



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
DE SAÚDE DA IBIAPABA

* ESTADO DO CEARÁ
* VIÇOSA DO CEARÁ
* TIANGUÁ
* UBAJARA
* IBIAPINA

* SÃO BENEDITO
* CARNAUBAL
* GUARACIABA DO NORTE
* CROATÁ

Unidade Gestora:

CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE IBIAPABA - CPSI

Período da Gestão:10/05/2021 à 31/12/2021

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

I.N. 03/2013

EXERCÍCIO DE 2021



Ofício N.º 20.06.001/2022.

IBIAPINA -CE, em 20 de junho de 2022.

Ao: TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

Att: José Valdomiro Távora de Castro Júnior

Do *CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE IBIAPABA - CPSI*

Unidade Orçamentária: *CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE IBIAPABA - CPSI*

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Período: 10 de maio a 31 de dezembro de 2021

Exmo. Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa Augusta Corte de Contas, a Prestação de Contas de Gestão da ***CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE IBIAPABA - CPSI***, de acordo com a I.N. n.º 03/2013 de 19 de dezembro de 2013, conforme discriminação abaixo:

- I. Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação;
- II. Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas;
- III. Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;
- IV. Demonstrativo dos adiantamentos concedidos
- V. Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso;



- VI. Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização;
- VII. Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados;
- VIII. Relatório do responsável pelo setor contábil;
- IX. Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão;
- X. Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;
- XI. Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;
- XII. Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos;
- XIII. Peças adicionadas ao processo (outros);

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos, sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA TAMIÉLES RODRIGUES CAVALCANTE
SECRETARIA EXECUTIVA



PORTARIA CPSI. 003/2021;

Ibiapina-CE, 07 de Maio de 2021.

Assunto: "Dispõe sobre nomeações do Quadro de Empregados em Comissão do Consórcio."

O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI**, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias;

CONSIDERANDO, a *Seleção Pública realizada pela Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e regida pelo Edital nº. 27 de 2019 para os cargos de Diretoria do Centro de Especialidades Odontológicas- CEO e Policlínica Regional, Secretário Executivo e Diretor Administrativo-Financeiro do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI*;

CONSIDERANDO, o teor do Ofício nº. 1166 de lavra do Secretário de Saúde do Estado do Ceará, o qual solicitou a necessidade de adequação dos Consórcios ao Decreto nº. 33.413 de 2019 do Governo do Estado do Ceará.

CONSIDERANDO, o Quadro de empregos Públicos em comissão do Consórcio previstos em Estatuto;

RESOLVE:

Art.1º. – Fica **NOMEADO** a partir da data, dia 10 de Maio de 2021, do quadro de Empregos Públicos em Comissão do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA-CPSI**:

I – **SECRETÁRIA EXECUTIVA do Consórcio**, a Senhora MARIA TAMIRES RODRIGUES CAVALCANTE, portadora do CPF Nº- 018.335.633-01.

Art.6º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.



MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Presidente do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI



PORTARIA CPSI. 003.01/2021;

Ubjara-CE, 10 de Maio de 2021.

Assunto: DESIGNA A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA-CPSI PARA ORDENAÇÃO DE DESPESAS.

O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI**, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias;

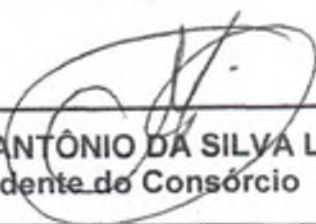
RESOLVE:

Art.1º. – Nomear a Secretária Executiva, a Sra. **Maria Tamiles Rodrigues Cavalcante**, CPF Nº **018.335.633-01**, para exercer a função de **Ordenadora de Despesas** do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, da data de publicação desta portaria até o dia 31 de Dezembro de 2021

Art.2º. As atribuições da função de Ordenador de Despesa encontram-se definidas no Estatuto do órgão no Capítulo III, Artigo 25, parágrafos IV e X e suas alterações, sem prejuízo do exercício.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.



MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Presidente do Consórcio



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
DE SAÚDE DA IBIAPABA

* ESTADO DO CEARÁ
* VIÇOSA DO CEARÁ
* TIANGUÁ
* UBAJARA
* IBIAPINA

* SÃO BENEDITO
* CARNAUBAL
* GUARACIABA DO NORTE
* CROATÁ

Unidade Gestora:
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE IBIAPABA -
CPSI
Período da Gestão: 10/05/2021 à 31/12/2021
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

II. RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

(MODELOS N.º 01 e 02)

I.N. 03/13



I.N. N° 03 / 13

MODELO 01

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI: IBIAPINA Exercício: 2021		
Código Unidade Gestora: 99		
Nome Unidade Gestora: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI		
Nome do Servidor (Ordenador/Gestor): MARIA TAMIRES RODRIGUES CAVALCANTE		
Cargo/Função: SECRETÁRIA EXECUTIVA	CPF: 018.335.633-01	
Matrícula:	Período de Gestão: 10/05/2021 à 31/12/2021	
Nomeação/Designação:	Data do Ato:	Data da Publicação:
Ato: PORTARIA	07/05/2021	07/05/2021
Endereço Residencial:		
Rua: RUA SARGENTO JOÃO GOMES NETO		Nº. 557
Bairro/Distrito: CENTRO		
Município: IBIAPINA		
UF: CEARA	CEP: 62.360-000	
Telefone:		
Fixo: (88) 9.9614-5677	Cel: (88) 9.9614-5677	
Preenchido por:	Cargo:	
MARIA TAMIRES RODRIGUES CAVALCANTE	SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI	
Matrícula:	Data:	Assinatura:
	31 de dezembro de 2021	

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno		Contador		SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI	
Ass.		Ass.		Ass.	
Nome:	BRENO LIMA RAMOS	Nome:	J. WILLAN DA SILVA - ME	Nome:	MARIA TAMIRES RODRIGUES CAVALCANTE
Mat;		C.R.C	CE-002854/O-6		



I.N. Nº 03 / 13

MODELO 02

Município: IBIAPINA – CE.

Mês/Ano: DEZEMBRO de 2021

Órgão: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE IBIAPABA - CPSI

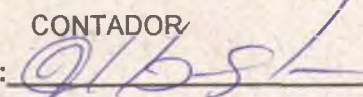
Unidade Orçamentária: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE IBIAPABA - CPSI

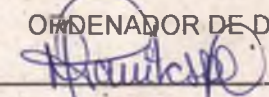
CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO	
Empresa: J. WILLAN DA SILVA – ME	Contador: JOSÉ WILLAN DA SILVA
CNPJ: 20.044.274/0001-90	C.P.F.: 017.468.783-47
C.R.C-CE: 002854/O-6	C.R.C-CE: 024382/O-2
Endereço Comercial:	Endereço Residencial:
R CAPITAO PEDRO, Nº 540 SALA 07	Rua Capitão Zeferino, 607 - A
Bairro / Distrito: CENTRO	Bairro / Distrito: CENTRO
Município: IBIAPINA-CE	Município: IBIAPINA-CE
UF.: CE CEP.: 62.360-000	UF.: CE CEP.: 62.360-000
Telefone: (88) – 9.9207-6702	Telefone: (88) – 9.9207-6702

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO: 10/05/2021 à 31/12/2021

CONTADOR
ASS.: 
NOME: J. WILLAN DA SILVA – ME
C.R.C.: CE-002854/O-6

ORDENADOR DE DESPESAS

MARIA TAMLES RODRIGUES CAVALCANTE



Unidade Gestora:

CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE IBIAPABA - CPSI

Período da Gestão: 10/05/2021 à 31/12/2021

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

III. BALANÇOS E ANEXO

- ✓ **Orçamentário;**
- ✓ **Financeiro;**
- ✓ **Patrimonial;**
- ✓ **Demonstrativo das Variações Patrimoniais.**
- ✓ **Demonstrativo de Fluxo de Caixa**
- ✓ **Notas Explicativas**
- ✓ **ANEXOS I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI E XVII**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)	001	12.000.000,00	12.000.000,00	9.349.758,65	-2.650.241,35
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	002	75.276,45	75.276,45	0,00	-75.276,45
Receita de contribuições	003	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	004	150.000,00	150.000,00	34.548,59	-115.451,41
Receita agropecuária	005	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	006	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	007	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	008	10.274.723,55	10.274.723,55	9.315.210,06	-959.513,49
Outras receitas correntes		1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	-1.500.000,00
Receitas de capital (II)	009	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito	010	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	011	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	012	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	013	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		12.000.000,00	12.000.000,00	9.349.758,65	-2.650.241,35
Operações de crédito/refinanciamento (IV)	014	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas	015	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas	016	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		12.000.000,00	12.000.000,00	9.349.758,65	-2.650.241,35
Déficit (VI)				-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)		12.000.000,00	12.000.000,00	9.349.758,65	-2.650.241,35
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)	018	-	0,00	0,00	-

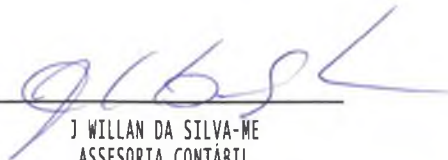
Recursos arrecadados em exercícios anteriores	021	-	0,00	0,00	-		
Superávit financeiro	019	-	0,00	0,00	-		
Reabertura de créditos adicionais	020	-	0,00	0,00	-		
<hr/>							
DESpesas ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESpesas EMPENHADAS (g)	DESpesas LIQUIDADAS (h)	DESpesas PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)	022	11.839.940,00	11.862.040,00	9.256.135,10	9.197.544,25	8.697.867,02	2.605.904,90
Pessoal e encargos sociais	023	7.465.000,00	6.824.568,00	5.792.858,76	5.792.858,76	5.769.040,06	1.031.709,24
Juros e encargos da dívida	024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	025	4.374.940,00	5.037.472,00	3.463.276,34	3.404.685,49	2.928.826,96	1.574.195,66
Despesas de capital (IX)	026	160.060,00	137.960,00	65.263,19	52.263,19	49.363,99	72.696,81
Investimentos	027	160.060,00	137.960,00	65.263,19	52.263,19	49.363,99	72.696,81
Inversões financeiras	028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	029	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)	030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		12.000.000,00	12.000.000,00	9.321.398,29	9.249.807,44	8.747.231,01	2.678.601,71
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)	032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna	033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	035	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa	036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	038	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		12.000.000,00	12.000.000,00	9.321.398,29	9.249.807,44	8.747.231,01	2.678.601,71
Superávit (XIV)	039	-	-	28.360,36	-	-	-28.360,36
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)		12.000.000,00	12.000.000,00	9.349.758,65	9.249.807,44	8.747.231,01	2.650.241,35

Reserva do RPPS	031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------	-----	------	------	------	------	------	------

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Cons. Púb. de Saúde da Microrregião de Ibiapaba - DATA DA EMISSÃO:21/06/2022 - HORA DA EMISSÃO:09:46:55
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



MARIA TAMELES RODRIGUES CAVALCANTE
SECRETARIA EXECUTIVA



J WILLAN DA SILVA-ME
ASSESORIA CONTÁBIL

Quadro : RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

001 - Receitas correntes (I)

Receitas Correntes são constituída pelas receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.

002 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Receita Tributária são os ingressos provenientes de arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. É receita privativa das entidades investidas do poder de tributar: União, Estado, Distrito Federal e Municípios.

003 - Receita de contribuições

Receita de Contribuições é oriunda de arrecadação de receita de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de intervenção nas respectivas áreas. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio, em benefício destes, de sistemas de previdência e assistência social.

004 - Receita patrimonial

Receita Patrimonial é oriunda da arrecadação referente ao resultado financeiro da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, seja participação societária.

005 - Receita agropecuária

Receita Agropecuária é oriunda da arrecadação de receita de produção vegetal, animal e derivados e outros. Receitas decorrentes das seguintes atividades ou explorações agropecuárias: a) agricultura (cultivo do solo), inclusive hortaliças e flores; b) pecuária (criação, recriação ou engorda de gado e de animais de pequeno porte); c) atividades de beneficiamento ou transformação de produtos agropecuários em instalações existentes nos próprios estabelecimentos (excetuam-se as usinas de açúcar, fábricas de polpa, de madeira, serrarias e unidades industriais com produção licenciada, que são classificadas como industriais).

006 - Receita industrial

Receita Industrial é oriunda da arrecadação da receita da indústria de extração mineral, de transformação, de construção e outros, provenientes das atividades industriais definidas como tais pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

007 - Receita de serviços

Receita de Serviços é oriunda de arrecadação da receita originária da prestação de serviços, tais como: atividades comerciais, financeiras, de transporte, de comunicação, de saúde, de armazenagem, serviços científicos e tecnológicos, de metrologia, agropecuários e etc.

008 - Transferências correntes

Transferências Correntes são recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços.

009 - Receitas de capital (II)

Receitas de Capital são decorrentes da categoria econômica que compreende as operações de crédito, alienação de bens, amortização de empréstimos, transferências de capital e outras.

010 - Operações de crédito

Operações de Crédito são receitas decorrentes da colocação de títulos públicos ou de empréstimos obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas.

011 - Alienação de bens

Alienação de Bens são decorrentes da alienação de bens móveis e imóveis.

- 012 - Amortização de empréstimos
Amortizações de Empréstimos são relativa à amortização de empréstimos concedidos em títulos e contratos.
- 013 - Transferências de capital
Transferências de Capital são recursos recebidos de outra esfera de governo, instituições privadas, exterior e/ou pessoas, tendo por finalidade concorrer para a formação de um bem de capital, estando vinculadas à constituição ou aquisição do mesmo.
- 014 - Operações de crédito/refinanciamento (IV)
Representa o valor da receita decorrente da colocação de títulos públicos ou de empréstimos, obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas, destinadas ao refinanciamento da dívida pública.
- 015 - Operações de crédito internas
Operações de Crédito Internas são oriundas da arrecadação decorrente de empréstimos internos obtidos junto a entidades estatais ou particulares.
- 016 - Operações de crédito externas
Operações de Crédito são receitas decorrentes da colocação de títulos públicos ou de empréstimos obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas.
- 018 - Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)
Representa o valor de recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, que está sendo utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais. Deverá demonstrar, também, os valores referentes aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência, reabertos no exercício corrente.
- 019 - Superávit financeiro
Representa os saldos apurados no Balanço Patrimonial do exercício anterior e os créditos adicionais abertos cuja origem de recursos seja Superávit Financeiro.
- 020 - Reabertura de créditos adicionais
Representa os saldos referentes a reabertura de créditos especiais e extraordinários cujo ato de autorização tenha sido promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior.
- 021 - Recursos arrecadados em exercícios anteriores
Representa os saldos referentes a reabertura de créditos especiais e extraordinários cujo ato de autorização tenha sido promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior.

Quadro : DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

- 022 - Despesas correntes (VIII)
Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.
- 023 - Pessoal e encargos sociais
Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.
- 024 - Juros e encargos da dívida
Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.
- 025 - Outras despesas correntes
Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica

independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

026 - Despesas de capital (IX)

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.

027 - Investimentos

Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

028 - Inversões financeiras

Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

029 - Amortização da dívida

Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

030 - Reserva de contingência (X)

Reserva de Contingência é a dotação constante da lei orçamentária, sem destinação específica nem vinculação a qualquer órgão, cuja finalidade principal é servir de fonte de cancelamento para a abertura de créditos adicionais, ao longo do exercício (art. 91 do decreto-lei 200/1967).

031 - Reserva do RPPS

Reserva do RPPS é a diferença positiva apurada entre receita e a despesa fixada na elaboração do orçamento do RPPS do exercício, com o objetivo de constituir fundo para assegurar o pagamento dos benefícios futuros.

032 - Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)

Amortização da Dívida / Refinanciamento são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida interna e externa, contratual ou mobiliária.

033 - Amortização da dívida interna

Amortização da Dívida Interna são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna, contratual ou mobiliária.

034 - Dívida mobiliária

Dívida Mobiliária são as despesas orçamentária com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária interna, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.

035 - Outras dívidas

Outras Dívidas são as despesas orçamentárias com refinanciamento do principal da dívida pública contratual interna, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.

036 - Amortização da dívida externa

Amortização da Dívida Externa são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública externa, contratual ou mobiliária.

037 - Dívida mobiliária

Dívida Mobiliária são as despesas orçamentária com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.

038 - Outras dívidas

Outras Dívidas são as despesas orçamentárias com refinanciamento do principal da dívida pública contratual externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.

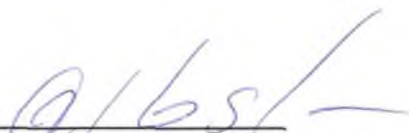
039 - Superávit (XIV)

Representa a eventual diferença, a maior entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)	001	9.349.758,65	10.409.995,93	Despesa orçamentária (VI)	018	9.321.398,29	9.575.919,80
Ordinária	002	0,00	0,00	Ordinária	019	0,00	0,00
Vinculada	003	9.349.758,65	10.409.995,93	Vinculada	020	9.321.398,29	9.575.919,80
Outros Recursos Vinculados à Saúde		9.349.758,65	0,00	Outros Recursos Vinculados à Saúde		9.321.398,29	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)	004	0,00	7.979.713,67	Transferências financeiras concedidas (VII)	021	0,00	7.979.713,67
Transf. rec. para a execução orçamentária	005	0,00	7.979.713,67	Transf. conc. para a execução orçamentária	022	0,00	7.979.713,67
Transf. rec. independentes da execução orçamentária	006	0,00	0,00	Transf. conc. independentes da execução orçamentária	023	0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS	007	0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS	024	0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistema	008	0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para sistema	025	0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)	009	1.337.738,59	1.948.214,20	Pagamentos extraorçamentários (VIII)	026	1.183.381,51	2.028.169,00
Inscrição de restos a pagar não processados	010	71.590,85	541.482,29	Execução de restos a pagar não processados	027	222.914,28	0,00
Inscrição de restos a pagar processados	011	502.576,43	509.565,24	Execução de restos a pagar processados	028	496.378,70	643.639,80
Depósitos restituíveis e valores vinculados	012	720.168,76	0,00	Depósitos restituíveis e valores vinculados	029	424.584,04	0,00
Outros recebimentos extraorçamentários	013	43.402,55	897.166,67	Outros pagamentos extraorçamentários	030	39.504,49	1.384.529,20
Saldo do exercício anterior (IV)	014	2.038.998,29	1.284.876,96	Saldo para o exercício seguinte (IX)	031	2.221.715,73	2.038.998,29
Caixa e equivalentes de caixa	015	2.038.998,29	1.284.876,96	Caixa e Equivalentes de caixa	032	2.221.715,73	2.038.998,29
Depósito restituíveis e valores vinculados	016	0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		12.726.495,53	21.622.800,76	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		12.726.495,53	21.622.800,76

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Cons. Púb. de Saúde da Microrregião de Ibiapaba - DATA DA EMISSÃO: 21/06/2022 - HORA DA EMISSÃO: 09:47:32
 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


 MARIA TÂMILIS RODRIGUES CAVALCANTE
 SECRETARIA EXECUTIVA


 WILLAN DA SILVA-ME
 ASSESSORIA CONTÁBIL

Quadro : Receita Orçamentária

001 - Receita orçamentária (I)

Receita Orçamentária são as receitas que estiverem previstas no orçamento de modo que serão consideradas quando da fixação das despesas públicas, as quais incorreram no exercício vigente.

002 - Ordinária

Receita Orçamentária Ordinária é aquela cuja aplicação é livre, ou seja, isenta de qualquer tipo de vinculação ou destinação específica.

003 - Vinculada

Receita Orçamentária Vinculada é aquela receita arrecadada com finalidade específica previamente determinada. Normalmente tem sua destinação vinculada a um órgão ou a um programa governamental, com base em disposição constitucional ou legal.

Quadro : Transferências Financeiras Recebidas

004 - Transferências financeiras recebidas (II)

Transferências Financeiras Recebidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas Transferências Financeiras Concedidas.

005 - Transf. rec. para a execução orçamentária

Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária compreende as transferências financeiras recebidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse). Não inclui o valor repassado para aportes no RPPS ou RGPS.

006 - Transf. rec. independentes da execução orçamentária

Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária compreende as transferências financeiras, de bens ou valores recebidos para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

007 - Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS

Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS compreendem as transferências para aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva, e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do RPPS e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar.

008 - Transf. rec. para Aportes de recursos para sistema de pagamento de pensões militares

Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o Sistema de pagamento de Pensões Militares compreende o valor das transferências recebidas para os aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do regime dos militares e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.

Quadro : Recebimentos Extraorçamentários

009 - Recebimentos extraorçamentários (III)

Recebimentos Extraorçamentários são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial.

010 - Inscrição de restos a pagar não processados

Inscrição de Restos a Pagar Não Processados compreende os valores inscritos em restos a pagar não-processados relativos às despesas empenhadas e não liquidadas até o último dia do exercício financeiro.

011 - Inscrição de restos a pagar processados

Inscrição de Restos a Pagar Processados compreende o somatório dos valores inscritos em restos a pagar processados relativos às despesas empenhadas, liquidadas e não pagas no exercício financeiro em que foi empenhado.

012 - Depósitos restituíveis e valores vinculados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

013 - Outros recebimentos extraorçamentários

Outros Recebimentos Extraorçamentários.

Quadro : Saldo do Exercício Anterior

014 - Saldo do exercício anterior (IV)

Saldo do Exercício Anterior compreende o somatório dos saldos de exercício anterior em caixa e em bancos, bem com equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

015 - Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e Equivalente de Caixa compreende o saldo do exercício anterior do numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

016 - Depósito restituíveis e valores vinculados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreende o saldo do exercício anterior dos depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

Quadro : Despesa Orçamentária

018 - Despesa orçamentária (VI)

Despesa Orçamentária é o fluxo que deriva da utilização de crédito consignado no orçamento da entidade, podendo ou não diminuir a situação líquida patrimonial.

019 - Ordinária

Despesa Orçamentária Ordinária é aquela cuja aplicação é livre.

020 - Vinculada

Despesa Orçamentária Vinculada é aquela despesa com finalidade específica previamente determinada.

Quadro : Transferências Financeiras Concedidas

021 - Transferências financeiras concedidas (VII)

Transferências Financeiras Concedidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou

extraorçamentárias e representam a contrapartida das Transferências Financeiras Recebidas.

- 022 - Transf. conc. para a execução orçamentária
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária compreendem as transferências financeiras concedidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse). Não inclui o valor repassado para aportes para o RPPS ou RGPS.
- 023 - Transf. conc. independentes da execução orçamentária
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária compreendem as transferências financeiras, de bens ou valores concedidos para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.
- 024 - Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS compreendem as transferências para aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva, e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do RPPS e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar.
- 025 - Transf. conc. para aportes de recursos para sistema de pagamento de pensões militares
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o Sistema de pagamento de Pensões Militares compreende o valor das transferências para os aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do regime dos militares e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.

Quadro : Pagamento Extraorçamentários

- 026 - Pagamentos Extraorçamentários (VIII)
Pagamentos Extraorçamentários são evidenciados pelos pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária.
- 027 - Execução de restos a pagar não processados
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados compreendem o pagamento dos Restos a pagar não processado liquidados após sua inscrição.
- 028 - Execução de restos a pagar processados
Pagamentos de Restos a Pagar Processados compreendem o pagamento dos restos a pagar processados.
- 029 - Depósitos restituíveis e valores vinculados
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreendem os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.
- 030 - Outros pagamentos extraorçamentários
Outros Pagamentos Extraorçamentários.

Quadro : Saldo para o Exercício Seguinte

- 031 - Saldo para o exercício seguinte (IX)
Saldo para o Exercício Seguinte compreende o somatório dos saldos de exercício seguinte em caixa e em bancos, bem com equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

032 - Caixa e Equivalentes de caixa

Caixa e Equivalente de Caixa compreende o saldo para o exercício seguinte do numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	003	2.221.715,73	2.038.998,29
Creditos a curto prazo	004	2.379,24	325.467,43
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	005	0,00	6.277,30
Estoques	006	516.407,05	497.960,23
Ativo não circulante mantido para venda	007	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	008	0,00	0,00
Total do ativo circulante		2.740.502,02	2.868.703,25
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos Imobilizado	010	0,00	0,00
Intangível	011	2.521.369,84	2.355.232,22
Diferido	012	0,00	0,00
	013	0,00	0,00
Total do ativo não circulante		2.521.369,84	2.355.232,22
TOTAL DO ATIVO		5.261.871,86	5.223.935,47
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo	016	23.818,72	155.348,49
Empréstimos e financiamentos a curto prazo	017	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	018	487.898,49	469.507,51
Obrigações fiscais a curto prazo	019	0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes	020	0,00	0,00
Provisões a curto prazo	021	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo	022	364.241,06	64.610,58

Total do passivo circulante	015	875.958,27	689.466,58
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo	024	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo	025	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	026	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	027	0,00	0,00
Provisões a longo prazo	028	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo	029	0,00	0,00
Resultado diferido	030	0,00	0,00
Total do passivo não circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		875.958,27	689.466,58
Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social	031	0,00	10.735.600,05
Adiantamento para futuro aumento de capital	032	0,00	0,00
Reservas de capital	033	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	034	0,00	0,00
Reservas de lucros	035	0,00	0,00
Demais reservas	036	0,00	0,00
Resultados acumulados	037	4.385.913,59	0,00
(-) Ações / Cotas em tesouraria	038	0,00	-6.201.131,16
Total do patrimônio líquido	039	4.385.913,59	4.534.468,89
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		5.261.871,86	5.223.935,47


FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Cons. Púb. de Saúde da Microrregião de Ibiapaba - DATA DA EMISSÃO:21/06/2022 - HORA DA EMISSÃO:09:47:54
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EXERCÍCIO 2021
Consolidado

CONS. PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IBIAPABA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2021

PÁGINA: 0003
Valores em Reais


MARIA TÂMILIS RODRIGUES CAVALCANTE
SECRETARIA EXECUTIVA


WILLAN DA SILVA-ME
ASSESORIA CONTÁBIL

Quadro : PRINCIPAL

003 - Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

004 - Créditos a curto prazo

Créditos a Curto Prazo compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis no curso do exercício social subsequente.

005 - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

006 - Estoques

Estoques compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

007 - Ativo não circulante mantido para venda

Ativo não circulante mantido para venda compreende os ativos não circulantes cuja recuperação esperada do seu valor contábil venha a ocorrer por meio de uma transação de venda em vez do uso contínuo, dentro de um prazo inferior a 12 meses.

008 - VPD pagas antecipadamente

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço a entidade ocorrerão no curto prazo.

010 - Investimentos

Investimentos compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

011 - Imobilizado

Imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

012 - Intangível

Intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

013 - Diferido

Diferido compreende as despesas pré-operacionais e os gastos de reestruturação que contribuirão, efetivamente, para o aumento do resultado de mais de um exercício social e que não configurem tão somente uma redução de custos ou acréscimo na eficiência operacional. Compreende os saldos registrados até 2008 e que deverão ser integralmente amortizados até 2017.

015 - Total do passivo circulante

Passivo Circulante compreende os passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis. Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para

- negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.
- 016 - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.
- 017 - Empréstimos e financiamentos a curto prazo
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.
- 018 - Fornecedores e contas a pagar a curto prazo
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.
- 019 - Obrigações fiscais a curto prazo
Obrigações Fiscais a Curto Prazo compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.
- 020 - Obrigações de repartições a outros entes
Obrigações de Repartições a Outros Entes compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.
- 021 - Provisões a curto prazo
Provisões a Curto Prazo compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.
- 022 - Demais obrigações a curto prazo
Demais Obrigações a Curto Prazo compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.
- 024 - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.
- 025 - Empréstimos e financiamentos a longo prazo
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.
- 026 - Fornecedores e contas a pagar a longo prazo
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.
- 027 - Obrigações fiscais a longo prazo
Obrigações Fiscais a Longo Prazo compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

-
- 028 - Provisões a longo prazo
Provisões a Longo Prazo compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.
- 029 - Demais obrigações a longo prazo
Demais Obrigações a Longo Prazo compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, como vencimento no longo prazo.
- 030 - Resultado diferido
Resultado Diferido compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros.
- 031 - Patrimônio social e capital social
Patrimônio Social e Capital Social compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.
- 032 - Adiantamento para futuro aumento de capital
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital com
- 033 - Reservas de capital
Reservas de Capital compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).
- 034 - Ajustes de avaliação patrimonial
Ajustes de Avaliação Patrimonial compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.
- 035 - Reservas de lucros
Reservas de Lucros compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.
- 036 - Demais reservas
Demais Reservas compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.
- 037 - Resultados acumulados
Resultados Acumulados compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.
- 038 - (-) Ações / Cotas em tesouraria
Ações / Cotas em Tesouraria compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.
- 039 - Total do patrimônio líquido
Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por Passivo a Descoberto.

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		2.221.715,73	2.038.998,29
Créditos a curto prazo		2.379,24	325.467,43
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	6.277,30
Estoques		516.407,05	497.960,23
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		2.740.502,02	2.868.703,25
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		2.521.369,84	2.355.232,22
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		2.521.369,84	2.355.232,22
TOTAL DO ATIVO		5.261.871,86	5.223.935,47
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		23.818,72	155.348,49
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		487.898,49	469.507,51
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		364.241,06	64.610,58

Total do passivo circulante		875.958,27	689.466,58
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo		0,00	0,00
Provisões a longo prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo		0,00	0,00
Resultado diferido		0,00	0,00
Total do passivo não circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		875.958,27	689.466,58
Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social		0,00	10.735.600,05
Adiantamento para futuro aumento de capital		0,00	0,00
Reservas de capital		0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial		0,00	0,00
Reservas de lucros		0,00	0,00
Demais reservas		0,00	0,00
Resultados acumulados		4.385.913,59	0,00
(-) Ações / Cotas em tesouraria		0,00	-6.201.131,16
Total do patrimônio líquido		4.385.913,59	4.534.468,89
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		5.261.871,86	5.223.935,47

FORNE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Cons. Pùb. de Saúde da Microrregião de Ibiapaba - DATA DA EMISSÃO:21/06/2022 - HORA DA EMISSÃO:09:48:45
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

CONS. PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IBIAPABA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Cons. Púb. de Saúde da Microrregião de Ibiapaba

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

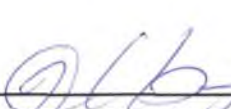

MARIA TÂMILIS RODRIGUES CAVALCANTE
SECRETÁRIA EXECUTIVA


WILLÂN DA SILVA-ME
ASSESORIA CONTÁBIL

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		2.224.094,97	2.868.703,25
Ativo Permanente		3.037.776,89	2.355.232,22
Total do Ativo		5.261.871,86	5.223.935,47
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		947.549,12	689.466,58
Passivo permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		947.549,12	689.466,58
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		4.314.322,74	4.534.468,89

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Cons. Púb. de Saúde da Microrregião de Ibiapaba - DATA DA EMISSÃO: 21/06/2022 - HORA DA EMISSÃO: 09:48:45
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


MARIA TAMIEL RODRIGUES CAVALCANTE
SECRETÁRIA EXECUTIVA



J. WILLAN DA SILVA-ME
ASSESORIA CONTÁBIL

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos		0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais passivos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Cons. Púb. de Saúde da Microrregião de Ibiapaba - DATA DA EMISSÃO:21/06/2022 - HORA DA EMISSÃO:09:48:45

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


MARIA TAMIEL RODRIGUES CAVALCANTE
SECRETÁRIA EXECUTIVA


WILLAN DA SILVA-ME
ASSESORIA CONTABIL

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		1.276.545,85	0,00
1001000000 - Recurso Ordinário		0,00	0,00
1090000000 - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
1111000000 - Receita de Imposto e Trans. - Educação		0,00	0,00
1112000000 - Transferências do FUNDEB-impostos 70%		0,00	0,00
1113000000 - Transferências do FUNDEB-impostos 30%		0,00	0,00
1114000000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1115000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1118000000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
1119000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
1120000000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	0,00
1121000000 - Transferência de Recurso do PDDE		0,00	0,00
1122000000 - Transferência de Recurso do PNAE		0,00	0,00
1123000000 - Transferência de Recurso do PNATE		0,00	0,00
1124000000 - Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00
1125000000 - Transferência de convênio-Outros/Educação		0,00	0,00
1125000001 - Transferência de convênio-União/Educação		0,00	0,00
1125000002 - Transferência de convênio-Estado/Educação		0,00	0,00
1130000000 - Operação de Crédito Vinculado à Educação		0,00	0,00
1140000000 - Royalty do Petróleo à Educação		0,00	0,00
1190000000 - Outros Recursos Vinculados À Educação		0,00	0,00
1211000000 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde		0,00	0,00
1212000000 - Transferência SUS de Governo Municipal		0,00	0,00
1213000000 - Transferência SUS de Governo Estadual		0,00	0,00
1214000000 - Transferência SUS Bloco de manutenção		0,00	0,00
1214210000 - Trans. SUS Bloco de manutenção-COVID-19		0,00	0,00
1215000000 - Transferência SUS Bloco de investimento		0,00	0,00
1215210000 - Trans. SUS Bloco de Investimento-COVID-19		0,00	0,00
1220000000 - Transferência de convênio-Outros/Saúde		0,00	0,00
1220000001 - Transferência de convênio-União/Saúde		0,00	0,00
1220000002 - Transferência de convênio-Estados/Saúde		0,00	0,00
1230000000 - Operação de Crédito Vinculado à Saúde		0,00	0,00


1240000000	- Royalty do Petróleo à Saúde		0,00	0,00
1290000000	- Outros Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
1311000000	- Transferencia de Recurso do FNAS		0,00	0,00
1312000000	- Transf. de Convênio-Outros/Ass. Social		0,00	0,00
1312000001	- Transf. de Convênio-União Ass. Social		0,00	0,00
1312000002	- Transf. de Convênio-Estados/Ass. Social		0,00	0,00
1390000000	- Outros Recursos à Assistência Social		0,00	0,00
1390000001	- Outros Rec. à Assistência Social-FEAS		0,00	0,00
1410000001	- RPPS-Previdenciário-Entrada de Recurso		0,00	0,00
1410000002	- RPPS-Previdenciário-Compensação Financeira		0,00	0,00
1420000001	- RPPS-Financeiro-Entrada de Recurso		0,00	0,00
1420000002	- RPPS-Financeiro-Compensação Financeira		0,00	0,00
1430000000	- Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini		0,00	0,00
1510000000	- Outros Convênios da União		0,00	0,00
1520000000	- Outros Convênios do Estado		0,00	0,00
1530000000	- Transfência da União de Royalty Petróleo		0,00	0,00
1540000000	- Transfência da Estado de Royalty Petróleo		0,00	0,00
1550000000	- Transferência Especial da União		0,00	0,00
1560000000	- Trans da união-Inciso I do art 5º 173/20		0,00	0,00
1610000000	- CIDE		0,00	0,00
1620000000	- Contribuição de Iluminação Pública		0,00	0,00
1630000000	- Recurso Vinculado ao Trânsito		0,00	0,00
1920000000	- Recurso de Operação de Crédito		0,00	0,00
1930000000	- Alienação de bem/Ativo		0,00	0,00
1940000000	- Outras Vinculações de Transferências		0,00	0,00
1940000001	- Outras Vinc. Transferências-FNHIS		0,00	0,00
1950000000	- Outras Vinculações de Taxas e Contribuiç		0,00	0,00
1972000000	- Recursos extraorç. - Depósitos judiciais		0,00	0,00
1979000000	- Outros Recursos Extraorçamentários		0,00	0,00
1990000000	- Outros Recursos Vinculados		0,00	0,00
1990000001	- Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce		0,00	0,00
1990000002	- Outras Vinc. Meio Ambiente		0,00	0,00
1990000003	- Outras Vinc. FUNDEF		0,00	0,00
2001000000	- Recurso Ordinário		0,00	0,00
2090000000	- Outros Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
2111000000	- Receita de Imposto e Trans. - Educação		0,00	0,00

2112000000	- Transferências do FUNDEB-impostos 70%	0,00	0,00
2113000000	- Transferências do FUNDEB-impostos 30%	0,00	0,00
2114000000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	0,00	0,00
2115000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	0,00	0,00
2118000000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	0,00	0,00
2119000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	0,00	0,00
2120000000	- Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00
2121000000	- Transferência de Recurso do PDDE	0,00	0,00
2122000000	- Transferência de Recurso do PNAE	0,00	0,00
2123000000	- Transferência de Recurso do PNATE	0,00	0,00
2124000000	- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
2125000000	- Transferência de convênio-Outros/Educação	0,00	0,00
2125000001	- Transferência de convênio-União/Educação	0,00	0,00
2125000002	- Transferência de convênio-Estado/Educação	0,00	0,00
2130000000	- Operação de Crédito Vinculado à Educação	0,00	0,00
2140000000	- Royalty do Petróleo à Educação	0,00	0,00
2190000000	- Outros Recursos Vinculados À Educação	0,00	0,00
2211000000	- Receita de Imposto e Trans. - Saúde	0,00	0,00
2212000000	- Transferência SUS de Governo Municipal	0,00	0,00
2213000000	- Transferência SUS de Governo Estadual	0,00	0,00
2214000000	- Transferência SUS Bloco de manutenção	0,00	0,00
2214210000	- Trans. SUS Bloco de manutenção-COVID-19	0,00	0,00
2215000000	- Transferência SUS Bloco de investimento	0,00	0,00
2215210000	- Trans SUS Bloco de Investimento-COVID-19	0,00	0,00
2220000000	- Transferência de convênio-Outros/Saúde	0,00	0,00
2220000001	- Transferência de convênio-União/Saúde	0,00	0,00
2220000002	- Transferência de convênio-Estados/Saúde	0,00	0,00
2230000000	- Operação de Crédito Vinculado à Saúde	0,00	0,00
2240000000	- Royalty do Petróleo à Saúde	0,00	0,00
2290000000	- Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
2311000000	- Transferência de Recurso do FNAS	0,00	0,00
2312000000	- Transf. de Convênio-Outros/Ass. Social	0,00	0,00
2312000001	- Transf. de Convênio-União Ass. Social	0,00	0,00
2312000002	- Transf. de Convênio-Estados/Ass. Social	0,00	0,00
2390000000	- Outros Recursos à Assistência Social	0,00	0,00
2390000001	- Outros Rec. à Assistência Social-FEAS	0,00	0,00

2410000001	- RPPS-Previdenciário-Entrada de Recurso			0,00	0,00
2410000002	- RPPS-Previdenciário-Compensação Financeira			0,00	0,00
2420000001	- RPPS-Financeiro-Entrada de Recurso			0,00	0,00
2420000002	- RPPS-Financeiro-Compensação Financeira			0,00	0,00
2430000000	- Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de administração			0,00	0,00
2510000000	- Outros Convênios da União			0,00	0,00
2520000000	- Outros Convênios do Estado			0,00	0,00
2530000000	- Transferência da União de Royalty Petróleo			0,00	0,00
2540000000	- Transferência do Estado de Royalty Petróleo			0,00	0,00
2550000000	- Transferência Especial da União			0,00	0,00
2560000000	- Trans da união-Inciso I do art 5º 173/20			0,00	0,00
2610000000	- CIDE			0,00	0,00
2620000000	- Contribuição de Iluminação Pública			0,00	0,00
2630000000	- Recurso Vinculado ao Trânsito			0,00	0,00
2920000000	- Recurso de Operação de Crédito			0,00	0,00
2930000000	- Alienação de bem/Ativo			0,00	0,00
2940000000	- Outras Vinculações de Transferências			0,00	0,00
2940000001	- Outras Vinc. Transferências-FNHIS			0,00	0,00
2950000000	- Outras Vinculações de Taxas e Contribuições			0,00	0,00
2990000000	- Outros Recursos Vinculados			0,00	0,00
2990000001	- Outras Vinc. Direitos Criança e Adolescente			0,00	0,00
2990000002	- Outras Vinc. Meio Ambiente			0,00	0,00
2990000003	- Outras Vinc. FUNDEF			0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos				0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Cons. Púb. de Saúde da Microrregião de Ibiapaba - DATA DA EMISSÃO:21/06/2022 - HORA DA EMISSÃO:09:48:45
 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


 MARIA TÂMILIS RODRIGUES CAVALCANTE
 SECRETÁRIA EXECUTIVA


 J. WILLAN DA SILVA-ME
 ASSESORIA CONTÁBIL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	002	0,00	0,00
Contribuições	003	0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	004	0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	005	34.548,59	2.333,32
Transferências e delegações recebidas	006	9.315.210,06	18.344.029,37
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	007	516.407,05	819.500,90
Outras variações patrimoniais aumentativas	008	0,00	43.346,91
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)		9.866.165,70	19.209.210,50
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e encargos	010	5.817.731,75	5.997.489,29
Benefícios previdenciários e assistenciais	011	0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	012	3.488.852,35	3.875.208,47
Variações patrimoniais diminutivas financeiras	013	0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas	014	0,00	7.979.713,67
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	015	497.960,23	387.514,56
Tributárias	016	0,00	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados	017	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas	018	0,00	95.556,34
Total variações patrimoniais diminutivas (II)		9.804.544,33	18.335.482,33
Resultado patrimonial do período (I) - (II)	019	61.621,37	873.728,17

FORNE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Cons. Púb. de Saúde da Microrregião de Ibiapaba - DATA DA EMISSÃO:21/06/2022 - HORA DA EMISSÃO:09:50:56
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EXERCÍCIO 2021
Consolidado

CONS. PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IBIAPABA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2021

PÁGINA: 0002
Valores em Reais



MARIA TÂMILIS RODRIGUES CAVALCANTE
SECRETARIA EXECUTIVA



WILLAN DA SILVA-ME
ASSESORIA CONTÁBIL

Quadro : VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

- 002 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.
- 003 - Contribuições
Contribuições compreende as contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de iluminação pública.
- 004 - Exploração e venda de bens, serviços e direitos
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.
- 005 - Variações patrimoniais aumentativas financeiras
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros.
- 006 - Transferências e delegações recebidas
Transferências e Delegações Recebidas compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.
- 007 - Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos.
- 008 - Outras variações patrimoniais aumentativas
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas compreende o somatório das demais variações patrimoniais não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos, etc.
- 010 - Pessoal e encargos
Pessoal e Encargos compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos, compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais à pessoa civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes às mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.
- 011 - Benefícios previdenciários e assistenciais
Benefícios Previdenciários e Assistenciais compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Proprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS).
- 012 - Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesa de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação,

- amortização etc.
- 013 - Variações patrimoniais diminutivas financeiras
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.
- 014 - Transferências e delegações concedidas
Transferências e Delegações Concedidas compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior.
- 015 - Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias.
- 016 - Tributárias
Tributárias compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.
- 017 - Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados
Custos das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados. O custo dos produtos vendidos ou dos serviços prestados devem ser computados no exercício correspondente às respectivas receitas de vendas. A apuração do custo dos produtos vendidos está diretamente relacionada aos estoques, pois representa a baixa efetuada nas contas dos estoques por vendas realizadas no período.
- 018 - Outras variações patrimoniais diminutivas
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.
- 019 - Resultado patrimonial do período (I) - (II)
Resultado Patrimonial do Período.

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		10.113.329,96	19.286.876,27
Receita tributária	001	0,00	0,00
Receita de contribuições	002	0,00	0,00
Receita patrimonial	003	0,00	0,00
Receita agropecuária	004	0,00	0,00
Receita industrial	005	0,00	0,00
Receita de serviços	006	0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades	007	34.548,59	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	45.680,23
Transferências recebidas	001	9.315.210,06	10.364.315,70
Outros ingressos operacionais	002	763.571,31	8.876.880,34
Desembolsos		9.734.444,10	18.510.529,61
Pessoal e demais despesas	003	9.270.355,57	0,00
Juros e encargos da dívida	004	0,00	0,00
Transferências concedidas	005	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	006	464.088,53	18.510.529,61
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		378.885,86	776.346,66
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens	007	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	008	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	009	0,00	0,00
Desembolsos		196.168,42	22.225,33
Aquisição de ativo não circulante	010	196.168,42	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	011	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	012	0,00	22.225,33
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-196.168,42	-22.225,33
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito	013	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	014	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	015	0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida	016	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	017	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	018	182.717,44	754.121,33

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	019	2.038.998,29	1.284.876,96
Caixa e Equivalente de Caixa Final	020	2.221.715,73	2.038.998,29

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Cons. Púb. de Saúde da Microrregião de Ibiapaba
DATA DA EMISSÃO: 21/06/2022 - HORA DA EMISSÃO: 09:51:55

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.



MARIA TÂMLES RODRIGUES CAVALCANTE
SECRETARIA EXECUTIVA



J WILLAN DA SILVA-ME
ASSESORIA CONTÁBIL

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

001 - Receita tributária

Receita Tributária são os ingressos provenientes da arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. É receita privativa das entidades investidas do poder de tributar: União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

001 - Transferências recebidas

Transferências correntes recebidas são os ingressos das transferências intergovernamentais, intragovernamentais e outras transferências correntes.

002 - Receita de contribuições

Receita de Contribuições é o ingresso proveniente de contribuições sociais.

002 - Outros ingressos operacionais

Outros ingressos operacionais.

003 - Receita patrimonial

Receita Patrimonial é o ingresso proveniente da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, ou seja, de participação societária.

003 - Pessoal e demais despesas

Pessoal e demais despesas são as despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

004 - Receita agropecuária

Receita Agropecuária é o ingresso proveniente da atividade ou da exploração agropecuária de origem vegetal ou animal.

004 - Juros e encargos da dívida

Juros e encargos da dívida são os desembolsos de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

005 - Receita industrial

Receita Industrial é o ingresso proveniente da atividade industrial de extração mineral, de transformação, de construção e outras, provenientes das atividades industriais definidas com tal pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE.

005 - Transferências concedidas

Transferências concedidas são os desembolsos com transferências inter governamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios, transferências ao exterior e execuções orçamentárias delegadas.

006 - Receita de serviços

Receita de Serviços é o ingresso proveniente da prestação de serviços de atividades comerciais, financeiras, de transporte, de saúde, de comunicação, de armazenagem, e serviços científicos e tecnológicos de metrologia e outros serviços.

006 - Outros desembolsos operacionais

Outros desembolsos operacionais.

007 - Remuneração das disponibilidades

Remuneração de Disponibilidades dos recursos que, temporariamente, passam por contas do governo federal no banco do Brasil, seja antes de serem repassados à Conta Única ou para pagamentos de fornecedores diversos.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

007 - Alienação de bens

Alienação de bens são ingressos financeiros com origem específica na classificação orçamentária da receita proveniente da alienação de bens móveis ou imóveis de propriedade do ente público.

008 - Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos

Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos são ingressos financeiros provenientes da amortização de financiamentos ou empréstimos concedidos pelo ente público em títulos e contratos. Na classificação orçamentária da receita são receitas de capital, origem específica "amortização de empréstimos concedidos" e representam o retorno de recursos anteriormente emprestados pelo poder público. Embora a amortização de empréstimos seja origem da categoria econômica "Receitas de Capital", os juros recebidos, associados a esses empréstimos, são classificados em "Receitas Correntes / de Serviços / Serviços Financeiros".

009 - Outros ingressos de investimentos
Outros ingressos de investimentos.

010 - Aquisição de ativo não circulante
Aquisição de ativo não circulante são os desembolsos com Obras e Instalações, Equipamentos e Material Permanente, Aquisição de Imóveis, Aquisição de Título de Crédito, Aquisição de Título Representativos de Capital já integralizado e Constituição ou Aumento de Capital de Empresas dos investimentos e inversões financeiras.

011 - Concessão de empréstimos e financiamentos
Concessão de empréstimos e financiamentos são os desembolsos com Concessão de Empréstimos e Financiamentos das inversões financeiras

012 - Outros desembolsos de investimentos
Outros desembolsos de investimentos.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

013 - Operações de crédito
Operações de crédito são os ingressos provenientes da contratação de empréstimos e financiamentos obtidos junto a entidades estatais ou privadas, internas ou externas.

014 - Integralização do capital social de empresas dependentes
Integralização do capital social de empresas dependentes são ingressos oriundos da integralização do capital social, com Recursos do Tesouro e com recursos de outras fontes.

015 - Outros ingressos de financiamentos
Outros ingressos de financiamentos.

016 - Amortização/Refinanciamento da dívida
Amortização / Refinanciamento da dívida são os desembolsos com refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

017 - Outros desembolsos de financiamentos
Outros desembolsos de financiamentos.

Quadro : GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)

018 - GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa é a somatória das atividades operacionais, de investimentos e de financiamento do período.

019 - Caixa e Equivalente de Caixa Inicial
Caixa e Equivalentes de caixa inicial compreende o somatório do saldo inicial em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

020 - Caixa e Equivalente de Caixa Final
Caixa e Equivalentes de caixa final compreende o somatório do saldo final em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.



	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		9.315.210,06	10.364.315,70
da União	001	757.891,27	632.829,96
de Estados e Distrito Federal	002	4.735.453,58	4.638.494,25
de Municípios	003	3.821.865,21	5.092.991,49
Intragovernamentais	004	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	005	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		9.315.210,06	10.364.315,70
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União	006	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	007	0,00	0,00
a Municípios	008	0,00	0,00
a Consórcio Públicos	009	0,00	0,00
Intragovernamentais	010	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	011	0,00	0,00
Total das transferências concedidas		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Cons. Púb. de Saúde da Microrregião de Ibiapaba
DATA DA EMISSÃO: 21/06/2022 - HORA DA EMISSÃO: 09:53:59

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



MARIA TÂMILIS RODRIGUES CAVALCANTE
SECRETARIA EXECUTIVA



J WILLAN DA SILVA-ME
ASSESORIA CONTÁBIL

Quadro : Anexo I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

001 - da União

Transferências Correntes Recebidas Intergovernamental União são os ingressos oriundos da participação na receita da União, bem como os recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com a União ou com suas entidades, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes. Quando o convênio for entre entidades federais, a entidade transferidora não poder integrar o orçamento da seguridade social da União.

002 - de Estados e Distrito Federal

Transferências Correntes Recebidas Intergovernamental de Estados e Distrito Federal são os ingressos recebidos pelas demais esferas de governo e respectivas entidades da administração descentralizada e transferidos de convênios pelos Estados e Distrito Federal.

003 - de Municípios

Transferências Correntes Recebidas Intergovernamental de Municípios são os ingressos recebidos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, incluindo suas respectivas entidades, transferidos por Municípios. Essa conta não se aplica para transferências intragovernamentais (vide Portaria Interministerial nº 163/01 e Portaria STN nº 339/01).

004 - Intragovernamentais

Transferências Correntes Recebidas Intragovernamental são os ingressos oriundos das receitas que decorrem de órgão, autarquias, fundações, empresas dependentes e de outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, quando o fato que originar a receita decorrer de despesas de órgão, autarquia, fundação, empresa dependente ou de outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo.

005 - Outras transferências correntes recebidas

Outras transferências correntes recebidas.

006 - a União

Transferências Correntes Concedidas Intergovernamental União são os desembolsos realizados mediante transferência de recursos financeiros à União, inclusive para suas entidades da administração indireta.

007 - a Estados e Distrito Federal

Transferências Correntes Concedidas Intergovernamental a Estados e Distrito Federal são os desembolsos realizados mediante transferência de recursos financeiros aos Estados e ao Distrito Federal, inclusive para suas entidades da administração indireta.

008 - a Municípios

Transferências Correntes Concedidas Intergovernamental a Municípios são os desembolsos realizados mediante transferência de recursos financeiros aos Municípios, inclusive para suas entidades da administração indireta.

009 - a Consórcio Públicos

Transferências concedidas a Consórcios Públicos são despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas sob a forma de consórcios públicos nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, mediante contrato de rateio, objetivando a execução dos programas e ações dos respectivos entes consorciados, observado o disposto no § 1º do art. 11 da Portaria STN nº 72, de 2012.

010 - Intragovernamentais

Transferências Correntes Concedidas Intragovernamental são os desembolsos realizados mediante transferência de recursos financeiros a entidades pertencentes à administração pública, dentro da mesma esfera de governo.

011 - Outras transferências concedidas

Outras transferências concedidas.




	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa	001	0,00	0,00
Judiciária	002	0,00	0,00
Essencial à justiça	003	0,00	0,00
Administração	004	0,00	0,00
Defesa Nacional	005	0,00	0,00
Segurança Pública	006	0,00	0,00
Relações Exteriores	007	0,00	0,00
Assistência Social	008	2.098.908,55	0,00
Previdência Social	009	0,00	0,00
Saúde	010	7.171.447,02	0,00
Trabalho	011	0,00	0,00
Educação	012	0,00	0,00
Cultura	013	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	014	0,00	0,00
Urbanismo	015	0,00	0,00
Habituação	016	0,00	0,00
Saneamento	017	0,00	0,00
Gestão Ambiental	018	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	019	0,00	0,00
Agricultura	020	0,00	0,00
Organização Agrária	021	0,00	0,00
Indústria	022	0,00	0,00
Comércio e Serviços	023	0,00	0,00
Comunicações	024	0,00	0,00
Energia	025	0,00	0,00
Transporte	026	0,00	0,00
Desporto e Lazer	027	0,00	0,00
Encargos Especiais	028	0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		9.270.355,57	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Cons. Púb. de Saúde da Microrregião de Ibiapaba
DATA DA EMISSÃO: 21/06/2022 - HORA DA EMISSÃO: 09:54:22

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



MARIA TÂMILIS RODRIGUES CAVALCANTE
SECRETARIA EXECUTIVA



J WILLAN DA SILVA-ME
ASSESORIA CONTÁBIL

Quadro : Anexo II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

- 001 - Legislativa
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com o Legislativo.
- 002 - Judiciária
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com o Judiciário.
- 003 - Essencial à justiça
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas essencial à Justiça.
- 004 - Administração
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Administração.
- 005 - Defesa Nacional
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Defesa Nacional.
- 006 - Segurança Pública
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Segurança Pública.
- 007 - Relações Exteriores
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Relações Exteriores.
- 008 - Assistência Social
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Assistência Social.
- 009 - Previdência Social
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Previdência Social.
- 010 - Saúde
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Saúde.
- 011 - Trabalho
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Trabalho.
- 012 - Educação
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Educação.
- 013 - Cultura
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Cultura.
- 014 - Direitos da Cidadania
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Direitos da Cidadania.
- 015 - Urbanismo
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Urbanismo.
- 016 - Habitação
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Habitação.
- 017 - Saneamento
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Saneamento.
- 018 - Gestão Ambiental
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Gestão Ambiental.
- 019 - Ciência e Tecnologia
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Ciência e Tecnologia..
- 020 - Agricultura
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Agricultura.
- 021 - Organização Agrária
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Organização Agrária.
- 022 - Indústria
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Indústria.
- 023 - Comércio e Serviços
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Comércio e Serviços.
- 024 - Comunicações
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Comunicações.
- 025 - Energia
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Energia.
- 026 - Transporte
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Transporte.
- 027 - Desporto e Lazer



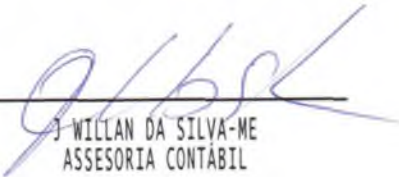
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna	001	0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa	002	0,00	0,00
Outros encargos da dívida	003	0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Cons. Púb. de Saúde da Microrregião de Ibiapaba
DATA DA EMISSÃO: 21/06/2022 - HORA DA EMISSÃO: 09:54:42

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



MARIA TAMIEL RODRIGUES CAVALCANTE
SECRETARIA EXECUTIVA



WILLAN DA SILVA-ME
ASSESORIA CONTÁBIL



CONSÓRCIO PÚBLICO
DE SAÚDE DA IBIAPABA

BALANÇO GERAL

Cons. Púb. de Saúde da Microrregião de Ibiapaba
Consolidado
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
Adendo II
Em R\$ 1,00


**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

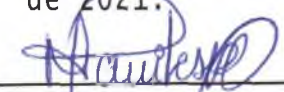
R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Receita Patrimonial	34.548,59	Pessoal e encargos sociais	5.792.858,76
Transferências Correntes	9.315.210,06	Outras despesas correntes	3.463.276,34
		SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	93.623,55
TOTAL	9.349.758,65	TOTAL	9.349.758,65
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	93.623,55	Despesas de capital	
TOTAL	93.623,55	Investimentos	65.263,19
		SUPERÁVIT	28.360,36
		TOTAL	93.623,55

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES.....	9.349.758,65	DESPESAS CORRENTES.....	9.256.135,10
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	65.263,19
TOTAL.....	9.349.758,65	SUPERÁVIT.....	28.360,36
		TOTAL.....	9.349.758,65

Ibiapina, 31 de Dezembro de 2021.


J WILLAN DA SILVA-ME
ASSESORIA CONTÁBIL


MARIA TAMIÉLES RODRIGUES CAVALCANTE
SECRETARIA EXECUTIVA

BALANÇO GERAL

Cons. Púb. de Saúde da Microrregião de Ibiapaba
Consolidado
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
Adendo III
Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			9.349.758,65
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		34.548,59	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	34.548,59		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	34.548,59		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários			
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	34.548,59		
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Princiapal	34.548,59		
1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	Aplicações Financeiras CEO- R	16.706,38		
1.3.2.1.00.1.1.02.02.00	Aplicações Financeiras POLICLINICA - R	17.842,21		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		9.315.210,06	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	757.891,27		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	757.891,27		
1.7.1.8.07.0.0.00.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos	757.891,27		
1.7.1.8.07.1.0.00.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos	757.891,27		
1.7.1.8.07.1.1.00.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos -	757.891,27		
1.7.1.8.07.1.1.01.00.00	Transf. União/ SESA CEO - R FEDERAL	757.891,27		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas	4.735.453,58		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M	4.735.453,58		
1.7.2.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos	4.735.453,58		
1.7.2.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos	4.735.453,58		
1.7.2.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos -	4.735.453,58		
1.7.2.8.04.1.1.01.00.00	Transf. Estado/ SESA - R Tesouro	1.161.681,44		

J WILLAN DA SILVA-ME
ASSESORIA CONTÁBIL

MARIA TAMIRES RODRIGUES CAVALCANTE
SECRETARIA EXECUTIVA
- continua -

- continuação -

1.7.2.8.04.1.1.02.00.00	Transf. Estado/SESA POLICLINICA - R	3.573.772,14
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	3.821.865,21
1.7.3.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios - Específica E/DF/M	3.821.865,21
1.7.3.8.02.0.0.00.00.00	Transferências de Município a Consórcios Públicos	3.821.865,21
1.7.3.8.02.1.0.00.00.00	Transferências de Município a Consórcios Públicos	3.821.865,21
1.7.3.8.02.1.1.00.00.00	Transferências de Município a Consórcios Públicos -	3.821.865,21
1.7.3.8.02.1.1.01.00.00	Transf. Rateio CEO - R Carnaubal	65.409,47
1.7.3.8.02.1.1.02.00.00	Transf. Rateio CEO - r CROATÁ	91.476,77
1.7.3.8.02.1.1.03.00.00	Transf. Rateio CEO - R Guaraciaba do Norte	222.681,61
1.7.3.8.02.1.1.04.00.00	Transf. Rateio CEO - R Ibiapina	114.358,62
1.7.3.8.02.1.1.05.00.00	Transf. Rateio CEO - R São Benedito	215.802,74
1.7.3.8.02.1.1.06.00.00	Transf. Rateio CEO - R Tanguá	373.287,27
1.7.3.8.02.1.1.07.00.00	Transf. Rateio CEO - R Ubajara	137.772,50
1.7.3.8.02.1.1.08.00.00	Transf. Rateio CEO - R Viçosa do Ceará	161.784,64
1.7.3.8.02.1.1.09.00.00	Transf. Rateio POLICLINICA - R Carnaubal	173.803,16
1.7.3.8.02.1.1.10.00.00	Transf. Rateio POLICLINICA - R Croatá	157.032,03
1.7.3.8.02.1.1.11.00.00	Transf. Rateio POLICLINICA - R Guaraciaba do Norte	278.431,96
1.7.3.8.02.1.1.12.00.00	Transf. Rateio POLICLINICA - R Ibiapina	208.710,60
1.7.3.8.02.1.1.13.00.00	Transf. Rateio POLICLINICA - R São Benedito	349.172,98
1.7.3.8.02.1.1.14.00.00	Transf. Rateio POLICLINICA - R Tanguá	661.976,94
1.7.3.8.02.1.1.15.00.00	Transf. Rateio POLICLINICA - R Ubajara	303.168,50
1.7.3.8.02.1.1.16.00.00	Transf. Rateio POLICLINICA - R Viçosa do Ceará	306.995,42

TOTAL DA RECEITA

9.349.758,65

Ibiapina, 31 de Dezembro de 2021.


J WILLAN DA SILVA-ME
ASSESORIA CONTÁBIL


MARIA TAMIEL RODRIGUES CAVALCANTE
SECRETARIA EXECUTIVA



CONSÓRCIO PÚBLICO
DE SAÚDE DA IBIAPABA

BALANÇO GERAL

Cons. Púb. de Saúde da Microrregião de Ibiapaba
Cons. Púb. de Saúde da Microrregião de Ibiapaba
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
Balço Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	0,00	1.471.270,63	1.471.270,63
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.471.270,63	1.471.270,63
10 302 0002	Programa de governo 0002 - CPSI	0,00	1.471.270,63	1.471.270,63
10 302 0002 2.002	Manutenção do Funcionamento do Consorcio Funcionamento do CONSORCIO-CPSI		1.471.270,63	1.471.270,63
TOTAL		0,00	1.471.270,63	1.471.270,63

Ibiapina, 31 de Dezembro de 2021.


WILLAN DA SILVA-ME
ASSESORIA CONTÁBIL


MARIA TÂMBLES RODRIGUES CAVALCANTE
SECRETARIA EXECUTIVA



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
DE SAÚDE DA IBIAPABA

BALANÇO GERAL

Cons. Púb. de Saúde da Microrregião de Ibiapaba
Cons. Púb. de Saúde da Microrregião de Ibiapaba
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
Balanco Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0102 CEO UBAJARA

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	2.294.799,22	2.294.799,22
08 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	2.294.799,22	2.294.799,22
08 302 0001	Programa de Governo 0001 - CPSI	0,00	2.294.799,22	2.294.799,22
08 302 0001 2.001	Manutenção das Ações de Saude Bucal CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS Funcionamento do CEO-CPSI		2.294.799,22	2.294.799,22
TOTAL		0,00	2.294.799,22	2.294.799,22

Ibiapina, 31 de Dezembro de 2021.


WILLAN DA SILVA-ME
ASSESORIA CONTÁBIL


MARIA TÂMILÉS RODRIGUES CAVALCANTE
SECRETARIA EXECUTIVA



CONSÓRCIO PÚBLICO
DE SAÚDE DA IBIAPABA

BALANÇO GERAL

Cons. Púb. de Saúde da Microrregião de Ibiapaba
Cons. Púb. de Saúde da Microrregião de Ibiapaba
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
Balço Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0103 TRANSPORTE SANITÁRIO DA IBIAPABA

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	0,00	157.890,31	157.890,31
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	157.890,31	157.890,31
10 302 0003	Programa de governo 0003 - CPSI	0,00	157.890,31	157.890,31
10 302 0003 2.003	Implantação e Manutenção Transporte SANITÁRIO DO CEO - R IBIAPINA Funcionamento do TRANSPORTE SANITARIO-CEO-CPSI		157.890,31	157.890,31
TOTAL		0,00	157.890,31	157.890,31

Ibiapina, 31 de Dezembro de 2021.


WILLAN DA SILVA-ME
ASSESORIA CONTÁBIL


MARIA TÂMLES RODRIGUES CAVALCANTE
SECRETARIA EXECUTIVA



CONSÓRCIO PÚBLICO
DE SAÚDE DA IBIAPABA

BALANÇO GERAL

Cons. Púb. de Saúde da Microrregião de Ibiapaba
Cons. Púb. de Saúde da Microrregião de Ibiapaba
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00


EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
Balço Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0104 POLICLINICA REGIONAL

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	0,00	5.397.438,13	5.397.438,13
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	5.397.438,13	5.397.438,13
10 302 0004	Programa de governo 0004 - CPSI	0,00	5.397.438,13	5.397.438,13
10 302 0004 2.004	Funcionamento das Atividades da Policli. Regional /Tianguá Funcionamento da POLICLINICA-CPSI		5.397.438,13	5.397.438,13
TOTAL		0,00	5.397.438,13	5.397.438,13

Ibiapina, 31 de Dezembro de 2021.


WILLAN DA SILVA-ME
ASSESORIA CONTÁBIL


MARIA TAMIEL RODRIGUES CAVALCANTE
SECRETARIA EXECUTIVA

BALANÇO GERAL

Cons. Púb. de Saúde da Microrregião de Ibiapaba
Consolidado

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Balanço Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL

Ibiapina, 31 de Dezembro de 2021


J WILLAN DA SILVA-ME
ASSESORIA CONTÁBIL


MARIA TAMIRES RODRIGUES CAVALCANTE
SECRETÁRIA EXECUTIVA

BALANÇO GERAL

Cons. Púb. de Saúde da Microrregião de Ibiapaba
Consolidado

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

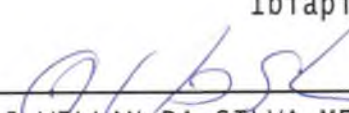
Balanco seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	2.294.799,22	2.294.799,22
08 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	2.294.799,22	2.294.799,22
08 302 0001	Programa de Governo 0001 - CPSI	0,00	2.294.799,22	2.294.799,22
10	Saúde	0,00	7.026.599,07	7.026.599,07
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	7.026.599,07	7.026.599,07
10 302 0002	Programa de governo 0002 - CPSI	0,00	1.471.270,63	1.471.270,63
10 302 0003	Programa de governo 0003 - CPSI	0,00	157.890,31	157.890,31
10 302 0004	Programa de governo 0004 - CPSI	0,00	5.397.438,13	5.397.438,13
TOTAL		0,00	9.321.398,29	9.321.398,29

Ibiapina, 31 de Dezembro de 2021.


J WILLAN DA SILVA-ME
ASSESORIA CONTÁBIL


MARIA TAMIEL RODRIGUES CAVALCANTE
SECRETARIA EXECUTIVA

BALANÇO GERAL

Cons. Púb. de Saúde da Microrregião de Ibiapaba
Consolidado

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

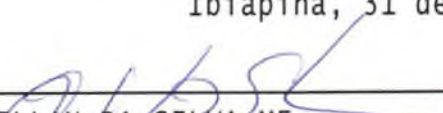
Balanco seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

**PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	2.294.799,22	2.294.799,22
08 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	2.294.799,22	2.294.799,22
08 302 0001	Programa de Governo 0001 - CPSI	0,00	2.294.799,22	2.294.799,22
10	Saúde	0,00	7.026.599,07	7.026.599,07
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	7.026.599,07	7.026.599,07
10 302 0002	Programa de governo 0002 - CPSI	0,00	1.471.270,63	1.471.270,63
10 302 0003	Programa de governo 0003 - CPSI	0,00	157.890,31	157.890,31
10 302 0004	Programa de governo 0004 - CPSI	0,00	5.397.438,13	5.397.438,13
TOTAL		0,00	9.321.398,29	9.321.398,29

Ibiapina, 31 de Dezembro de 2021.


J WILLAN DA SILVA-ME
ASSESORIA CONTÁBIL


MARIA TAMIEL RODRIGUES CAVALCANTE
SECRETÁRIA EXECUTIVA



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
DE SAÚDE DA IBIAPABA

BALANÇO GERAL

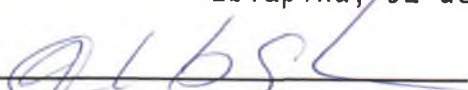
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

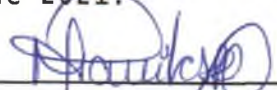
Cons. Púb. de Saúde da Microrregião de Ibiapaba
Consolidado Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Ibiapina, 31 de Dezembro de 2021.


J WILLAN DA SILVA-ME
ASSESORIA CONTÁBIL


MARIA TAMIÉLES RODRIGUES CAVALCANTE
SECRETARIA EXECUTIVA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Cons. Púb. de Saúde da Microrregião de Ibiapaba

Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Ibiapina, 31 de Dezembro de 2021.


J WILLAN DA SILVA-ME
ASSESORIA CONTÁBIL


MARIA TAMILES RODRIGUES CAVALCANTE
SECRETARIA EXECUTIVA



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
DE SAÚDE DA IBIAPABA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Cons. Púb. de Saúde da Microrregião de Ibiapaba
Consolidado

Adendo VIII

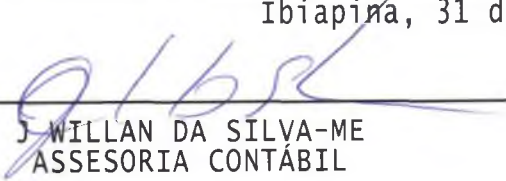
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba	0,00	2.294.799,22	0,00
TOTAL		0,00	2.294.799,22	0,00

Ibiapina, 31 de Dezembro de 2021.


WILLAN DA SILVA-ME
ASSESORIA CONTÁBIL


MARIA TAMIEL RODRIGUES CAVALCANTE
SECRETARIA EXECUTIVA

BALANÇO GERAL

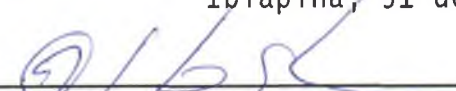
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

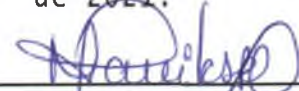
Cons. Púb. de Saúde da Microrregião de Ibiapaba
Consolidado Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba	7.026.599,07	0,00	0,00
TOTAL		7.026.599,07	0,00	0,00

Ibiapina, 31 de Dezembro de 2021.


J WILLAN DA SILVA-ME
ASSESORIA CONTÁBIL


MARIA TAMIRES RODRIGUES CAVALCANTE
SECRETARIA EXECUTIVA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Cons. Púb. de Saúde da Microrregião de Ibiapaba

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Adendo VIII

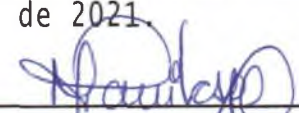
Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Ibiapina, 31 de Dezembro de 2021.


J WILLAN DA SILVA-ME
ASSESORIA CONTÁBIL


MARIA TAMIELLES RODRIGUES CAVALCANTE
SECRETARIA EXECUTIVA

BALANÇO GERAL

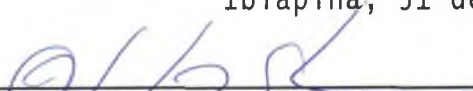
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Cons. Púb. de Saúde da Microrregião de Ibiapaba
Consolidado Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Ibiapina, 31 de Dezembro de 2021.


J WILLAN DA SILVA-ME
ASSESORIA CONTÁBIL


MARIA TAMIRES RODRIGUES CAVALCANTE
SECRETARIA EXECUTIVA



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
DE SAÚDE DA IBIAPABA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Cons. Púb. de Saúde da Microrregião de Ibiapaba
Consolidado

Adendo VIII


Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Ibiapina, 31 de Dezembro de 2021.


J WILLAN DA SILVA-ME
ASSESORIA CONTÁBIL


MARIA TAMIEL RODRIGUES CAVALCANTE
SECRETARIA EXECUTIVA



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
DE SAÚDE DA IBIAPABA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Cons. Púb. de Saúde da Microrregião de Ibiapaba
Consolidado


Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Ibiapina, 31 de Dezembro de 2021.


J WILLAN DA SILVA-ME
ASSESORIA CONTÁBIL


MARIA TAMIEL RODRIGUES CAVALCANTE
SECRETARIA EXECUTIVA



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
DE SAÚDE DA IBIAPABA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Cons. Púb. de Saúde da Microrregião de Ibiapaba
Consolidado

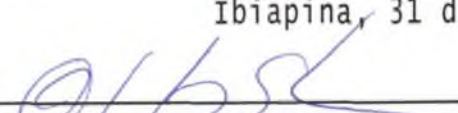
Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Ibiapina, 31 de Dezembro de 2021.


J WILLAN DA SILVA-ME
ASSÉSORIA CONTÁBIL


MARIA TAMIRES RODRIGUES CAVALCANTE
SECRETARIA EXECUTIVA



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
DE SAÚDE DA IBIAPABA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

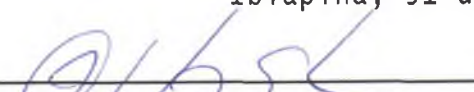
Cons. Púb. de Saúde da Microrregião de Ibiapaba
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba	0,00	0,00	9.321.398,29
TOTAL		0,00	0,00	9.321.398,29

Ibiapina, 31 de Dezembro de 2021.


J WILLAN DA SILVA-ME
ASSESORIA CONTÁBIL


MARIA TAMIEL RODRIGUES CAVALCANTE
SECRETÁRIA EXECUTIVA

BALANÇO GERAL
Cons. Púb. de saúde da Microrregião de Ibiapab
Cons. Púb. de Saúde da Microrregião de Ibiapaba
Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA
COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria				
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas				
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços				
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços				
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços				
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal				
1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços				
	TOTAL DE Impostos, taxas e contr	75.276,45	0,00	-	75.276,45
		75.276,45	0,00	-	-
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial				
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários				
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias				
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal				
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal				
1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	Aplicações Financeiras CEO- R	75.000,00	16.706,38	-	58.293,62
1.3.2.1.00.1.1.02.02.00	Aplicações Financeiras POLICLINICA - R	75.000,00	17.842,21	-	57.157,79
	TOTAL DE Receita Patrimonial...	150.000,00	34.548,59	-	-
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes				
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades				
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M				
1.7.1.8.07.0.0.00.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos				
1.7.1.8.07.1.0.00.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos				
1.7.1.8.07.1.1.00.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos - Principal				
1.7.1.8.07.1.1.01.00.00	Transf. União/ SESA CEO - R FEDERAL	632.829,96	757.891,27	125.061,31	

J WELAN DA SILVA-ME
ASSESSORIA CONTÁBIL

MARIA TAMIRES RODRIGUES CAVALCANTE
SECRETARIA EXECUTIVA

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	P A R A M E N O S
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades				
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M				
1.7.2.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos				
1.7.2.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos				
1.7.2.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Principal				
1.7.2.8.04.1.1.01.00.00	Transf. Estado/ SESA - R Tesouro	1.089.907,06	1.161.681,44	71.774,38	
1.7.2.8.04.1.1.02.00.00	Transf. Estado/SESA POLICLINICA - R	3.645.407,92	3.573.772,14		71.635,78
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades				
1.7.3.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios - Específica E/DF/M				
1.7.3.8.02.0.0.00.00.00	Transferências de Município a Consórcios Públicos				
1.7.3.8.02.1.0.00.00.00	Transferências de Município a Consórcios Públicos				
1.7.3.8.02.1.1.00.00.00	Transferências de Município a Consórcios Públicos - Principal				
1.7.3.8.02.1.1.01.00.00	Transf. Rateio CEO - R Carnaubal	54.895,96	65.409,47	10.513,51	
1.7.3.8.02.1.1.02.00.00	Transf. Rateio CEO - r CROATÁ	56.286,60	91.476,77	35.190,17	
1.7.3.8.02.1.1.03.00.00	Transf. Rateio CEO - R Guaraciaba do Norte	126.597,51	222.681,61	96.084,10	
1.7.3.8.02.1.1.04.00.00	Transf. Rateio CEO - R Ibiapina	77.856,97	114.358,62	36.501,65	
1.7.3.8.02.1.1.05.00.00	Transf. Rateio CEO - R São Benedito	149.403,32	215.802,74	66.399,42	
1.7.3.8.02.1.1.06.00.00	Transf. Rateio CEO - R Tianguá	237.578,31	373.287,27	135.708,96	
1.7.3.8.02.1.1.07.00.00	Transf. Rateio CEO - R Ubajara	108.789,31	137.772,50	28.983,19	
1.7.3.8.02.1.1.08.00.00	Transf. Rateio CEO - R Viçosa do Ceará	190.622,63	161.784,64		28.837,99
1.7.3.8.02.1.1.09.00.00	Transf. Rateio POLICLINICA - R Carnaubal	248.173,32	173.803,16		74.370,16
1.7.3.8.02.1.1.10.00.00	Transf. Rateio POLICLINICA - R Croatá	254.460,12	157.032,03		97.428,09

J WILLAN DA SILVA-ME
ASSESORIA CONTÁBIL

MARIA TAMIRES RODRIGUES CAVALCANTE
SECRETARIA EXECUTIVA

- continua -

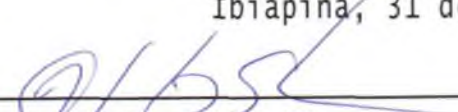


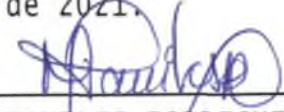
CONSÓRCIO PÚBLICO
DE SAÚDE DA IBIAPABA

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.3.8.02.1.1.11.00.00	Transf. Rateio POLICLINICA - R Guaraciaba do Norte	525.531,12	278.431,96		247.099,16
1.7.3.8.02.1.1.12.00.00	Transf. Rateio POLICLINICA - R Ibiapina	331.495,44	208.710,60		122.784,84
1.7.3.8.02.1.1.13.00.00	Transf. Rateio POLICLINICA - R São Benedito	556.187,52	349.172,98		207.014,54
1.7.3.8.02.1.1.14.00.00	Transf. Rateio POLICLINICA - R Tiangúá	1.074.042,48	661.976,94		412.065,54
1.7.3.8.02.1.1.15.00.00	Transf. Rateio POLICLINICA - R Ubajara	491.814,00	303.168,50		188.645,50
1.7.3.8.02.1.1.16.00.00	Transf. Rateio POLICLINICA - R Viçosa do Ceará	422.844,00	306.995,42		115.848,58
	TOTAL DE Transferências Corrente	10.274.723,55	9.315.210,06	-	-
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes				
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes				
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas				
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras				
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal				
1.9.9.0.99.2.1.01.00.00	Faltas	500.000,00	0,00		500.000,00
1.9.9.0.99.2.1.02.00.00	Outras Receitas Diversas	1.000.000,00	0,00		1.000.000,00
	TOTAL DE Outras Receitas Corrent	1.500.000,00	0,00	-	-
	TOTAL DE Receitas Correntes.....	12.000.000,00 0,00	9.349.758,65 0,00	-	-
	TOTAIS	12.000.000,00	9.349.758,65	-	-

Ibiapina, 31 de Dezembro de 2021.


J WILLAN DA SILVA-ME
ASSÉSORIA CONTÁBIL


MARIA TÂMILIS RODRIGUES CAVALCANTE
SECRETARIA EXECUTIVA



BALANÇO GERAL
Cons. Púb. de Saúde da Microrregião de Ibiapab
Cons. Púb. de Saúde da Microrregião de Ibiapaba
Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA
COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A		T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIOS			
01 Consórcio Público de Saú					
01 01. CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE					
Despesas correntes	1.641.757,00	0,00	1.641.757,00	1.467.550,63	174.206,37
Despesas de capital	5.000,00	0,00	5.000,00	3.720,00	1.280,00
TOTAL DE CONSORCIO PUBLICO	1.646.757,00	0,00	1.646.757,00	1.471.270,63	175.486,37
01 02. CEO UBAJARA					
Despesas correntes	2.487.420,00	0,00	2.487.420,00	2.252.639,15	234.780,85
Despesas de capital	62.960,00	0,00	62.960,00	42.160,07	20.799,93
TOTAL DE CEO UBAJARA	2.550.380,00	0,00	2.550.380,00	2.294.799,22	255.580,78
01 03. TRANSPORTE SANITÁRIO DA IB					
Despesas correntes	175.450,00	0,00	175.450,00	157.890,31	17.559,69
Despesas de capital	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
TOTAL DE TRANSPORTE SANITÁ	176.450,00	0,00	176.450,00	157.890,31	18.559,69
01 04. POLICLINICA REGIONAL					
Despesas correntes	7.557.413,00	0,00	7.557.413,00	5.378.055,01	2.179.357,99
Despesas de capital	69.000,00	0,00	69.000,00	19.383,12	49.616,88
TOTAL DE POLICLINICA REGIO	7.626.413,00	0,00	7.626.413,00	5.397.438,13	2.228.974,87
TOTAL GERAL	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00	9.321.398,29	2.678.601,71

Ibiapina, 31 de Dezembro de 2021.

J WILLAN DA SILVA-ME
ASSESORIA CONTÁBIL

MARIA TAMIRES RODRIGUES CAVALCANTE
SECRETARIA EXECUTIVA



CONSÓRCIO PÚBLICO
DE SAÚDE DA IBIAPABA

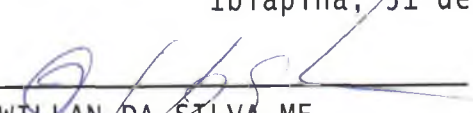
BALANÇO GERAL

Cons. Púb. de Saúde da Microrregião de Ibiapab EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
Cons. Púb. de Saúde da Microrregião de Ibiapaba Em R\$ 1,00
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

L E I S	A U T O R I Z A Ç Õ E S		D I S C R I M I N A Ç Õ E S	S A L D O A N T E R I O R E M C I R C U L A Ç Õ E S	M O V I M E N T O D O E X E R C Í C I O		S A L D O P / E X E R C S E G U I N T E	
	Q U A N T I D A D E N º E D A T A	V A L O R D A E M I S S ã O			E M I S S ã O	R E S G A T E	Q U A N T.	V A L O R
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00

Ibiapina, 31 de Dezembro de 2021.


J WILLAN DA SILVA-ME
ASSESSORIA CONTÁBIL


MARIA TAMI LES RODRIGUES CAVALCANTE
SECRETARIA EXECUTIVA




BALANÇO GERAL
Cons. Púb. de Saúde da Microrregião de Ibiapab EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
Cons. Púb. de Saúde da Microrregião de Ibiapaba Em R\$ 1,00
Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR - 2020 - CPSI	1.051.047,53	0,00	1.037.860,99	13.186,54
RESTOS A PAGAR - 2021 - CPSI	0,00	574.167,28	0,00	574.167,28
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	1.051.047,53	574.167,28	1.037.860,99	587.353,82
DEPÓSITOS				
CAUÇÃO - CPSI	0,00	3.692,60	1.635,30	2.057,30
FALTAS - CPSI	0,00	19.983,52	0,00	19.983,52
I.N.S.S - CPSI	32.599,40	426.800,29	422.948,74	36.450,95
IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - CPSI	31.591,58	262.441,52	0,00	294.033,10
ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - CPSI	419,60	6.458,90	0,00	6.878,50
PAGAMENTO INDEVIDO - CPSI	0,00	791,93	0,00	791,93
TOTAL DE DEPÓSITOS	64.610,58	720.168,76	424.584,04	360.195,30
TOTAL GERAL	1.115.658,11	1.294.336,04	1.462.445,03	947.549,12

Ibiapina, 31 de Dezembro de 2021.


J WILLAN DA SILVA-ME
ASSESORIA CONTÁBIL


MARIA TAMIEL RODRIGUES CAVALCANTE
SECRETARIA EXECUTIVA



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
DE SAÚDE DA IBIAPABA

* ESTADO DO CEARÁ
* VIÇOSA DO CEARÁ
* TIANGUÁ
* UBAJARA
* IBIAPINA

* SÃO BENEDITO
* CARNAUBAL
* GUARACIABA DO NORTE
* CROATÁ

Unidade Gestora:

CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE IBIAPABA - CPSI

Período da Gestão:10/05/2021 à 31/12/2021

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

IV. DEMONSTRAÇÃO DE ADIANTAMENTOS CONCECIDOS

(MODELO N.º 03)

I.N. 03/13

Município: **IBIAPINA** Exercício: **2021** Período: **10/05/2021** a **31/12/2021**
 Órgão: **CONSORCIO DE SAUDE PUBLICA DA IBIAPABA** Unidade Orçamentária: _____

CADASTROS DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS / SUPRIMENTOS DE FUNDOS

Responsável	Concessão			Data Limite p/ Aplicação	Comprovação			Observação
	Valor Concedido	Processo N.º	Data		Processo N.º	Data	Valor Devolvido	
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								

SEM MOVIMENTO

ASSESSOR TECNICO

Ass: _____
 Nome: BRENO LIMA RAMOS
 Matrícula: 0

CONTADOR

Ass: _____
 Nome: J. WILLAN DA SILVA - ME
 CRC: CE-002854/O-6

ORDENADOR DE DESPESA

Ass: _____
 Nome: MARIA TAMILÉS RODRIGUES CAVALCANTE




DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do período: (10/05/2021 à 31/12/2021)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE IBIAPABA - CPSI-CE.**

- **Não efetuou Suprimento de Fundos neste período de gestão. (Modelo 03)**

IBIAPINA– CE, 31 de dezembro de 2021.


MARIA TAMIEL RODRIGUES CAVALCANTE
SECRETARIA EXECUTIVA



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
DE SAÚDE DA IBIAPABA

* ESTADO DO CEARÁ
* VIÇOSA DO CEARÁ
* TIANGUÁ
* UBAJARA
* IBIAPINA

* SÃO BENEDITO
* CARNAUBAL
* GUARACIABA DO NORTE
* CROATÁ

Unidade Gestora:
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE IBIAPABA - CPSI
Período da Gestão:10/05/2021 à 31/12/2021
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

**V. DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES,
AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES.**

(MODELO N.º 04)

I.N. 03/13



DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do período: (10/05/2021 à 31/12/2021)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE IBIAPABA - CPSI-CE.**

- **Não realizou Auxílios e Contribuições neste período de gestão. (modelo 04);**

IBIAPINA- CE, 31 de dezembro de 2021.

MARIA TAMIEL RODRIGUES CAVALCANTE
SECRETARIA EXECUTIVA



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
DE SAÚDE DA IBIAPABA

* ESTADO DO CEARÁ
* VIÇOSA DO CEARÁ
* TIANGUÁ
* UBAJARA
* IBIAPINA

* SÃO BENEDITO
* CARNAUBAL
* GUARACIABA DO NORTE
* CROATÁ

Unidade Gestora:
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE IBIAPABA - CPSI
Período da Gestão:10/05/2021 à 31/12/2021
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

**VI. DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO
REGULARIZADAS.**

(MODELO N.º 05)

I.N. 03/13

Município: **IBIAPINA** Exercício: **2021** Período: **10/05/2021** a **31/12/2021**
 Órgão: **CONSORCIO DE SAUDE PUBLICA DA IBIAPABA** Unidade Orçamentária: **0**

DEMONSTRATIVOS DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

Responsável	Natureza da Responsabilidade			Processo N.º	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						

SEM MOVIMENTO

LEGENDA: 1. Impugnação de despesas feita pelo adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras irregularidades

Ass: _____
 Nome: BRENO LIMA RAMOS
 Matrícula: 0

Ass: _____
 Nome: J. WILIAN DA SILVA - ME
 Matrícula: CRC: CE-002854/O-6

Ass: _____
 Nome: MARIA TAMIRES RODRIGUES CAVALCANTE



DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do período: (10/05/2021 à 31/12/2021)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE IBIAPABA - CPSI-CE.**

- **Não houve responsabilidades não regularizadas com indicação das providências adotadas para sua regularização. (modelo 05)**

IBIAPINA– CE, 31 de dezembro de 2021.

MARIA TAMIEL RODRIGUES CAVALCANTE
SECRETARIA EXECUTIVA



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
DE SAÚDE DA IBIAPABA

* ESTADO DO CEARÁ
* VIÇOSA DO CEARÁ
* TIANGUÁ
* UBAJARA
* IBIAPINA

* SÃO BENEDITO
* CARNAUBAL
* GUARACIABA DO NORTE
* CROATÁ

Unidade Gestora:
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE IBIAPABA - CPSI
Período da Gestão: 10/05/2021 à 31/12/2021
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

VII. RESTOS A PAGAR.

(MODELO N.º 06)

I.N. 03/13

- ✓ Relação de restos a pagar Processados e não processados
- ✓ Relação dos Restos a Pagar Pagos;
- ✓ Relação dos Restos a Pagar Cancelados.

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	VALOR	
2020	01070001	01 04. 10 302 0004 2.004	3.3.90.39.00 ADECIO MUNIZ DE PAIVA-ME REFRIGERAÇÕES		CPSI
			3.3.90.39.99 04/01/2021 R\$	5.944,00	
	01070002	01 02. 10 302 0001 2.001	3.3.90.39.00 ADECIO MUNIZ DE PAIVA-ME REFRIGERAÇÕES		CPSI
			3.3.90.39.99 04/01/2021 R\$	2.776,66	
	01070003	01 01. 10 302 0002 2.002	3.3.90.39.00 ADECIO MUNIZ DE PAIVA-ME REFRIGERAÇÕES		CPSI
			3.3.90.39.99 04/01/2021 R\$	247,00	
	01070008	01 02. 10 302 0001 2.001	3.3.90.39.00 DENTAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME		CPSI
			3.3.90.39.99 04/01/2021 R\$	4.000,00	
	01120001	01 01. 10 302 0002 2.002	3.3.90.39.00 EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS PUBLICAS		CPSI
			3.3.90.39.99 04/01/2021 R\$	6.000,00	
	01120002	01 01. 10 302 0002 2.002	3.3.90.39.00 M J DE PAIVA NETO-ME		CPSI
			3.3.90.39.99 04/01/2021 R\$	1.500,00	
	01120003	01 01. 10 302 0002 2.002	3.3.90.39.00 ATHOS ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA ADM. EIRELI-ME		CPSI
			3.3.90.39.99 04/01/2021 R\$	6.000,00	
	01120004	01 04. 10 302 0004 2.004	3.3.90.36.00 PATRICIA FERNNANDA FERNANDES BECKER		CPSI
			3.3.90.36.99 04/01/2021 R\$	9.682,00	
	01120005	01 02. 10 302 0001 2.001	3.1.90.13.00 INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL		CPSI
			3.1.90.13.99 04/01/2021 R\$	24.645,95	
	01120006	01 03. 10 302 0003 2.003	3.1.90.13.00 INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL		CPSI
			3.1.90.13.99 04/01/2021 R\$	674,37	
	01120007	01 04. 10 302 0004 2.004	3.3.90.39.00 CLINICA DE ULTRASONOGRAFIA E IMAGINOLOGIA DO CEARA LTDA		CPSI
			3.3.90.39.99 04/01/2021 R\$	13.437,50	
	01120008	01 02. 10 302 0001 2.001	3.3.90.39.00 M M DE MENDONCA		CPSI
			3.3.90.39.99 04/01/2021 R\$	1.439,70	
	01120012	01 02. 10 302 0001 2.001	3.1.90.13.00 CAIXA ECONOMICA FEDERAL		CPSI
			3.1.90.13.99 04/01/2021 R\$	7.490,67	
	01120013	01 01. 10 302 0002 2.002	3.1.90.13.00 INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL		CPSI
			3.1.90.13.99 04/01/2021 R\$	7.218,14	
	02010015	01 04. 10 302 0004 2.004	3.1.90.13.00 INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL		CPSI
			3.1.90.13.99 04/01/2021 R\$	43.409,26	
	02010016	01 01. 10 302 0002 2.002	3.1.90.13.00 FGTS - CAIXA ECONOMICA SERVIDOR		CPSI
			3.1.90.13.01 04/01/2021 R\$	516,88	
	02010018	01 03. 10 302 0003 2.003	3.1.90.13.00 CAIXA ECONOMICA FEDERAL		CPSI
			3.1.90.13.99 04/01/2021 R\$	245,24	
	02010019	01 04. 10 302 0004 2.004	3.1.90.13.00 CAIXA ECONOMICA FEDERAL		CPSI
			3.1.90.13.99 04/01/2021 R\$	14.769,68	
	02010022	01 04. 10 302 0004 2.004	3.3.90.39.00 ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA		CPSI
			3.3.90.39.99 04/01/2021 R\$	7.758,18	
	02010024	01 04. 10 302 0004 2.004	3.3.90.39.00 CAGECE - COMPANHIA DE ÁGUA ESGOTO DO CEARA		CPSI
			3.3.90.39.99 04/01/2021 R\$	3.035,10	
	02010028	01 04. 10 302 0004 2.004	3.3.90.39.00 INSTITUTO BRASILEIRO PARA EXELENCA EM SAUDE LTDA-ME		CPSI
			3.3.90.39.99 04/01/2021 R\$	1.388,58	
	02010034	01 04. 10 302 0004 2.004	3.3.90.39.00 M M DE MENDONCA		CPSI
			3.3.90.39.99 04/01/2021 R\$	3.071,16	
	02010036	01 03. 10 302 0003 2.003	3.3.90.30.00 POSTO VENEZA COMERCIAL DE PETROLEO EIRELI		CPSI
			3.3.90.30.01 04/01/2021 R\$	5.463,76	
	02090003	01 02. 10 302 0001 2.001	3.3.90.30.00 MED-DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR		CPSI
			3.3.90.30.99 04/01/2021 R\$	4.683,89	
	03010002	01 01. 10 302 0002 2.002	3.3.90.30.00 POSTO VENEZA COMERCIAL DE PETROLEO EIRELI		CPSI
			3.3.90.30.01 04/01/2021 R\$	562,50	

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	VALOR	
03010004	01 02. 10 302 0001 2.001	3.3.90.36.00	AIRTON OLIVEIRA MAGALHAES		CPSI
		3.3.90.36.99	04/01/2021 R\$	600,00	
03070003	01 04. 10 302 0004 2.004	3.3.90.39.00	BRASIL TMI SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME		CPSI
		3.3.90.39.99	04/01/2021 R\$	42.261,16	
03080004	01 01. 10 302 0002 2.002	3.3.90.39.00	DAGER COSTA CONSULTORIA, ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI		CPSI
		3.3.90.39.99	04/01/2021 R\$	3.500,00	
03110001	01 04. 10 302 0004 2.004	3.3.90.39.00	A4 PRODUCOES E SERVIÇOS EIRELI		CPSI
		3.3.90.39.99	04/01/2021 R\$	3.480,00	
03110002	01 01. 10 302 0002 2.002	3.1.90.13.00	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL		CPSI
		3.1.90.13.99	04/01/2021 R\$	258,40	
03110003	01 04. 10 302 0004 2.004	3.3.90.39.00	PROIMAGEM SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA		CPSI
		3.3.90.39.99	04/01/2021 R\$	7.524,00	
03110004	01 04. 10 302 0004 2.004	3.3.90.39.00	CENTRO LABORATORIAL ALVES AQUINO LTDA-ME		CPSI
		3.3.90.39.99	04/01/2021 R\$	83.822,63	
03120001	01 02. 10 302 0001 2.001	3.3.90.30.00	MED-DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR		CPSI
		3.3.90.30.99	04/01/2021 R\$	969,00	
04110001	01 04. 10 302 0004 2.004	4.4.90.52.00	SHOPING PAPELARIA EIRELI-ME		CPSI
		4.4.90.52.99	04/01/2021 R\$	1.900,00	
04110002	01 01. 10 302 0002 2.002	4.4.90.52.00	SHOPING PAPELARIA EIRELI-ME		CPSI
		4.4.90.52.99	04/01/2021 R\$	1.900,00	
04110003	01 02. 10 302 0001 2.001	3.3.90.30.00	SHOPING PAPELARIA EIRELI-ME		CPSI
		3.3.90.30.99	04/01/2021 R\$	4.292,00	
04110006	01 02. 10 302 0001 2.001	4.4.90.52.00	SHOPING PAPELARIA EIRELI-ME		CPSI
		4.4.90.52.99	04/01/2021 R\$	8.310,00	
05100004	01 04. 10 302 0004 2.004	3.3.90.36.00	ANA MARCIA ROSA VERAS PINTO		CPSI
		3.3.90.36.99	04/01/2021 R\$	3.016,88	
06010001	01 02. 10 302 0001 2.001	3.3.90.39.00	M M DE MENDONCA		CPSI
		3.3.90.39.99	04/01/2021 R\$	1.088,98	
06010002	01 02. 10 302 0001 2.001	3.3.90.39.00	CENTRO INTEGRADO DE RADIOLOGIA ODONTOLOGIA DE SOBRAL		CPSI
		3.3.90.39.99	04/01/2021 R\$	1.535,00	
06010003	01 02. 10 302 0001 2.001	3.3.90.39.00	MARCIANO PRADO CAVALCANTE ME		CPSI
		3.3.90.39.99	04/01/2021 R\$	13.203,92	
06010005	01 02. 10 302 0001 2.001	3.3.90.39.00	BRASILINK SERVIÇOS EIRELI		CPSI
		3.3.90.39.99	04/01/2021 R\$	500,00	
06010006	01 01. 10 302 0002 2.002	3.3.90.39.00	BRASILINK SERVIÇOS EIRELI		CPSI
		3.3.90.39.99	04/01/2021 R\$	166,50	
06010007	01 01. 10 302 0002 2.002	3.3.90.36.00	CARLOS RENE OLIVEIRA MAGALHAES		CPSI
		3.3.90.36.99	04/01/2021 R\$	950,00	
07010001	01 04. 10 302 0004 2.004	3.3.90.39.00	BRASILINK SERVIÇOS EIRELI		CPSI
		3.3.90.39.99	04/01/2021 R\$	440,00	
08100002	01 04. 10 302 0004 2.004	3.3.90.39.00	COOPNEURO-COOP MED. NEUR. E NEUROCIURGIOS		CPSI
		3.3.90.39.99	04/01/2021 R\$	13.275,39	
10120002	01 04. 10 302 0004 2.004	3.3.90.30.00	COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL UBAJARA LTDA		CPSI
		3.3.90.30.99	04/01/2021 R\$	1.625,00	
11110001	01 04. 10 302 0004 2.004	3.3.90.30.00	ART MEDICA COM.E REP. DE PRODUTOS HOSP. LTDA		CPSI
		3.3.90.30.99	04/01/2021 R\$	350,00	
11110002	01 04. 10 302 0004 2.004	3.3.90.30.00	MED-DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR		CPSI
		3.3.90.30.99	04/01/2021 R\$	14.237,73	
16100001	01 04. 10 302 0004 2.004	3.3.90.36.00	ELINALDO RIBEIRO FREITAS		CPSI
		3.3.90.36.99	04/01/2021 R\$	2.806,40	
16120001	01 04. 10 302 0004 2.004	3.3.90.30.00	PANORAMA COM. DE PROD. MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA		CPSI
		3.3.90.30.99	04/01/2021 R\$	887,68	

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	VALOR	
16120002	01 04. 10 302 0004 2.004	3.3.90.30.00	ART MEDICA COM.E REP. DE PRODUTOS HOSP. LTDA		CPSI
		3.3.90.30.99	04/01/2021 R\$	3.566,00	
17030001	01 01. 10 302 0002 2.002	3.3.90.39.00	ALVES FEIJÃO ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTEATIVA		CPSI
		3.3.90.39.99	04/01/2021 R\$	3.019,38	
17110003	01 02. 10 302 0001 2.001	3.3.90.30.00	MED-DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR		CPSI
		3.3.90.30.99	04/01/2021 R\$	1.798,20	
17110004	01 02. 10 302 0001 2.001	3.3.90.30.00	COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL UBAJARA LTDA		CPSI
		3.3.90.30.99	04/01/2021 R\$	536,50	
17110005	01 02. 10 302 0001 2.001	3.3.90.30.00	COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL UBAJARA LTDA		CPSI
		3.3.90.30.99	04/01/2021 R\$	455,00	
17110006	01 02. 10 302 0001 2.001	3.3.90.30.00	COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL UBAJARA LTDA		CPSI
		3.3.90.39.99	04/01/2021 R\$	82,50	
17110007	01 02. 10 302 0001 2.001	3.3.90.30.00	COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL UBAJARA LTDA		CPSI
		3.3.90.30.99	04/01/2021 R\$	3.034,00	
17120001	01 03. 10 302 0003 2.003	3.3.90.30.00	CATATAU COMERCIO DE PNEUS LTDA		CPSI
		3.3.90.30.99	04/01/2021 R\$	288,00	
17120002	01 03. 10 302 0003 2.003	3.3.90.30.00	CATATAU COMERCIO DE PNEUS LTDA		CPSI
		3.3.90.30.99	04/01/2021 R\$	6.000,00	
17120004	01 04. 10 302 0004 2.004	3.3.90.30.00	COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL UBAJARA LTDA		CPSI
		3.3.90.30.99	04/01/2021 R\$	2.056,00	
17120006	01 04. 10 302 0004 2.004	3.3.90.39.00	NKF CONFECÇÕES LTDA		CPSI
		3.3.90.39.99	04/01/2021 R\$	2.740,00	
18120001	01 03. 10 302 0003 2.003	3.3.90.39.00	CATATAU COMERCIO DE PNEUS LTDA		CPSI
		3.3.90.39.99	04/01/2021 R\$	160,00	
19100001	01 04. 10 302 0004 2.004	4.4.90.52.00	SHOPING PAPELARIA EIRELI-ME		CPSI
		4.4.90.52.99	04/01/2021 R\$	20.260,00	
20100005	01 02. 10 302 0001 2.001	3.3.90.30.00	MED-DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR		CPSI
		3.3.90.30.99	04/01/2021 R\$	79,20	
20100007	01 02. 10 302 0001 2.001	3.3.90.30.00	DISTRIMEDICA COM DE PROD MED E ODONT LTDA		CPSI
		3.3.90.30.99	04/01/2021 R\$	1.317,00	
20100009	01 04. 10 302 0004 2.004	3.3.90.39.00	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES		CPSI
		3.3.90.39.99	04/01/2021 R\$	522,00	
20100010	01 04. 10 302 0004 2.004	3.3.90.30.00	SHOPING PAPELARIA EIRELI-ME		CPSI
		3.3.90.30.99	04/01/2021 R\$	11.995,00	
22090008	01 04. 10 302 0004 2.004	3.3.90.39.00	VIDEN PATOLOGIA LTDA		CPSI
		3.3.90.39.99	04/01/2021 R\$	10.593,36	
22120002	01 04. 10 302 0004 2.004	3.1.90.04.00	FOPAG DA POLICLINICA REGIONAL DR. FRANCISCO EDVALDO C. MOITA		CPSI
		3.1.90.04.99	04/01/2021 R\$	0,01	
22120003	01 01. 10 302 0002 2.002	3.3.90.30.00	COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL UBAJARA LTDA		CPSI
		3.3.90.30.99	04/01/2021 R\$	2.500,61	
22120004	01 01. 10 302 0002 2.002	3.3.90.30.00	COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL UBAJARA LTDA		CPSI
		3.3.90.30.99	04/01/2021 R\$	313,00	
22120005	01 01. 10 302 0002 2.002	3.3.90.30.00	COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL UBAJARA LTDA		CPSI
		3.3.90.30.99	04/01/2021 R\$	156,75	
22120006	01 04. 10 302 0004 2.004	3.3.90.30.00	PANORAMA COM. DE PROD. MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA		CPSI
		3.3.90.30.99	04/01/2021 R\$	810,00	
22120007	01 04. 10 302 0004 2.004	3.3.90.30.00	TIPOGRAFIA ARTEGRAFICA LTDA		CPSI
		3.3.90.30.99	04/01/2021 R\$	158,00	
23090004	01 04. 10 302 0004 2.004	3.3.90.30.00	TIPOGRAFIA ARTEGRAFICA LTDA		CPSI
		3.3.90.30.99	04/01/2021 R\$	7.164,00	
23120001	01 02. 10 302 0001 2.001	3.3.90.14.00	ANDERSON MEDEIROS SANTOS		CPSI
		3.3.90.14.99	04/01/2021 R\$	70,00	



EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREADOR	VALOR	
26080002	01 04. 10 302 0004 2.004	3.3.90.30.00	COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL UBAJARA LTDA		CPSI
		3.3.90.30.99	04/01/2021 R\$	37,50	
26080008	01 04. 10 302 0004 2.004	4.4.90.52.00	COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL UBAJARA LTDA		CPSI
		4.4.90.52.99	04/01/2021 R\$	560,00	
27070002	01 04. 10 302 0004 2.004	3.3.90.39.00	A4 PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		CPSI
		3.3.90.39.99	04/01/2021 R\$	480,00	
27100002	01 04. 10 302 0004 2.004	3.3.90.30.00	PANORAMA COM. DE PROD. MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA		CPSI
		3.3.90.30.99	04/01/2021 R\$	76,08	
29100001	01 04. 10 302 0004 2.004	3.3.90.30.00	COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL UBAJARA LTDA		CPSI
		3.3.90.30.99	04/01/2021 R\$	13.521,90	
29120001	01 01. 10 302 0002 2.002	3.3.90.39.00	JOAO PAULO DA SILVA SOARES - ALPHA INFORMATICA		CPSI
		3.3.90.39.99	04/01/2021 R\$	188,00	
30100001	01 02. 10 302 0001 2.001	3.1.90.94.00	SYLAS JAMMERSON SA NOGUEIRA		CPSI
		3.1.90.94.99	04/01/2021 R\$	0,01	
30120002	01 02. 10 302 0001 2.001	3.1.90.94.00	FERNANDA MATIAS DE CARVALHO		CPSI
		3.1.90.94.99	04/01/2021 R\$	5.221,90	
30120003	01 02. 10 302 0001 2.001	3.1.90.94.00	MARILIA MOTA SILVA		CPSI
		3.1.90.94.99	04/01/2021 R\$	964,04	
30120004	01 04. 10 302 0004 2.004	3.1.90.94.00	FRANCISCA TELMA DE CARVALHO MENESES		CPSI
		3.1.90.94.99	04/01/2021 R\$	5.199,36	
30120005	01 04. 10 302 0004 2.004	3.1.90.94.00	ORISMAR VANDERLEI DINIZ		CPSI
		3.1.90.94.99	04/01/2021 R\$	9.861,77	
30120006	01 04. 10 302 0004 2.004	3.1.90.94.00	LUIS EDMUNDO TEIXEIRA DE ARRUDA FURTADO		CPSI
		3.1.90.94.99	04/01/2021 R\$	1.733,12	
30120007	01 04. 10 302 0004 2.004	3.1.90.94.00	ESMERALDA NEPOMUCENO GOMES		CPSI
		3.1.90.94.99	04/01/2021 R\$	3.186,16	
			SUBTOTALR\$	509.565,24	
TOTAL GERAL..R\$				509.565,24	

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
01 01.	CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA			
10 302 0002 2.002	Manutenção do Funcionamento do Consorcio			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			
1290000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde			
04/01/2021 04010035	est R\$	230.000,00	FGTS - CAIXA ECONOMICA SERVIDOR	23.818,60
			TOTAL CLASSIF..	23.818,60
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1290000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde			
01/11/2021 01110021	est R\$	2.575,70	POSTO VENEZA COMERCIAL DE PETROLEO EIRELI	2.186,35
10/12/2021 10120001	ord R\$	18,79	COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL UBAJARA LTDA	18,79
10/12/2021 10120003	ord R\$	372,00	COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL UBAJARA LTDA	372,00
10/12/2021 10120004	ord R\$	144,90	COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL UBAJARA LTDA	144,90
10/12/2021 10120005	ord R\$	211,35	COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL UBAJARA LTDA	211,35
			TOTAL CLASSIF..	2.933,39
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			
1290000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde			
02/03/2021 02030002	glo R\$	12.000,00	FRANCISCO EUDES RODRIGUES	1.200,00
03/05/2021 03050014	glo R\$	4.950,00	CARLOS RENE OLIVEIRA MAGALHAES	550,00
			TOTAL CLASSIF..	1.750,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1290000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde			
08/01/2021 08010003	glo R\$	1.998,00	BRASILINK SERVIÇOS EIRELI	166,50
08/02/2021 08020001	glo R\$	8.415,00	INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICI	765,00
09/02/2021 09020001	glo R\$	15.400,00	ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFO	1.400,00
01/07/2021 01070022	glo R\$	720,00	EVANDRO MUNIZ DE SOUSA 19345641840	120,00
02/08/2021 02080006	est R\$	7.850,00	D & M SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO E PROPAGANDA LT	1.062,00
01/09/2021 01090004	est R\$	2.500,00	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	442,91
01/10/2021 01100015	glo R\$	3.780,00	TECNETEL TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÃO E SIS	2.520,00
16/11/2021 16110001	ord R\$	412,50	J O DA COSTA VEICULOS	412,50
01/12/2021 01120004	ord R\$	8.900,00	J WILLAN DA SILVA-ME	8.900,00
01/12/2021 01120005	est R\$	314,99	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	314,99
01/12/2021 01120009	ord R\$	3.500,00	DAGER COSTA CONSULTORIA, ASSESSORIA EMPRESAR	3.500,00
01/12/2021 01120011	ord R\$	3.680,00	MATHEUS DA SILVA CARVALHO (EXPRESSO SERVIÇOS	3.680,00
01/12/2021 01120012	ord R\$	4.000,00	F. EDSON F. CRISOSTOMO - ASSESSORIA E SERVIÇ	4.000,00
06/12/2021 06120006	ord R\$	250,00	ROBERTO LUCENO DE VASCONCELOS NUNES 89261011	250,00
22/12/2021 22120001	ord R\$	766,80	D & M SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO E PROPAGANDA LT	766,80
			TOTAL CLASSIF..	28.300,70
01 02.	CEO UBAJARA			
08 302 0001 2.001	Manutenção das Ações de Saude Bucal CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1290000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde			
26/07/2021 26070002	glo R\$	8.940,00	DISTRIMEDICA COM DE PROD MED E ODONT LTDA	97,20
08/11/2021 08110004	glo R\$	11.074,46	MED-DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR	11.074,46
10/11/2021 10110003	glo R\$	10.134,00	MED-DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR	10.134,00
10/11/2021 10110008	glo R\$	11.639,76	MED-DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR	11.639,76
02/12/2021 02120003	ord R\$	217,91	COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL UBAJARA LTDA	217,91
02/12/2021 02120004	glo R\$	2.663,33	COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL UBAJARA LTDA	2.663,33
02/12/2021 02120005	ord R\$	473,50	COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL UBAJARA LTDA	473,50
02/12/2021 02120006	ord R\$	643,90	COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL UBAJARA LTDA	643,90
02/12/2021 02120007	ord R\$	359,40	COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL UBAJARA LTDA	359,40
02/12/2021 02120008	ord R\$	372,00	COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL UBAJARA LTDA	372,00
02/12/2021 02120009	ord R\$	187,80	COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL UBAJARA LTDA	187,80

DOTAÇÃO	EMPENHO		VALOR EMPENHO	CRETOR	VALOR A PAGAR (R\$)
	02/12/2021 02120010	ord R\$	64,00	COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL UBAJARA LTDA	64,00
	06/12/2021 06120002	glo R\$	3.248,70	DISTRIMEDICA COM DE PROD MED E ODONT LTDA	3.248,70
	06/12/2021 06120003	glo R\$	26.172,60	DISTRIMEDICA COM DE PROD MED E ODONT LTDA	26.172,60
				TOTAL CLASSIF..	67.348,56
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
1290000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde				
	04/01/2021 04010010	est R\$	6.000,00	CAGECE - COMPANHIA DE ÁGUA ESGOTO DO CEARÁ	506,71
	08/01/2021 08010002	glo R\$	3.000,00	BRASILINK SERVIÇOS EIRELI	250,00
	01/04/2021 01040003	est R\$	2.500,00	CAGECE - COMPANHIA DE ÁGUA ESGOTO DO CEARÁ	740,41
	03/05/2021 03050038	glo R\$	6.720,00	EVANDRO MUNIZ DE SOUSA 19345641840	840,00
	01/07/2021 01070028	glo R\$	31.779,00	CENTRO INTEGRADO DE RADIOLOGIA ODONTOLOGIA D	18.647,00
	01/07/2021 01070029	glo R\$	161.200,00	MARCIANO PRADO CAVALCANTE ME	38.090,00
	01/10/2021 01100008	est R\$	13.500,00	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	4.336,44
	01/11/2021 01110007	est R\$	3.200,00	M M DE MENDONCA	1.014,40
	01/12/2021 01120008	glo R\$	8.000,00	DENTAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME	8.000,00
	01/12/2021 01120016	ord R\$	1.100,00	J BENTO DE VASCONCELOS ME	1.100,00
	01/12/2021 01120018	ord R\$	5.484,00	CENTRO INTEGRADO DE RADIOLOGIA ODONTOLOGIA D	5.484,00
	06/12/2021 06120007	ord R\$	57,50	CENTRO INTEGRADO DE RADIOLOGIA ODONTOLOGIA D	57,50
	08/12/2021 08120002	ord R\$	1.030,00	I M PEREIRA	1.030,00
	10/12/2021 10120007	ord R\$	187,26	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	187,26
	20/12/2021 20120001	glo R\$	3.408,00	CARLOS ALBERTO FURTADO 39189864387	3.408,00
	20/12/2021 20120003	ord R\$	1.400,00	MARCUS VINICIUS C DA SILVA- ME	1.400,00
				TOTAL CLASSIF..	85.091,72
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				
1290000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde				
	01/12/2021 01120021	ord R\$	2.899,20	MED-DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR	2.899,20
				TOTAL CLASSIF..	2.899,20
01 03.	TRANSPORTE SANITÁRIO DA IBIAPABA				
10 302 0003 2.003	Implantação e Manutenção Transporte SANITARIO DO CEO - R IBIAPINA				
3.3.90.30.00	Material de consumo				
1290000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde				
	01/11/2021 01110008	est R\$	14.445,00	POSTO VENEZA COMERCIAL DE PETROLEO EIRELI	5.750,66
	23/12/2021 23120001	ord R\$	2.605,39	POSTO VENEZA COMERCIAL DE PETROLEO EIRELI	2.605,39
				TOTAL CLASSIF..	8.356,05
01 04.	POLICLINICA REGIONAL				
10 302 0004 2.004	Funcionamento das Atividades da Policli. Regional /Tianguá				
3.1.90.13.00	Obrigações patronais				
1290000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde				
	01/12/2021 01120014	est R\$	19.784,99	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCI	0,10
				TOTAL CLASSIF..	0,10
3.3.90.30.00	Material de consumo				
1290000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde				
	24/06/2021 24060007	ord R\$	467,66	JOÃO RIBEIRO JUNIOR E CIA LTDA.	0,01
	26/08/2021 26080001	glo R\$	1.860,00	COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL UBAJARA LTDA	1.860,00
	26/08/2021 26080002	glo R\$	1.126,80	COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL UBAJARA LTDA	1.126,80
	06/09/2021 06090001	glo R\$	10.559,90	TIPOGRAFIA ARTEGRAFICA LTDA	800,00
	10/11/2021 10110006	glo R\$	6.136,62	DISTRIMEDICA COM DE PROD MED E ODONT LTDA	1.030,46
	10/11/2021 10110007	glo R\$	2.725,00	DISTRIMEDICA COM DE PROD MED E ODONT LTDA	600,00
	19/11/2021 19110002	glo R\$	5.048,18	PANORAMA COM. DE PROD. MÉDICOS E FARMACEUTIC	910,38
	06/12/2021 06120005	ord R\$	348,40	DISTRIMEDICA COM DE PROD MED E ODONT LTDA	348,40
	09/12/2021 09120002	ord R\$	676,08	COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL UBAJARA LTDA	676,08
	09/12/2021 09120003	glo R\$	2.590,82	COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL UBAJARA LTDA	2.590,82

DOTAÇÃO	EMPENHO		VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
	09/12/2021 09120004	ord R\$	2.790,00	COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL UBAJARA LTDA	2.790,00
	09/12/2021 09120005	glo R\$	3.505,12	COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL UBAJARA LTDA	3.505,12
	09/12/2021 09120006	ord R\$	1.058,46	COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL UBAJARA LTDA	1.058,46
				TOTAL CLASSIF..	17.296,53
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				
1290000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde				
	03/05/2021 03050028	glo R\$	31.572,00	PATRICIA FERNANDA FERNANDES BECKER	54,00
	02/08/2021 02080004	glo R\$	31.572,00	THIAGO CORREA DE OLIVEIRA	5.332,16
	01/10/2021 01100005	est R\$	24.556,00	LAIS JORGE MENDES	9.752,24
	01/11/2021 01110005	glo R\$	31.922,80	THIAGO CORREA DE OLIVEIRA	11.085,28
	01/11/2021 01110022	est R\$	10.173,20	PATRICIA FERNANDA FERNANDES BECKER	9.822,40
	01/12/2021 01120017	est R\$	6.314,40	PATRICIA FERNANDA FERNANDES BECKER	6.314,40
	09/12/2021 09120001	ord R\$	625,00	FRANCISCA MILENA LIMA CAVALCANTE	25,00
				TOTAL CLASSIF..	42.385,48
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
1290000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde				
	04/01/2021 04010016	est R\$	7.500,00	M M DE MENDONCA	360,65
	04/01/2021 04010031	est R\$	270.000,00	CENTRO LABORATORIAL ALVES AQUINO LTDA-ME	32.643,68
	04/01/2021 04010033	est R\$	9.000,00	TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNOS	297,50
	05/01/2021 05010002	est R\$	112.000,00	PROIMAGEM SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	10.192,00
	08/01/2021 08010001	glo R\$	5.280,00	BRASILINK SERVIÇOS EIRELI	440,00
	03/05/2021 03050027	glo R\$	46.309,50	HYGIA - SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTORIA	3.910,58
	01/09/2021 01090027	glo R\$	22.451,20	M. M. F. SERVIÇOS MEDICOS EIRELI	982,24
	15/09/2021 15090001	glo R\$	13.750,00	DIAGNOSTIC CENTER MEDIC ASSISTÊNCIA E SERVIÇ	5.005,00
	15/09/2021 15090002	glo R\$	12.516,00	MEDICUS COMPANY - ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS LTD	2.530,00
	20/09/2021 20090002	glo R\$	3.000,00	TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNOS	1.000,00
	01/10/2021 01100006	est R\$	16.500,00	OLIVEIRA & MELO E SERVIÇOS MEDICOS LTDA	6.655,00
	01/10/2021 01100007	est R\$	67.187,50	CLINICA DE ULTRASONOGRAFIA E IMAGINOLOGIA DO	22.037,50
	01/10/2021 01100010	glo R\$	1.680,00	ORISMAR VANDERLEI DINIZ (CLINICA DINIZ)	1.568,00
	01/10/2021 01100013	est R\$	192.001,53	CENTRO LABORATORIAL ALVES AQUINO LTDA-ME	48.272,40
	01/10/2021 01100014	est R\$	42.494,61	VIDEN PATOLOGIA LTDA	26.754,72
	20/10/2021 20100004	glo R\$	28.096,22	PL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	3,00
	01/11/2021 01110001	est R\$	38.500,00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA	11.445,80
	01/11/2021 01110004	glo R\$	36.018,50	COOPNEURO-COOP MED. NEUR, E NEUROCIURGIOES	9.570,63
	04/11/2021 04110001	ord R\$	11.100,00	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA	9.400,00
	17/11/2021 17110005	ord R\$	636,00	JOAO PAULO DA SILVA SOARES - ALPHA INFORMATI	636,00
	01/12/2021 01120006	glo R\$	16.000,00	DENTAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME	16.000,00
	01/12/2021 01120010	glo R\$	5.940,00	MEDICUS COMPANY - ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS LTD	1.100,00
	01/12/2021 01120015	ord R\$	1.900,00	J BENTO DE VASCONCELOS ME	1.900,00
	01/12/2021 01120024	est R\$	8.470,00	DIAGNOSTIC CENTER MEDIC ASSISTÊNCIA E SERVIÇ	2.145,00
	08/12/2021 08120001	glo R\$	2.890,00	I M PEREIRA	2.890,00
	09/12/2021 09120009	ord R\$	138,00	CENTRO LABORATORIAL ALVES AQUINO LTDA-ME	138,00
	09/12/2021 09120010	ord R\$	3.396,00	VIDEN PATOLOGIA LTDA	3.396,00
	20/12/2021 20120002	ord R\$	115,00	JOAO PAULO DA SILVA SOARES - ALPHA INFORMATI	115,00
	21/12/2021 21120001	ord R\$	1.007,40	CENTRO LABORATORIAL ALVES AQUINO LTDA-ME	1.007,40
				TOTAL CLASSIF..	222.396,10
TOTAL GERAL (PROCESSADOS).....					502.576,43



FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
1290000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	502.576,43
	TOTAL FONTE (PROCESSADOS).....	502.576,43

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	VALOR	
2020					
	01040003	01 04. 10 302 0004 2.004	3.3.90.39.00 VIDEN PATOLOGIA LTDA		CPSI
			3.3.90.39.99 04/01/2021	R\$ 4.750,00	
	01090001	01 02. 10 302 0001 2.001	4.4.90.51.00 ADPRES ADM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA EPP		CPSI
			4.4.90.51.99 04/01/2021	R\$ 46.646,07	
	01100004	01 04. 10 302 0004 2.004	3.3.90.39.00 CLINICA SAO CARLOS IBIAPABA LTDA		CPSI
			3.3.90.39.99 04/01/2021	R\$ 22.306,25	
	01120007	01 04. 10 302 0004 2.004	3.3.90.39.00 CLINICA DE ULTRASONOGRAFIA E IMAGINOLOGIA DO CEARA LTDA		CPSI
			3.3.90.39.99 04/01/2021	R\$ 6.181,25	
	01120014	01 04. 10 302 0004 2.004	3.3.90.36.00 THIAGO CORREA DE OLIVEIRA		CPSI
			3.3.90.36.99 04/01/2021	R\$ 17.329,52	
	02010028	01 04. 10 302 0004 2.004	3.3.90.39.00 INSTITUTO BRASILEIRO PARA EXELENCA EM SAUDE LTDA-ME		CPSI
			3.3.90.39.99 04/01/2021	R\$ 694,29	
	02120001	01 01. 10 302 0002 2.002	4.4.90.51.00 J C EMPREENDIMENTOS EIRELI		CPSI
			4.4.90.51.99 04/01/2021	R\$ 18.653,88	
	02120002	01 02. 10 302 0001 2.001	4.4.90.51.00 J C EMPREENDIMENTOS EIRELI		CPSI
			4.4.90.51.99 04/01/2021	R\$ 40.099,48	
	03020005	01 01. 10 302 0002 2.002	3.3.90.39.00 TECNOTEL TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÃO E SISTEMA LTDA		CPSI
			3.3.90.39.99 04/01/2021	R\$ 1.260,00	
	03070003	01 04. 10 302 0004 2.004	3.3.90.39.00 BRASIL TMI SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME		CPSI
			3.3.90.39.99 04/01/2021	R\$ 29.714,52	
	03110003	01 04. 10 302 0004 2.004	3.3.90.39.00 PROIMAGEM SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA		CPSI
			3.3.90.39.99 04/01/2021	R\$ 43.750,00	
	03110004	01 04. 10 302 0004 2.004	3.3.90.39.00 CENTRO LABORATORIAL ALVES AQUINO LTDA-ME		CPSI
			3.3.90.39.99 04/01/2021	R\$ 122.588,39	
	04020001	01 04. 10 302 0004 2.004	3.3.90.39.00 SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA		CPSI
			3.3.90.39.17 04/01/2021	R\$ 9.200,00	
	04110007	01 04. 10 302 0004 2.004	3.3.90.36.00 LAIS JORGE MENDES		CPSI
			3.3.90.36.99 04/01/2021	R\$ 7.296,64	
	04110008	01 04. 10 302 0004 2.004	3.3.90.36.00 WENDEL DE ALCANTARA MENDES		CPSI
			3.3.90.36.99 04/01/2021	R\$ 5.720,00	
	05100005	01 04. 10 302 0004 2.004	3.3.90.39.00 ENDRIK PONTES COSTA EIRELLI ME		CPSI
			3.3.90.39.99 04/01/2021	R\$ 3.790,75	
	16100001	01 04. 10 302 0004 2.004	3.3.90.36.00 ELINALDO RIBEIRO FREITAS		CPSI
			3.3.90.36.99 04/01/2021	R\$ 2.034,06	
	22090008	01 04. 10 302 0004 2.004	3.3.90.39.00 VIDEN PATOLOGIA LTDA		CPSI
			3.3.90.39.99 04/01/2021	R\$ 98.557,59	
	22120001	01 02. 10 302 0001 2.001	4.4.90.52.00 DISTRIMEDICA COM DE PROD MED E ODONT LTDA		CPSI
			4.4.90.52.99 04/01/2021	R\$ 15.900,00	
	22120002	01 04. 10 302 0004 2.004	3.1.90.04.00 FOPAG DA POLICLINICA REGIONAL DR. FRANCISCO EDVALDO C. MOITA		CPSI
			3.1.90.04.99 04/01/2021	R\$ 27.000,00	
	23010002	01 02. 10 302 0001 2.001	3.3.90.39.00 TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNOSTICO LTDA-EPP		CPSI
			3.3.90.39.99 04/01/2021	R\$ 9.534,60	
	30120001	01 02. 10 302 0001 2.001	4.4.90.52.00 JOAO PAULO DA SILVA SOARES - ALPHA INFORMATICA		CPSI
			4.4.90.52.99 04/01/2021	R\$ 8.475,00	
			SUBTOTAL . . . R\$	541.482,29	
				TOTAL GERAL . . . R\$	541.482,29

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
01 01.	CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA			
10 302 0002 2.002	Manutenção do Funcionamento do Consorcio			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1290000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde			
	13/04/2021 13040005 glo R\$	73.800,00	F&F ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA	8.200,00
	01/10/2021 01100015 glo R\$	3.780,00	TECNOTEL TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÃO E SIS	1.260,00
			TOTAL CLASSIF..	9.460,00
01 02.	CEO UBAJARA			
08 302 0001 2.001	Manutenção das Ações de Saude Buca] CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1290000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde			
	01/11/2021 01110007 est R\$	3.200,00	M M DE MENDONCA	107,20
	01/12/2021 01120022 est R\$	1.183,12	M M DE MENDONCA	1.183,12
			TOTAL CLASSIF..	1.290,32
01 04.	POLICLINICA REGIONAL			
10 302 0004 2.004	Funcionamento das Atividades da Policli. Regional /Tanguá			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1290000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde			
	03/05/2021 03050027 glo R\$	46.309,50	HYGIA - SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTORIA	4.733,86
	01/10/2021 01100014 est R\$	42.494,61	VIDEN PATOLOGIA LTDA	15.739,89
	01/11/2021 01110004 glo R\$	36.018,50	COOPNEURO-COOP MED. NEUR. E NEUROCIRURGIOS	9.056,08
	01/12/2021 01120001 est R\$	260,70	TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNOS	260,70
	01/12/2021 01120007 glo R\$	1.000,00	TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNOS	1.000,00
	01/12/2021 01120010 glo R\$	5.940,00	MEDICUS COMPANY - ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS LTD	4.840,00
	01/12/2021 01120023 est R\$	5.885,00	OLIVEIRA & MELO E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	5.885,00
	01/12/2021 01120024 est R\$	8.470,00	DIAGNOSTIC CENTER MEDIC ASSISTÊNCIA E SERVIÇ	6.325,00
			TOTAL CLASSIF..	47.840,53
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			
1290000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde			
	06/12/2021 06120001 ord R\$	13.000,00	REGIONAL FORTALEZA DISTRI. DE PRODUTOS RADIO	13.000,00
			TOTAL CLASSIF..	13.000,00
TOTAL GERAL (NÃO PROCESSADOS).				71.590,85



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
DE SAÚDE DA IBIAPABA

Ceará
Cons. Púb. de Saúde da Microrregião de Ibiapaba
Consolidado
Resumo por fonte

EMPENHADA E A PAGAR (NÃO PROCESSADOS)
31/12/2021

Página : 0002

FUNTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
1290000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	71.590,85
TOTAL FONTE (NÃO PROCESSADOS).		71.590,85

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCIERO	Ch/Ref/T1
2020	01070001	01 04. 10 302 0004 2.004 3.3.90.39.00	ADECIO MUNIZ DE PAIVA-ME REFRIGERAÇÕES	14/01/2021 14010023 R\$	5.944,00	POLIMUNICI	CPSI
	01070002	01 02. 10 302 0001 2.001 3.3.90.39.00	ADECIO MUNIZ DE PAIVA-ME REFRIGERAÇÕES	14/01/2021 14010011 R\$	1.388,33	CEOESTFED	CPSI
				15/01/2021 15010002 R\$	1.388,33	CEOESTFED	
	01070003	01 01. 10 302 0002 2.002 3.3.90.39.00	ADECIO MUNIZ DE PAIVA-ME REFRIGERAÇÕES	14/01/2021 14010004 R\$	247,00	POLIMUNICI	CPSI
	01070008	01 02. 10 302 0001 2.001 3.3.90.39.00	DENTAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	26/03/2021 26030011 R\$	4.000,00	CEOESTADO	CPSI
	01120001	01 01. 10 302 0002 2.002 3.3.90.39.00	EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS PUBLICAS	18/01/2021 18010003 R\$	6.000,00	POLIMUNICI	CPSI
	01120002	01 01. 10 302 0002 2.002 3.3.90.39.00	M J DE PAIVA NETO-ME	12/01/2021 12010024 R\$	1.500,00	POLIMUNICI	CPSI
	01120003	01 01. 10 302 0002 2.002 3.3.90.39.00	ATHOS ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA ADM. EIRELI-ME	12/01/2021 12010022 R\$	6.000,00	POLIMUNICI	CPSI
	01120004	01 04. 10 302 0004 2.004 3.3.90.36.00	PATRICIA FERNANDA FERNANDES BECKER	12/01/2021 12010040 R\$	8.084,96	POLIMUNICI	CPSI
					1.597,04	IRRF	12010006
	01120005	01 02. 10 302 0001 2.001 3.1.90.13.00	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	14/01/2021 14010014 R\$	19.000,71	CEOESTFED	CPSI
					388,96	SAL. FAM.	14010004
					5.256,28	SAL. MAT.	14010005
	01120006	01 03. 10 302 0003 2.003 3.1.90.13.00	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	14/01/2021 14010013 R\$	577,13	CEOESTFED	CPSI
					97,24	SAL. FAM.	14010003
	01120007	01 04. 10 302 0004 2.004 3.3.90.39.00	CLINICA DE ULTRASONOGRAFIA E IMAGINOLOGIA DO CEARA LTDA	14/01/2021 14010030 R\$	12.611,09	POLIMUNICI	CPSI
					826,41	IRRF	14010001
	01120008	01 02. 10 302 0001 2.001 3.3.90.39.00	M M DE MENDONCA	24/03/2021 24030001 R\$	1.439,70	CEOESTADO	CPSI
	01120012	01 02. 10 302 0001 2.001 3.1.90.13.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	07/01/2021 07010004 R\$	7.490,67	CEOMUNICI	CPSI
							900730
	01120013	01 01. 10 302 0002 2.002 3.1.90.13.00	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	14/01/2021 14010015 R\$	7.169,52	POLIMUNICI	CPSI
					48,62	SAL. FAM.	14010006
	02010015	01 04. 10 302 0004 2.004 3.1.90.13.00	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	14/01/2021 14010016 R\$	42.923,06	POLIMUNICI	CPSI
					486,20	SAL. FAM.	14010007
	02010016	01 01. 10 302 0002 2.002 3.1.90.13.00	FGTS - CAIXA ECONOMICA SERVIDOR	07/01/2021 07010010 R\$	516,87	CEOMUNICI	CPSI
	02010018	01 03. 10 302 0003 2.003 3.1.90.13.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	07/01/2021 07010005 R\$	245,24	CEOMUNICI	CPSI
							900370
	02010019	01 04. 10 302 0004 2.004 3.1.90.13.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	07/01/2021 07010006 R\$	14.769,68	CEOMUNICI	CPSI
							900370
	02010022	01 04. 10 302 0004 2.004 3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	12/01/2021 12010033 R\$	7.758,18	POLIMUNICI	CPSI
	02010024	01 04. 10 302 0004 2.004 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE ÁGUA ESGOTO DO CEARA	14/01/2021 14010018 R\$	3.035,10	POLIMUNICI	CPSI
	02010028	01 04. 10 302 0004 2.004 3.3.90.39.00	INSTITUTO BRASILEIRO PARA EXELENCA EM SAUDE LTDA-ME	24/06/2021 24060009 R\$	694,29	POLI.ESTAD	CPSI
				22/07/2021 22070011 R\$	649,29	POLI.ESTAD	126564

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CRETOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/ref/TI
02010034	01 04.	10 302 0004 2.004 3.3.90.39.00	M M DE MENDONCA				CPSI
			12/01/2021	12010036	R\$ 805,23	POLIMUNICI	
					R\$ 35,57	ISSQN	12010003
			12/01/2021	12010037	R\$ 975,89	POLIMUNICI	
			12/01/2021	12010041	R\$ 1.160,13	POLIMUNICI	
					R\$ 51,24	ISSQN	12010007
02010036	01 03.	10 302 0003 2.003 3.3.90.30.00	POSTO VENEZA COMERCIAL DE PETROLEO EIRELI				CPSI
			14/01/2021	14010009	R\$ 2.576,25	CEOESTFED	
			14/01/2021	14010010	R\$ 2.887,51	CEOESTFED	
02090003	01 02.	10 302 0001 2.001 3.3.90.30.00	MED-DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR				CPSI
			12/01/2021	12010011	R\$ 464,73	CEOESTFED	
03010002	01 01.	10 302 0002 2.002 3.3.90.30.00	POSTO VENEZA COMERCIAL DE PETROLEO EIRELI				CPSI
			14/01/2021	14010002	R\$ 562,50	POLIMUNICI	
03010004	01 02.	10 302 0001 2.001 3.3.90.36.00	AIRTON OLIVEIRA MAGALHAES				CPSI
			12/01/2021	12010017	R\$ 600,00	CEOESTFED	
03070003	01 04.	10 302 0004 2.004 3.3.90.39.00	BRASIL TMI SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME				CPSI
			12/01/2021	12010039	R\$ 39.662,10	POLIMUNICI	
					R\$ 2.599,06	IRRF	12010005
03080004	01 01.	10 302 0002 2.002 3.3.90.39.00	DAGER COSTA CONSULTORIA, ASSESSORIA EMPRESARIAL				CPSI
			12/01/2021	12010023	R\$ 3.500,00	EIRELI	
						POLIMUNICI	
03110001	01 04.	10 302 0004 2.004 3.3.90.39.00	A4 PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI				CPSI
			14/01/2021	14010022	R\$ 3.480,00	POLIMUNICI	
03110002	01 01.	10 302 0002 2.002 3.1.90.13.00	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL				CPSI
			14/01/2021	14010012	R\$ 258,40	POLIMUNICI	
03110003	01 04.	10 302 0004 2.004 3.3.90.39.00	PROIMAGEM SERVICOS DE SAÚDE LTDA				CPSI
			12/01/2021	12010038	R\$ 7.411,14	POLIMUNICI	
					R\$ 112,86	IRRF	12010004
03110004	01 04.	10 302 0004 2.004 3.3.90.39.00	CENTRO LABORATORIAL ALVES AQUINO LTDA-ME				CPSI
			12/01/2021	12010027	R\$ 45.578,39	POLIMUNICI	
			14/01/2021	14010017	R\$ 38.244,24	POLIMUNICI	
03120001	01 02.	10 302 0001 2.001 3.3.90.30.00	MED-DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR				CPSI
			12/01/2021	12010009	R\$ 969,00	CEOESTFED	
04110001	01 04.	10 302 0004 2.004 4.4.90.52.00	SHOPING PAPELARIA EIRELI-ME				CPSI
			26/03/2021	26030012	R\$ 1.900,00	POLI.ESTAD	
04110002	01 01.	10 302 0002 2.002 4.4.90.52.00	SHOPING PAPELARIA EIRELI-ME				CPSI
			26/03/2021	26030013	R\$ 1.900,00	POLI.ESTAD	
04110003	01 02.	10 302 0001 2.001 3.3.90.30.00	SHOPING PAPELARIA EIRELI-ME				CPSI
			12/01/2021	12010006	R\$ 4.120,00	CEOESTFED	
			15/01/2021	15010001	R\$ 172,00	CEOESTFED	
04110006	01 02.	10 302 0001 2.001 4.4.90.52.00	SHOPING PAPELARIA EIRELI-ME				CPSI
			12/01/2021	12010002	R\$ 6.410,00	CEOESTFED	
			08/04/2021	08040005	R\$ 1.900,00	CEOMUNICI	
05100004	01 04.	10 302 0004 2.004 3.3.90.36.00	ANA MARCIA ROSA VERAS PINTO				CPSI
			13/01/2021	13010002	R\$ 2.986,89	POLIMUNICI	
					R\$ 29,99	IRRF	13010003
06010001	01 02.	10 302 0001 2.001 3.3.90.39.00	M M DE MENDONCA				CPSI
			12/01/2021	12010035	R\$ 1.042,92	CEOESTFED	
					R\$ 46,06	ISSQN	12010002
06010002	01 02.	10 302 0001 2.001 3.3.90.39.00	CENTRO INTEGRADO DE RADIOLOGIA ODONTOLOGIA DE SOBRAL				CPSI
			12/01/2021	12010004	R\$ 1.242,00	CEOESTFED	
			12/01/2021	12010005	R\$ 293,00	CEOESTFED	
06010003	01 02.	10 302 0001 2.001 3.3.90.39.00	MARCIANO PRADO CAVALCANTE ME				CPSI
			16/06/2021	16060018	R\$ 12.807,80	CEOMUNICI	

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T
				R\$	396,12	ISSQN	16060001
06010005	01 02. 10 302 0001 2.001 3.3.90.39.00		BRASILINK SERVICOS EIRELI	12/01/2021 12010007 R\$	250,00	CEOESTFED	CPSI
				14/01/2021 14010005 R\$	250,00	CEOESTFED	
06010006	01 01. 10 302 0002 2.002 3.3.90.39.00		BRASILINK SERVICOS EIRELI	12/01/2021 12010001 R\$	166,50	POLIMUNICI	CPSI
06010007	01 01. 10 302 0002 2.002 3.3.90.36.00		CARLOS RENE OLIVEIRA MAGALHAES	12/01/2021 12010008 R\$	950,00	POLIMUNICI	CPSI
07010001	01 04. 10 302 0004 2.004 3.3.90.39.00		BRASILINK SERVICOS EIRELI	12/01/2021 12010034 R\$	440,00	POLIMUNICI	CPSI
08100002	01 04. 10 302 0004 2.004 3.3.90.39.00		COOPNEURO-COOP MED. NEUR. E NEUROCIRURGIOES	12/01/2021 12010032 R\$	13.076,26	POLIMUNICI	CPSI
				R\$	199,13	IRRF	12010001
10120002	01 04. 10 302 0004 2.004 3.3.90.30.00		COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL UBAJARA LTDA	12/01/2021 12010031 R\$	1.625,00	POLIMUNICI	CPSI
11110001	01 04. 10 302 0004 2.004 3.3.90.30.00		ART MEDICA COM.E REP. DE PRODUTOS HOSP. LTDA	14/01/2021 14010027 R\$	350,00	POLIMUNICI	CPSI
11110002	01 04. 10 302 0004 2.004 3.3.90.30.00		MED-DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR	14/01/2021 14010024 R\$	5.880,00	POLIMUNICI	CPSI
				14/01/2021 14010025 R\$	8.146,95	POLIMUNICI	
				14/01/2021 14010026 R\$	210,78	POLIMUNICI	
16100001	01 04. 10 302 0004 2.004 3.3.90.36.00		ELINALDO RIBEIRO FREITAS	13/01/2021 13010001 R\$	2.750,23	POLIMUNICI	CPSI
				R\$	41,97	INSS	13010001
				R\$	14,20	IRRF	13010002
16120001	01 04. 10 302 0004 2.004 3.3.90.30.00		PANORAMA COM. DE PROD. MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	14/01/2021 14010020 R\$	887,68	POLIMUNICI	CPSI
16120002	01 04. 10 302 0004 2.004 3.3.90.30.00		ART MEDICA COM.E REP. DE PRODUTOS HOSP. LTDA	14/01/2021 14010028 R\$	3.566,00	POLIMUNICI	CPSI
17030001	01 01. 10 302 0002 2.002 3.3.90.39.00		ALVES FEIJÃO ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTEATIVA	18/01/2021 18010001 R\$	3.019,38	POLIMUNICI	CPSI
17110003	01 02. 10 302 0001 2.001 3.3.90.30.00		MED-DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR	12/01/2021 12010010 R\$	1.769,20	CEOESTFED	CPSI
				12/01/2021 12010013 R\$	29,00	CEOESTFED	
17110004	01 02. 10 302 0001 2.001 3.3.90.30.00		COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL UBAJARA LTDA	12/01/2021 12010018 R\$	536,50	CEOESTFED	CPSI
17110005	01 02. 10 302 0001 2.001 3.3.90.30.00		COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL UBAJARA LTDA	12/01/2021 12010016 R\$	455,00	CEOESTFED	CPSI
17110006	01 02. 10 302 0001 2.001 3.3.90.30.00		COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL UBAJARA LTDA	12/01/2021 12010019 R\$	82,50	CEOESTFED	CPSI
17110007	01 02. 10 302 0001 2.001 3.3.90.30.00		COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL UBAJARA LTDA	12/01/2021 12010003 R\$	3.034,00	CEOESTFED	CPSI
17120001	01 03. 10 302 0003 2.003 3.3.90.30.00		CATATAU COMERCIO DE PNEUS LTDA	14/01/2021 14010007 R\$	288,00	CEOESTFED	CPSI
17120002	01 03. 10 302 0003 2.003 3.3.90.30.00		CATATAU COMERCIO DE PNEUS LTDA	14/01/2021 14010006 R\$	6.000,00	CEOESTFED	CPSI
18120001	01 03. 10 302 0003 2.003 3.3.90.39.00		CATATAU COMERCIO DE PNEUS LTDA	14/01/2021 14010008 R\$	155,20	CEOESTFED	CPSI
				R\$	4,80	ISSQN	14010002
19100001	01 04. 10 302 0004 2.004 4.4.90.52.00		SHOPING PAPELARIA EIRELI-ME	14/01/2021 14010029 R\$	13.860,00	POLIMUNICI	CPSI
				08/04/2021 08040013 R\$	6.400,00	CEOMUNICI	147318
20100005	01 02. 10 302 0001 2.001 3.3.90.30.00		MED-DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR				CPSI

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CRETOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
			12/01/2021	12010012 R\$	79,20	CEOESTFED	
20100007	01 02. 10 302 0001 2.001 3.3.90.30.00		DISTRIMEDICA COM DE PROD MED E ODONT LTDA				CPSI
			12/01/2021	12010014 R\$	1.317,00	CEOESTFED	
20100009	01 04. 10 302 0004 2.004 3.3.90.39.00		EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES				CPSI
			16/06/2021	16060013 R\$	522,00	POLI.ESTAD	
20100010	01 04. 10 302 0004 2.004 3.3.90.30.00		SHOPING PAPELARIA EIRELI-ME				CPSI
			12/01/2021	12010020 R\$	6.835,00	POLIMUNICI	
			14/01/2021	14010003 R\$	5.160,00	POLIMUNICI	
22090008	01 04. 10 302 0004 2.004 3.3.90.39.00		VIDEN PATOLOGIA LTDA				CPSI
			12/01/2021	12010028 R\$	10.593,36	POLIMUNICI	
22120003	01 01. 10 302 0002 2.002 3.3.90.30.00		COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL UBAJARA LTDA				CPSI
			12/01/2021	12010026 R\$	2.500,61	POLIMUNICI	
22120004	01 01. 10 302 0002 2.002 3.3.90.30.00		COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL UBAJARA LTDA				CPSI
			12/01/2021	12010025 R\$	313,00	POLIMUNICI	
22120005	01 01. 10 302 0002 2.002 3.3.90.30.00		COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL UBAJARA LTDA				CPSI
			12/01/2021	12010030 R\$	156,75	POLIMUNICI	
22120006	01 04. 10 302 0004 2.004 3.3.90.30.00		PANORAMA COM. DE PROD. MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA				CPSI
			15/01/2021	15010005 R\$	810,00	POLIMUNICI	
22120007	01 04. 10 302 0004 2.004 3.3.90.30.00		TIPOGRAFIA ARTEGRAFICA LTDA				CPSI
			14/01/2021	14010021 R\$	158,00	POLIMUNICI	
23090004	01 04. 10 302 0004 2.004 3.3.90.30.00		TIPOGRAFIA ARTEGRAFICA LTDA				CPSI
			12/01/2021	12010021 R\$	7.164,00	POLIMUNICI	
23120001	01 02. 10 302 0001 2.001 3.3.90.14.00		ANDERSON MEDEIROS SANTOS				CPSI
			12/01/2021	12010015 R\$	70,00	CEOESTFED	
26080008	01 04. 10 302 0004 2.004 4.4.90.52.00		COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL UBAJARA LTDA				CPSI
			12/01/2021	12010029 R\$	560,00	POLIMUNICI	
27070002	01 04. 10 302 0004 2.004 3.3.90.39.00		A4 PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI				CPSI
			14/01/2021	14010019 R\$	480,00	POLIMUNICI	
27100002	01 04. 10 302 0004 2.004 3.3.90.30.00		PANORAMA COM. DE PROD. MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA				CPSI
			15/01/2021	15010003 R\$	76,08	POLIMUNICI	
29100001	01 04. 10 302 0004 2.004 3.3.90.30.00		COMERCIAL DE ALIMEN E PAPEL UBAJARA LTDA				CPSI
			13/04/2021	13040002 R\$	13.521,90	POLIMUNICI	
29120001	01 01. 10 302 0002 2.002 3.3.90.39.00		JOAO PAULO DA SILVA SOARES - ALPHA INFORMATICA				CPSI
			14/01/2021	14010001 R\$	188,00	POLIMUNICI	
30120002	01 02. 10 302 0001 2.001 3.1.90.94.00		FERNANDA MATIAS DE CARVALHO				CPSI
			07/01/2021	07010001 R\$	3.504,89	CEOMUNICI	900371
				R\$	239,76	INSS	07010001
				R\$	31,18	IRRF	07010002
30120003	01 02. 10 302 0001 2.001 3.1.90.94.00		MARILIA MOTA SILVA				CPSI
			07/01/2021	07010003 R\$	964,04	CEOESTADO	
30120004	01 04. 10 302 0004 2.004 3.1.90.94.00		FRANCISCA TELMA DE CARVALHO MENESES				CPSI
			07/01/2021	07010008 R\$	4.743,18	POLI.ESTAD	
				R\$	456,18	IRRF	07010004
30120005	01 04. 10 302 0004 2.004 3.1.90.94.00		ORISMAR VANDERLEI DINIZ				CPSI
			07/01/2021	07010009 R\$	5.911,94	POLI.ESTAD	
				R\$	295,33	INSS	07010005
				R\$	1.054,82	IRRF	07010006
30120006	01 04. 10 302 0004 2.004 3.1.90.94.00		LUIS EDMUNDO TEIXEIRA DE ARRUDA FURTADO				CPSI
			07/01/2021	07010002 R\$	1.733,12	POLI.ESTAD	
30120007	01 04. 10 302 0004 2.004 3.1.90.94.00		ESMERALDA NEPOMUCENO GOMES				CPSI
			07/01/2021	07010007 R\$	3.063,04	POLI.ESTAD	
				R\$	123,12	IRRF	07010003
				SUBTOTALR\$	496.378,70		

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/ref/T1
TOTAL GERAL .R\$					496.378,70		

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREADOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
2020	01090001	01 02. 10 302 0001 2.001 4.4.90.51.00	ADPRES ADM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA EPP	22/01/2021 22010002	R\$ 44.220,47 R\$ 2.052,43 R\$ 373,17	CEOMUNICI INSS ISSQN	CPSI 22010001 22010002
	01100004	01 04. 10 302 0004 2.004 3.3.90.39.00	CLINICA SAO CARLOS IBIAPABA LTDA	12/07/2021 12070007	R\$ 21.302,47 R\$ 334,59 R\$ 669,19	POLI.ESTAD IRRF ISSQN	CPSI 144701 12070004 12070005
	01120014	01 04. 10 302 0004 2.004 3.3.90.36.00	THIAGO CORREA DE OLIVEIRA	26/03/2021 26030014	R\$ 17.329,52	POLI.ESTAD	CPSI
	02010028	01 04. 10 302 0004 2.004 3.3.90.39.00	INSTITUTO BRASILEIRO PARA EXELENCA EM SAUDE LTDA-ME	24/06/2021 24060009	R\$ 694,29	POLI.ESTAD	CPSI 126564
	02120001	01 01. 10 302 0002 2.002 4.4.90.51.00	J C EMPREENDIMENTOS EIRELI	18/01/2021 18010005	R\$ 17.833,11 R\$ 820,77	POLIMUNICI INSS	CPSI 18010003
	02120002	01 02. 10 302 0001 2.001 4.4.90.51.00	J C EMPREENDIMENTOS EIRELI	18/01/2021 18010002	R\$ 38.335,10 R\$ 1.764,38	CEOMUNICI INSS	CPSI 18010002
	03020005	01 01. 10 302 0002 2.002 3.3.90.39.00	TECNOTEL TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÃO E SISTEMA LTDA	24/03/2021 24030015	R\$ 1.260,00	POLI.ESTAD	CPSI
	03070003	01 04. 10 302 0004 2.004 3.3.90.39.00	BRASIL TMI SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME	26/03/2021 26030015	R\$ 29.714,52	POLI.ESTAD	CPSI
	03110003	01 04. 10 302 0004 2.004 3.3.90.39.00	PROIMAGEM SERVICOS DE SAÚDE LTDA	24/03/2021 24030011	R\$ 7.124,00	POLI.ESTAD	CPSI
	04110007	01 04. 10 302 0004 2.004 3.3.90.36.00	LAIS JORGE MENDES	17/02/2021 17020001	R\$ 6.366,21 R\$ 930,43	POLIMUNICI IRRF	CPSI 116429 17020001
	04110008	01 04. 10 302 0004 2.004 3.3.90.36.00	WENDEL DE ALCANTARA MENDES	24/02/2021 24020007	R\$ 5.200,91 R\$ 519,09	POLIMUNICI IRRF	CPSI 115934 24020002
	05100005	01 04. 10 302 0004 2.004 3.3.90.39.00	ENDRIK PONTES COSTA EIRELLI ME	16/06/2021 16060019	R\$ 3.714,93 R\$ 75,82	POLI.ESTAD ISSQN	CPSI 16060003
	16100001	01 04. 10 302 0004 2.004 3.3.90.36.00	ELINALDO RIBEIRO FREITAS	24/02/2021 24020009	R\$ 2.034,06	POLIMUNICI	CPSI
	22090008	01 04. 10 302 0004 2.004 3.3.90.39.00	VIDEN PATOLOGIA LTDA	24/06/2021 24060002	R\$ 10.661,42	POLI.ESTAD	CPSI 125990
	23010002	01 02. 10 302 0001 2.001 3.3.90.39.00	TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNOSTICO LTDA-EPP	09/06/2021 09060023	R\$ 495,60 R\$ 612,80	POLI.ESTAD POLI.ESTAD	CPSI
	30120001	01 02. 10 302 0001 2.001 4.4.90.52.00	JOAO PAULO DA SILVA SOARES - ALPHA INFORMATICA	17/02/2021 17020003	R\$ 8.475,00	CEOMUNICI	CPSI 025933
					SUBTOTALR\$	222.914,28	
TOTAL GERAL..R\$					222.914,28		

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREADOR	VALOR	
2020	01040003	01 04. 10 302 0004 2.004 3.3.90.39.00	VIDEN PATOLOGIA LTDA 31/12/2021	R\$ 4.750,00	CPSI
	01120007	01 04. 10 302 0004 2.004 3.3.90.39.00	CLINICA DE ULTRASONOGRAFIA E IMAGINOLOGIA DO CEARA LTDA 31/12/2021	R\$ 6.181,25	CPSI
	03110003	01 04. 10 302 0004 2.004 3.3.90.39.00	PROIMAGEM SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA 31/12/2021	R\$ 36.626,00	CPSI
	03110004	01 04. 10 302 0004 2.004 3.3.90.39.00	CENTRO LABORATORIAL ALVES AQUINO LTDA-ME 31/12/2021	R\$ 122.588,39	CPSI
	04020001	01 04. 10 302 0004 2.004 3.3.90.39.00	SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA 31/12/2021	R\$ 9.200,00	CPSI
	22090008	01 04. 10 302 0004 2.004 3.3.90.39.00	VIDEN PATOLOGIA LTDA 31/12/2021	R\$ 87.896,17	CPSI
	22120001	01 02. 10 302 0001 2.001 4.4.90.52.00	DISTRIMEDICA COM DE PROD MED E ODONT LTDA 31/12/2021	R\$ 15.900,00	CPSI
	22120002	01 04. 10 302 0004 2.004 3.1.90.04.00	FOPAG DA POLICLINICA REGIONAL DR. FRANCISCO EDVALDO C. MOITA 31/12/2021	R\$ 27.000,00	CPSI
	23010002	01 02. 10 302 0001 2.001 3.3.90.39.00	TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNOSTICO LTDA-EPP 30/12/2021	R\$ 8.426,20	CPSI
			SUBTOTAL ...R\$	318.568,01	
TOTAL GERAL .R\$				318.568,01	



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
DE SAÚDE DA IBIAPABA

* ESTADO DO CEARÁ
* VIÇOSA DO CEARÁ
* TIANGUÁ
* UBAJARA
* IBIAPINA

* SÃO BENEDITO
* CARNAUBAL
* GUARACIABA DO NORTE
* CROATÁ

Unidade Gestora:

CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE IBIAPABA - CPSI

Período da Gestão: 10/05/2021 à 31/12/2021

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

**VIII. RELATÓRIO RESPONSÁVEL PELO SETOR
CONTÁBIL**

(MODELO N.º 07)

I.N. 03/13



I.N. Nº 03 / 13

MODELO 07

MUNICÍPIO:	IBIAPINA	EXERCÍCIO:	2021
ORGÃO:	CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE IBIAPABA - CPSI	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE IBIAPABA - CPSI

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a **Prestação de Contas de Gestão** dos ordenadores de despesas, referentes ao exercício de 2021, constatamos:

a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	Sim	Não Aplicável
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis		
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa		
d) a regularidade da execução orçamentária da receita		
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário		

Responsável pelo Setor Contábil		Cargo	
Matrícula:	Data:	Assinatura:	
05	31 de dezembro de 2021		
Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno	Contador		SECRETARIA EXECUTIVA
Ass.	Ass.	Ass.	Ass.
BRENO LIMA RAMOS	J. WILLAN DA SILVA - ME	MARIA TAMILLES RODRIGUES CAVALCANTE	
Nome:	Nome:	Nome:	
Mat:	C. R.C	CE-002854/O-6	



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
DE SAÚDE DA IBIAPABA

* ESTADO DO CEARÁ
* VIÇOSA DO CEARÁ
* TIANGUÁ
* UBAJARA
* IBIAPINA

* SÃO BENEDITO
* CARNAUBAL
* GUARACIABA DO NORTE
* CROATÁ

Unidade Gestora:

CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE IBIAPABA - CPSI

Período da Gestão:10/05/2021 à 31/12/2021

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

X. CÓPIA EXTRATOS BANCÁRIOS



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
DE SAÚDE DA IBIAPABA

* ESTADO DO CEARÁ
* VIÇOSA DO CEARÁ
* TIANGUÁ
* UBAJARA
* IBIAPINA

* SÃO BENEDITO
* CARNAUBAL
* GUARACIABA DO NORTE
* CROATÁ

Unidade Gestora:

CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE IBIAPABA - CPSI

Período da Gestão:10/05/2021 à 31/12/2021

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

COPIAS EXTRATOS BANCARIOS

JANEIRO / 2021



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

785600028

Conta Referência:

0785/006/00000380-6

Nome:

CPSI RATEIO CEO R ESTADO

Período:

de: 01/01/2021 até: 31/01/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/12/2020	-	SALDO ANTERIOR		0,00
04/01/2021	087002	TARIFA	68,88D	68,88D
04/01/2021	727220	RESG AUTOM	68,88C	0,00
04/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
05/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
06/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
07/01/2021	070852	ENVIO TEV	5.867,69D	5.867,69D
07/01/2021	070852	ENVIO TEV	964,04D	6.831,73D
07/01/2021	727220	RESG AUTOM	6.831,73C	0,00
07/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
08/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
11/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
12/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
13/01/2021	131656	TEV MESM T	52.735,83D	52.735,83D
13/01/2021	727220	RESG AUTOM	52.735,83C	0,00
13/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
14/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
15/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
18/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
19/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
20/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
21/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
22/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
25/01/2021	000000	MANUT CTA	49,00D	49,00D
25/01/2021	727220	RESG AUTOM	49,00C	0,00
25/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
26/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
27/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
28/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
29/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
31/01/2021	-	SALDO FINAL		0,00

IMPRIMIR FECHAR


Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência TIANGUA, CE	Código 0785	Operação 0055	Emissão 21/06/2022
--------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,0127	No Ano(%) 0,0127	Nos Últimos 12 Meses(%) 0,1274	Cota em: 31/12/2020 5,983517	Cota em: 29/01/2021 5,984279
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CPSI RATEIO CEO R ESTADO	CPF/CNPJ 11.210.107/0001-80	Conta Corrente 006.00000380-6	Mês/Ano 01/2021	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	160.416,94C	26.809,807358
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	59.685,44D	9.974,494067
Rendimento Bruto no Mês	15,71C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	100.747,21C	16.835,313290
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
04 / 01	RESGATE	68,88D	11,511527
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
07 / 01	RESGATE	6.831,73D	1.141,728390
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
13 / 01	RESGATE	52.735,83D	8.813,065856
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
25 / 01	RESGATE	49,00D	8,188294
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

785600028

Conta Referência:

0785/006/00000381-4

Nome:

CPSI RATEIO CEO R MUNICIPIOS

Período:

de: 01/01/2021 até: 31/01/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/12/2020	-	SALDO ANTERIOR		33.565,76C
04/01/2021	-	SALDO DO DIA		33.565,76C
05/01/2021	-	SALDO DO DIA		33.565,76C
06/01/2021	-	SALDO DO DIA		33.565,76C
07/01/2021	900370	CHEQUE PAG	23.022,46D	10.543,30C
07/01/2021	727220	RESG AUTOM	23.022,46C	33.565,76C
07/01/2021	-	SALDO DO DIA		33.565,76C
08/01/2021	-	SALDO DO DIA		33.565,76C
11/01/2021	-	SALDO DO DIA		33.565,76C
12/01/2021	-	SALDO DO DIA		33.565,76C
13/01/2021	131656	TEV MESM T	400.136,37D	366.570,61D
13/01/2021	727220	RESG AUTOM	400.136,37C	33.565,76C
13/01/2021	-	SALDO DO DIA		33.565,76C
14/01/2021	-	SALDO DO DIA		33.565,76C
15/01/2021	-	SALDO DO DIA		33.565,76C
18/01/2021	130796	ENVIO TED	8.977,63D	24.588,13C
18/01/2021	131963	ENVIO TED	38.335,10D	13.746,97D
18/01/2021	727220	RESG AUTOM	47.312,73C	33.565,76C
18/01/2021	-	SALDO DO DIA		33.565,76C
19/01/2021	-	SALDO DO DIA		33.565,76C
20/01/2021	-	SALDO DO DIA		33.565,76C
21/01/2021	-	SALDO DO DIA		33.565,76C
22/01/2021	142490	ENVIO TED	44.220,47D	10.654,71D
22/01/2021	727220	RESG AUTOM	44.220,47C	33.565,76C
22/01/2021	-	SALDO DO DIA		33.565,76C
25/01/2021	000000	MANUT CTA	49,00D	33.516,76C
25/01/2021	727220	RESG AUTOM	49,00C	33.565,76C
25/01/2021	-	SALDO DO DIA		33.565,76C
26/01/2021	900371	CHEQ COMP	3.504,89D	30.060,87C
26/01/2021	727220	RESG AUTOM	3.504,89C	33.565,76C
26/01/2021	072716	CONSOR CEO	500.339,43C	533.905,19C
26/01/2021	-	SALDO DO DIA		33.565,76C
27/01/2021	727220	ERES AUTOM	3.504,89D	530.400,30C
27/01/2021	990001	APL AUTOM	496.834,54D	33.565,76C
27/01/2021	-	SALDO DO DIA		33.565,76C
28/01/2021	-	SALDO DO DIA		33.565,76C
29/01/2021	-	SALDO DO DIA		33.565,76C
31/01/2021	-	SALDO FINAL		33.565,76C

IMPRIMIR FECHAR


Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência TIANGUA, CE	Código 0785	Operação 0055	Emissão 21/06/2022
--------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,0127	No Ano(%) 0,0127	Nos Últimos 12 Meses(%) 0,1274	Cota em: 31/12/2020 5,983517	Cota em: 29/01/2021 5,984279
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CPSI RATEIO CEO R MUNICIPIOS	CPF/CNPJ 11.210.107/0001-80	Conta Corrente 006.00000381-4	Mês/Ano 01/2021	Folha 01/01
--------------------------------------	--------------------------------	----------------------------------	--------------------	----------------

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação
---------------------------------	-------------------

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.519.181,45C	253.894,400821
Aplicações	500.339,43C	83.610,039762
Resgates	518.245,92D	86.607,413199
Rendimento Bruto no Mês	162,85C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.501.437,81C	250.897,027384
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
07 / 01	RESGATE	23.022,46D	3.847,546971
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
13 / 01	RESGATE	400.136,37D	66.869,686640
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
18 / 01	RESGATE	47.312,73D	7.906,623216
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
22 / 01	RESGATE	44.220,47D	7.389,674561
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
25 / 01	RESGATE	49,00D	8,187978
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 01	RESGATE	3.504,89D	585,693830
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27 / 01	EST RESG	3.504,89C	585,693830
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27 / 01	APLICACAO	496.834,54C	83.024,345932

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
1,57	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp
 Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br 	



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

785600028

Conta Referência:

0785/006/00000428-4

Nome:

CPSI RATEIO POLICLINICA R ESTADO

Período:

de: 01/01/2021 até: 31/01/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/12/2020	-	SALDO ANTERIOR		0,00
04/01/2021	215595	CAN DB ACC	123,37D	123,37D
04/01/2021	727220	RESG AUTOM	123,37C	0,00
04/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
05/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
06/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
07/01/2021	070853	ENVIO TEV	3.063,04D	3.063,04D
07/01/2021	070853	ENVIO TEV	4.743,18D	7.806,22D
07/01/2021	116736	ENVIO TED	5.911,94D	13.718,16D
07/01/2021	117170	ENVIO TED	1.733,12D	15.451,28D
07/01/2021	727220	RESG AUTOM	15.451,28C	0,00
07/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
08/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
11/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
12/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
13/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
14/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
15/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
18/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
19/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
20/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
21/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
22/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
25/01/2021	000000	MANUT CTA	49,00D	49,00D
25/01/2021	727220	RESG AUTOM	49,00C	0,00
25/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
26/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
27/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
28/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
29/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
31/01/2021	-	SALDO FINAL		0,00


Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência TIANGUA, CE	Código 0785	Operação 0055	Emissão 21/06/2022
--------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,0127	No Ano(%) 0,0127	Nos Últimos 12 Meses(%) 0,1274	Cota em: 31/12/2020 5,983517	Cota em: 29/01/2021 5,984279
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CPSI RATEIO POLICLINICA R ESTADO	CPF/CNPJ 11.210.107/0001-80	Conta Corrente 006.00000428-4	Mês/Ano 01/2021	Folha 01/01
--	--------------------------------	----------------------------------	--------------------	----------------

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação
---------------------------------	-------------------

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	97.201,84C	16.244,933870
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	15.623,65D	2.611,046744
Rendimento Bruto no Mês	10,80C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Salda	0,00	
Saldo Bruto*	81.588,99C	13.633,887125
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
04 / 01	RESGATE	123,37D	20,618167
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
07 / 01	RESGATE	15.451,28D	2.582,240365
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
25 / 01	RESGATE	49,00D	8,188212
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação
Rendimento Base
IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp
 Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br 	



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

785600028

Conta Referência:

0785/006/00000503-5

Nome:

CPSI RATEIO CEO ESTADO FEDERAL

Período:

de: 01/01/2021 até: 31/01/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/12/2020	-	SALDO ANTERIOR		0,00
04/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
05/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
06/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
07/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
08/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
11/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
12/01/2021	121549	ENVIO TEV	250,00D	250,00D
12/01/2021	121549	ENVIO TEV	70,00D	320,00D
12/01/2021	128597	ENVIO TED	1.242,00D	1.562,00D
12/01/2021	129275	ENVIO TED	293,00D	1.855,00D
12/01/2021	133828	ENVIO TED	600,00D	2.455,00D
12/01/2021	134276	ENVIO TED	455,00D	2.910,00D
12/01/2021	134686	ENVIO TED	82,50D	2.992,50D
12/01/2021	135254	ENVIO TED	536,50D	3.529,00D
12/01/2021	136144	ENVIO TED	3.034,00D	6.563,00D
12/01/2021	142824	ENVIO TED	1.317,00D	7.880,00D
12/01/2021	146483	ENVIO TED	6.410,00D	14.290,00D
12/01/2021	149151	ENVIO TED	4.120,00D	18.410,00D
12/01/2021	156064	ENVIO TED	1.042,92D	19.452,92D
12/01/2021	170335	ENVIO TED	29,00D	19.481,92D
12/01/2021	170717	ENVIO TED	79,20D	19.561,12D
12/01/2021	171076	ENVIO TED	464,73D	20.025,85D
12/01/2021	171413	ENVIO TED	969,00D	20.994,85D
12/01/2021	171735	ENVIO TED	1.769,20D	22.764,05D
12/01/2021	727220	RESG AUTOM	22.764,05C	0,00
12/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
13/01/2021	131656	CRED TEV	52.735,83C	52.735,83C
13/01/2021	990001	APL AUTOM	52.735,83D	0,00
13/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
14/01/2021	147177	DEVOL TED	172,00C	172,00C
14/01/2021	856226	PAG GPS	29.298,79D	29.126,79D
14/01/2021	856227	PAG GPS	821,64D	29.948,43D
14/01/2021	141629	ENVIO TEV	6.000,00D	35.948,43D
14/01/2021	141629	ENVIO TEV	288,00D	36.236,43D
14/01/2021	141629	ENVIO TEV	155,20D	36.391,63D
14/01/2021	141629	ENVIO TEV	250,00D	36.641,63D
14/01/2021	142709	ENVIO TED	2.576,25D	39.217,88D
14/01/2021	143283	ENVIO TED	2.887,51D	42.105,39D
14/01/2021	147177	ENVIO TED	172,00D	42.277,39D
14/01/2021	179982	ENVIO TED	1.388,33D	43.665,72D
14/01/2021	727220	RESG AUTOM	43.665,72C	0,00
14/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
15/01/2021	128064	ENVIO TED	1.388,33D	1.388,33D

15/01/2021	144672	ENVIO TED	172,00D	1.560,33D
15/01/2021	727220	RESG AUTOM	1.560,33C	0,00
15/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
18/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
19/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
20/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
21/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
22/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
25/01/2021	000000	MANUT CTA	49,00D	49,00D
25/01/2021	727220	RESG AUTOM	49,00C	0,00
25/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
26/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
27/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
28/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
29/01/2021	137007	ENVIO TED	6.480,00D	6.480,00D
29/01/2021	143176	ENVIO TED	4.000,00D	10.480,00D
29/01/2021	727220	RESG AUTOM	10.480,00C	0,00
29/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
31/01/2021	-	SALDO FINAL		0,00

IMPRIMIR FECHAR



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
TIANGUA, CE	0785	0055	21/06/2022

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/12/2020	Cota em: 29/01/2021
0,0127	0,0127	0,1274	5,983517	5,984279

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
CPSI RATEIO CEO ESTADO FEDERAL	11.210.107/0001- 80	006.00000503-5	01/2021	01/01

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	48.706,07C	8.140,040140
Aplicações	52.735,83C	8.813,066496
Resgates	78.519,10D	13.121,736172
Rendimento Bruto no Mês	5,19C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	22.927,99C	3.831,370464
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
12 / 01	RESGATE	22.764,05D	3.804,288699
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
13 / 01	APLICACAO	52.735,83C	8.813,066496
14 / 01	RESGATE	43.665,72D	7.297,249271
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
15 / 01	RESGATE	1.560,33D	260,754677
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
25 / 01	RESGATE	49,00D	8,188306
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
29 / 01	RESGATE	10.480,00D	1.751,255217
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

785600028

Conta Referência:

0785/006/00000504-3

Nome:

CPS RATEIO POLICLINICA R MUNICIP

Período:

de: 01/01/2021 até: 31/01/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/12/2020	-	SALDO ANTERIOR		0,00
04/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
05/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
06/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
07/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
08/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
11/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
12/01/2021	685513	PAG BOLETO	7.758,18D	7.758,18D
12/01/2021	121551	ENVIO TEV	8.084,96D	15.843,14D
12/01/2021	121551	ENVIO TEV	440,00D	16.283,14D
12/01/2021	121551	ENVIO TEV	166,50D	16.449,64D
12/01/2021	124784	ENVIO TED	6.000,00D	22.449,64D
12/01/2021	125360	ENVIO TED	3.500,00D	25.949,64D
12/01/2021	125729	ENVIO TED	1.500,00D	27.449,64D
12/01/2021	126177	ENVIO TED	10.593,36D	38.043,00D
12/01/2021	126967	ENVIO TED	7.411,14D	45.454,14D
12/01/2021	127906	ENVIO TED	39.662,10D	85.116,24D
12/01/2021	129724	ENVIO TED	45.578,39D	130.694,63D
12/01/2021	131592	ENVIO TED	13.076,26D	143.770,89D
12/01/2021	132042	ENVIO TED	950,00D	144.720,89D
12/01/2021	136948	ENVIO TED	1.625,00D	146.345,89D
12/01/2021	137503	ENVIO TED	560,00D	146.905,89D
12/01/2021	137862	ENVIO TED	156,75D	147.062,64D
12/01/2021	138275	ENVIO TED	313,00D	147.375,64D
12/01/2021	138689	ENVIO TED	2.500,61D	149.876,25D
12/01/2021	143322	ENVIO TED	7.164,00D	157.040,25D
12/01/2021	145486	ENVIO TED	6.835,00D	163.875,25D
12/01/2021	150101	ENVIO TED	975,89D	164.851,14D
12/01/2021	150933	ENVIO TED	1.160,13D	166.011,27D
12/01/2021	151774	ENVIO TED	805,23D	166.816,50D
12/01/2021	727220	RESG AUTOM	166.816,50C	0,00
12/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
13/01/2021	131656	CRED TEV	400.136,37C	400.136,37C
13/01/2021	192998	ENVIO TED	2.986,89D	397.149,48C
13/01/2021	193574	ENVIO TED	2.750,23D	394.399,25C
13/01/2021	990001	APL AUTOM	394.399,25D	0,00
13/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
14/01/2021	182328	DEVOL TED	810,00C	810,00C
14/01/2021	183039	DEVOL TED	76,08C	886,08C
14/01/2021	856522	PAG GPS	59.953,70D	59.067,62D
14/01/2021	856523	PAG GPS	12.111,81D	71.179,43D
14/01/2021	856524	PAG GPS	342,34D	71.521,77D
14/01/2021	868205	PAG AGUA	3.035,10D	74.556,87D
14/01/2021	130414	ENVIO TED	5.880,00D	80.436,87D

14/01/2021	131446	ENVIO TED	210,78D	80.647,65D
14/01/2021	132055	ENVIO TED	8.146,95D	88.794,60D
14/01/2021	132421	ENVIO TED	350,00D	89.144,60D
14/01/2021	132765	ENVIO TED	3.566,00D	92.710,60D
14/01/2021	134130	ENVIO TED	38.244,24D	130.954,84D
14/01/2021	143653	ENVIO TED	562,50D	131.517,34D
14/01/2021	146459	ENVIO TED	13.860,00D	145.377,34D
14/01/2021	146795	ENVIO TED	5.160,00D	150.537,34D
14/01/2021	152096	ENVIO TED	12.611,09D	163.148,43D
14/01/2021	156905	ENVIO TED	158,00D	163.306,43D
14/01/2021	179231	ENVIO TED	5.944,00D	169.250,43D
14/01/2021	179655	ENVIO TED	247,00D	169.497,43D
14/01/2021	181189	ENVIO TED	480,00D	169.977,43D
14/01/2021	181572	ENVIO TED	3.480,00D	173.457,43D
14/01/2021	182013	ENVIO TED	188,00D	173.645,43D
14/01/2021	182328	ENVIO TED	810,00D	174.455,43D
14/01/2021	182638	ENVIO TED	887,68D	175.343,11D
14/01/2021	183039	ENVIO TED	76,08D	175.419,19D
14/01/2021	727220	RESG AUTOM	175.419,19C	0,00
14/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
15/01/2021	867737	PAG GPS	342,34D	342,34D
15/01/2021	867741	PAG GPS	59.953,70D	60.296,04D
15/01/2021	867743	PAG GPS	12.111,81D	72.407,85D
15/01/2021	917815	PAG AGUA	3.035,10D	75.442,95D
15/01/2021	128608	ENVIO TED	76,08D	75.519,03D
15/01/2021	129589	ENVIO TED	887,68D	76.406,71D
15/01/2021	129841	ENVIO TED	810,00D	77.216,71D
15/01/2021	131323	ENVIO TED	188,00D	77.404,71D
15/01/2021	132304	ENVIO TED	480,00D	77.884,71D
15/01/2021	132635	ENVIO TED	3.480,00D	81.364,71D
15/01/2021	134615	ENVIO TED	247,00D	81.611,71D
15/01/2021	134899	ENVIO TED	5.944,00D	87.555,71D
15/01/2021	135230	ENVIO TED	158,00D	87.713,71D
15/01/2021	136180	ENVIO TED	12.611,09D	100.324,80D
15/01/2021	136946	ENVIO TED	5.160,00D	105.484,80D
15/01/2021	137445	ENVIO TED	13.860,00D	119.344,80D
15/01/2021	137807	ENVIO TED	562,50D	119.907,30D
15/01/2021	138230	ENVIO TED	38.244,24D	158.151,54D
15/01/2021	138639	ENVIO TED	3.566,00D	161.717,54D
15/01/2021	139404	ENVIO TED	350,00D	162.067,54D
15/01/2021	139911	ENVIO TED	8.146,95D	170.214,49D
15/01/2021	140220	ENVIO TED	210,78D	170.425,27D
15/01/2021	140559	ENVIO TED	5.880,00D	176.305,27D
15/01/2021	727220	RESG AUTOM	176.305,27C	0,00
15/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
18/01/2021	000001	CRED TED	19.020,00C	19.020,00C
18/01/2021	000001	CRED TED	562,50C	19.582,50C
18/01/2021	181500	CRED TEV	350,00C	19.932,50C
18/01/2021	181502	CRED TEV	3.566,00C	23.498,50C
18/01/2021	181534	CRED TEV	887,68C	24.386,18C
18/01/2021	181038	CRED PIX	3.480,00C	27.866,18C
18/01/2021	181106	CRED PIX	480,00C	28.346,18C
18/01/2021	181309	DP DIN LOT	188,00C	28.534,18C
18/01/2021	129811	ENVIO TED	6.000,00D	22.534,18C
18/01/2021	130326	ENVIO TED	17.833,11D	4.701,07C

18/01/2021	133384	ENVIO TED	3.019,38D	1.681,69C
18/01/2021	135006	ENVIO TED	694,29D	987,40C
18/01/2021	135548	ENVIO TED	686,00D	301,40C
18/01/2021	990001	APL AUTOM	301,40D	0,00
18/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
19/01/2021	135006	DEVOL TED	694,29C	694,29C
19/01/2021	191541	CRED TEV	8.146,95C	8.841,24C
19/01/2021	191543	CRED TEV	210,78C	9.052,02C
19/01/2021	990001	APL AUTOM	9.052,02D	0,00
19/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
20/01/2021	000001	CRED TED	6.191,00C	6.191,00C
20/01/2021	000001	CRED TED	12.611,09C	18.802,09C
20/01/2021	104484	DP DIN ATM	159,00C	18.961,09C
20/01/2021	201510	CRED TEV	5.880,00C	24.841,09C
20/01/2021	990001	APL AUTOM	24.841,09D	0,00
20/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
21/01/2021	210942	CRED TEV	38.244,24C	38.244,24C
21/01/2021	990001	APL AUTOM	38.244,24D	0,00
21/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
22/01/2021	802792	PG LUZ/GAS	324,72D	324,72D
22/01/2021	727220	RESG AUTOM	324,72C	0,00
22/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
25/01/2021	000000	MANUT CTA	49,00D	49,00D
25/01/2021	727220	RESG AUTOM	49,00C	0,00
25/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
26/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
27/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
28/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
29/01/2021	136320	ENVIO TED	3.720,00D	3.720,00D
29/01/2021	143690	ENVIO TED	8.000,00D	11.720,00D
29/01/2021	727220	RESG AUTOM	11.720,00C	0,00
29/01/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
31/01/2021	-	SALDO FINAL		0,00

IMPRIMIR **FECHAR**


Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência TIANGUA, CE	Código 0785	Operação 0055	Emissão 21/06/2022
--------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,0127	No Ano(%) 0,0127	Nos Últimos 12 Meses(%) 0,1274	Cota em: 31/12/2020 5,983517	Cota em: 29/01/2021 5,984279
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CPS RATEIO POLICLINICA R MUNICIPAL	CPF/CNPJ 11.210.107/0001-80	Conta Corrente 006.00000504-3	Mês/Ano 01/2021	Folha 01/01
--	--------------------------------	----------------------------------	--------------------	----------------

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação
---------------------------------	-------------------

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	185.793,92C	31.050,955327
Aplicações	466.838,00C	78.016,264852
Resgates	530.634,68D	88.677,659636
Rendimento Bruto no Mês	19,58C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	122.016,82C	20.389,560543
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
12 / 01	RESGATE	166.816,50D	27.878,086116
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
13 / 01	APLICACAO	394.399,25C	65.910,915145
14 / 01	RESGATE	175.419,19D	29.315,385060
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
15 / 01	RESGATE	176.305,27D	29.463,271650
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
18 / 01	APLICACAO	301,40C	50,368185
19 / 01	APLICACAO	9.052,02C	1.512,710449
20 / 01	APLICACAO	24.841,09C	4.151,242652
21 / 01	APLICACAO	38.244,24C	6.391,028418
22 / 01	RESGATE	324,72D	54,263813
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
25 / 01	RESGATE	49,00D	8,188287
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
29 / 01	RESGATE	11.720,00D	1.958,464707
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
DE SAÚDE DA IBIAPABA

* ESTADO DO CEARÁ
* VIÇOSA DO CEARÁ
* TIANGUÁ
* UBAJARA
* IBIAPINA

* SÃO BENEDITO
* CARNAUBAL
* GUARACIABA DO NORTE
* CROATÁ

Unidade Gestora:

CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE IBIAPABA - CPSI

Período da Gestão:10/05/2021 à 31/12/2021

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

IX. TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

(MODELO N.º 08)

I.N. 03/13

Ceará
Cons. Púb. de Saúde da Microrregião de Ibiapaba
Consolidado

T E R M O D E C O N F E R Ê N C I A D E C A I X A

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Cons. Púb. de Saúde da Microrregião de Ibiapaba, procedeu à verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Cons., tendo encontrado o seguinte:

- a) CAIXA....: R\$ 0,00 (Zero Real).
- b) BANCOS....: R\$ 2.221.715,73 (Dois Milhões, Duzentos e Vinte e Um Mil, Setecentos e Quinze Reais e Setenta e Três Centavos).
- c) EXATORES.: R\$ 0,00 (Zero Real).


Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) Sr.(a). SECRETÁRIA EXECUTIVA que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto:

Ibiapina, 31 de Dezembro de 2021.



MARIA TAMIEL RODRIGUES CAVALCANTE
SECRETÁRIA EXECUTIVA



BRENO LIMA RAMOS
ASSESSOR TÉCNICO



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
DE SAÚDE DA IBIAPABA

* ESTADO DO CEARÁ
* VIÇOSA DO CEARÁ
* TIANGUÁ
* UBAJARA
* IBIAPINA

* SÃO BENEDITO
* CARNAUBAL
* GUARACIABA DO NORTE
* CROATÁ

Unidade Gestora:
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE IBIAPABA - CPSI
Período da Gestão:10/05/2021 à 31/12/2021
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

COPIAS EXTRATOS BANCARIOS
DEZEMBRO / 2021



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

785600028

Conta Referência:

0785/006/00000380-6

Nome:

CPSI RATEIO CEO R ESTADO

Período:

de: 01/12/2021 até: 31/12/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2021	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2021	087002	TARIFA	63,96D	63,96D
01/12/2021	727220	RESG AUTOM	63,96C	0,00
01/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
02/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
03/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
06/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
07/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
08/12/2021	497705	APLICACAO	90.825,70D	90.825,70D
08/12/2021	000237	CRED TED	90.825,70C	0,00
08/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
09/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
10/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
13/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
14/12/2021	303746	RESGATE	50.122,86C	50.122,86C
14/12/2021	443251	PAG BOLETO	4.516,04D	45.606,82C
14/12/2021	671479	PAG AGUA	948,83D	44.657,99C
14/12/2021	141620	ENVIO TEV	1.038,41D	43.619,58C
14/12/2021	141620	ENVIO TEV	952,07D	42.667,51C
14/12/2021	141620	ENVIO TEV	250,00D	42.417,51C
14/12/2021	141626	ENVIO TEV	70,00D	42.347,51C
14/12/2021	141626	ENVIO TEV	70,00D	42.277,51C
14/12/2021	170379	ENVIO TED	550,00D	41.727,51C
14/12/2021	171058	ENVIO TED	1.476,16D	40.251,35C
14/12/2021	171193	ENVIO TED	3.613,90D	36.637,45C
14/12/2021	171362	ENVIO TED	486,75D	36.150,70C
14/12/2021	171655	ENVIO TED	580,00D	35.570,70C
14/12/2021	171769	ENVIO TED	310,64D	35.260,06C
14/12/2021	171866	ENVIO TED	1.605,00D	33.655,06C
14/12/2021	172327	ENVIO TED	18.362,10D	15.292,96C
14/12/2021	172778	ENVIO TED	352,00D	14.940,96C
14/12/2021	172884	ENVIO TED	997,85D	13.943,11C
14/12/2021	173519	ENVIO TED	2.162,20D	11.780,91C
14/12/2021	173626	ENVIO TED	1.183,41D	10.597,50C
14/12/2021	173745	ENVIO TED	3.003,06D	7.594,44C
14/12/2021	175122	ENVIO TED	3.594,49D	3.999,95C
14/12/2021	175299	ENVIO TED	3.843,20D	156,75C
14/12/2021	170379	DOC/TED ELETROICO	10,45D	146,30C
14/12/2021	171058	DOC/TED ELETROICO	10,45D	135,85C
14/12/2021	171193	DOC/TED ELETROICO	10,45D	125,40C
14/12/2021	171362	DOC/TED ELETROICO	10,45D	114,95C
14/12/2021	171655	DOC/TED ELETROICO	10,45D	104,50C
14/12/2021	171769	DOC/TED ELETROICO	10,45D	94,05C
14/12/2021	171866	DOC/TED ELETROICO	10,45D	83,60C

14/12/2021	172327	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	73,15C
14/12/2021	172778	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	62,70C
14/12/2021	172884	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	52,25C
14/12/2021	173519	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	41,80C
14/12/2021	173626	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	31,35C
14/12/2021	173745	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	20,90C
14/12/2021	175122	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	10,45C
14/12/2021	175299	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	0,00
14/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
15/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
16/12/2021	285400	APLICACAO	105.471,66D	105.471,66D
16/12/2021	170851	CD S2 OB55	105.471,66C	0,00
16/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
17/12/2021	464436	RESGATE	81.045,11C	81.045,11C
17/12/2021	185572	DEVOL TED	554,22C	81.599,33C
17/12/2021	899499	PAG GPS	37.653,64D	43.945,69C
17/12/2021	171537	ENVIO TEV	358,95D	43.586,74C
17/12/2021	185255	ENVIO TED	2.281,45D	41.305,29C
17/12/2021	185572	ENVIO TED	554,22D	40.751,07C
17/12/2021	185853	ENVIO TED	2.030,72D	38.720,35C
17/12/2021	186199	ENVIO TED	1.105,63D	37.614,72C
17/12/2021	186540	ENVIO TED	1.105,63D	36.509,09C
17/12/2021	185255	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	36.498,64C
17/12/2021	185572	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	36.488,19C
17/12/2021	185853	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	36.477,74C
17/12/2021	186199	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	36.467,29C
17/12/2021	186540	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	36.456,84C
17/12/2021	087002	DB SALARIO	1.245,03D	35.211,81C
17/12/2021	087002	DB SALARIO	35.211,81D	0,00
17/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
20/12/2021	403828	RESGATE	564,67C	564,67C
20/12/2021	149222	ENVIO TED	554,22D	10,45C
20/12/2021	149222	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	0,00
20/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
21/12/2021	087002	TARIFA	65,60D	65,60D
21/12/2021	727220	RESG AUTOM	65,60C	0,00
21/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
22/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
23/12/2021	496983	RESGATE	6.519,21C	6.519,21C
23/12/2021	687860	PG ORG GOV	163,92D	6.355,29C
23/12/2021	122941	ENVIO TED	840,00D	5.515,29C
23/12/2021	123711	ENVIO TED	2.452,08D	3.063,21C
23/12/2021	123924	ENVIO TED	382,91D	2.680,30C
23/12/2021	124095	ENVIO TED	2.085,60D	594,70C
23/12/2021	124257	ENVIO TED	267,00D	327,70C
23/12/2021	124914	ENVIO TED	265,00D	62,70C
23/12/2021	122941	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	52,25C
23/12/2021	123711	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	41,80C
23/12/2021	123924	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	31,35C
23/12/2021	124095	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	20,90C
23/12/2021	124257	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	10,45C
23/12/2021	124914	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	0,00
23/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
24/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
27/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00

28/12/2021	586953	RESGATE	108,37C	108,37C
28/12/2021	152407	ENVIO TED	97,92D	10,45C
28/12/2021	152407	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	0,00
28/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
29/12/2021	087002	DB SALARIO	2.789,41D	2.789,41D
29/12/2021	087002	DB SALARIO	76.493,74D	79.283,15D
29/12/2021	727220	RESG AUTOM	79.283,15C	0,00
29/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
30/12/2021	303421	RESGATE	18.751,11C	18.751,11C
30/12/2021	137583	ENVIO TED	6.588,19D	12.162,92C
30/12/2021	138003	ENVIO TED	1.440,36D	10.722,56C
30/12/2021	138772	ENVIO TED	4.254,48D	6.468,08C
30/12/2021	139011	ENVIO TED	2.573,43D	3.894,65C
30/12/2021	139258	ENVIO TED	2.573,43D	1.321,22C
30/12/2021	301149	ENVIO TEV	1.268,97D	52,25C
30/12/2021	137583	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	41,80C
30/12/2021	138003	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	31,35C
30/12/2021	138772	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	20,90C
30/12/2021	139011	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	10,45C
30/12/2021	139258	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	0,00
30/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
31/12/2021	-	SALDO FINAL		0,00

[IMPRIMIR](#) [FECHAR](#)


Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência TIANGUA, CE	Código 0785	Operação 0055	Emissão 21/06/2022
--------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,5480	No Ano(%) 2,3850	Nos Últimos 12 Meses(%) 2,3850	Cota em: 30/11/2021 6,092837	Cota em: 31/12/2021 6,126223
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CPSI RATEIO CEO R MUNICIPIOS	CPF/CNPJ 11.210.107/0001-80	Conta Corrente 006.00000381-4	Mês/Ano 12/2021	Folha 01/01
--------------------------------------	--------------------------------	----------------------------------	--------------------	----------------

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	24.410,11C	4.006,362168
Aplicações	780.798,49C	127.805,876462
Resgates	374.987,42D	61.447,165734
Rendimento Bruto no Mês	850,95C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	431.072,13C	70.365,072895
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
01 / 12	APLICACAO	371.915,94C	61.029,164586
02 / 12	APLICACAO	1,00C	0,164061
07 / 12	RESGATE	44.404,07D	7.280,549781
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
10 / 12	RESGATE	325.379,00D	53.314,512320
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
15 / 12	RESGATE	5.204,35D	852,103632
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
29 / 12	APLICACAO	408.881,55C	66.776,547815

Dados de Tributação

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

785600028

Conta Referência:

0785/006/00000381-4

Nome:

CPSI RATEIO CEO R MUNICIPIOS

Período:

de: 01/12/2021 até: 31/12/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2021	-	SALDO ANTERIOR		33.565,76C
01/12/2021	990001	APL AUTOM	371.915,94D	70.531,37C
01/12/2021	-	SALDO DO DIA		70.531,37C
02/12/2021	990001	APL AUTOM	1,00D	70.530,37C
02/12/2021	-	SALDO DO DIA		70.530,37C
03/12/2021	-	SALDO DO DIA		70.530,37C
06/12/2021	-	SALDO DO DIA		70.530,37C
07/12/2021	408395	RESGATE	44.404,07C	114.934,44C
07/12/2021	900402	CHEQUE PAG	44.404,07D	70.530,37C
07/12/2021	-	SALDO DO DIA		70.530,37C
08/12/2021	-	SALDO DO DIA		70.530,37C
09/12/2021	-	SALDO DO DIA		70.530,37C
10/12/2021	337824	RESGATE	325.379,00C	395.909,37C
10/12/2021	101152	TEV MESM T	325.379,00D	70.530,37C
10/12/2021	-	SALDO DO DIA		70.530,37C
13/12/2021	-	SALDO DO DIA		70.530,37C
14/12/2021	-	SALDO DO DIA		70.530,37C
15/12/2021	253969	RESGATE	5.204,35C	75.734,72C
15/12/2021	136637	ENVIO TED	2.825,00D	72.909,72C
15/12/2021	137141	ENVIO TED	840,00D	72.069,72C
15/12/2021	137624	ENVIO TED	1.508,00D	70.561,72C
15/12/2021	136637	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	70.551,27C
15/12/2021	137141	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	70.540,82C
15/12/2021	137624	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	70.530,37C
15/12/2021	-	SALDO DO DIA		70.530,37C
16/12/2021	-	SALDO DO DIA		70.530,37C
17/12/2021	-	SALDO DO DIA		70.530,37C
20/12/2021	-	SALDO DO DIA		70.530,37C
21/12/2021	-	SALDO DO DIA		70.530,37C
22/12/2021	-	SALDO DO DIA		70.530,37C
23/12/2021	-	SALDO DO DIA		70.530,37C
24/12/2021	-	SALDO DO DIA		70.530,37C
27/12/2021	-	SALDO DO DIA		70.530,37C
28/12/2021	072716	CONSOR CEO	408.881,55C	479.411,92C
28/12/2021	-	SALDO DO DIA		70.530,37C
29/12/2021	990001	APL AUTOM	408.881,55D	70.530,37C
29/12/2021	-	SALDO DO DIA		70.530,37C
30/12/2021	-	SALDO DO DIA		70.530,37C
31/12/2021	-	SALDO FINAL		70.530,37C

IMPRIMIR FECHAR



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

785600028

Conta Referência:

0785/006/00000381-4

Nome:

CPSI RATEIO CEO R MUNICIPIOS

Período:

de: 01/12/2021 até: 31/12/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2021	-	SALDO ANTERIOR		33.565,76C
01/12/2021	990001	APL AUTOM	371.915,94D	70.531,37C
01/12/2021	-	SALDO DO DIA		70.531,37C
02/12/2021	990001	APL AUTOM	1,00D	70.530,37C
02/12/2021	-	SALDO DO DIA		70.530,37C
03/12/2021	-	SALDO DO DIA		70.530,37C
06/12/2021	-	SALDO DO DIA		70.530,37C
07/12/2021	408395	RESGATE	44.404,07C	114.934,44C
07/12/2021	900402	CHEQUE PAG	44.404,07D	70.530,37C
07/12/2021	-	SALDO DO DIA		70.530,37C
08/12/2021	-	SALDO DO DIA		70.530,37C
09/12/2021	-	SALDO DO DIA		70.530,37C
10/12/2021	337824	RESGATE	325.379,00C	395.909,37C
10/12/2021	101152	TEV MESM T	325.379,00D	70.530,37C
10/12/2021	-	SALDO DO DIA		70.530,37C
13/12/2021	-	SALDO DO DIA		70.530,37C
14/12/2021	-	SALDO DO DIA		70.530,37C
15/12/2021	253969	RESGATE	5.204,35C	75.734,72C
15/12/2021	136637	ENVIO TED	2.825,00D	72.909,72C
15/12/2021	137141	ENVIO TED	840,00D	72.069,72C
15/12/2021	137624	ENVIO TED	1.508,00D	70.561,72C
15/12/2021	136637	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	70.551,27C
15/12/2021	137141	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	70.540,82C
15/12/2021	137624	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	70.530,37C
15/12/2021	-	SALDO DO DIA		70.530,37C
16/12/2021	-	SALDO DO DIA		70.530,37C
17/12/2021	-	SALDO DO DIA		70.530,37C
20/12/2021	-	SALDO DO DIA		70.530,37C
21/12/2021	-	SALDO DO DIA		70.530,37C
22/12/2021	-	SALDO DO DIA		70.530,37C
23/12/2021	-	SALDO DO DIA		70.530,37C
24/12/2021	-	SALDO DO DIA		70.530,37C
27/12/2021	-	SALDO DO DIA		70.530,37C
28/12/2021	072716	CONSOR CEO	408.881,55C	479.411,92C
28/12/2021	-	SALDO DO DIA		70.530,37C
29/12/2021	990001	APL AUTOM	408.881,55D	70.530,37C
29/12/2021	-	SALDO DO DIA		70.530,37C
30/12/2021	-	SALDO DO DIA		70.530,37C
31/12/2021	-	SALDO FINAL		70.530,37C

IMPRIMIR FECHAR


Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência TIANGUA, CE	Código 0785	Operação 0055	Emissão 21/06/2022
--------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,5480	No Ano(%) 2,3850	Nos Últimos 12 Meses(%) 2,3850	Cota em: 30/11/2021 6,092837	Cota em: 31/12/2021 6,126223
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CPSI RATEIO POLICLINICA R ESTADO	CPF/CNPJ 11.210.107/0001-80	Conta Corrente 006.00000428-4	Mês/Ano 12/2021	Folha 01/01
--	--------------------------------	----------------------------------	--------------------	----------------

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação
---------------------------------	-------------------

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	576.080,19C	94.550,400822
Aplicações	308.363,92C	50.559,750778
Resgates	391.327,41D	63.965,970072
Rendimento Bruto no Mês	3.990,65C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	497.107,35C	81.144,181529
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
01 / 12	RESGATE	101,40D	16,638942
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
07 / 12	APLICACAO	308.363,92C	50.559,750778
17 / 12	RESGATE	177.525,91D	29.051,439992
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
20 / 12	RESGATE	361,78D	59,188969
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
21 / 12	RESGATE	108,16D	17,690915
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
29 / 12	RESGATE	147.683,31D	24.118,920582
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
30 / 12	RESGATE	64.518,90D	10.534,253401
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
30 / 12	RESGATE	1.027,95D	167,837268
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

785600028

Conta Referência:

0785/006/00000428-4

Nome:

CPSI RATEIO POLICLINICA R ESTADO

Período:

de: 01/12/2021 até: 31/12/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2021	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2021	215595	CAN DB ACC	101,40D	101,40D
01/12/2021	727220	RESG AUTOM	101,40C	0,00
01/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
02/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
03/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
06/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
07/12/2021	408396	APLICACAO	308.363,92D	308.363,92D
07/12/2021	000237	CRED TED	308.363,92C	0,00
07/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
08/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
09/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
10/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
13/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
14/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
15/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
16/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
17/12/2021	464437	RESGATE	177.525,91C	177.525,91C
17/12/2021	890545	PAG GPS	10.791,85D	166.734,06C
17/12/2021	899745	PAG GPS	71.888,46D	94.845,60C
17/12/2021	171603	ENVIO TEV	590,62D	94.254,98C
17/12/2021	171603	ENVIO TEV	554,22D	93.700,76C
17/12/2021	171607	ENVIO TEV	2.027,34D	91.673,42C
17/12/2021	171607	ENVIO TEV	661,53D	91.011,89C
17/12/2021	171608	ENVIO TEV	592,87D	90.419,02C
17/12/2021	171609	ENVIO TEV	592,87D	89.826,15C
17/12/2021	188113	ENVIO TED	2.352,32D	87.473,83C
17/12/2021	188385	ENVIO TED	653,92D	86.819,91C
17/12/2021	188714	ENVIO TED	402,97D	86.416,94C
17/12/2021	189184	ENVIO TED	791,39D	85.625,55C
17/12/2021	189474	ENVIO TED	505,09D	85.120,46C
17/12/2021	190033	ENVIO TED	350,63D	84.769,83C
17/12/2021	190340	ENVIO TED	402,97D	84.366,86C
17/12/2021	190956	ENVIO TED	402,97D	83.963,89C
17/12/2021	191241	ENVIO TED	1.091,70D	82.872,19C
17/12/2021	191605	ENVIO TED	2.224,93D	80.647,26C
17/12/2021	192056	ENVIO TED	639,98D	80.007,28C
17/12/2021	192329	ENVIO TED	1.741,16D	78.266,12C
17/12/2021	196091	ENVIO TED	2.236,06D	76.030,06C
17/12/2021	196565	ENVIO TED	2.020,50D	74.009,56C
17/12/2021	196862	ENVIO TED	753,81D	73.255,75C
17/12/2021	197144	ENVIO TED	672,19D	72.583,56C
17/12/2021	197428	ENVIO TED	532,62D	72.050,94C
17/12/2021	197712	ENVIO TED	498,84D	71.552,10C

17/12/2021	197921	ENVIO TED	386,75D	71.165,35C
17/12/2021	198278	ENVIO TED	455,75D	70.709,60C
17/12/2021	198503	ENVIO TED	361,78D	70.347,82C
17/12/2021	198734	ENVIO TED	407,00D	69.940,82C
17/12/2021	188113	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	69.930,37C
17/12/2021	188385	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	69.919,92C
17/12/2021	188714	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	69.909,47C
17/12/2021	189184	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	69.899,02C
17/12/2021	189474	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	69.888,57C
17/12/2021	190033	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	69.878,12C
17/12/2021	190340	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	69.867,67C
17/12/2021	190956	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	69.857,22C
17/12/2021	191241	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	69.846,77C
17/12/2021	191605	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	69.836,32C
17/12/2021	192056	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	69.825,87C
17/12/2021	192329	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	69.815,42C
17/12/2021	196091	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	69.804,97C
17/12/2021	196565	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	69.794,52C
17/12/2021	196862	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	69.784,07C
17/12/2021	197144	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	69.773,62C
17/12/2021	197428	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	69.763,17C
17/12/2021	197712	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	69.752,72C
17/12/2021	197921	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	69.742,27C
17/12/2021	198278	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	69.731,82C
17/12/2021	198503	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	69.721,37C
17/12/2021	198734	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	69.710,92C
17/12/2021	215595	CAN CR ACC	68.027,04D	1.683,88C
17/12/2021	215595	CAN CR ACC	1.683,88D	0,00
17/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
20/12/2021	403829	RESGATE	361,78C	361,78C
20/12/2021	201027	ENVIO TEV	361,78D	0,00
20/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
21/12/2021	215595	CAN DB ACC	108,16D	108,16D
21/12/2021	727220	RESG AUTOM	108,16C	0,00
21/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
22/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
23/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
24/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
27/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
28/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
29/12/2021	215595	CAN CR ACC	144.009,36D	144.009,36D
29/12/2021	215595	CAN CR ACC	3.673,95D	147.683,31D
29/12/2021	727220	RESG AUTOM	147.683,31C	0,00
29/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
30/12/2021	303423	RESGATE	64.518,90C	64.518,90C
30/12/2021	139729	ENVIO TED	6.901,32D	57.617,58C
30/12/2021	139936	ENVIO TED	2.806,40D	54.811,18C
30/12/2021	140221	ENVIO TED	5.404,56D	49.406,62C
30/12/2021	140522	ENVIO TED	1.355,39D	48.051,23C
30/12/2021	140675	ENVIO TED	1.155,19D	46.896,04C
30/12/2021	140890	ENVIO TED	2.018,50D	44.877,54C
30/12/2021	141093	ENVIO TED	1.420,34D	43.457,20C
30/12/2021	141297	ENVIO TED	1.017,50D	42.439,70C
30/12/2021	141613	ENVIO TED	1.155,19D	41.284,51C
30/12/2021	141805	ENVIO TED	1.155,19D	40.129,32C

30/12/2021	142041	ENVIO TED	2.341,21D	37.788,11C
30/12/2021	142973	ENVIO TED	5.084,35D	32.703,76C
30/12/2021	143199	ENVIO TED	6.588,19D	26.115,57C
30/12/2021	144565	ENVIO TED	4.259,43D	21.856,14C
30/12/2021	144725	ENVIO TED	1.980,25D	19.875,89C
30/12/2021	144878	ENVIO TED	2.162,87D	17.713,02C
30/12/2021	145271	ENVIO TED	1.974,54D	15.738,48C
30/12/2021	145568	ENVIO TED	1.436,10D	14.302,38C
30/12/2021	145740	ENVIO TED	1.268,97D	13.033,41C
30/12/2021	145925	ENVIO TED	1.217,70D	11.815,71C
30/12/2021	301205	ENVIO TEV	2.329,39D	9.486,32C
30/12/2021	301205	ENVIO TEV	1.217,70D	8.268,62C
30/12/2021	301208	ENVIO TEV	1.217,70D	7.050,92C
30/12/2021	301214	ENVIO TEV	1.217,70D	5.833,22C
30/12/2021	301214	ENVIO TEV	4.216,77D	1.616,45C
30/12/2021	301214	ENVIO TEV	1.217,70D	398,75C
30/12/2021	301216	ENVIO TEV	1.217,70D	818,95D
30/12/2021	139729	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	829,40D
30/12/2021	139936	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	839,85D
30/12/2021	140221	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	850,30D
30/12/2021	140522	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	860,75D
30/12/2021	140675	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	871,20D
30/12/2021	140890	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	881,65D
30/12/2021	141093	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	892,10D
30/12/2021	141297	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	902,55D
30/12/2021	141613	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	913,00D
30/12/2021	141805	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	923,45D
30/12/2021	142041	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	933,90D
30/12/2021	142973	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	944,35D
30/12/2021	143199	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	954,80D
30/12/2021	144565	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	965,25D
30/12/2021	144725	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	975,70D
30/12/2021	144878	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	986,15D
30/12/2021	145271	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	996,60D
30/12/2021	145568	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	1.007,05D
30/12/2021	145740	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	1.017,50D
30/12/2021	145925	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	1.027,95D
30/12/2021	727220	RESG AUTOM	1.027,95C	0,00
30/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
31/12/2021	-	SALDO FINAL		0,00

IMPRIMIR FECHAR


Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência ITANGUA, CE	Código 0785	Operação 0055	Emissão 21/06/2022
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2021	Cota em: 31/12/2021
0,5480	2,3850	2,3850	6,092837	6,126223

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CPSI RATEIO CEO ESTADO FEDERAL	CPF/CNPJ 11.210.107/0001-80	Conta Corrente 006.00000503-5	Mês/Ano 12/2021	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	132.285,22C	21.711,596733
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Deposimento Bruto no Mês	724,86C	
	0,00	
	0,00	
Saldo de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	133.010,08C	21.711,596733
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Índices de Tributação

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

**:: Extrato das Contas Individuais**

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

785600028

Conta Referência:

0785/006/00000503-5

Nome:

CPSI RATEIO CEO ESTADO FEDERAL

Período:

de: 01/12/2021 até: 31/12/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2021	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
02/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
03/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
06/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
07/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
08/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
09/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
10/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
13/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
14/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
15/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
16/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
17/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
20/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
21/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
22/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
23/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
24/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
27/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
28/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
29/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
30/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
31/12/2021	-	SALDO FINAL		0,00

IMPRIMIR **FECHAR**


Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência TIANGUA, CE	Código 0785	Operação 0055	Emissão 21/06/2022
--------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,5480	No Ano(%) 2,3850	Nos Últimos 12 Meses(%) 2,3850	Cota em: 30/11/2021 6,092837	Cota em: 31/12/2021 6,126223
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CPS RATEIO POLICLINICA R MUNICIPAL	CPF/CNPJ 11.210.107/0001-80	Conta Corrente 006.00000504-3	Mês/Ano 12/2021	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	327.493,97C	53.750,653632
Aplicações	298.197,42C	48.860,154153
Resgates	106.143,90D	17.386,183380
Rendimento Bruto no Mês	2.557,57C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	522.105,06C	85.224,624406
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
09 / 12	RESGATE	71.705,68D	11.752,199039
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
10 / 12	APLICACAO	296.415,83C	48.568,793103
14 / 12	RESGATE	10.735,74D	1.758,198855
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
15 / 12	RESGATE	10.286,36D	1.684,176658
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
20 / 12	APLICACAO	178,40C	29,187111
21 / 12	APLICACAO	403,19C	65,947183
22 / 12	APLICACAO	1.200,00C	196,226755
28 / 12	RESGATE	13.416,12D	2.191,608826
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

785600028

Conta Referência:

0785/006/00000504-3

Nome:

CPS RATEIO POLICLINICA R MUNICIP

Período:

de: 01/12/2021 até: 31/12/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2021	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
02/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
03/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
06/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
07/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
08/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
09/12/2021	305546	RESGATE	71.705,68C	71.705,68C
09/12/2021	126522	DEVOL TED	8.200,00C	79.905,68C
09/12/2021	292497	PAG BOLETO	1.400,00D	78.505,68C
09/12/2021	292561	PAG BOLETO	9.944,34D	68.561,34C
09/12/2021	091144	ENVIO TEV	4.000,00D	64.561,34C
09/12/2021	091159	ENVIO TEV	166,50D	64.394,84C
09/12/2021	091159	ENVIO TEV	440,00D	63.954,84C
09/12/2021	091159	ENVIO TEV	70,00D	63.884,84C
09/12/2021	125280	ENVIO TED	210,00D	63.674,84C
09/12/2021	125414	ENVIO TED	265,00D	63.409,84C
09/12/2021	125679	ENVIO TED	550,00D	62.859,84C
09/12/2021	125881	ENVIO TED	120,00D	62.739,84C
09/12/2021	126054	ENVIO TED	3.680,00D	59.059,84C
09/12/2021	126522	ENVIO TED	8.200,00D	50.859,84C
09/12/2021	126714	ENVIO TED	3.500,00D	47.359,84C
09/12/2021	126856	ENVIO TED	1.200,00D	46.159,84C
09/12/2021	126945	ENVIO TED	550,00D	45.609,84C
09/12/2021	127081	ENVIO TED	1.018,20D	44.591,64C
09/12/2021	128492	ENVIO TED	900,00D	43.691,64C
09/12/2021	128882	ENVIO TED	700,00D	42.991,64C
09/12/2021	129051	ENVIO TED	231,04D	42.760,60C
09/12/2021	130941	ENVIO TED	1.145,60D	41.615,00C
09/12/2021	131055	ENVIO TED	4.589,80D	37.025,20C
09/12/2021	131189	ENVIO TED	1.900,00D	35.125,20C
09/12/2021	131661	ENVIO TED	1.693,00D	33.432,20C
09/12/2021	131903	ENVIO TED	1.641,80D	31.790,40C
09/12/2021	132026	ENVIO TED	459,50D	31.330,90C
09/12/2021	132358	ENVIO TED	10.536,00D	20.794,90C
09/12/2021	132500	ENVIO TED	3.300,99D	17.493,91C
09/12/2021	132608	ENVIO TED	8.709,48D	8.784,43C
09/12/2021	132733	ENVIO TED	948,51D	7.835,92C
09/12/2021	133016	ENVIO TED	4.050,00D	3.785,92C
09/12/2021	133198	ENVIO TED	717,36D	3.068,56C
09/12/2021	133364	ENVIO TED	2.267,96D	800,60C
09/12/2021	133691	ENVIO TED	130,00D	670,60C
09/12/2021	134228	ENVIO TED	378,00D	292,60C
09/12/2021	125280	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	282,15C

09/12/2021	125414	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	271,70C
09/12/2021	125679	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	261,25C
09/12/2021	125881	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	250,80C
09/12/2021	126054	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	240,35C
09/12/2021	126522	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	229,90C
09/12/2021	126714	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	219,45C
09/12/2021	126856	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	209,00C
09/12/2021	126945	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	198,55C
09/12/2021	127081	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	188,10C
09/12/2021	128492	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	177,65C
09/12/2021	128882	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	167,20C
09/12/2021	129051	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	156,75C
09/12/2021	130941	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	146,30C
09/12/2021	131055	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	135,85C
09/12/2021	131189	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	125,40C
09/12/2021	131661	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	114,95C
09/12/2021	131903	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	104,50C
09/12/2021	132026	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	94,05C
09/12/2021	132358	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	83,60C
09/12/2021	132500	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	73,15C
09/12/2021	132608	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	62,70C
09/12/2021	132733	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	52,25C
09/12/2021	133016	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	41,80C
09/12/2021	133198	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	31,35C
09/12/2021	133364	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	20,90C
09/12/2021	133691	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	10,45C
09/12/2021	134228	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	0,00
09/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
10/12/2021	337826	APLICACAO	296.415,83D	296.415,83D
10/12/2021	101152	CRED TEV	325.379,00C	28.963,17C
10/12/2021	145220	ENVIO TED	8.900,00D	20.063,17C
10/12/2021	152011	ENVIO TED	2.975,49D	17.087,68C
10/12/2021	152781	ENVIO TED	8.845,88D	8.241,80C
10/12/2021	153559	ENVIO TED	8.200,00D	41,80C
10/12/2021	145220	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	31,35C
10/12/2021	152011	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	20,90C
10/12/2021	152781	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	10,45C
10/12/2021	153559	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	0,00
10/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
13/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
14/12/2021	303749	RESGATE	10.735,74C	10.735,74C
14/12/2021	169692	DEVOL TED	3.574,45C	14.310,19C
14/12/2021	169830	DEVOL TED	3.623,69C	17.933,88C
14/12/2021	169942	DEVOL TED	2.774,20C	20.708,08C
14/12/2021	170040	DEVOL TED	272,22C	20.980,30C
14/12/2021	456156	PAG BOLETO	765,00D	20.215,30C
14/12/2021	169134	ENVIO TED	1.018,20D	19.197,10C
14/12/2021	169405	ENVIO TED	5.895,00D	13.302,10C
14/12/2021	169527	ENVIO TED	2.984,39D	10.317,71C
14/12/2021	169692	ENVIO TED	3.574,45D	6.743,26C
14/12/2021	169830	ENVIO TED	3.623,69D	3.119,57C
14/12/2021	169942	ENVIO TED	2.774,20D	345,37C
14/12/2021	170040	ENVIO TED	272,22D	73,15C
14/12/2021	169134	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	62,70C
14/12/2021	169405	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	52,25C

14/12/2021	169527	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	41,80C
14/12/2021	169692	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	31,35C
14/12/2021	169830	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	20,90C
14/12/2021	169942	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	10,45C
14/12/2021	170040	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	0,00
14/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
15/12/2021	253971	RESGATE	10.286,36C	10.286,36C
15/12/2021	120583	ENVIO TED	272,22D	10.014,14C
15/12/2021	120705	ENVIO TED	3.574,45D	6.439,69C
15/12/2021	120853	ENVIO TED	2.774,20D	3.665,49C
15/12/2021	121002	ENVIO TED	3.623,69D	41,80C
15/12/2021	120583	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	31,35C
15/12/2021	120705	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	20,90C
15/12/2021	120853	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	10,45C
15/12/2021	121002	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	0,00
15/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
16/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
17/12/2021	000053	DOC ELET	31,95C	31,95C
17/12/2021	033007	DOC ELET	146,45C	178,40C
17/12/2021	-	SALDO DO DIA		178,40C
20/12/2021	403831	APLICACAO	178,40D	0,00
20/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
21/12/2021	280612	APLICACAO	403,19D	403,19D
21/12/2021	000001	CRED TED	157,00C	246,19D
21/12/2021	000748	CRED TED	246,19C	0,00
21/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
22/12/2021	405324	APLICACAO	1.200,00D	1.200,00D
22/12/2021	000033	CRED TED	1.200,00C	0,00
22/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
23/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
24/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
27/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
28/12/2021	586955	RESGATE	13.416,12C	13.416,12C
28/12/2021	149947	DEVOL TED	636,00C	14.052,12C
28/12/2021	152565	DEVOL TED	25,00C	14.077,12C
28/12/2021	134700	ENVIO TED	4.150,00D	9.927,12C
28/12/2021	145212	ENVIO TED	2.940,00D	6.987,12C
28/12/2021	145351	ENVIO TED	325,00D	6.662,12C
28/12/2021	145464	ENVIO TED	50,00D	6.612,12C
28/12/2021	149947	ENVIO TED	636,00D	5.976,12C
28/12/2021	150091	ENVIO TED	440,00D	5.536,12C
28/12/2021	150362	ENVIO TED	581,36D	4.954,76C
28/12/2021	150542	ENVIO TED	600,00D	4.354,76C
28/12/2021	150700	ENVIO TED	2.521,81D	1.832,95C
28/12/2021	150872	ENVIO TED	1.693,00D	139,95C
28/12/2021	152565	ENVIO TED	25,00D	114,95C
28/12/2021	134700	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	104,50C
28/12/2021	145212	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	94,05C
28/12/2021	145351	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	83,60C
28/12/2021	145464	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	73,15C
28/12/2021	149947	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	62,70C
28/12/2021	150091	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	52,25C
28/12/2021	150362	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	41,80C
28/12/2021	150542	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	31,35C
28/12/2021	150700	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	20,90C

28/12/2021	150872	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	10,45C
28/12/2021	152565	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	0,00
28/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
29/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
30/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
31/12/2021	-	SALDO FINAL		0,00

IMPRIMIR FECHAR



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
DE SAÚDE DA IBIAPABA

* ESTADO DO CEARÁ
* VIÇOSA DO CEARÁ
* TIANGUÁ
* UBAJARA
* IBIAPINA

* SÃO BENEDITO
* CARNAUBAL
* GUARACIABA DO NORTE
* CROATÁ

**Unidade Gestora:
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE IBIAPABA - CPSI**

Período da Gestão:10/05/2021 à 31/12/2021

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

XI. ATOS COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO



RESOLUÇÃO CPSI. 015/2021;

Ibiapina-CE, 30 de março de 2021.

Assunto: Nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI**, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Pela presente resolução fica designada e nomeada a Comissão Permanente de Licitação instituída conforme **RESOLUÇÃO CPSI Nº 014/2021**.


Art. 2º. Os membros de Comissão Permanente de Licitação são nomeados conforme a seguinte ordem:

- a) **Presidente/ Pregoeiro(a) : Anna Eugênia Freire Lima;**
- b) **1º membro: Francisco Lucas de Oliveira Vieira; e**
- c) **2º membro: Breno Lima Ramos.**

Art. 3º. A criação desta comissão permanente não invalida os atos das anteriormente criadas, por mais que especiais.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA, 30 MARÇO DE 2021.



MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Presidente do Consórcio



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
DE SAÚDE DA IBIAPABA

* ESTADO DO CEARÁ
* VIÇOSA DO CEARÁ
* TIANGUÁ
* UBAJARA
* IBIAPINA

* SÃO BENEDITO
* CARNAUBAL
* GUARACIABA DO NORTE
* CROATÁ

Unidade Gestora:

CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE IBIAPABA - CPSI

Período da Gestão:10/05/2021 à 31/12/2021

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

XII. RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIOS

(MODELO N.º 11)

I.N. 03/13



DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do período: (10/05/2021 à 31/12/2021)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE IBIAPABA - CPSI-CE.**

- **Não efetuou repasses através de Convênios (modelo 11)**

IBIAPINA– CE, 31 de dezembro de 2021.

MARIA TAMILÉS RODRIGUES CAVALCANTE
SECRETARIA EXECUTIVA



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
DE SAÚDE DA IBIAPABA

* ESTADO DO CEARÁ
* VIÇOSA DO CEARÁ
* TIANGUÁ
* UBAJARA
* IBIAPINA

* SÃO BENEDITO
* CARNAUBAL
* GUARACIABA DO NORTE
* CROATÁ

I.N. Nº 03 /13

MODELO 11

Município: IBIAPINA	Exercício: 2021	Período: 10/05/2021 à 31/12/2021
Orgão: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE IBIAPABA - CPSI	Unid. Orç.: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE IBIAPABA - CPSI	

**RELAÇÃO DAS ENTIDADES
BENEFICIADAS POR CONVÊNIO**

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO	VALOR PAGO
0	0,00	0,00

Responsável pelo Preenchimento MARIA TAMIRES RODRIGUES CAVALCANTE		Cargo: ORDENADOR DE DESPESAS Assinatura:		
Tesoureiro		Contador		SECRETARIA EXECUTIVA
Ass.		Ass.		Ass. 
Nome:	BRENO LIMA RAMOS	Nome:	WILLAN DA SILVA - ME	Nome: MARIA TAMIRES RODRIGUES CAVALCANTE
Mat:		C.R.C:	CE- 002854/O-6	M at.



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
DE SAÚDE DA IBIAPABA

* ESTADO DO CEARÁ
* VIÇOSA DO CEARÁ
* TIANGUÁ
* UBAJARA
* IBIAPINA

* SÃO BENEDITO
* CARNAUBAL
* GUARACIABA DO NORTE
* CROATÁ

PEÇAS ADICIONADAS AO PROCESSO

DEVOLUÇÃO DE IMPOSTO

IMPRIMIR | FECHAR

:: Comprovantes

CAIXA

Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	CPSI RATEIO POLICLINICA R E
Conta Origem:	0785/006/00000428-4
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	11.210.107/0001-80

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Conta Destino:	0532/105123-7
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	J WILLAN
CPF/CNPJ	20.044.274/0001-90
Valor:	R\$2.057,30
Valor da Tarifa:	R\$10,45
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	J WILLAN
Histórico:	DEVOLUCAO DE CAUCAO

Data de Débito:	17/01/2022
Data da Operação:	17/01/2022
Código da Operação:	00143958
Chave de Segurança:	VF5WQ0G937W01C62

CPFs Autorizadores:
666.702.093-04
383.479.033-87

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

IMPRIMIR

FECHAR

**Comprovante de Remessa de TED**
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	CPS RATEIO POLICLINICA R MU
Conta Origem:	0785/006/00000504-3
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	11.210.107/0001-80

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Conta Destino:	0532/12872-4
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	PM IBIAPINA
CPF/CNPJ	07.523.186/0001-02
Valor:	R\$15.874,80
Valor da Tarifa:	R\$10,45
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PM IBIAPINA

Data de Débito:	17/01/2022
Data da Operação:	17/01/2022
Código da Operação:	00145474
Chave de Segurança:	W5NQQ4FL77Z0518Q

CPFs Autorizadores:	
	666.702.093-04
	383.479.033-87

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

IMPRIMIR FECHAR

::Comprovantes



Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	CPSI RATEIO CEO R ESTADO
Conta Origem:	0785/006/00000380-6
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	11.210.107/0001-80

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Conta Destino:	0532/12872-4
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	PM IBIAPINA
CPF/CNPJ	07.523.186/0001-02
Valor:	R\$4.053,98
Valor da Tarifa:	R\$10,45
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PM IBIAPINA

Data de Débito:	17/01/2022
Data da Operação:	17/01/2022
Código da Operação:	00145197
Chave de Segurança:	SHV61S428ML1XV12

CPFs Autorizadores:
666.702.093-04
383.479.033-87

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

IMPRIMIR	FECHAR
----------	--------

CAIXA

Comprovante de Remessa de TED via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	CPS RATEIO POLICLINICA R MU
Conta Origem:	0785/006/00000504-3
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	11.210.107/0001-80

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Conta Destino:	0532/12872-4
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	PM IBIAPINA
CPF/CNPJ	07.523.186/0001-02
Valor:	R\$6.458,90
Valor da Tarifa:	R\$10,45
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PM IBIAPINA

Data de Débito:	17/01/2022
Data da Operação:	17/01/2022
Código da Operação:	00145941
Chave de Segurança:	956GCPETSLZNOKVE

CPFs Autorizadores:
666.702.093-04
383.479.033-87

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

IMPRIMIR | FECHAR



Comprovante de Remessa de TED via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	CPS RATEIO POLICLINICA R MU
Conta Origem:	0785/006/00000504-3
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	11.210.107/0001-80

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Conta Destino:	0532/12872-4
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	PM IBIAPINA
CPF/CNPJ	07.523.186/0001-02
Valor:	R\$419,60
Valor da Tarifa:	R\$10,45
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PM IBIAPINA

Data de Débito:	17/01/2022
Data da Operação:	17/01/2022
Código da Operação:	00145987
Chave de Segurança:	012WYXC9MVC8KJE0

CPFs Autorizadores:
666.702.093-04
383.479.033-87

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

IMPRIMIR FECHAR

::Comprovantes



Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	CPS RATEIO POLICLINICA R MU
Conta Origem:	0785/006/00000504-3
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	11.210.107/0001-80

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Conta Destino:	0532/12872-4
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	PM IBIAPINA
CPF/CNPJ	07.523.186/0001-02
Valor:	R\$31.591,58
Valor da Tarifa:	R\$10,45
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PM IBIAPINA

Data de Débito:	17/01/2022
Data da Operação:	17/01/2022
Código da Operação:	00147934
Chave de Segurança:	UTMAFFP90YGP49WH

CPFs Autorizadores:
666.702.093-04
383.479.033-87

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

IMPRIMIR FECHAR



Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	CPS RATEIO POLICLINICA R MU
Conta Origem:	0785/006/00000504-3
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	11.210.107/0001-80

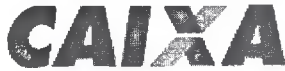
Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Conta Destino:	0532/12872-4
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	PM IBIAPINA
CPF/CNPJ	07.523.186/0001-02
Valor:	R\$160.784,20
Valor da Tarifa:	R\$10,45
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PM IBIAPINA

Data de Débito:	17/01/2022
Data da Operação:	17/01/2022
Código da Operação:	00145416
Chave de Segurança:	AU2XNUU5H2L6TEHH

CPFs Autorizadores:
666.702.093-04
383.479.033-87

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.



Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	CPSI RATEIO POLICLINICA R E
Conta Origem:	0785/006/00000428-4
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	11.210.107/0001-80

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Conta Destino:	0532/12872-4
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	PM IBIAPINA
CPF/CNPJ	07.523.186/0001-02
Valor:	R\$22.318,52
Valor da Tarifa:	R\$10,45
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PM IBIAPINA

Data de Débito:	17/01/2022
Data da Operação:	17/01/2022
Código da Operação:	00145299
Chave de Segurança:	E1F0EV1893FS49QT

CPFs Autorizadores:
666.702.093-04
383.479.033-87

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

IMPRIMIR FECHAR



Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	CPSI RATEIO CEO R ESTADO
Conta Origem:	0785/006/00000380-6
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	11.210.107/0001-80

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Conta Destino:	0532/12872-4
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	PM IBIAPINA
CPF/CNPJ	07.523.186/0001-02
Valor:	R\$76.666,58
Valor da Tarifa:	R\$10,45
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PM IBIAPINA

Data de Débito:	17/01/2022
Data da Operação:	17/01/2022
Código da Operação:	00145035
Chave de Segurança:	9EQRTUPT0QYCH3MW

CPFs Autorizadores:
666.702.093-04
383.479.033-87

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

IMPRIMIR	FECHAR
----------	--------



Comprovante de Remessa de TED via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	CPS RATEIO POLICLINICA R MU
Conta Origem:	0785/006/00000504-3
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	11.210.107/0001-80

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Conta Destino:	0532/12872-4
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	PM IBIAPINA
CPF/CNPJ	07.523.186/0001-02
Valor:	R\$1.092,60
Valor da Tarifa:	R\$10,45
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PM IBIAPINA

Data de Débito:	17/01/2022
Data da Operação:	17/01/2022
Código da Operação:	00146829
Chave de Segurança:	G4H36VUZT8XAP49S

CPFs Autorizadores:
666.702.093-04
383.479.033-87

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

IMPRIMIR

FECHAR

::Comprovantes

CAIXA**Comprovante de Remessa de TED**
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	CPS RATEIO POLICLINICA R MU
Conta Origem:	0785/006/00000504-3
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	11.210.107/0001-80

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Conta Destino:	0532/12872-4
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	PM IBIAPINA
CPF/CNPJ	07.523.186/0001-02
Valor:	R\$791,93
Valor da Tarifa:	R\$10,45
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PM IBIAPINA

Data de Débito:	17/01/2022
Data da Operação:	17/01/2022
Código da Operação:	00146399
Chave de Segurança:	WJPGU5VEA9XQXEC8

CPFs Autorizadores:
666.702.093-04
383.479.033-87

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
DE SAÚDE DA IBIAPABA

* ESTADO DO CEARÁ
* VIÇOSA DO CEARÁ
* TIANGUÁ
* UBAJARA
* IBIAPINA

* SÃO BENEDITO
* CARNAUBAL
* GUARACIABA DO NORTE
* CROATÁ

PEÇAS ADICIONADAS AO PROCESSO

CONTRATOS DE RATEIO



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
DE SAÚDE DA IBIAPABA

* ESTADO DO CEARÁ
* VIÇOSA DO CEARÁ
* TIANGUÁ
* UBAJARA
* IBIAPINA

* SÃO BENEDITO
* CARNAUBAL
* GUARACIABA DO NORTE
* CROATÁ

PEÇAS ADICIONADAS AO PROCESSO

CONTRATO DE RATEIO POLICLINICA

CONTRATO DE RATEIO Nº 38/2021

Pelo presente, de um lado, o **ESTADO DO CEARÁ**, através da Secretaria da Saúde, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07954571/0001-04, representado por seu Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IBIAPABA – CPSMI**, doravante denominado **CONTRATADO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ do MF sob o nº 11.210.107/0001-80, com sede localizada no Centro Comercial Antônio Rodrigues de Oliveira – Rua Sinhá Melo, nº 123, salas 5, 6 e 9. Centro – Ibiapina-CE, neste ato representado por seu Presidente ao final assinado, **Marcos Antônio da Silva Lima**, portador da Cédula de Identidade Nº 208613090, SSP – CE e inscrito no CPF sob o Nº 383.479.033-87, residente e domiciliado em Ibiapina-CE, têm entre si justos e acertados, em conformidade com o processo Nº 02533217/2021, cadastrado na pré reserva nº 1103018000, as cláusulas delineadas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente CONTRATO DE RATEIO, se regerá pelo disposto no art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE No. 14.458, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17.09.2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IBIAPABA – CPSMI**, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui-se como Objeto do presente **CONTRATO DE RATEIO** a definição das regras e critérios de participação financeira do **CONTRATANTE** junto ao **CONTRATADO**, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da **Policlínica Tipo II de Tianguá**, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Ibiapaba, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.458/2009 e do respectivo Estatuto do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IBIAPABA – CPSMI**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes de execução deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

6404 – 24200844.10.302.631.20073.08.337170.10100.0 (Tesouro do Estado).

CONTRATO DE RATEIO Nº 38/2021

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O presente contrato, que estabelece os valores representativos da cota parte do Estado no rateio das despesas do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IBIAPABA – CPSMI** para o exercício de 2021, com a finalidade de custear a **Policlínica Tipo II de Tianguá**:

Subcláusula Primeira – Do valor global do presente Contrato, a quantia da ordem de **RS 3.645.407,92** (três milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e sete reais e noventa e dois centavos), corresponde à fonte de recursos **10100.0** (Tesouro do Estado).

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES, ADITIVOS E DISTRATOS

Subcláusula Primeira – Do caráter irrevogável e Distrato

Os repasses na forma disposta nas Cláusulas Terceira, Quarta e a subcláusula desta, são de caráter irrevogável até o seu cumprimento total, salvo mediante Distrato/Rescisão deste Contrato, obrigatoriamente, com anuência em Assembleia de todos os partícipes, ficando assegurado a manutenção do equilíbrio financeiro do Contrato de Programa.

Subcláusula Segunda – Das Alterações de Valores ou Cronograma

Quaisquer alterações de valores ou do cronograma de desembolso/repasses, na forma disposta nas Cláusulas Terceira e Quarta e suas respectivas subcláusulas não serão permitidas nem promovidas, salvo disposição mediante “Termo Aditivo” e/ou outro documento que o substitua, obrigatoriamente, com anuência em Assembleia de todos os partícipes, ficando assegurado a manutenção do equilíbrio financeiro do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- I – Repassar recursos financeiros ao CONTRATADO conforme os valores estabelecidos no presente CONTRATO DE RATEIO;
- II – Exigir, o pleno cumprimento das obrigações previstas no CONTRATO DE PROGRAMA, quando na condição de adimplente;
- III - Cumprir o cronograma de desembolso do repasse dos recursos financeiros deste Contrato de Rateio, conforme previsto na Cláusula Quarta e sua subcláusula.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO





CONTRATO DE RATEIO Nº 38/2021

- I- Aplicar os recursos oriundos do presente CONTRATO DE RATEIO na consecução dos objetivos definidos no CONTRATO DE PROGRAMA, observadas as normas da contabilidade pública;
- II - Executar as receitas e despesas em conformidade com as normas de direito financeiro, aplicáveis às entidades públicas;
- III – Informar as despesas realizadas em face dos recursos repassados pela CONTRATANTE com base no presente CONTRATO DE RATEIO;
- IV - Os recursos repassados ao CONTRATADO poderão ser aplicados no mercado financeiro, desde que os resultados dessa aplicação sejam apropriados, integralmente, pelo objeto do Contrato de Programa.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

Para os efeitos deste **CONTRATO DE RATEIO**, a vigência **inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2021**, em estrita observância a legislação orçamentária e financeira de cada ente consorciado e nunca superior as dotações que o suportam.

CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A execução do objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada pelo CONTRATANTE, por intermédio do (a) servidor (a) **Francisca Dulcinalda de Paulo Braga, CPF nº 317.859.993-20 e RG nº 2017034031-1**, especialmente designado (a) para tal fim, doravante denominado(a) simplesmente GESTOR (A) deste contrato, conforme determina o art. 67 da Lei nº. 8.666/93.

8.2. Para o acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula, compete a(o) Gestor(a), entre outras atribuições:

8.2.1. Solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;

8.2.2. Verificar a conformidade da execução contratual com as normas especificadas e a adequação dos procedimentos, para garantir a Programação Pactuada Consorcial;

8.3. A ação da fiscalização não exonera o CONTRATADO de suas responsabilidades ~~contratuais~~.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Para dirimir eventuais dúvidas, controvérsias, excessos e/ou omissões deste Contrato de Rateio, os



CONTRATO DE RATEIO Nº 38/2021

partícipes elegem o foro da Comarca de Fortaleza/CE, renunciando a quaisquer outros.

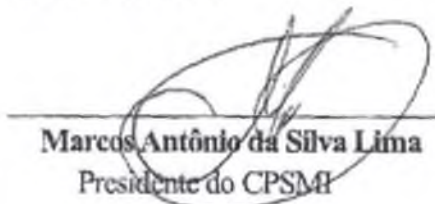
E por estarem de acordo com as cláusulas e condições acima estabelecidas, assinam o presente CONTRATO DE RATEIO em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

Fortaleza-CE, 11 de maio de 2021.

CONTRATANTE:


Cláudio Vasconcelos Frata
Secretário Executivo Administrativo Financeiro

CONTRATADO:

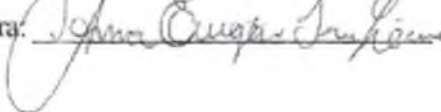

Marcos Antônio da Silva Lima
Presidente do CPSMI

TESTEMUNHAS:

Nome: Lara Sydmar de Souza Tomaz

RG: 2004021093788 Assinatura: 

Nome: Anna Eugênia Freire Lima

RG: 60379722505 Assinatura: 
CPF



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
DE SAÚDE DA IBIAPABA

* ESTADO DO CEARÁ
* VIÇOSA DO CEARÁ
* TIANGUÁ
* UBAJARA
* IBIAPINA

* SÃO BENEDITO
* CARNAUBAL
* GUARACIABA DO NORTE
* CROATÁ

PEÇAS ADICIONADAS AO PROCESSO

CONTRATO DE RATEIO CEO



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

CONTRATO DE RATEIO Nº 39/2021

Pelo presente, de um lado, o **ESTADO DO CEARÁ**, através da **Secretaria da Saúde do Estado do Ceará**, doravante denominada **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada por seu, Secretário Executivo Administrativo- Financeiro, Sr. **CLÁUDIO VASCONCELOS FROTA**, portador do CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza-CE, e de outro, **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IBIAPABA - CPSMI**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ do MF sob o nº 11.210.107/0001-80, com sede localizada no Centro Comercial Antônio Rodrigues de Oliveira – Rua Sinhá Melo, nº 123, salas 5, 6 e 9. Centro – Ibiapina- CE, neste ato representado por seu Presidente ao final assinado, Sr. **Marcos Antônio da Silva Lima**, portador da Cédula de Identidade Nº 208613090. SSP – CE e inscrito no CPF sob o Nº 383.479.033-87, residente e domiciliado em Acaraú– CE, doravante denominado **CONTRATADO**, têm entre si justos e acertados, de acordo com os termos do Proc. Nº 02559283/2021, cadastrado na pré-reserva nº 1103021000. o que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente **CONTRATO DE RATEIO**, se regerá pelo disposto no art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE No. 14.457, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17.09.2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IBIAPABA - CPSMI**, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui-se como Objeto do presente **CONTRATO DE RATEIO** a definição das regras e critérios de participação financeira do **CONTRATANTE** junto ao **CONTRATADO**, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do **Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Ubajara**. Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Ibiapaba, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.458/2009 e do respectivo Estatuto do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IBIAPABA - CPSMI**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes de execução deste Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

6408-24200844.10.302.631.20074.08.337170.10100.0 (Tesouro do Estado) e 15260-24200844.10.302.631.20074.08.337170.291.00.1 (Recurso União).



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

CONTRATO DE RATEIO Nº 39/2021

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O presente contrato, que estabelece os valores representativos da cota parte do Estado no rateio das despesas do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IBIAPABA - CPSMI** para o exercício de 2021, com a finalidade de custear o **Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Ubajara**:

Subcláusula Primeira – Do valor global do presente Contrato, a quantia da ordem de **RS 1.089.907,06 (hum milhão, oitenta e nove mil, novecentos e sete reais e seis centavos)** corresponde à fonte de recursos **10100.0 (Tesouro do Estado)** e a quantia da ordem de **RS 632.829,96 (seiscentos e trinta e dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos)** corresponde à fonte de recursos **291.00.1 (Recurso União)**.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES, ADITIVOS E DISTRATOS

Subcláusula Primeira – Do caráter irrevogável e Distrato

Os repasses na forma disposta na Cláusula Quarta são de caráter irrevogável até o seu cumprimento total, salvo mediante Distrato/Rescisão deste Contrato, obrigatoriamente, com anuência em Assembleia de todos os partícipes, ficando assegurado a manutenção do equilíbrio financeiro do Contrato de Programa.

Subcláusula Quinta – Das Alterações de Valores ou Cronograma

Quaisquer alterações de valores ou do cronograma de desembolso/repasses, na forma disposta na Cláusula Quarta não serão permitidas nem promovidas, salvo disposição mediante “Termo Aditivo” e/ou outro documento que o substitua, obrigatoriamente, com anuência em Assembleia de todos os partícipes, ficando assegurado a manutenção do equilíbrio financeiro do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I – Repassar recursos financeiros ao CONTRATADO conforme os valores estabelecidos no presente CONTRATO DE RATEIO;

II – Exigir, o pleno cumprimento das obrigações previstas no CONTRATO DE PROGRAMA, quando na condição de adimplente;

III – Cumprir o cronograma de desembolso do repasse dos recursos financeiros deste Contrato de Rateio, conforme previsto na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I – Aplicar os recursos oriundos do presente CONTRATO DE RATEIO na consecução dos objetivos definidos no CONTRATO DE PROGRAMA, observadas as normas da contabilidade pública;

II – Executar as receitas e despesas em conformidade com as normas de direito financeiro,



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

CONTRATO DE RATEIO Nº 39/2021

aplicáveis às entidades públicas;

III – Informar as despesas realizadas em face dos recursos repassados pela CONTRATANTE com base no presente CONTRATO DE RATEIO;

IV – Os recursos repassados ao CONTRATADO poderão ser aplicados no mercado financeiro, desde que os resultados dessa aplicação sejam apropriados, integralmente, pelo objeto do Contrato de Programa.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

Para os efeitos deste **CONTRATO DE RATEIO**, a vigência **inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2021**, em estrita observância a legislação orçamentária e financeira de cada ente consorciado e nunca superior as dotações que o suportam.

CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A execução do objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada pelo CONTRATANTE, por intermédio da servidora **Francisca Dulcinalda de Paulo Braga, CPF nº 317.859.993-20 e RG nº 2017034031-1**, especialmente designado para tal fim, doravante denominado simplesmente GESTOR deste contrato, conforme determina o art. 67 da Lei nº. 8.666/93.

9.2. Para o acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula, compete a(o) Gestor(a), entre outras atribuições:

9.2.1. solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;

9.2.2. verificar a conformidade da execução contratual com as normas especificadas e a adequação dos procedimentos, para garantir a Programação Pactuada Consorcial;

9.3. A ação da fiscalização não exonera o CONTRATADO de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Para dirimir eventuais dúvidas, controvérsias, excessos e/ou omissões deste Contrato de Rateio, os partícipes elegem o foro da Comarca de Fortaleza/CE, renunciando a quaisquer outros.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições acima estabelecidas, assinam o presente CONTRATO DE RATEIO em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.




GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

CONTRATO DE RATEIO Nº 39/2021

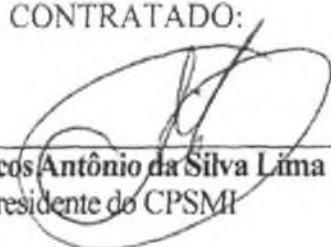
Fortaleza, 25 de maio de 2021.

CONTRATANTE:



Cláudio Vasconcelos Frota
Secretário Executivo Administrativo Financeiro

CONTRATADO:



Marcos Antônio da Silva Lima
Presidente do CPSMI

TESTEMUNHAS:

Nome: Breno Lima Ramos

RG: 99003391792 Assinatura: Breno Lima Ramos

Nome: Lara Sydina

RG: 200402109 3788 Assinatura: 



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
DE SAÚDE DA IBIAPABA

* ESTADO DO CEARÁ
* VIÇOSA DO CEARÁ
* TIANGUA
* UBAJARA
* IBIAPINA

* SÃO BENEDITO
* CARNAUBAL
* GUARACIABA DO NORTE
* CROATÁ

PEÇAS ADICIONADAS AO PROCESSO

ATAS DAS ASSEMBLEIAS GERAIS REALIZADAS NO PERÍODO
SOB ANÁLISE



CONSÓRCIO
PÚBLICO
DE SAÚDE DA IBIAPABA

ESTADO DO CEARÁ
* VIÇOSA DO CEARÁ
* TIANGUA
* UBAJARA
* IBIAPINA

* SÃO BENEDITO
* CARNAUBAL
* GUARACIABA DO NORTE
* CROATÁ

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA-CPSI PARA O BIÊNIO 2021-2022 E DELIBERAÇÕES GERAIS.

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no horário das 9 (nove horas), na Sala de Reuniões da Policlínica Regional da sediada na cidade de Tianguá-CE, com base em convocação realizada através do Ofício Circular 0701.001/202 da Superintendente de Saúde Região Norte, representante do Estado do Ceará e da Secretaria da Saúde do Estado (SESA). Conforme a Convocação, reuniram-se para fins específicos para Eleição Consorcial para o Biênio 2021-2022, sob a Presidência da Superintendente de Saúde da Região Norte do Ceará, Senhora Dra. Mônica Souza Lima, designada como representante legal do Governo do Estado/SESA, bem como, a representante da Assessoria Jurídica da SESA, dra. Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira, as quais participaram da reunião remotamente, e com participação presencial, os representantes legais dos Municípios membros do Consórcio: Prefeito de Tianguá Senhor Luiz Menezes de Lima; Prefeito de Croatá Senhor Ronilson Francisco de Oliveira; Prefeito de Carnaubal Senhor José Weliton Souza Leite; Prefeito de Guaraciaba do Norte Senhor Antônio Adail Machado Castro; Prefeito de Ibiapina Senhor Marcos Antônio da Silva Lima; Prefeito de São Benedito Senhor Saul Lima Maciel; Prefeito de Viçosa do Ceará Senhor José Firmino de Arruda; Prefeito de Ubajara Senhor Renê de Almeida Vasconcelos. Dando início aos trabalhos, o presidente da assembléia declarou aberta a plenária dando boas vindas a todos presentes, fazendo breve destaque da importância do Consórcio para as políticas de saúde do Estado, o papel dos Municípios, e legado da união dos Município em torno da entidade consorcial como instrumento transformador, e hoje, indispensável para melhoria da qualidade de vida da população da região, ao longo dos 11 anos do Consórcio da Ibiapaba, como primeiro Consórcio Público instalado no Estado, que serviu de referência pioneira dos demais Consórcios implantados no Estado do Ceará, e referência para o Brasil. Ato seguinte, a representante do Estado do Ceará e da Secretaria Estadual da Saúde-SESA, a Presidenta da Assembleia, facultou a palavra aos Prefeitos presentes para suas considerações, e, querendo, apresentar manifestação de interesse em se apresentar como Candidato à Presidência do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI para o Biênio 2021 a 2022. Dando seguimento, falou o Prefeito de Ibiapina Senhor Marcos Antônio da Silva Lima, se apresentando como candidato para o Cargo de Presidente. Ato seguinte, foi perguntado pela Presidente da Assembleia se algum outro Prefeito colocaria seu nome em disputa para o referido cargo, não havendo manifestação de nenhum outro candidato, ficando Candidatura Única para o Cargo de Presidente. Logo seguida, abriu a votação, tendo sido aprovado por unanimidade de todos os Prefeitos representantes dos Municípios integrantes do Consorcio. Quanto ao voto do Estado do Ceará, a representante Senhora Mônica Souza Lima, informou que pelos critérios da menor taxa de Mortalidade Infantil entre os 8 (oito) municípios partícipes, o voto do Estado/SESA seria para o Prefeito representante do Município de Viçosa do Ceará, contudo, diante do fato que o mesmo não se candidatou, o voto do Estado/SESA será para o representante do Município de Ibiapina, como segundo menor índice de Mortalidade Infantil. Desta forma eleito por unanimidade para Presidente do



[Handwritten signatures in blue ink]



**CONSÓRCIO
PÚBLICO
DE SAÚDE DA IBIAPABA**

* ESTADO DO CEARÁ
* VIÇOSA DO CEARÁ
* TIANGUA
* UBAJARA
* IBIAPINA

* SÃO BENEDITO
* CARNAUBAL
* GUARACIABA DO NORTE
* CROATÁ

Consórcio Mandato Biênio 2021/2022, o Prefeito Municipal de Ibiapina Senhor Marcos Antônio da Silva Lima. Ato seguinte, relacionado para o cargo de Vice-Presidente do Consórcio, chamada a se pronunciar acerca do assunto, a Assessora Jurídica da SESA, dra. Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira, recomendou que somente depois de alterado a aprovação do Estatuto do Consórcio criando este Cargo, no momento posterior, se deveria proceder a eleição para o mesmo, cuja proposta aprovada por todos os presentes. Dando continuidade à pauta, a Presidente da Assembleia abriu o momento para apresentação da Prestação de Contas Financeira do Exercício 2020, bem como, Prestação de Contas dos Serviços prestado pelas Unidades CEO-R e POLICLINICA-R. Atos seguintes a pauta a seguiu a ordem: 1) Apresentação dos Balancetes Contábeis da Prestação de Contas Orçamentária e Financeira 2020 do período de Janeiro a Dezembro 2020, bem como RGF e RREO, com entrega de cópia para cada representante dos entes membros do Consórcio, sobre os quais, depois de amplo debate foi aprovado por todos os presentes; 2) Apresentação do Relatório de Produção de Serviço da Unidade POLICLÍNIA-R Tianguá dos Contratos Programa 002/2020 com entrega de cópia para cada representante dos entes membros do Consórcio, sobre os quais, depois de amplo debate foi aprovado por todos os presentes; 1) Apresentação do Relatório de Produção de Serviço da Unidade CEO-R Ubajara, com entrega de cópia para cada representante dos entes membros do Consórcio, sobre os quais, depois de amplo debate foi aprovado por todos os presentes. Ato seguinte a Presidenta da Assembleia encerrou suas palavras, entregou a presidência dos trabalhos ao novo Presidente para o Biênio 2021-2022, declarando empossado Presidente do Consórcio, o Prefeito Municipal de Ibiapina Senhor Marcos Antônio da Silva Lima. Logo em seguida, já empossado, o novo presidente fizeram uso da palavra agradecendo os votos, pregou pela unidade de todos em torno do Consorcio e comprometeu-se com o bom desempenho das atividades administrativas do consorcio, e observar as regras estatutárias e demais normas legais. Finalizada os Trabalhos, nada mais havendo a ser tratado, o presidente deu por encerrada a Assembleia, a qual, Eu, Manuel Jesus de Freitas, Secretariei a presente ata, a qual, vai assinada por todos os presentes.

Secretário da Assembleia: _____

Dra. Mônica Souza Lima
Superintendente de Saúde da Região Norte-CE
Representante Legal do Estado/SESA

Senhor Luiz Menezes de Lima
Prefeito Municipal de Tianguá





CONSÓRCIO

DE SAÚDE DA IBIAPABA

- | | |
|-----------------|---------------------|
| ESTADO DO CEARÁ | SÃO BENEDITO |
| VIÇOSA DO CEARÁ | CARNAUBAL |
| TIANGUA | GUARACIABA DO NORTE |
| USAJARA | CROATA |
| IBIAPINA | |

Dra. Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
Assessora Jurídica da SESA/CE.

DEMAIS PESSOAS PRESENTES:

Manoela Carneiro Machado



[Handwritten signatures in blue ink]



ATA DE REUNIÃO – ASSEMBLÉIA CONSORCIAL

Local Sede da reunião: Auditório – Policlínica Dr. Francisco Edvaldo Coelho Moita

Tipo de Reunião: Presencial

Data/Hora: dia 29 de setembro de 2021; 09:00 h

Elaborado por: Maria Tamiles Rodrigues Cavalcante – Secretária Executiva do CPSI

01 RELAÇÃO DOS PRESENTES

Exmo. Sr. Marcos Antonio da Silva Lima – Presidente do CPS da Ibiapaba

Maria Tamiles Rodrigues Cavalcante – Secretária Executiva do CPSI

Paulo Romão Ribeiro da Silva – Diretor Geral do CEO – R Ibiapaba

Marta Ângela Sobreira Vanderlei – Diretora Geral Policlínica – R Ibiapaba

Gandavya Aguiar Machado Diniz – Coordenadora Regional de Saúde 11ª CRES

Karlos Henrique Timbó da Costa – Procurador Jurídico - CPSI

José Willan da Silva – Representante legal da Assessoria Contábil - CPSI

Rejarley Vieira de Lima – Secretário de Saúde de Tianguá

Maria da Conceição Furtado – Coordenadora da regulação Tianguá e Ibiapina

Adriano Rocha da Silva – Secretário de Saúde de Viçosa Do Ceará

Liana Veras – Secretária de Saúde de Ibiapina

Sandra Alves do Nascimento - Secretária de Saúde de Croata

Roberta Karoline de Paiva Firmino - Secretária de Saúde de Guaraciaba

02 CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES PROPOSTAS

- 1) **APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS;**
- 2) **APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DAS UNIDADES;**
- 3) **DELIBERAÇÕES;**
- 4) **ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA**



03 DECISÕES TOMADAS

Estando presentes todos os acima citados no item 01 da presente ATA, percebeu-se que, nos termos do Artigo 16 do Estatuto que rege e o Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, que não houve quórum para abertura da presente Assembleia, motivo pelo qual ficou decidido pelo ADIAMENTO da mesma para a data ulterior mais próxima.

Ademais, serão renovados ofícios aos entes consorciados, no afã de informar a data para a Assembleia, a qual, inclusive, tendo em vista a ausência de muitos, poderá ser feita de forma VIRTUAL.

04 APROVAÇÃO DA ATA

Nome:	Assinatura de Aprovação
Desafay UFRB A. M. L.	
Paulo Antônio de Jesus Lima	
Gandaraia A. Machado	
Marcos da Anunciação F. F.	
Sandra Alves do Nascimento	
Flávia Antônia Pereira	
Roberta Caroline P. F. F.	
Martha Angélica Gomes S. S.	
Lygia Carneiro de S. S.	
Adriano Rocha da S. S.	
HENRIQUE TIMÃO	
MARCELO ANTONIO DA SILVA LIMA	
Wesley de S. S.	
Francois Cavalcante	

9/10/16



ATA DA ASSEMBLEIA CONSORCIAL

Local da reunião: Plataforma Online Google Meet

Tipo de Reunião: Online

Código de Acesso: hzf-wuzr-jrs

Data/Hora: dia 14 de Dezembro de 2021; 15:00 h

Elaborado por: Maria Tamiles Rodrigues Cavalcante – Secretária Executiva do CPSI

01 RELAÇÃO DOS PRESENTES

Dra. Mônica Souza Lima – Superintendente Regional de Saúde – Zona Norte

Marcos Antônio da Silva Lima – Presidente do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba

Maria Tamiles Rodrigues Cavalcante – Secretária Executiva do CPSI

Paulo Romão Ribeiro da Silva – Diretor Geral do CEO – R Ibiapaba

Marta Ângela Sobreira Vanderlei – Diretora Geral da Policlínica – R Ibiapaba

Luis Menezes de Lima – Prefeito Municipal de Tianguá

Renê de Almeida Vasconcelos – Prefeito Municipal de Ubajara

Saul Lima Maciel – Prefeito Municipal de São Benedito

Antonio Adail Machado Castro – Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte

Lyana Carvalho Veras – Secretária de Saúde de Ibiapina

02 PAUTA PROPOSTA

1. Leitura da Ata da Assembleia Anterior
2. Apresentação da prestação de contas 2021
3. Apresentação dos Resultados do Centro de Especialidades Odontológicas
4. Apresentação dos Resultados da Policlínica Regional
5. Apresentação da Proposta de Resolução de nomeação dos diretores



6. Apresentação da Proposta de uso dos Impostos retidos em 2021

03 DECISÕES TOMADAS

Deu-se por aberta a Assembleia, às 15:20 da tarde do dia catorze de Dezembro do ano de dois mil e vinte e um para tratar dos assuntos de interesse dos entes associados, na presença de todos os participantes elencados no item 1 desta Ata. Após abertos os trabalhos, o Presidente do Consórcio, Sr. Marcos Antônio fez uso da palavra para dar as boas vindas aos presentes e dar início ao andamento a pauta. Seguido do Presidente, a Dra. Mônica Souza Lima, Superintendente Regional de Saúde também fez uso da palavra para cumprimentar todos os presentes. Em seguida o Sr. José Willan, Assessor Contábil deste Consórcio, apresentou a prestação de contas do ano de 2021, dos meses de janeiro a novembro, explanando sobre a usabilidade dos saldos deixados pela gestão anterior, bem como sobre a execução financeira ocorrida no ano de 2021, demonstrando os resultados financeiros. Durante a apresentação, o Assessoria Contábil apresentou a situação dos impostos retidos que estavam na ordem de R\$ 263.488,56 (duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). O Presidente, então, tomando posse da palavra, anunciou que tem como projeto a utilização dos impostos com o fim de guardar em conta específica do Consórcio para, juntamente com contribuições dos Municípios, a serem enviadas mensalmente, juntarem recursos com o objetivo de comprar um tomógrafo e, por este motivo, sugeriu que os impostos fossem repassados ao Município de Ibiapina e, em seguida, devolvidos ao consórcio para conta aberta com esta finalidade. Colocando a sugestão em votação, foram a favor o Estado do Ceará, na pessoa da Dra. Mônica Souza, os Municípios de São Benedito, Ubajara, Guaraciaba do Norte e Ibiapina, representados por seus prefeitos, e manifestou-se contra, o Município de Tianguá, na pessoa do seu Prefeito Municipal. Após votado o assunto anterior, levantou-se um questionamento sobre a prestação de contas do exercício anterior, ao que os prefeitos informaram que tinha recebido durante a assembleia de eleição do novo presidente. Passada a discussão calorosa, seguiu-se com a pauta em que o Assessoria de Recursos Humanos do Consórcio, apresentou toda a execução orçamentária relativa aos gastos com pessoal. Após feita a prestação de contas, o Sr. Paulo Romão apresentou os resultados do Centro de Especialidades Odontológicas, em



que se verifico que a unidade segue em primeiro lugar do Estado em número de atendimento, cumprindo sua meta de contrato estipulada para o corrente ano, após apresentar os resultados. Após encerrada sua apresentação, foi a vez da Diretora Geral, Dra. Marta Ângela apresentar os resultados da Policlínica Regional, demonstrando todas as ações que foram realizadas, todos os indicadores de usabilidade, reforçando para com os prefeitos a necessidade de enviar os clientes para atendimento na unidade e, ainda, fez menção sobre as intenções de melhorar cada vez mais a unidade, conforme tem feito nos últimos meses. Após a explanação dos números das unidades, colocou-se para apreciação o projeto de Resolução tratando da nomeação do Diretor Geral do Ceo e da Secretária Executiva, aprovados na seleção do Edital 027/2019 com o objetivo que fosse referendado pela assembleia, sendo, no todo, aprovada pelos presentes. Entre estes assuntos, também foi mencionada a criação do conselho fiscal cujos ofícios já haviam sido expedidos mas alguns municípios ainda não tinham indicado seus representantes e, tomando a palavra, o procurador do Consórcio, Dr. Karlos Henrique Timbó tratou da pretensão do Consórcio de realização uma reestruturação de pessoal com uma futura seleção, bem como, de atualizar o Estatuto, mas que isso seria apresentado em momento futuro. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a Assembleia Consorcial com a lavra da presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada por mim, Maria Tâmilis Rodrigues Cavalcante, Secretária Executiva do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba Maria Tâmilis Rodrigues Cavalcante e por todos os presentes.

04 APROVAÇÃO DA ATA

Nome:	Assinatura de Aprovação
MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA	
SANTO CIDAD MARCEL	
RENÊ R. ALMEIDA VIEIRA PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	 PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE
Rayana Carnealho Lima	
Mônica Souza Lima	



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
DE SAÚDE DA IBIAPABA

- * ESTADO DO CEARÁ
- * VIÇOSA DO CEARÁ
- * TIANGUÁ
- * UBAJARA
- * IBIAPINA
- * SÃO BENEDITO
- * CARNAUBAL
- * GUARACIABA DO NORTE
- * CROATÁ

Marta Ângela Oliveira Simões	U.S.



ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA CONSORCIAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA DO ANO DE 2022

Local da reunião: Plataforma Online Google Meet

Tipo de Reunião: Online

Data/Hora: dia 09 de Fevereiro de 2022, às 9 horas

Elaborada por: Maria Tamiles Rodrigues Cavalcante – Secretária Executiva do CPSI

01 RELAÇÃO DOS PRESENTES

Dra. Mônica Souza Lima – Superintendente Regional de Saúde – Zona Norte

Marcos Antônio da Silva Lima – Presidente do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba

Maria Tamiles Rodrigues Cavalcante – Secretária Executiva do CPSI

Paulo Romão Ribeiro da Silva – Diretor Geral do CEO – R Ibiapaba

Marta Ângela Sobreira Vanderlei – Diretora Geral da Policlínica – R Ibiapaba

Saul Lima Maciel - Prefeito Municipal de São Benedito

Renê de Almeida Vasconcelos – Prefeito Municipal de Ubajara

Antonio Adail Machado Castro – Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte

Adriano Rocha – Secretário Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará

Lyana Carvalho Veras – Secretária de Saúde de Ibiapina

Rejarley Vieira – Secretário Municipal de Saúde de Tianguá

Karlos Henrique Timbó da Costa – Procurador Jurídico

José Willan da Silva – Assessor Contábil

Luis Carlos Nascimento – Secretário Municipal de Saúde de São Benedito

Gandavya Aguiar Machado Diniz – Coordenadora da ADS Tianguá

02 PAUTA PROPOSTA

1. Abertura



2. Proposta para alteração do Estatuto e Inclusão de Vice Presidente
3. Autorização para realização de uma Seleção Pública
4. Apresentação das Unidades

03 ANDAMENTO DA REUNIÃO

Deu-se por aberta a Assembleia, às 9:46 da manhã do dia nove de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois para tratar dos assuntos de interesse dos entes associados, conforme pauta proposta no item 2, na presença de todos os participantes elencados no item 1 desta Ata. Após a abertura da assembleia e dadas as boas-vindas, foi, também, informado que a Reunião estava sendo gravada. Logo após, a Dra. Mônica Souza Lima, Superintendente Regional de Saúde, proferiu algumas palavras em cumprimento aos prefeitos presentes, bem como, aos demais. Seguindo o andamento, o Sr. Marcos Antonio da Silva Lima, cumprimentou a todos os presentes, deu boas vindas à Assembleia, e passou para o andamento dos trabalhos em respeito a agenda corrida dos prefeitos. Após isso foi lida a ata da Assembleia realizada em 14 de Dezembro de 2021, a qual foi aprovada por todos. Em seguida, o presidente, Sr. Marcos Antônio, retomando a palavra, deu prosseguimento à pauta proposta, informando que na assembleia anterior havia sido apresentada a prestação de contas até o mês de novembro de 2021 e que neste momento o contador iria apresentar a prestação de contas completa referente ao ano de 2021 e, ato contínuo, solicitaria o e-mail de todos os prefeitos e secretários para enviar toda a prestação de contas do ano de 2021. Informou também que estava mudando a transparência do site do consórcio, que agora teria disponível, em até uma semana, todas as informações referentes a receitas, despesas, relatório de execução orçamentária, relatórios de gestão de pessoal, estariam lá para que todos os consorciados tivessem acompanhando, o que diminuiria a burocracia e agilizaria o acesso à informação, já que a intenção é colocá-la em tempo real. Informou que será apresentada a proposta orçamentária para o ano de 2022. Em seguida pediu autorização para realização de um processo seletivo para tentar regularizar as contratações do consórcio, bem como, para autorização de alteração do estatuto para inclusão do vice-presidente, já que era uma discussão antiga mas que nunca havia sido levada adiante, isso se daria através de uma resolução que, posteriormente, seria levada ao conhecimento prévio de todos os prefeitos. Tomando a palavra, o Secretário Rejarley Lima, fazendo uso da palavra, cumprimentou a todos e abordou sobre a prestação de contas comentada pelo presidente, o mesmo parabenizou a intenção de transparência, inclusive comentou sobre a reunião ocorrida no dia anterior, com o Conselho Consultivo. O mesmo enfatizou a importância de esta prestação de contas ser realmente enviada a todos com antecedência para que possam apreciar previamente. Comentou também sobre a necessidade de fazer a seleção, e indicou a Escola de Saúde Pública para estar realizando a seleção do consórcio, tendo em vista sua credibilidade e custos envolvidos. Justificou a ausência do Prefeito Dr. Luiz Meneses que estava em outro compromisso no momento, junto à equipe do Avançar Cidades e que entraria tão logo estivesse disponível. Dra. Monica também manifestou os parabéns a respeito da seleção pública. Tomando, também a palavra, o Dr. Adail, prefeito de Guaraciaba do Norte, cumprimentando os presentes, falou sobre sua satisfação em estar presente na reunião, sobre a importância de tratar os assuntos dentro da assembleia



e acatou a ideia de fazer uma seleção para o consórcio, inclusive foi de acordo a proposta do Sr. Rejarley sobre escolher a Escola de Saúde para realizar o certame. Também já aprovou a votação para inclusão do Vice-presidente no estatuto. Tomando novamente a palavra, o Presidente, Sr. Marcos, enfatizou que ali era uma votação para autorização da seleção, e que ela seria ainda desenvolvida através de uma resolução para futura votação. Todos foram de acordo em autorizar um processo seletivo. Reforçou a votação para alteração do estatuto com a finalidade de incluir o vice-presidente, ao que todos permaneceram calados e consentidos. Após isso, o assessor contábil, José Willan, apresentou a prestação de contas completa de 2021, bem como a proposta orçamentária para o ano de 2022, que estava da ordem de R\$ 14.821.043,00, dividida em três ações do consórcio, que são: a manutenção do escritório administrativo, no valor de R\$ 1.404.107,72; a manutenção do CEO, no valor de R\$ 3.043.000,00; e a manutenção da Policlínica no valor de R\$ 9.293.892,21, ele justificou que o aumento do orçamento em relação ao orçamento de 2021, é no intuito de ter alguma parceria junto com o Estado e os Municípios para aquisição de algum equipamento, por isso já está presente na previsão orçamentária. Em seguida apresentou a prestação de contas do ano de 2021 com o respectivo saldo para 2022 sendo da ordem de R\$ 2.038.998,29, oriundos do exercício anterior. Apresentou a movimentação do ano de 2021, conforme já havia feito na última assembleia realizada em Dezembro de 2021. Após a apresentação da contabilidade, Dra. Monica tomou a palavra para tratar sobre o novo regramento que o Estado estava fazendo em suas dotações orçamentárias, informando que o recomendado com gasto de pessoal é o 60%. Que tivessem cuidado para não ultrapassar, e o recurso que o Consórcio irá receber das fontes 00 e 91, o que será depositado a respeito dessas dotações será já destinado para gastos com pessoal e outra para custeio. Quando for receber a primeira parcela do ano, será em torno de 60% para gasto com pessoal e 40% para outros gastos. Informou sobre a reunião com os secretários executivos para tratar sobre o assunto. O Presidente, retomando a palavra, sugeriu a aprovação da prestação de contas e da proposta orçamentária já nesta reunião, embora fosse ser enviada posteriormente. Todos os presentes acataram e aprovaram já a proposta orçamentária, ficando a prestação de contas para ser aprovada na próxima assembleia, juntamente com as ressalvas, caso tenham. O Secretário de Saúde de Tianguá questionou sobre as cinco parcelas restantes dos municípios que seriam repassadas no ano de 2022, se seria realmente necessário o repasse dessas 5 parcelas e se havia algum projeto para elas. Ao que o Presidente informou que o saldo, juntamente com os impostos de 2021, que haviam sido transferidos para Ibiapina e que haviam retornado para o Consórcio (inclusive sendo destinado à compra de um tomógrafo novo, conforme aprovação na última assembleia) formavam um saldo maior que o apresentado pelo então secretário, após a fala do Contador. Explicou que o saldo extra será destinado a completar a compra do Tomógrafo, conforme explicações que apresentou sobre estar junto do secretário em Fortaleza, fazendo inclusive convite aos demais prefeitos para estarem juntos indo falar com o Secretário do Estado para pleitear o tomógrafo. Após isso, deu-se por aprovada a proposta orçamentária para o ano de 2022. Reforçou que estará, juntamente com a Assessoria Jurídica construindo a resolução para alteração do Estatuto e inclusão do Vice-Presidente do Consórcio, bem como da Seleção, e que estaria convocando uma assembleia extraordinária para aprovação destas resoluções. Em seguida passou para a apresentação das unidades e solicitou aos diretores gerais das unidades que disponibilizem os resultados para colocar

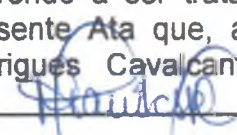


no site do Consórcio. Após esta fala, o Diretor Geral do CEO, Dr. Paulo Romão, começou a apresentação dos resultados do Centro de Especialidades Odontológicas, bem como, suas aspirações de melhorias, quais sejam: o primeiro alvará sanitário do CEO, uma seleção pública para colaboradores, melhorar a compra e aquisição de insumos odontológicos, preparação para acreditação, estudo de viabilidade para aumento das ofertas, ao que, ao final, foi acatado por todos os presentes. Em seguida, a Dra. Marta Ângela fez a sua apresentação dos resultados da unidade, bem como, suas aspirações de melhorias, dentre as quais destacam-se: contratação de um médico cirurgião vascular, contratação da enfermeira estomaterapeuta, conserto ou aquisição de um aparelho de tomografia, conserto do aparelho do Raio-X, aquisição de uma nova impressora para a mamografia e renovação do parque computacional, ao que, ao final, foi acatada por todos. Foi levantada, pelo Dr. Adail Machado, prefeito de Guaraciaba, a situação do absenteísmo, propondo a aquisição de um novo transporte sanitário como solução para o caso. Tratou, ainda, da possibilidade de contratação de mais um urologista, ao invés de um médico radiologista, e dos casos em que fica complicado o envio dos pacientes para a policlínica. O Diretor do CEO, apontou a necessidade da reestruturação do transporte sanitário, tanto para questões de manutenção como para inclusão dos pacientes da Policlínica. Em seguida o Secretário de Saúde de Tianguá, Rejarley Lima, questionou sobre a utilização do Município de Tianguá, que foi de apenas 34,03%, chamando a uma produção e oferta maior na unidade, trabalhando novas estratégias para que os resultados da unidade sejam mais eficientes. Dra. Mônica fez uso da palavra para lembrar aos Diretores sobre a necessidade de realizar apenas o que está contemplado dentro do Contrato de Programa, enfatizando a necessidade de justificar os procedimentos adotados ao longo do tempo que foram modificando a estrutura do contrato de programa. Inclusive ressaltou que seria ideal substituir cirurgia geral por outras especialidades mais necessárias. Após isso, Dra. Marta apontou a possibilidade de o Consórcio estar fazendo alguns mutirões para sanar algumas filas de espera. Bem como, respondeu ao Dr. Adail sobre a importância de manter o Médico Radiologia, já que ele é quem faz as biópsias de próstata na unidade. Comentou, ainda, sobre a dificuldade que seria ter transporte sanitário para atender a Policlínica, tamanha a sua complexidade. Em seguida houveram algumas considerações sobre temas aleatórios já tratados durante a assembleia e o Presidente encerrou o momento fazendo suas considerações finais. Nada mais havendo a ser tratado no momento, deu-se por encerrada a reunião com a lavra da presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada por mim, Maria Tâmilis Rodrigues Cavalcante, Secretária Executiva do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba _____ e por todos os presentes.

04 APROVAÇÃO DA ATA

Nome:	Assinatura de Aprovação
	<p>SAUL LIMA MACIEL: 96002620397</p> <p><small>Assinado de forma digital por SAUL LIMA MACIEL: 96002620397 Dados: 2022.06.23 15:41:31 -03'00'</small></p>
	<p>MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA: 38347903387</p> <p><small>Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA: 38347903387 Dados: 2022.06.24 14:09:42 -03'00'</small></p>



no site do Consórcio. Após esta fala, o Diretor Geral do CEO, Dr. Paulo Romão, começou a apresentação dos resultados do Centro de Especialidades Odontológicas, bem como, suas aspirações de melhorias, quais sejam: o primeiro alvará sanitário do CEO, uma seleção pública para colaboradores, melhorar a compra e aquisição de insumos odontológicos, preparação para acreditação, estudo de viabilidade para aumento das ofertas, ao que, ao final, foi acatado por todos os presentes. Em seguida, a Dra. Marta Ângela fez a sua apresentação dos resultados da unidade, bem como, suas aspirações de melhorias, dentre as quais destacam-se: contratação de um médico cirurgião vascular, contratação da enfermeira estomaterapeuta, conserto ou aquisição de um aparelho de tomografia, conserto do aparelho do Raio-X, aquisição de uma nova impressora para a mamografia e renovação do parque computacional, ao que, ao final, foi acatada por todos. Foi levantada, pelo Dr. Adail Machado, prefeito de Guaraciaba, a situação do absenteísmo, propondo a aquisição de um novo transporte sanitário como solução para o caso. Tratou, ainda, da possibilidade de contratação de mais um urologista, ao invés de um médico radiologista, e dos casos em que fica complicado o envio dos pacientes para a policlínica. O Diretor do CEO, apontou a necessidade da reestruturação do transporte sanitário, tanto para questões de manutenção como para inclusão dos pacientes da Policlínica. Em seguida o Secretário de Saúde de Tianguá, Rejarley Lima, questionou sobre a utilização do Município de Tianguá, que foi de apenas 34,03%, chamando a uma produção e oferta maior na unidade, trabalhando novas estratégias para que os resultados da unidade sejam mais eficientes. Dra. Mônica fez uso da palavra para lembrar aos Diretores sobre a necessidade de realizar apenas o que está contemplado dentro do Contrato de Programa, enfatizando a necessidade de justificar os procedimentos adotados ao longo do tempo que foram modificando a estrutura do contrato de programa. Inclusive ressaltou que seria ideal substituir cirurgia geral por outras especialidades mais necessárias. Após isso, Dra. Marta apontou a possibilidade de o Consórcio estar fazendo alguns mutirões para sanar algumas filas de espera. Bem como, respondeu ao Dr. Adail sobre a importância de manter o Médico Radiologia, já que ele é quem faz as biópsias de próstata na unidade. Comentou, ainda, sobre a dificuldade que seria ter transporte sanitário para atender a Policlínica, tamanha a sua complexidade. Em seguida houveram algumas considerações sobre temas aleatórios já tratados durante a assembleia e o Presidente encerrou o momento fazendo suas considerações finais. Nada mais havendo a ser tratado no momento, deu-se por encerrada a reunião com a lavra da presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada por mim, Maria Tâmilis Rodrigues Cavalcante, Secretária Executiva do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba  e por todos os presentes.

04 APROVAÇÃO DA ATA

Nome:	Assinatura de Aprovação
	SAUL LIMA MACIEL:96002620397 <small>Assinado de forma digital por SAUL LIMA MACIEL:96002620397 Dados: 2022.06.23 15:41:31 -03'00'</small>
	ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO:21352488353 <small>Assinado de forma digital por ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO:21352488353 Dados: 2022.06.24 13:42:13 -03'00'</small>



**ATA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA CONSORCIAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO
PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA DO ANO DE 2022**

Local da reunião: Plataforma Online Google Meet

Tipo de Reunião: Online

Data/Hora: dia 08 de Junho de 2022, às 9 horas

Elaborada por: Maria Tamiles Rodrigues Cavalcante – Secretária Executiva do CPSI

01 RELAÇÃO DOS PRESENTES

Dra. Mônica Souza Lima – Superintendente Regional de Saúde – Zona Norte

Marcos Antônio da Silva Lima – Presidente do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba

Maria Tamiles Rodrigues Cavalcante – Secretária Executiva do CPSI

Paulo Romão Ribeiro da Silva – Diretor Geral do CEO – R Ibiapaba

Marta Ângela Sobreira Vanderlei – Diretora Geral da Policlínica – R Ibiapaba

Saul Lima Maciel - Prefeito Municipal de São Benedito

Grijalva Parente da Costa – Secretário Municipal de Saúde de Ubajara

Antonio Adail Machado Castro – Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte

Adriano Rocha – Secretário Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará

Lyana Carvalho Veras – Secretária de Saúde de Ibiapina

Elimara Lima – Secretária de Saúde de Croatá

Egberto Carneiro – Procurador Jurídico

Jackeline Felinto - Procuradora Jurídica de

Croatá José Willan da Silva – Assessor Contábil

Alberi Oliveira – Chefe de Gabinete de Tianguá

02 PAUTA PROPOSTA

1. Abertura



2. Prestação de contas 2021
3. Ratificação da nomeação do novo Procurador
4. Compra do Raio-X
5. Locação do tomógrafo
6. Apresentação das unidades

03 ANDAMENTO DA REUNIÃO

Deu-se por aberta a Assembleia, às 9:24 da manhã do dia oito de junho do ano de dois mil e vinte e dois para tratar dos assuntos de interesse dos entes associados, conforme pauta proposta no item 2, na presença de todos os participantes elencados no item 1 desta Ata. Antes das discussões, o Presidente anunciou que em relação aos Municípios de Ubajara e Viçosa do Ceará, estes iriam ser representados pelos respectivos Secretários Municipais Grijalva Parente da Costa e Adriano Rocha, ambos com poder de voto perante a Assembleia repassados ali pelos seus prefeitos. Em seguida, Dra. Mônica cumprimentou a todos e comentou sobre a última reunião ocorrida acerca dos consórcios em que o Estado se posiciona a favor de injetar um "sangue novo" ou "incentivo novo" para os consórcios, comentou sobre a participação da Secretária Executiva na reunião de Diretores Executivos que houve em Fortaleza, tendo como tarefa de casa uma planilha de custos a ser enviada à SESA, continuando, desejou a todos uma excelente reunião. Em seguida, foi feita a leitura da ata da 1ª Assembleia do Consórcio ocorrida em 09 de fevereiro de 2022. O presidente colocou a Ata para aprovação e não houve qualquer manifestação contrária, sendo no todo aprovada pelos presentes. Colocando, em seguida, as pautas da assembleia. A primeira delas foi a aprovação da prestação de contas de 2021, que foi apresentada na assembleia anterior, ao que todos foram de acordo e a mesma foi aprovada. Em seguida o presidente colocou em votação a ratificação do novo procurador Jurídico, Dr. Egberto Cavalcante Carneiro, que assumiu após a saída do antigo procurador, Dr. Karlos Henrique Timbó, ao que todos foram de acordo. Em seguida falou sobre a reunião que foi feita em Fortaleza, em que o Dr. Marcos Gadelha esteve presente, em que tratou sobre questões de equipamento, apontado que foi aberto processo licitatório para locação de um equipamento de tomógrafo a ser instalado dentro da unidade da Policlínica, solicitando autorização dos demais entes para tal processo, colocou também em questão uma ata de um processo de licitação da prefeitura de Fortaleza para aquisição de um novo aparelho de Raio -X em que será usado o recurso dos impostos que está reservado em conta específica, sendo uma máquina moderna com capacidade para 80 procedimentos por dia, sem novos custos para os Municípios ou estado, mas sendo usado somente os recursos já reservados dos impostos do ano de 2021. No momento, a Dra. Monica questionou sobre a média de preço da locação do tomógrafo, ao que foi informado que era da ordem de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais mensais) e que seria custeado, inicialmente, com o saldo remanescente dos impostos, deduzido a parte que seria destinada à compra do raio-x, inicialmente. O prefeito Saul Lima, de São Benedito, pediu a fala para informar que houve uma transferência do seu hospital municipal para uma OS, e que houve um interesse de aquisição de um equipamento de tomógrafo para o Município



de São Benedito, informando sobre seu interesse de conveniar com os Municípios da Serra, já que São Benedito não tem demanda o suficiente para utilizar toda a capacidade produtiva do aparelho que será comprado, solicitando um momento com os demais municípios. Foi colocado em discussão aberta o tema e a Dra. Mônica dando seguimento ao comentário dele, considerou excelente a ideia do prefeito, considerando que o tomógrafo de São Benedito pode estar atendendo a outros municípios, como Ipu e outros, que necessitam desses serviços, principalmente aqueles pacientes que estão internados em hospitais da serra, deixando o tomógrafo da Policlínica para os casos eletivos, já que a proposta da Policlínica é o atendimento ambulatorial. Foi comentando ainda, pela superintendente sobre como a serra da Ibiapaba vem se destacando no atendimento a determinados serviços, propondo uma reunião para tratar desses assuntos com mais enfoque. Após isso, o Secretário de Saúde de Viçosa do Ceará, Adriano Rocha, comentou sobre seus interesses em melhorar a Serra da Ibiapaba, sobre a necessidade de união dos municípios e informou sobre seu interesse de locar também um aparelho de tomógrafo, informando sobre outros serviços que está pretendendo dispor como forma de potencializar a região com serviços que, atualmente são vazios assistenciais, e informou que é a favor da locação do tomógrafo, bem como, da compra do raio-x. Após a fala do Secretário, o Prefeito Municipal de Guaraciaba fez uso da fala para dizer que está de comum acordo com o Presidente do Consórcio e apoia suas decisões. O Presidente, colocou então em votação as decisões acerca da locação do tomógrafo e da compra do Raio-X, para dar prosseguimento aos trâmites, ao que todos foram de acordo e aprovaram por unanimidade. Após isso, o prefeito de Guaraciaba considerou novamente a possibilidade da locação de veículos para levar os clientes até a policlínica, a título de transporte sanitário por parte do Consórcio. Em seguida o Presidente comentou sobre a questão da seleção que foi deliberada na assembleia anterior considerando a fala do Secretário de Saúde do Estado a pretensão de ele mesmo estar estruturando os cargos do Consórcio e por esta razão seria mais viável aguardar o posicionamento do Estado nesta questão da seleção, até mesmo pela questão da defasagem de cargos, sugerindo uma agilidade do estado perante a superintendência. Comentou, ainda, sobre a inclusão do cargo de Vice-Presidente que foi considerada na assembleia anterior, informando que foi criada já a resolução contendo a alteração do Art. 10 do Estatuto, constando o vice-presidente como um novo cargo representativo do Consórcio, apontando a sugestão de uma assembleia ordinária para a votação do vice-presidente, sendo a resolução nº 03/2022, com data de 08 de julho de 2022. O presidente questionou sobre a existência deste cargo em outros consórcios, ao que a superintendente, Dra. Monica, informou que há sim em outros consórcios. Após estas pautas propostas, o Secretário de Saúde de Ubajara, Sr. Grijalva, comentou que aprova todas as pautas colocadas em votação. O Secretário de Saúde de Viçosa, fazendo uso da palavra novamente, sugeriu a contratação de um neuropediatra, considerando que há muitos casos de autismo e cerca de 500 crianças necessitando deste acompanhamento especializado, bem como, a contratação de um outro cardiologista e a agilidade no ecocardiograma. Dra. Mônica fez uso novamente da palavra apontando a importância do Conselho Consultivo de apoio à gestão, levantando a importância de a Policlínica atender aos vazios assistenciais da Região, informando que haverá reuniões com os consórcios para tentar sanar as dificuldades profissionais, abordou as questões acerca dos problemas relacionados às dificuldades de contratação de certos profissionais, tal como o neuropediatra. Após isso, o Secretário de Saúde comentou sobre




o processo de credenciamento feito em seu município que contava com o pagamento por procedimento ao que a Dra. Monica replicou a fala dele informando a necessidade de se tomar cuidado com essas contratações, tendo em vista os custos envolvidos e a qualidade do serviço que deve ser mantida já que se trata de uma unidade acreditada. Após isso, a Secretária de Saúde de Ibiapina, Lyana Veras, apontou também a questão do Neuropediatra, já que até mesmo a Educação está com demanda para esta área. Algumas questões sobre o credenciamento foram abordadas também, mas não passíveis de votação, apenas para explanação. Após isso, os diretores foram chamados para apresentares os resultados de suas unidades começando pela Diretora da Policlínica, que apresentou os dados do quadrimestre, sendo seguida pelo Diretor do CEO que também fez o mesmo. As apresentações foram recepcionadas por todos e nada houve para discussão. Em seguida o Assessor Contábil, Willan Silva, comentou sobre o exercício financeiro de 2022, informando que foi elaborada uma documentação contendo informações acerca dos saldos iniciais do ano de 2022 e as informações do primeiro trimestre que já foi encaminhada a todos, bem como aprovada na primeira reunião do Conselho Fiscal, inclusive um chamado para que os três municípios que ainda não enviaram seus indicados para o conselho fiscal que o estivessem fazendo. Após esta breve fala do assessor, o Presidente do Consórcio fez o encerramento da reunião, considerando a importância dos diretores e do contador para disponibilizar as informações para o site, em seguida fez seus agradecimentos e encerrou o momento, também reforçou que haverá uma reunião extraordinária para escola do vice-presidente do Consórcio, ainda a ser marcada. Nada mais havendo a ser tratado no momento, deu-se por encerrada a reunião com a lavra da presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada por mim, Maria Tamiles Rodrigues Cavalcante, Secretária Executiva do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba e por todos os presentes.


04 APROVAÇÃO DA ATA

Nome:	Assinatura de Aprovação
	SAUL LIMA MACIEL: 96002620397 <small>Assinado de forma digital por SAUL LIMA MACIEL: 96002620397 Data: 2022.06.23 15:33:33 -03'00'</small>
	MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA: 3834790338 <small>Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA: 3834790338 Data: 2022.06.24 14:12:01 -03'00'</small>
	<i>Grizalva Pereira da Costa</i> Sec. Municipal de Saúde CPF: 119.514.433-49
	<i>Isidoro Rocha da Silva</i>
	<i>Marta Ângela Lourenço Sandreli</i>
	<i>Lyana Cavalcante Veras</i>



o processo de credenciamento feito em seu município que contava com o pagamento por procedimento ao que a Dra. Monica replicou a fala dele informando a necessidade de se tomar cuidado com essas contratações, tendo em vista os custos envolvidos e a qualidade do serviço que deve ser mantida já que se trata de uma unidade acreditada. Após isso, a Secretária de Saúde de Ibiapina, Lyana Veras, apontou também a questão do Neuropediatra, já que até mesmo a Educação está com demanda para esta área. Algumas questões sobre o credenciamento foram abordadas também, mas não passíveis de votação, apenas para explanação. Após isso, os diretores foram chamados para apresentares os resultados de suas unidades começando pela Diretora da Policlínica, que apresentou os dados do quadrimestre, sendo seguida pelo Diretor do CEO que também fez o mesmo. As apresentações foram recepcionadas por todos e nada houve para discussão. Em seguida o Assessor Contábil, Willan Silva, comentou sobre o exercício financeiro de 2022, informando que foi elaborada uma documentação contendo informações acerca dos saldos iniciais do ano de 2022 e as informações do primeiro trimestre que já foi encaminhada a todos, bem como aprovada na primeira reunião do Conselho Fiscal, inclusive um chamado para que os três municípios que ainda não enviaram seus indicadores para o conselho fiscal que o estivessem fazendo. Após esta breve fala do assessor, o Presidente do Consórcio fez o encerramento da reunião, considerando a importância dos diretores e do contador para disponibilizar as informações para o site, em seguida fez seus agradecimentos e encerrou o momento, também reforçou que haverá uma reunião extraordinária para escola do vice-presidente do Consórcio, ainda a ser marcada. Nada mais havendo a ser tratado no momento, deu-se por encerrada a reunião com a lavra da presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada por mim, Maria Tamiles Rodrigues Cavalcante, Secretária Executiva do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba  e por todos os presentes.

04 APROVAÇÃO DA ATA

Nome:	Assinatura de Aprovação
	SAUL LIMA MACIEL:96002620397 <small>Assinado de forma digital por SAUL LIMA MACIEL:96002620397 Dados: 2022.06.23 15:33:33 -03'00'</small>
	ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO:21352488353 <small>Assinado de forma digital por ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO:21352488353 Dados: 2022.06.24 13:44:43 -03'00'</small>



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
DE SAÚDE DA IBIAPABA

* ESTADO DO CEARÁ
* VIÇOSA DO CEARÁ
* TIANGUÁ
* UBAJARA
* IBIAPINA

* SÃO BENEDITO
* CARNAUBAL
* GUARACIABA DO NORTE
* CROATÁ

PEÇAS ADICIONADAS AO PROCESSO

PROTOCOLO DE INTENÇÕES



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

PROTOCOLO DE INTENÇÕES DE CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA.

Protocolo de Intenções que entre si celebraram o **Governo do Estado do Ceará**, através da **Secretaria da Saúde do Estado**, e os **Municípios de Croatá, Carnaubal, Guaraciaba do Norte, Ibiapina, São Benedito, Tianguá, Viçosa do Ceará**, com a finalidade de instituir um **Consórcio Público**, nos termos da **Lei Federal nº 11.107 de 6 de abril de 2005**, visando à prestação de **ações de saúde pública assistencial e outros serviços relacionados à saúde**, em conformidade com os princípios e diretrizes do **SUS**.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 196 e 241 da Constituição Federal e da Constituição Estadual, que reconhece a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que instituiu o Consórcio Público como mecanismo de planejamento e implementação de políticas, programas e projetos de interesse público;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.017, em 17 de janeiro de 2007, que regulamentou a Lei nº 11.107/05, consolidando o regime jurídico dos consórcios públicos;

O **Estado do Ceará**, através da **Secretaria da Saúde**, estabelecida na Rua Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ nº 07954571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Sr. ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG nº 449.490-SSP-CE e CPF nº 049.576-49, e os **municípios de Croatá**, estabelecido na Rua Manoel Braga S/N - Centro, inscrita no CNPJ nº 10462349/0001-07, representada pela Prefeita Municipal, Sra. AURILINDA SOUSA PONTES, RG nº 98150485 - SSP - CE, CPF nº 607.459.523-49, **Carnaubal**, estabelecido na Rua Pedro Antonio de Melo S/N - Centro, CNPJ nº 07783011/0001-01, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. RAIMUNDO NONATO CHAVES LIMA, RG nº 891601-85 SSP-CE, CPF nº 605.043.237-68, **Guaraciaba do Norte**, estabelecido na Av. Monsenhor Furtado Nº 55 - Centro, CNPJ nº 07569205/0001-31, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. EGBERTO MARTINS FARIAS, RG nº 305655 - SSP - CE, CPF nº 048.904.773 -49, **Ibiapina**, estabelecido na Rua Moisés Aarão S/N - Centro, inscrita no CNPJ nº 07523186/0001-02, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. MARCELO DA SILVA LIMA, RG nº 208613090 - SSP - CE, CPF nº 383.476-49.

estabelecido na Rua Vereador Ranulfo Amâncio Freire S/N - Castelo, CNPJ nº 07778129/0001-74, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. TOMAZ ANTONIO RODRIGUES JUNIOR, RG nº 106032886 - SSP - CE, CPF nº 299.537.403-30, **Tianguá**, estabelecido na Av. Moisés Moita Nº.785 - Planalto, CNPJ nº 07735178/0001-20, representada pela Prefeita Municipal, Sra. NATÁLIA FÉLIX FROTA, RG nº 2002028166 - SSP - CE, CPF nº 025.076.343-59, **Ubajara**, estabelecido na Rua Juvêncio Pereira nº 4 - Centro, CNPJ nº 07735541/0001-07, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS, RG nº 617810 - SSP - CE, CPF nº 117.698.823-10, e **Viçosa do Ceará**, estabelecido na Rua Silva Jardim Nº. 773 - Centro, CNPJ nº 02467497/0001-13, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. PEDRO DA SILVA BRITO, RG nº 914760 - SSP - DF, CPF nº 379.509.831-91.

DECLARAM

celebrar o presente protocolo de intenções a ser ratificado por lei pelos Poderes Legislativos dos entes signatários, que se regerá pelas disposições contidas na Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, e Decreto Federal nº 6.017, de 17 de dezembro de 2007, observados os seguintes objetivos e condições:

Cláusula Primeira - Da Denominação

O Consórcio Público previsto neste Protocolo de Intenções, associação pública, de natureza autárquica e interfederativa, criado conforme o previsto na Lei nº 11.107 de 06 de abril de 2005, será denominado Consórcio Público de Saúde do Ceará- CPS-CE.

Cláusula Segunda - Dos objetivos e das finalidades

O Consórcio a que se refere à Cláusula Primeira, tem por objetivo a cooperação técnica na área de saúde entre os entes federados, em especial, visando à promoção de ações de saúde pública assistenciais, prestação de serviços especializados de média e alta complexidade, em especial: Serviços de Urgência e de Emergência hospitalar e extra-hospitalar; Ambulatórios especializados, Policlínicas; Centros de Especialidades Odontológicas-CEOS; Assistência Farmacêutica, entre outros serviços relacionados à saúde, em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS, e o Plano Diretor de Regionalização-PDR do Estado do Ceará. A finalidade dos consórcios de saúde deverá constar no Plano de Saúde, Plano Plurianual-PPA, Lei Orçamentária Anual - LOA do Estado e dos Municípios consorciados, com os objetivos específicos de:

1. Planejar, programar e executar programas, projetos, ações, atividades e serviços na área da saúde, de acordo com os objetivos previstos na presente cláusula.
2. Fomentar as instâncias colegiadas locais e regionais e o processo de descentralização das ações e serviços de saúde.
3. Compartilhar recursos financeiros, tecnológicos e de gestão de pessoas, e o uso em comum de equipamentos, serviços de manutenção, tecnologia da informação, procedimentos de licitação, de unidade prestadoras de serviços, instrumentos de gestão, em especial programação assistencial e plano de gerenciamento do consórcio, entre outros, obedecendo as normas da regionalização.
4. Prestar cooperação técnica, realizar treinamento, estudos técnicos e pesquisa e executar ações conjuntas de prestação de serviços assistenciais e de vigilância em saúde.
5. Estabelecer vínculo de cooperação e articular esforços com vistas a criar condições

...volvidade, eficiência, eficácia e melhores resultados na gestão da saúde dos municípios consorciados.

...promover a capacidade resolutiva, ampliar a oferta e o acesso da população aos serviços de saúde.

...representar os entes da Federação consorciados perante outras esferas de governo, mediante deliberação da Assembléia Geral.

Cláusula Terceira - Do Prazo de Duração

O Consórcio Público de Saúde do Ceará terá prazo indeterminado, sendo assegurado, por seus signatários, o cumprimento das responsabilidades assumidas em relação aos financiamentos concedidos durante a vigência do Consórcio.

Cláusula Única - Fica assegurado a cada uma das partes, o direito de denunciar o presente Protocolo, desde que, por escrito e com antecedência mínima de 30 dias, observado o disposto na Cláusula Décima Sexta do presente Protocolo.

Cláusula Quarta - Da Sede do Consórcio

A sede do órgão executor do Consórcio será localizada no município pólo da integração de Saúde, preferencialmente na sede da Coordenadoria Regional de Saúde.

O governo do Estado proverá condições estruturais e financeiras iniciais para a instalação da sede do Consórcio.

Caberá à Assembléia Geral a decisão acerca da alteração da sede do Consórcio.

Cláusula Quinta - Da Área de Abrangência e Território de Atuação

A área de abrangência do Consórcio será constituída pela soma dos territórios dos municípios signatários.

Cláusula Sexta - Da Personalidade Jurídica

O Consórcio Público objeto do presente Protocolo será constituído na forma de associação pública, de natureza autárquica e interfederativa, com Personalidade Jurídica de Direito Público, sob a denominação de Consórcio Público de Saúde do Ceará - CPS/CE.

Cláusula Sétima - Da Estrutura Organizacional

O Consórcio Público apresentará as seguintes instâncias, sem prejuízo de outras previstas em seu estatuto, conforme decisão de sua Assembléia Geral:

Assembléia Geral - composta por todos os entes consorciados, representando a instância máxima do Consórcio;

Presidência do Consórcio - exercente da representação legal da associação;

Diretoria Executiva - responsável pela gestão diária das atividades consorciadas.

Subcláusula Primeira – A organização da Diretoria Executiva será disposta no Estatuto, aprovado pela Assembléia Geral.

Subcláusula Segunda – A Presidência do Consórcio constitui função remunerada.

Cláusula Oitava – Da Assembléia Geral

A Assembléia geral será composta por todos os consorciados, representados pelos Prefeitos dos municípios integrantes do Consórcio, e por representantes indicados pelo Governador, e as deliberações serão tomadas por consenso entre os consorciados ou, em última instância, as decisões serão tomadas por maioria dos participantes presentes.

Subcláusula primeira- A Assembléia Geral se reunirá ordinariamente a cada três meses, mediante convocação da Diretoria Executiva, com, no mínimo, 30 dias de antecedência, mediante ofício-circular e/ou e-mail.

Subcláusula segunda - A Assembléia Geral reunir-se-á extraordinariamente convocada pelo Presidente ou por solicitação subscrita da maioria simples dos membros, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas horas), mediante ofício circular e e-mail.

Subcláusula terceira - A Assembléia Geral será presidida pelo Presidente do Consórcio, Chefe do Poder Executivo de um dos Municípios consorciados, escolhido pelos membros integrantes do Consórcio, em escrutínio secreto, por maioria absoluta dos votos de seus membros, para mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução apenas uma recondução consecutiva.

Subcláusula quarta- As decisões da Assembléia Geral serão adotadas por maioria absoluta de votos dos membros presentes.

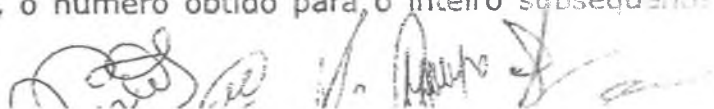
Subcláusula quinta- O Estatuto do Consórcio poderá ser alterado mediante decisão do Presidente ou da Assembléia Geral, aprovada por dois terços dos votos dos membros.

Subcláusula sexta - Para o funcionamento da Assembléia Geral é exigida a presença de, pelo menos, metade de seus membros.

Subcláusula sétima - A representação de votos na Assembléia Geral terá como critério a base populacional, conforme segue:

- a) Municípios até 35.000 habitantes- um voto
- b) Municípios acima de 35.000 habitantes até 75.000 habitantes- dois votos
- c) Municípios acima de 75 até 105.000 habitantes- três votos
- d) Municípios acima de 105.000 habitantes- quatro votos
- e) O Estado terá 2/5 (dois quintos) do total dos votos da Assembléia Geral.

Subcláusula oitava – Em função do disposto na Subcláusula Sétima, a representação dos votos dos Municípios, respeitadas as proporções estabelecidas na mesma Subcláusula, equivalerá a 3/5 (três quintos), cabendo ao Consorciado Estado do Ceará a representação de votos correspondentes aos 2/5 (dois/quintos) restantes, destes resultados fracionários inferiores a 0,5 (zero vírgula cinco) e arredondando-se para cima de 0,5 (zero vírgula cinco), o número obtido para o inteiro subsequente.



10

Artigo Nona – Da Gestão de Pessoas

As atividades do Consórcio poderão ser executadas por profissionais com vínculo empregatício cedidos pelos participantes do Consórcio em função das especificidades das atividades, por pessoal contratado por tempo determinado e pelos empregados permanentes ao quadro da associação pública, observado o seguinte:

O pessoal do quadro do consórcio será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Os membros consorciados, ou os com eles conveniados, poderão ceder servidores, na forma das disposições da legislação de cada um, realizando-se a compensação de créditos de pessoal de servidores com ônus de acordo com critérios estabelecidos no Estatuto da Administração Pública, observado o disposto nos respectivos Contratos de Programa de Gestão.

Os servidores cedidos permanecerão no seu regime de trabalho originário, podendo ser concedidos adicionais ou gratificações de acordo com a função exercida, competência e carga horária.

O servidor cedido ao Consórcio Público remanesce, para todos os efeitos legais, ao seu regime laboral originário, celetista ou estatutário, não se estabelecendo vínculo funcional ou trabalhista com o Consórcio.

A contratação por prazo determinado, para atendimento de excepcional interesse público, terá duração de um ano, prorrogável por mais um, e poderá abranger as seguintes categorias profissionais:

Médica: Clínica Cirúrgica, Clínica Médica, Gastroenterologia, Urologia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Ginecologia/obstetrícia, Mastologia, Cardiologia, Pneumologia, Endocrinologia, Neurologia, Endoscopia Digestiva, Ortopedia, Radiologia e Diagnóstico por Imagem e Angiologia;

Enfermeiro Social, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Odontólogo, Biólogo, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional;

Profissionais Auxiliares de Saúde: Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Patologia Clínica, Citotécnico, Técnico de Enfermagem, Técnico de Patologia Clínica e Técnico de Radiologia e Técnico de Laboratório

As funções de Direção e de Assessoria serão preenchidas por critérios técnicos de qualificação, experiência comprovada na Gestão e/ou Saúde Pública, por profissionais de nível superior.

Artigo Décima – Dos acordos e parcerias

O Consórcio poderá celebrar contrato de gestão, nos termos e limites da legislação estadual pertinente, contrato de programa ou termo de parceria, respeitados, em qualquer caso, os critérios e disposições da legislação federal aplicável, todavia, os acordos aos serviços por ele prestados, nos termos da legislação específica, be

Como licitar serviços e obras públicas visando à implementação de políticas de interesse comum dos entes consorciados, desde que aprovado pela Resolução Geral.

Subcláusula Única: o consórcio público observará as normas de Direito Público que concerne à realização de licitação e celebração de contratos, principalmente disposto nos arts. 23, 24, 26 e 112 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo de outras normas jurídicas aplicáveis.

Cláusula Décima Primeira - Do Rateio das Despesas

O contrato de rateio será formalizado em cada exercício financeiro e sua vigência não será superior ao das dotações que o suportam, com exceção dos contratos que tenham por objeto exclusivamente projetos consistentes em obras e ações contemplados em plano plurianual.

Subcláusula Única: Fica autorizada, na conformidade do art. 167 da Constituição Federal, a vinculação de receita própria ou transferida de Impostos, para atender às necessidades do Consórcio, na forma estabelecida nos Estatutos do Programa e/ou Rateio, admitida a retenção das referidas receitas para fins de vinculação prevista nesta Subcláusula.

Cláusula Décima Segunda - Do Contrato de Programa

O contrato de programa será formalizado para fins de constituição e execução de obrigações que um ente da Federação, inclusive sua administração direta ou indireta, para com outro ente da Federação, ou para com o Consórcio Público, ou com a gestão associada em que haja a prestação de serviços públicos ou a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal ou de bens necessários à execução dos serviços transferidos, observados os seguintes critérios:

I - Prestar atendimento ambulatorial de média complexidade para a população residente dos municípios consorciados, nas especialidades contratadas, em dias e horários previamente definidos, com escala dos profissionais públicos da Unidade de Saúde.

II - Dar suporte de meios complementares de diagnóstico e terapia (radiologia, imagem) para as especialidades contratadas, assegurando atendimento microrregional.

III - Assegurar assistência farmacêutica que dê suporte mínimo ao diagnóstico, tratamento e recuperação da saúde.

IV - Assegurar a contra-referência para o Programa Saúde da Família nos Municípios de origem do paciente, com laudos e prescrição clara e objetiva, com resumo de alta assinado por especialista.

V - Manter prontuários atualizados e detalhados do paciente por município, no mínimo.

VI - Alimentar os Sistemas de Informação em Saúde Nacionais e, em especial, o Sistema de Agravos Notificáveis (SINAN) e Sistema de Informação Ambulatorial.

[Handwritten signatures and initials]

VII - Estabelecer fluxo de referência para Unidade de Saúde de maior complexidade assegurando a equidade vertical.

Subcláusula Única - no caso de a gestão associada envolver também a prestação de serviços por órgão ou entidade de um dos entes da Federação consorciada, deverá obedecer o previsto nos incisos anteriores.

Cláusula Décima Terceira - Da Ratificação

Nos termos do Artigo 5º da Lei Federal n. 11.107 de 6 de abril de 2005 este Plano de Intenções deverá ser ratificado, por todos participantes do Consórcio, mediante as respectivas Casas Legislativas, a partir do quê fica autorizada a elaboração do Estatuto que regerá a atuação e funcionamento do Consórcio Público.

Cláusula Décima Quarta - Da admissão no consórcio

É facultada a admissão de Município ao Consórcio Público de Saúde em qualquer tempo, desde que atendidas as condições estabelecidas neste protocolo especificamente, o seguinte:

I - O Município deverá apresentar pedido formal assinado pelo Prefeito à Presidência do Consórcio, para análise e aprovação da Assembléia Geral.

II- O Município deverá dispor de Lei autorizativa, dotação orçamentária e créditos adicionais suficientes, para assumir as despesas fixadas em custos, programa e/ou rateio.

III- O Município recém consorciado deve submeter-se a critérios técnicos para o valor dos custos a serem rateados, bem como reajustes e revisão.

IV - A efetivação no consórcio público dependerá de aprovação da Assembléia do Consórcio, em caso de Consórcios já constituídos; ou por reserva, subscrito no protocolo de intenções pelo Poder Executivo, após ratificação do Poder Legislativo dos respectivos municípios interessados.

Cláusula Décima Quinta -Da prestação de contas


O Consórcio deverá prestar contas dos recursos e bens de origem pública, dando publicidade no encerramento do exercício fiscal, por meio de demonstrações de atividades e demonstrações financeiras que serão fiscalizados pelos Consórcios de Saúde, e submetidos a Auditoria pelos demais órgãos fiscalizadores competentes.

Cláusula Décima Sexta - Da retirada e da exclusão do consorciado

A retirada do ente da Federação do Consórcio Público dependerá de ato formal do representante, na forma previamente disciplinada por lei do próprio ente, devendo ser comunicado à Assembléia Geral, conforme determinado no Estatuto da Administração Pública.

Subcláusula Primeira - Os bens destinados ao consórcio público pelo qual se retira somente serão revertidos ou retrocedidos no caso de expressa previsão no contrato de consórcio público ou no instrumento de transferência ou de extinção.

Subcláusula Segunda - A retirada ou a extinção do consórcio público não prejudicará as obrigações já constituídas, inclusive os contratos de programa.



extinção dependerá do prévio pagamento das indenizações eventualmente devidas.

Cláusula Décima Sétima - Da extinção do Consórcio

A extinção de contrato de consórcio público dependerá de instrumento aprovado em unanimidade da Assembléia Geral, ratificado mediante lei por todos os entes consorciados.

Subcláusula Primeira - Os bens, direitos, encargos e obrigações decorrentes da gestão associada de serviços públicos serão atribuídos aos titulares dos bens e serviços, respeitados os casos em que a propriedade bens não tenha sido transferida para o Consórcio Público.

Subcláusula Segunda - Até que haja decisão que indique os responsáveis pela obrigação, os entes consorciados responderão solidariamente pelas obrigações remanescentes, garantido o direito de regresso em face dos entes beneficiários que deram causa à obrigação.

Cláusula Décima Oitava - Das vedações

É vedado ao Consórcio Público ou a seus membros:

I - Estabelecer cláusula do contrato de consórcio que preveja contribuições financeiras ou econômicas de ente da Federação, salvo a doação, destinação ou cessão do uso de bens móveis ou imóveis, transferências ou cessões de direitos operadas por força de gestão de serviços públicos.

II - Submeter à gestão associada, por intermédio do Consórcio Público, demandas que demandem o pagamento de preço público ou tarifa.

Cláusula Décima Nona- Das Disposições Finais

As partes se comprometem a envidar todos os esforços no sentido de alcançar o objeto deste Protocolo, com o fim de implantar, no menor tempo possível, e as atividades aqui previstas.

Subcláusula primeira - Os entes federativos integrantes do Consórcio Público, extrato do presente Protocolo de Intenções nos seus respectivos órgãos oficiais, Diário Oficial do Estado.

Subcláusula segunda- Fica assegurado ao Gestor municipal e estadual o direito de, sempre que julgar necessário, realizar supervisão e auditoria.

Subcláusula terceira - Sempre que houver necessidade e mediante acordo das partes, poderão as cláusulas deste documento ser editadas, modificadas ou suprimidas através do mesmo procedimento utilizado quando da aprovação do Protocolo, mediante assinatura de aditivo, posteriormente ratificado pelas Assembleias Legislativas dos entes consorciados.

Subcláusula quarta - Caberá ao próprio Consórcio Público a sua defesa judicial em decorrência dos atos pelo mesmo praticados, pelos quais responderá.



patrimônio e receita.


Sucláusula quinta – Qualquer consorciado adimplente com suas obrigações em favor do Consórcio é legitimado para exigir o pleno cumprimento das cláusulas deste Protocolo de Consórcio Público.

Cláusula Vigésima - Do foro

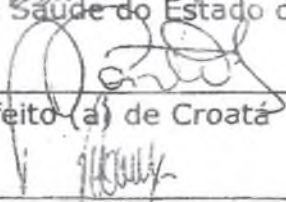
Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza-CE, para resolver as questões oriundas deste Protocolo, bem como o presente Protocolo que não puderem ser resolvidas por meios administrativos, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, os entes federados partícipes assinam o presente Protocolo de Intenção, em duas vias, de igual teor e forma para os devidos efeitos legais, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado.

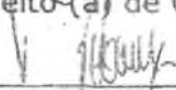
Tianguá, 04 de fevereiro de 2009.



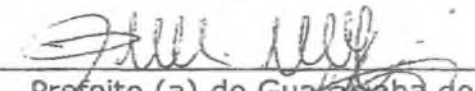
Secretário da Saúde do Estado do Ceará



Prefeito (a) de Croatá



Prefeito (a) de Carnaubal



Prefeito (a) de Guaraciaba do Norte



Prefeito (a) de Ibiapina




Prefeito (a) de...



Prefeito (a) de...



Prefeito (a) de...



Prefeito (a) de...



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
DE SAÚDE DA IBIAPABA

* ESTADO DO CEARÁ
* VIÇOSA DO CEARÁ
* TIANGUÁ
* UBAJARA
* IBIAPINA

* SÃO BENEDITO
* CARNAUBAL
* GUARACIABA DO NORTE
* CROATÁ

PEÇAS ADICIONADAS AO PROCESSO

CONTRATOS



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
DE SAÚDE DA IBIAPABA

• ESTADO DO CEARÁ
• VIÇOSA DO CEARÁ
• TIANGUÁ
• UBAJARA
• IBIAPINA

• SÃO BENEDITO
• CARNAUBAL
• GUARACIABA DO NORTE
• CROATA

PEÇAS ADICIONADAS AO PROCESSO

CONTRATO DE PROGRAMA POLICLINICA

CPSI
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA
POLICLÍNICA REGIONAL DA IBIAPABA - Tianguá-CE
Dr. Francisco Edvaldo Coêlho Moita

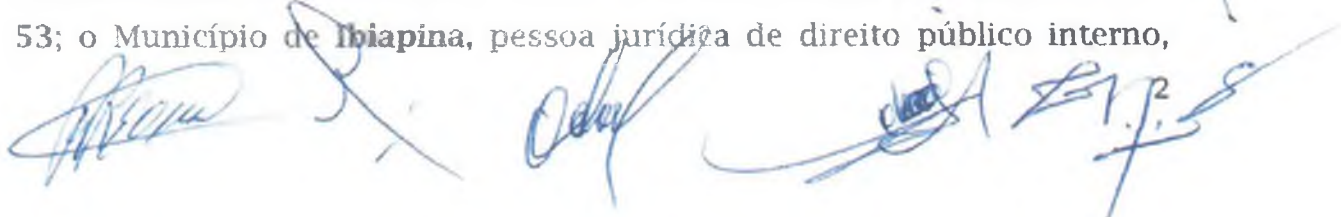
CONTRATO DE PROGRAMA
Referência: 2021

R

CONTRATO DE PROGRAMA Nº. 02/2021.

CONTRATO DE PROGRAMA, QUE TRANSFERE A GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NA **POLICLÍNICA REGIONAL DA IBIAPABA Dr. Francisco Edvaldo Coêlho Moita**, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE - SESA, OS MUNICÍPIOS DE CROATÁ, CARNAUBAL, GUARACIABA DO NORTE, IBIAPINA, SÃO BENEDITO, TIANGUÁ, UBAJARA, VIÇOSA DO CEARÁ, E O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA-CPSI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NAS DIVERSAS ÁREAS DA ATENÇÃO À SAÚDE ESPECIALIZADA, NA FORMA E CONDIÇÕES DELIENADAS NESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL.

Pelo presente instrumento, o Estado do Ceará, por intermédio da **Secretaria da Saúde do Estado - SESA**, com sede nesta capital na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, inscrita no CNPJ/MF sob o No. 07.954.571/0001-04, neste ato representado pelo seu Secretário da Saúde, **Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho**, RG nº 2007430212-9 e CPF nº 321.383.503-04, residente e domiciliado em Fortaleza - CE; o Município **Croatá**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 10.462.349/0001-07, com sede estabelecida na Rua Manoel Braga Nº. 573, Caroba, CEP: 62.390-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Antônio Ribeiro de Sousa**, CPF 456.557.403-97; o Município de **Carnaubal**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.523.186/0001-02, com sede estabelecida na Rua Presidente Médici, 167, Centro CEP: 62.375-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Antônio Ademir Barroso Martins**, CPF 058.034.623-49; o Município **Guaraciaba do Norte**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 07.569.205/0001-31, com sede na Avenida Monsenhor Furtado, nº 55 - Centro, Município de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Antônio Adail Machado Castro**, CPF 213.524.883-53; o Município de **Ibiapina**, pessoa jurídica de direito público interno,



inscrito no CNPJ do MF sob o nº 07.523.186/0001-02, com sede na Rua Moisés Aarão, s/n - Centro, município de Ibiapina, Estado do Ceará, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Antônio Leandro Gomes Linhares**, CPF 003.781.613-69; o Município de São Benedito, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 07.778.129/0001-74, com sede estabelecida na Rua Paulo Marques Nº. 378 - Centro, município de São Benedito, Estado do Ceará, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Gadiel Gonçalves de Aguiar Paula**, CPF nº 769.678.683-87; o Município de Tianguá - pessoa jurídica de direito público interno, inscrito CNPJ nº 07.735.178/0001-20, com sede estabelecida na Av. Moisés Moita Nº. 785, Planalto, Município de Tianguá, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Municipal Luiz Menezes de Lima**, CPF 066.531.627-53; o Município de Ubajara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 07.735.541/0001-07, com sede no endereço Rua Juvêncio Pereira, nº 514 - Centro, município de Ubajara, Estado do Ceará, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Sávio Pereira Grangeiro**, CPF nº 641.636.443-34; o Município de Viçosa do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 10.462.497/0001-13, com sede estabelecida na Rua Silva Jardim Nº. 436, Centro, o endereço Rua Silva Jardim, S/N, Centro, Município de Viçosa do Ceará, Estado do Ceará, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. José Firmino de Arruda**, CPF 070.796.803-87; doravante denominados **CONTRATANTES**; e, de outro lado o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, de natureza autárquica e interfederativa, inscrito no CNPJ do MF sob o nº 11.201.107/0001-80, na Rodovia CE-187, KM 02, Bairro Frecheiras, Tianguá-CE, CEP 62.320-000, no Município de Tianguá, Estado do Ceará, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. Renê de Almeida Vasconcelos**, CPF nº 005.841.813-02, residente e domiciliado na cidade de Ubajara, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATADO**; resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE PROGRAMA**, para prestação de Serviços Públicos de Saúde, nas diversas áreas da atenção à saúde especializada, no âmbito do território



dos Municípios e Regiões de Saúde mediante condições estabelecidas nas Cláusulas seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - Contrato fundamenta-se nas diretrizes do SUS estabelecidos na Constituição Federal (artigos 196 a 200), Lei 8.080/90, regulamentado pelo Decreto 7.508/2011, Lei 8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei nº. 11.107/2005, Decreto nº. 6.017/2007; Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 141/2012, Lei Federal 4.320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio das Leis Municipais Carnaubal (Lei Nº 82, de 10 de março de 2009), Croatá (Lei Nº 277, de 30 de abril de 2009), Guaraciaba do Norte (Lei Nº 912, de 17 de março de 2009), Ibiapina (Lei Nº 443, de 03 de junho de 2009), São Benedito (Lei Nº 679, de 30 de abril de 2009), Tianguá (Lei Nº 542, de 06 de maio de 2009), Ubajara (Lei Nº 846, de 08 de maio de 2009) e Viçosa do Ceará (Lei Nº 542, de 18 de maio de 2009), e, e Lei Ratificadora do Estado do Ceará nº 14.458/09, de 15 de setembro de 2009, e Lei nº 17.006, de 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará, e outras normas pertinentes.

DIRETRIZES GERAIS

CLÁUSULA SEGUNDA - Os Consórcios de Saúde do Ceará integram o Sistema Único de Saúde, suas ações e serviços de saúde serão executadas em consonância com as diretrizes do SUS e normas estabelecidas.

Subcláusula Primeira - Aplica-se aos consórcios de saúde o princípio da direção única, e os respectivos atos constitutivos disporão sobre sua observância.

Subcláusula Segunda - A Policlínica é componente da Redes de Atenção à



Saúde, gerenciada pelo consórcio público de saúde, em especial na retaguarda aos procedimentos especializados demandados pelas equipes de saúde da Estratégia Saúde da Família.

Subcláusula Terceira - Os Consórcios Públicos observarão as normas de direito público no que concerne à realização de licitação, celebração de contratos, admissão de pessoal e à prestação de contas.

Subcláusula Quarta - Os consórcios poderão desenvolver outras ações intersetoriais, relacionadas à saúde e de interesse à saúde.

Subcláusula Quinta - As funções de Direção e de Assessoria serão preenchidas por critérios técnicos, tais como: competência técnica, por profissionais de nível superior, com experiência comprovada na Gestão e ou Saúde Pública e referendados em Assembleia Geral.

DO OBJETO

CLÁUSULA TERCEIRA - Constitui objeto deste Contrato de Programa a execução de Serviços Públicos de Saúde Especializados, no limite territorial do município e região de saúde da Ibiapaba, pelos Contratantes da gestão da Policlínica Regional da Ibiapaba Dr. Francisco Edvaldo Coelho Muita, localizada na Cidade de Tianguá, Unidade integrante da Rede própria da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Subcláusula Primeira - São partes integrantes deste CONTRATO DE PROGRAMA, independentemente de transcrição, os anexos abaixo relacionados:

ANEXO I - PROCEDIMENTOS SEGUNDO AS REDES DE ATENÇÃO E RISCO À SAÚDE (PGASS CEARÁ 2019):

ANEXO II - SERVIÇOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS CONFORME NECESSIDADE REGIONAL E RESPECTIVOS POTENCIAIS DE PRODUÇÃO.



ANEXO III - SERVIÇOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS PELO PROGRAMA COM RESPECTIVOS POTENCIAIS DE PRODUÇÃO POR MUNICÍPIO.

ANEXO IV - INDICADORES DE RESULTADOS E PERIODICIDADE (IDG).

ANEXO V - AVALIAÇÃO DO CONTRATO, METAS E INDICADORES DE PRODUTIVIDADE E QUALIDADE

Subcláusula Segunda - A revisão da prestação de serviços do contratado (Anexo I) dar-se-á a partir de Janeiro de 2021, que poderá estabelecer nova Programação Pactuada Consorcial - PPC, metas e resultados do Contratado (Anexo III), onde serão avaliados pela Assembleia Geral, com base em parecer da Comissão de Avaliação e do Conselho Consultivo, que, na constatação de possíveis inconsistências na execução deste contrato, poderão ser revistos.

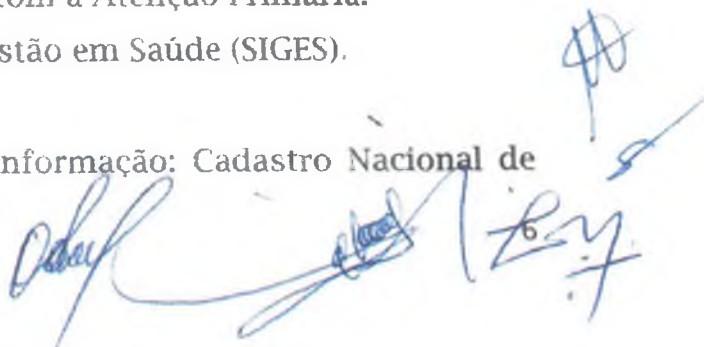
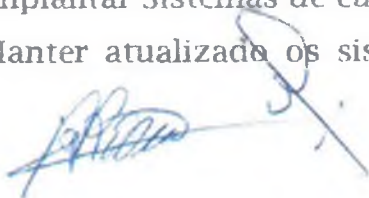
DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELO CONTRATADO

CLÁUSULA QUARTA - A prestação de serviços pelo contratado dar-se-á por meio de pactuação entre os entes consorciados e metas estabelecidas, estabelecidas de acordo com as necessidades identificadas e perfil epidemiológico e Diretrizes Prioritárias de Saúde, estabelecidas pelo Gestor do SUS Estadual.

DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

CLÁUSULA QUINTA - Compete aos prestadores de serviços:

1. Atender os pacientes com dignidade e respeito, de forma humanizada, primando sempre pela qualidade da prestação dos serviços e integralidade do cuidado na unidade e na rede de serviços e orientar os usuários da importância da vinculação com a Atenção Primária.
2. Implantar o Sistema Integrado de Gestão em Saúde (SIGES).
3. Implantar Sistemas de custos.
4. Manter atualizado os sistemas de informação: Cadastro Nacional de



Estabelecimento de Saúde (CNES), SIA/SUS, SIGES, SIH, entre outros, estabelecidos pela Secretaria de Saúde do Estado.

5. Dispor de serviço de arquivo e guarda de documentação e digitalização, em segurança, conservação do inventário dos bens patrimoniais cedidos e adquiridos, prontuários dos pacientes nos prazos previstos em lei e a garantia do sigilo dos dados e informações relativas aos pacientes, toda documentação dos trabalhadores.

6. Avaliar o atendimento e o nível de satisfação dos usuários, conforme modelo padrão a ser disponibilizado pela SESA.

7. Zelar pelos bens móveis, imóveis, equipamentos e instalações cedidos ao Consórcio, se responsabilizará pelos serviços de conservação e manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, e prestará contas por meio de inventário, relatório e outros instrumentos solicitados pela Secretaria da Saúde do Estado - SESA.

8. Transferir integralmente ao contratante, em caso de rescisão, saída e extinção do consórcio, todos os bens, patrimônio, legados, doações, bens adquiridos e destinados ao consórcio, bem como excedente financeiro, decorrente da prestação de serviço.

9. Promover qualificação e atualização permanente dos profissionais da saúde visando o aprimoramento técnico, melhoria das práticas e a qualidade da prestação dos serviços ofertados pelo consórcio.

10. Afixar, em lugar de destaque e de fácil visibilidade, a missão, o rol de serviços prestados pelo consórcio e quem financia.

11. Disponibilizar nos sites, regularmente, em conformidade com a Lei de Acesso Informação Estadual e Federal, bem como em atendimento ao que prevê o art. 52 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal): os relatórios de gestão, Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), Relatório de Gestão Fiscal (RGF), e toda modalidade de compra e atos publicados no diário oficial, editais de seleção pública, o Contrato de Programa, o Contrato de Rateio, Estatuto, Regimento, Leis do Consórcio, estatísticas de atendimento e demais informações sobre o funcionamento do Consórcio (independente do DOE).

12. Aplicar os recursos financeiros que lhe forem repassados em estrita

obediência ao contrato de rateio, prestação de serviços, cronograma de desembolso. Não sendo permitido assumir compromissos sem garantia prévia de disponibilidade de recursos.

13. Quando da acreditação da unidade de saúde, responsabilizar-se pela manutenção da certificação da unidade, assim como, os pagamentos referentes ao contrato de manutenção e visitas extraordinárias, se necessário, com a Instituição Acreditora Credenciada (IAC), contratada para realizar a certificação, e o pagamento das taxas de realização das visitas a serem pagas a Organização Nacional de Acreditação (ONA) em visitas de manutenção, previstas no contrato de manutenção.

14. Dispor de forma atualizada de:

- a. Protocolos clínicos, estabelecidos pela Secretaria de Saúde do Estado;
- b. Protocolos assistenciais de Referência / contra-referência, pelos municípios consorciados;
- c. Regimento Interno validado pela equipe de profissionais da unidade.

15. Fornecer aos usuários atendidos, uma via da contra-referência circunstanciada do atendimento prestado com plano terapêutico pós-alta do SIGES para os serviços de atenção primária, o qual deverá constar, os seguintes dados:

- a. Identificação completa do paciente;
- b. Nome do município que referenciou;
- c. Localização do Serviço;
- d. Motivo do atendimento (CID);
- e. Data do início e término do tratamento;
- f. Procedimentos e conduta clínica realizada;
- g. Diagnóstico definido;
- h. Plano terapêutico instituído e/ou sugerido pela equipe multidisciplinar e/ou especialistas;
- i. Assinatura e carimbo do profissional que realizou o atendimento.

16. Trabalhar o processo de Educação Permanente no apoio ao manejo, estratificação de risco, matriciamento e planos de cuidado das linhas de cuidado prioritárias entre a Policlínica e os profissionais da APS na região.

17. Garantir a oferta de 100% das vagas pactuadas em cada especialidade

durante o ano.

18. Indicar o Secretário Executivo do Consórcio para ser o gestor do Contrato de Programa, junto com o respectivo o Superintendente Regional de Saúde.

19. Informar, mensalmente, até o 20º dia do mês, aos entes Contratantes, através do Sistema de Regulação o quantitativo de serviços a serem ofertados em cada especialidade no mês subsequente, bem como a agenda dos profissionais para o período retro mencionado, tudo com a finalidade de manter atualizada a “Central de Regulação”;

20. Informar, até o 5º dia útil do mês subsequente no SIGES, para fins de alimentação do Sistema de Informação Ambulatorial - SIA/SUS, a Produção ambulatorial;

21. Elaborar e enviar ao Conselho Fiscal, semestralmente, os balancetes e demais demonstrações financeiras, os quais deverão ser remetidos, juntamente com ata do aludido Conselho, aos Entes Contratantes;

DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES

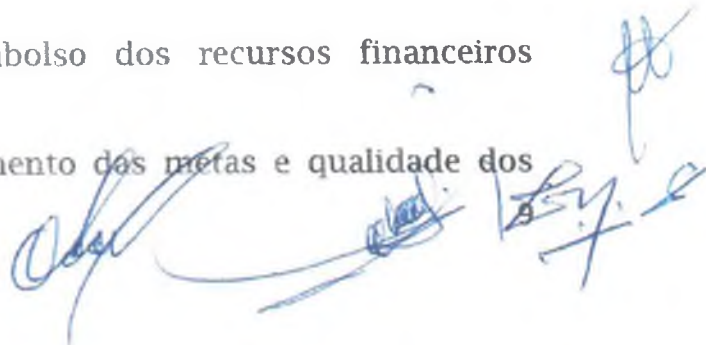
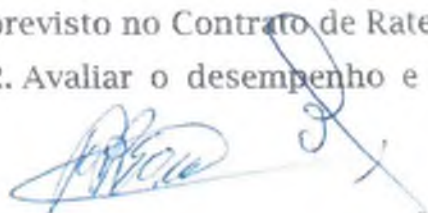
CLÁUSULA SEXTA - Compete aos CONTRATANTES:

Subcláusula Primeira - AO ESTADO:

1. Estabelecer diretrizes, normas, procedimentos, protocolos, fluxos assistenciais, acompanhar, monitorar os indicadores e metas, fiscalizar, auditar, supervisionar a execução deste Contrato e de qualquer forma de contratualização de serviços;
2. Programar os recursos necessários ao custeio e a execução do contrato, de acordo com os indicadores e metas estabelecidas.

Subcláusula Segunda - AO ESTADO E MUNICIPIOS:

1. Cumprir o cronograma de desembolso dos recursos financeiros previsto no Contrato de Rateio;
2. Avaliar o desempenho e o cumprimento das metas e qualidade dos



serviços prestados, incluir e excluir serviços, de acordo com as necessidades identificadas;

3. Apoiar o desenvolvimento das ações que visem a qualidade da prestação de serviços, a preparação para certificação e manutenção da acreditação, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela SESA para este processo;

4. Promover e facilitar o transporte e o tempo de deslocamento aos serviços de saúde, compatibilizando de forma programada e integrada os procedimentos de consulta e exames.

DOS RECURSOS FINANCEIROS, DA FORMA DO RATEIO E PERÍODO DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - Os recursos financeiros para o ano de 2021, de acordo com as metas programadas, avaliação de desempenho, ações e serviços pactuados para serem desenvolvidas, de acordo com critério população, serão firmados através do correspondente Contrato de Rateio, com os recursos vinculados para cobertura do custeio do presente Contrato de Programa 2021, da avaliação de desempenho, ações e serviços pactuados para serem desenvolvidas de acordo com as metas programadas (a partir do Índice de Desenvolvimento Global - IDG).

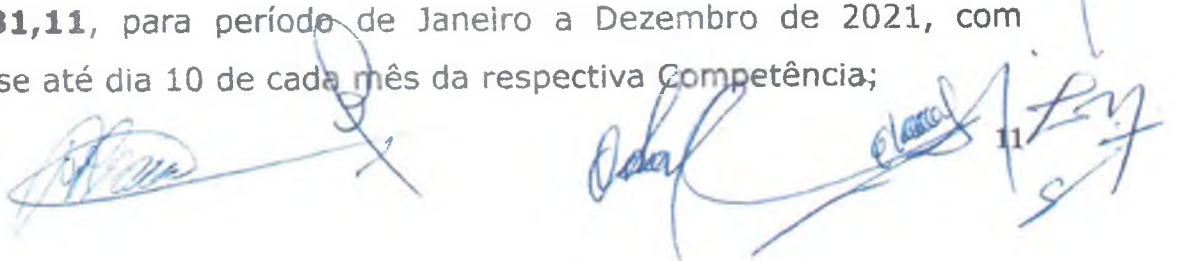
Subcláusula Primeira - O montante do Dimensionamento Financeiro para o Orçamento do Consórcio destinado ao custeio dos gastos da Policlínica Regional da Ibiapaba Dr. Francisco Edvaldo Coêlho Moita, localizada na Cidade de Tianguá, e do CONTRATADO, para o Financiamento do presente Contrato de Programa 2021, está estimado valor total anual de R\$. 7.549.955,92 (sete milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais, noventa e dois centavos), com rateio entre os entes consorciados contratantes (Municípios e o Estado do Ceará), da seguinte Forma:

1. Custeio à cargo do Estado do Ceará-SESA - Fonte Recursos Tesouro, o valor total anual para 2021, de R\$. 3.645,407.92 (três milhões,

seiscentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e sete reais, noventa e dois centavos), correspondente ao percentual de 48,28% (quarenta e oito, vírgula vinte e oito por cento) do valor Global Anual de R\$. 7.549.955,92 (sete milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais, noventa e dois centavos), obrigando-se cumprir rigorosamente o cronograma de desembolso em 12 (doze) parcelas mensais, dos recursos firmados no contrato de rateio correspondente, com repasse até dia 10 de cada mês da respectiva competência, assegurando o cumprimento do repasse integral anual, improrrogavelmente até a data de 31 de Dezembro de 2021.

2. **Custeio à cargo dos Municípios de Ubajara, Tianguá, Viçosa do Ceará, Ibiapina, São Benedito, Carnaubal, Guaraciaba do Norte e Croatá,** Fonte Tesouro Municipal, o valor total anual para 2021, de R\$. 3.904.548,00 (três milhões, novecentos e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais), correspondente ao percentual de 51,72% (cinquenta e um, vírgula setenta e dois por cento) do valor Global, rateado entre os Municípios Contratantes, de acordo com os percentuais pelo critério População, dos serviços contratados na forma deste Contrato de Programa, obrigando-se cumprir rigorosamente o cronograma de desembolso em 12 (doze) parcelas mensais, dos recursos firmados no contrato de rateio correspondente, com repasse até dia 10 de cada mês da respectiva competência, assegurando o cumprimento do repasse integral anual, improrrogavelmente até a data de 31 de Dezembro de 2021, para Repasse Individuais Mensais pelo critério População para cada Município, nos Percentuais e Valores da seguinte forma:

2.1. Município de Carnaubal, com 17.685 habitantes, correspondendo **Percentual de 5,48%** pelo Critério População, perfazendo a Cota-parte **Custeio Total Anual de R\$. 248.173,32,** e Desembolso Rateio em **12 Parcelas Mensais no valor de R\$. 20.681,11,** para período de Janeiro a Dezembro de 2021, com repasse até dia 10 de cada mês da respectiva Competência;



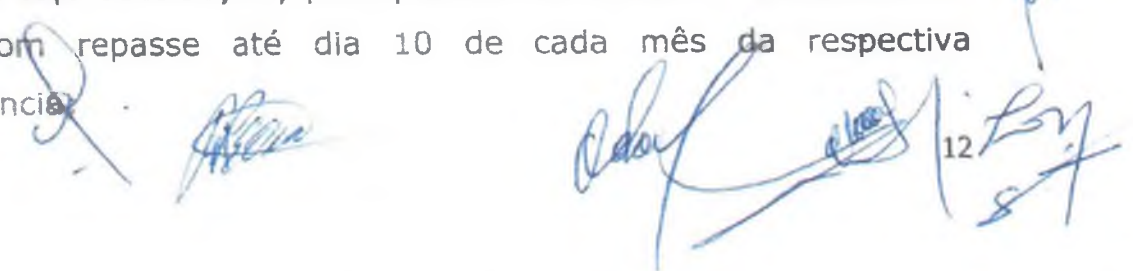
2.2. Município de Croatá, com 18.133 habitantes, correspondendo **Percentual de 5,62%** pelo Critério População, perfazendo a Cota-parte **Custeio Total Anual de R\$. 254.460,12**, e Desembolso Rateio em **12 Parcelas Mensais no valor de R\$. 21.205,01**, para período de Janeiro a Dezembro de 2021, com repasse até dia 10 de cada mês da respectiva Competência;

2.3. Município de Guaraciaba do Norte, com 40.784 habitantes, correspondendo **Percentual de 12,63%** pelo Critério População, perfazendo a Cota-parte **Custeio Total Anual de R\$. 525.531,12**, e Desembolso Rateio em **12 Parcelas Mensais no valor de R\$. 43.794,26**, para período de Janeiro a Dezembro de 2021, com repasse até dia 10 de cada mês da respectiva Competência;

2.4. Município de Ibiapina, com 25.082 habitantes, correspondendo **Percentual de 7,77%** pelo Critério População, perfazendo a Cota-parte **Custeio Total Anual de R\$. 331.495,44**, e Desembolso Rateio em **12 Parcelas Mensais no valor de R\$. 27.624,62**, para período de Janeiro a Dezembro de 2021, com repasse até dia 10 de cada mês da respectiva Competência;

2.5. Município de São Benedito, com 48.131 habitantes, correspondendo **Percentual de 14,91%** pelo Critério População, perfazendo a Cota-parte **Custeio Total Anual de R\$. 556.187,52**, e Desembolso Rateio em **12 Parcelas Mensais no valor de R\$. 46.348,96**, para período de Janeiro a Dezembro de 2021, com repasse até dia 10 de cada mês da respectiva Competência;

2.6. Município de Tianguá, com 76.537 habitantes, correspondendo **Percentual de 23,71%** pelo Critério População, perfazendo a Cota-parte **Custeio Total Anual de R\$. 1.074.042,48**, e Desembolso Rateio em **12 Parcelas Mensais no valor de R\$. 89.503,54**, para período de Janeiro a Dezembro de 2021, com repasse até dia 10 de cada mês da respectiva Competência;

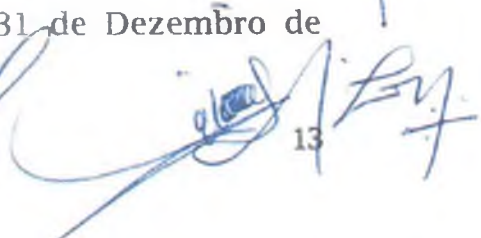
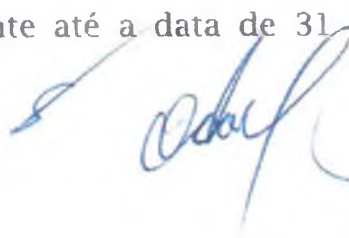
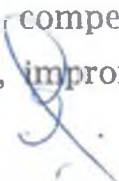
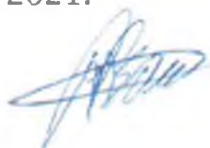
Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left, a smaller one in the middle, and several initials on the right, some of which appear to be 'R', 'H', and 'L'. There is also a small number '12' written near the bottom right.

2.7. Município de Ubajara, com 35.047 habitantes, correspondendo **Percentual de 10,86%** pelo Critério População, perfazendo a Cota-parte **Custeio Total Anual de R\$. 491.814,00**, e Desembolso Rateio em **12 Parcelas Mensais no valor de R\$. 40.984,50**, para período de Janeiro a Dezembro de 2021, com repasse até dia 10 de cada mês da respectiva Competência;

2.8. Município de Viçosa do Ceará, com 61.410 habitantes, correspondendo **Percentual de 19,02%** pelo Critério População, perfazendo a Cota-parte **Custeio Total Anual de R\$. 422.844,00**, e Desembolso Rateio em **12 Parcelas Mensais no valor de R\$. 35.237,00**, para período de Janeiro a Dezembro de 2021, com repasse até dia 10 de cada mês da respectiva Competência;

Subcláusula Segunda - O valor do repasse de recursos será destinado ao custeio e a manutenção anual da Policlínica-R e do funcionamento das Atividades Administrativas da Entidade Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI, para o período de 02 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Subcláusula Terceira - Os entes Contratantes, obrigam-se mutuamente, a garantir os recursos orçamentários e financeiros, seja constantes nas suas Leis Orçamentárias e/ou através de Créditos Adicionais, com as Dotações necessários e suficientes para custear a execução deste Contrato de Programa com os repasses estabelecidos na forma da Subcláusula primeira acima, obrigando-se cumprir rigorosamente o cronograma de desembolso em 12 (doze) parcelas mensais, dos recursos firmados nos respectivos Contrato de Rateio, garantindo mediante autorização de desconto nas cota-partes das Receitas do ICMS pela Secretaria da Fazenda Estadual-SEFAZ vinculando em favor do Contratado nos respectivos Contratos de Rateio, com repasse até dia 10 de cada mês da respectiva competência, assegurando o cumprimento do repasse integral anual, improrrogavelmente até a data de 31 de Dezembro de 2021.



Subcláusula Quarta - A alteração dos valores dos recursos dar-se-á anualmente, após avaliação de desempenho, custos e procedimentos e em seguida, podendo o ocorrer a revisão do Contrato de Rateio correspondente vinculado ao presente Contrato de Programa.

Subcláusula Quinta - Os recursos repassados ao Contratado poderão ser aplicados no mercado financeiro, desde que os resultados dessa aplicação sejam apropriados, integralmente, pelo objeto deste Contrato de Programa.

Subcláusula Sexta - Além dos recursos financeiros repassados pelos Contratantes para a execução do objeto do presente Contrato de Programa, outras fontes de recursos poderão ser obtidas por meio de receitas auferidas por serviços que possam ser prestados sem prejuízo da assistência à saúde, doações e contribuições de entidades nacionais e estrangeiras, rendimentos de aplicações financeiras, e de outras fontes que porventura estejam disponíveis, desde que com a devida aprovação da Assembleia Geral.

DOS RECURSOS HUMANOS, DA DESPESA COM PESSOAL

CLÁUSULA OITAVA - O Quadro de pessoal do Consórcio para o desenvolvimento das suas atividades, poderão ser executadas por Empregados Públicos Regime Celetista (CLT), Servidores Públicos cedidos pelos entes consorciados, em função das especificidades requeridas, por pessoal Contrato por Prazo Determinado, Contratos Temporários, e por prestadores de serviços pessoas físicas e Jurídicas.

Subcláusula Primeira - A personalidade Jurídica dos Consórcios Públicos é de Direito Público, admitidos por concurso público, servidores públicos, embora as pessoas sejam regidas pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), não sendo possível ajuizamento de ação coletiva, em face de Pessoa Jurídica de Direito Público/Interno;

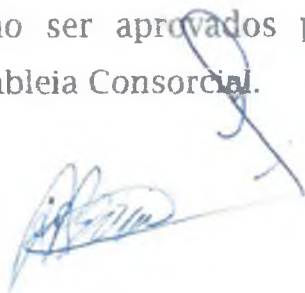
Subcláusula Segunda - O provimento será feito mediante Concurso Público, e, através de Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporária por Prazo Determinado, para suprir as necessidades de excepcional interesse público na forma da Constituição Federal.

Subcláusula Terceira - O Contratado deverá informar e disponibilizar no portal da transparência as despesas com pessoal, remuneração, horas extras, encargos trabalhistas, vantagens de qualquer natureza dos dirigentes e empregados do Consórcio.

CLÁUSULA NONA - As despesas do Consórcio Público de Saúde e de suas Unidades Assistenciais com pessoal não ultrapassarão 65% (sessenta e cinco por cento) do total dos recursos financeiros destinados ao custeio, considerando individualmente cada órgão integrante da estrutura organizacional do Consórcio;

Subcláusula Primeira - O Consórcio não poderá criar cargos, admitir ou contratar pessoal, gerar aumento de despesas com pessoal, fora do limite do teto de gastos acima estabelecido e sem estudo prévio do impacto financeiro e previsão orçamentária-financeira;

Subcláusula Segunda - A criação de novos serviços e/ou ampliação e alteração dos limites poderão ser alterados, remanejados, acrescidos, desde que haja disponibilidade de recursos financeiros, considerando prioritariamente o perfil epidemiológico, as necessidades de saúde regionais, ao Plano de Saúde Regional e condicionada ao bom desempenho dos serviços ofertados prioritariamente, como também deverão ser aprovados pelo Conselho Consultivo e homologados na Assembleia Consorcial.



DA CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DOS ENTES CONSORCIADOS

CLÁUSULA DÉCIMA - Os entes consorciados poderão ceder servidores, cuja cessão poderá ser com ou sem ônus, na forma e condições da legislação de cada ente.

Subcláusula Primeira - Os servidores cedidos permanecerão no seu regime de trabalho originário e pode ser concedido adicionais ou gratificações de acordo com a função exercida, competência e carga horária definidos no Estatuto do Consórcio.

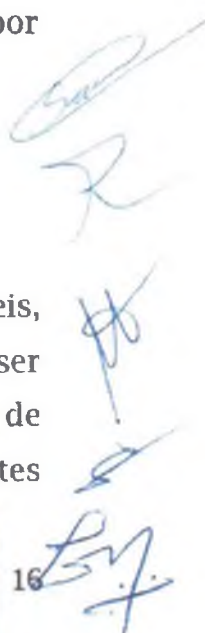
Subcláusula Segunda - O servidor cedido ao Consórcio permanece, para todos os efeitos de direito e financeiro, vinculado ao seu regime laboral originário do ente cedente, Celetista ou Estatutário, não se estabelecendo nenhum vínculo funcional ou trabalhista com o cessionário.

Subcláusula Terceira - Ao Contratado é vedada a cessão de seus empregados, sejam eles detentores de contratos de trabalho permanentes, temporários ou em comissão, para os Contratantes.

-Subcláusula Quarta - O Consórcio encaminhará mensalmente, aos Entes que cederam servidores ou empregos, Relatório de Informações dos profissionais sobre a jornada executada, e todas as anotações da vida funcional do servidor cedido de acordo com modelo Estabelecido por cada Ente cedente.

DO PATRIMÔNIO E DOS BENS PÚBLICOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os bens móveis e imóveis, equipamentos e instalações cedidos aos consórcios deverão ser formalizados por meio de Termo de Cessão de Uso com prazo de vigência estabelecido no presente Contratado, assinado pelos entes consorciados e mantê-los em perfeito estado de conservação.



Subcláusula Primeira - Caberá à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecer normas, procedimentos formais e operacionais, instrumentos de controle, fiscalização e avaliação dos bens cedidos de todo acervo patrimonial periodicamente.

Subcláusula Segunda - O consórcio deverá manter arquivo, inventário e sistema de controle dos bens móveis e imóveis cedidos;

Subcláusula Terceira - Os bens cedidos ao consórcio não poderão ter destinação diversa da que lhe foi destinado;

Subcláusula Quarta - A Secretaria da Saúde do Estado, a qualquer momento, poderá revogar o ato de Cessão e Uso dos Bens Públicos, sem qualquer necessidade de indenização.

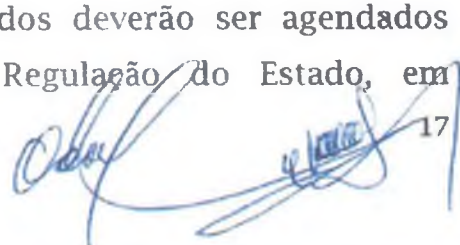
Subcláusula Quinta - Qualquer reforma na estrutura física deverá ser submetida à Assembleia Geral do Consórcio, para autorização.

DO MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO, CONTROLE, AUDITORIA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os Entes Consorciados são responsáveis pelo Monitoramento, Avaliação, Controle e Auditoria da execução do Contrato e outras ações, juntamente com o Conselho Consultivo e Conselho Fiscal, cabendo-lhes, ainda, a supervisão, o acompanhamento do desempenho da execução pelo Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O contratado deverá garantir 100% das consultas e dos exames necessários, que sejam pré-requisitos ao fechamento do diagnóstico, conforme linha de cuidado e protocolos estabelecidos:

1. As consultas e os exames programados deverão ser agendados pelos municípios, mediante Central de Regulação do Estado, em



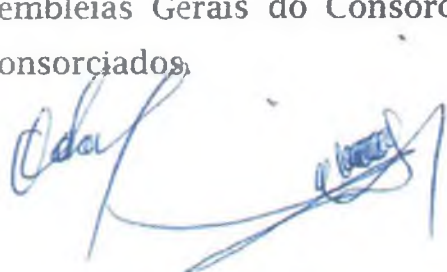
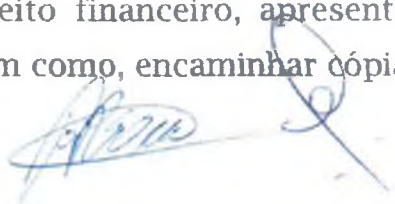
conformidade com as linhas de cuidado, protocolos, pactuações, entre outros instrumentos de gestão estabelecidos;

2. A responsabilidade pelo monitoramento e avaliação da produção e desempenho assistencial, para fins de repasses financeiros, caberá a Secretaria Executiva de Vigilância e Regulação em Saúde;
3. Da análise da avaliação do cumprimento das metas e impacto financeiro poderá ser feita repactuação das metas e indicadores estabelecidos e o correspondente reflexo econômico-financeiro, por meio de Termo Aditivo ao Contrato de Programa, na forma e limites estabelecidos em Lei;
4. Termos Aditivos podem ser firmados para adição ou supressão de metas pactuadas e serão estabelecidos em conformidade com limites do que dispõe a legislação;
5. A avaliação de indicadores e os resultados de desempenho serão acompanhados pela alimentação dos sistemas de informação (SIGES);
6. Os contratantes e o Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI, designarão representantes que se reunirão trimestralmente para proceder ao acompanhamento e à avaliação do cumprimento das metas, que deverão ser apresentadas em CIR e enviadas à Comissão de Avaliação dos Consórcios da SESA-CE.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS e TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O Contratado apresentará aos Contratantes Relatórios Mensais, Bimestrais, Quadrimestrais e Anuais, da execução deste Contrato, ou a qualquer tempo, quando solicitado.

Subcláusula Primeira - Elaborar os Balancetes Mensais e Balanço Anual, e demais Demonstrações Contábeis e Financeiras, elaborar as Demonstrativos da Gestão Fiscal (RREO, RGF) na forma da Lei de Responsabilidade Fiscal, e dentro dos prazos exigidos pelas normas de direito financeiro, apresentá-los nas Assembleias Gerais do Consórcio, bem como, encaminhar cópias aos entes Consorciados.



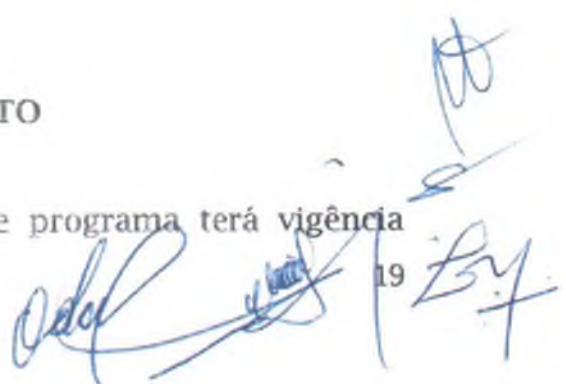
Subcláusula Segunda - O consórcio deverá atender a Lei da Transparência (LC 131/2009), na forma disposta no Decreto Federal 7.185, de 27 de Maio de 2010, com ampla divulgação através de Site na rede mundial de computadores, em meios digitais eletrônicos e de fácil acesso público a: Orçamentos Público, Prestação de Contas, Balancetes Contábeis, Licitações e Contratos, Relatórios de Gestão, Relatórios de Carteira de Serviços Prestados e Resultados pelas Unidades, Contrato de Programa, Contrato de Rateio, Resoluções, Portarias, Atas, entre outros instrumentos de gestão do Consórcio, bem como, dispor de meios para dar cumprimento a Lei de Acesso à Informação-LAI (Lei Federal 12.527/2011);

Subcláusula Terceira - A Prestação de Contas será feita por diversos instrumentos, que deverão ser encaminhados regularmente a Secretária da Saúde do Estado à área responsável pelos Consórcios e disponibilizados nos sites:

- a. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) - bimestral: até 30(trinta) dias após o encerramento de cada bimestre;
- b. Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - quadrimestral: até 30(trinta) dias após o encerramento de cada quadrimestre;
- c. Relatório de Informação Gerencial (RIG) - mensal: até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente em conformidade com o Sistema Integrado de Gestão em Saúde (SIGES);
- d. Relatório semestral do Inventário dos Bens dos Consórcio e das Unidades de Saúde, separando os Bens próprios adquiridos pelo Consórcio, dos Bens oriundos de Cessão de Uso pelos Entes Consórcios, com o nome, especificação, quantidade, nº do tombamento, que deverá ser enviado até o dia 30 (trinta) do mês subsequente.

VIGÊNCIA DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O contrato de programa terá vigência



19

anual, período de 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2021, podendo ser renovado e/ou ter o seu prazo prorrogado, após avaliação de Desempenho, que demonstre os resultados alcançados.

DA RESCISÃO e ALTERAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O presente instrumento contratual poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante acordo entre as partes ou, unilateralmente pelos Contratantes, independentemente das medidas legais cabíveis, nas seguintes hipóteses:

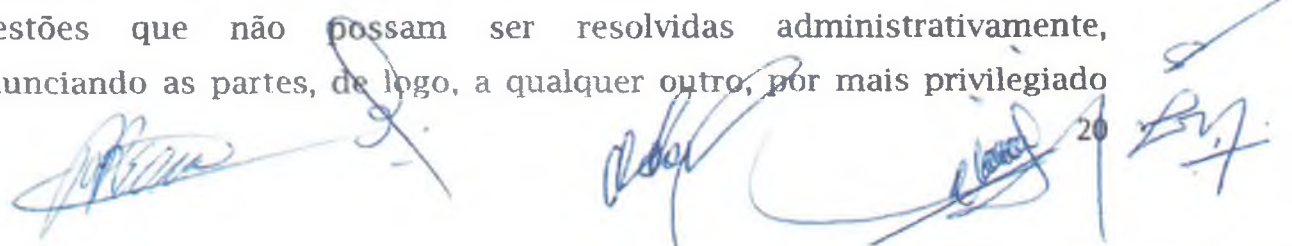
1. Se houver alterações do Estatuto do Contratado que implique em modificações nas condições de sua estrutura e constituição como execução das ações constantes deste Contrato.
2. Superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne, formal ou materialmente, inexecutável;
3. Não cumprimento de metas, dos objetivos o qual foi destinado e atendimento insatisfatório dos usuários;
4. Submeter à análise prévia da Assembleia Geral e autorização dos contratantes qualquer alteração no seu contrato de programa.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - O presente instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial de cada Município, dentro do prazo previsto na legislação pertinente, e publicado e disponibilizado no site do Consórcio.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Fica eleito a Comarca do Município de Ubajara, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes, de logo, a qualquer outro, por mais privilegiado




que seja, ressalvado decisão da mudança de Comarca por maioria absoluta da Assembleia Geral.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam as partes, o presente Contrato de Programa em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, e para os mesmos fins de direito e que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ubajara-CE, em _____ de _____ de _____.

Carlos Roberto Martins R. Sobrinho
Secretário Estadual da Saúde



Renê de Almeida Vasconcelos
Presidente do Consórcio



Antonio Ribeiro de Souza
Prefeito Municipal de Croatá



Prefeito Municipal de Carnaubal



Prefeito Mun. Guaraciaba do Norte



Prefeito Municipal de Ibiapina




Prefeito Mun. de São Benedito



Prefeito Municipal de Tianguá



Secretário Mun. Saúde de Ubajara



Prefeito Mun. Viçosa do Ceará

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

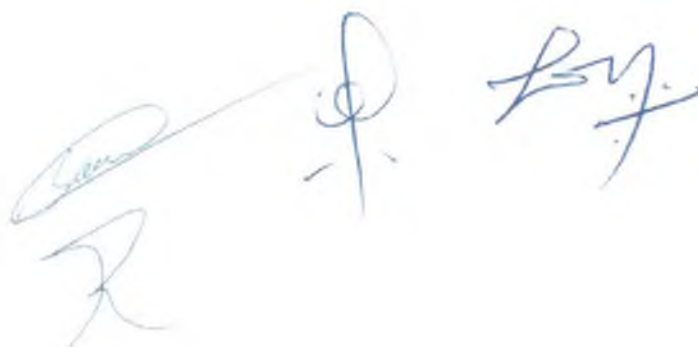
CPF: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



ANEXO I - PROCEDIMENTOS SEGUNDO AS REDES DE ATENÇÃO E RISCO À SAÚDE (PGASS CEARÁ 2019)

PROCEDIMENTOS SEGUNDO AS REDES DE ATENÇÃO E RISCO À SAÚDE (PGASS 2019 CEARÁ)

CONSOLIDADO DA ÁREA DESCENTRALIZADA DE:

REDE DE ATENÇÃO	SITUAÇÃO DE RISCO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	
			ANUAL	MÉDIA MENSAL
REDE DE CONDIÇÕES CRÔNICAS	Mulheres de 50 a 69 anos			
	Câncer de mama	Consulta em Mastologia/Ginecologia (04)	704	64
		Mamografia (0,5%)	363	33
		Mamografia Bilateral para rastreamento (0,5%)	2.937	267
		Ultrassonografia mamaria bilateral (6,5%)	506	46
		Punção aspirativa de mama por agulha fina (0,5%)	77	7
		Punção aspirativa por agulha grossa (1,5%)	55	5
		Biopsia/exereze de nódulo de mama (0,7%)	77	7
	Mulheres de 25 a 64 anos			
	Câncer de colo do útero	Consulta em Ginecologia	1.760	160
		Colposcopia (1,90% da pop alvo)	220	20
		Biópsia de colo de útero (0,28%)	55	5
		Excisão Tipo 1 de colo de útero (0,24%)	55	5
		Excisão Tipo 2 de colo de útero (0,04%)	0	0
		Excisão Tipo 3 de colo de útero (0,24%)	0	0
		Exame anatomopatológico do colo uterino - peça cirúrgica (0,51%)	0	0
		Exame anatomopatológico do colo uterino - biópsia (0,28%)	0	0
	Diabetes risco alto/risco muito alto	Consultas PGASS Diabetes		
		Consulta Endocrinologista	2.090	190
		Consulta Oftalmologista	2.178	198
Consulta Estomatoterapia		0	0	
Exames PGASS Diabetes				
0202050017 - ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA		220	20	
0202010279 - DOSAGEM DE CÉLULAS E PROTEÍNAS	220	20		

[Handwritten signatures and marks in blue ink at the bottom of the page]

		0202010678 - DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS		
		Procedimentos PGASS Hipertensão		
		0211020036 - ELETROCARDIOGRAMA	1.100	100
		0211060100 - FUNDOSCOPIA	110	10
		21106017 - RETINOGRAFIA	0	0
		20501003 - ECOCARDIOGRAMA	165	15
		20801002 - CINTILOGRAFIA	0	0
		21102006 - TESTE ERGOMETRICO	0	0
		0202050017 - ANÁLISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	220	20

REDE DE ATENÇÃO	SITUAÇÃO DE RISCO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	
			ANUAL	MÉDIA MENSAL
MATERNO INFANTIL	Acompanhamento do pré-natal de alto risco	Consultas PGASS Pré Natal		
		Médico ginecologista e obstetra		
		03.01.01.007-2 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.320	120
		Exames PGASS Pré Natal		
		0202080080 - CULTURA DE BACTÉRIAS P/ IDENTIFICAÇÃO	220	20
		0202120023 - DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	220	20
		0202010473 - DOSAGEM DE GLICOSE	220	20
		0202020380 - HEMOGRAMA COMPLETO	220	20
		0202030300 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	220	20
		0202030970 - PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	220	20
		0202120082 - PESQUISA DE FATOR RH (INCLUINDO O FRACO)	220	20

	0213010577 - TESTE DE ELISA IGG P/ IDENTIFICAÇÃO DO TOXOPLASMA GONDII (TOXOPLASMOSE)	220	20
	0202120090 - TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA) 10%	22	2
	0214010040 - TESTE RAPIDO PARA DETECÇÃO DE HIV EM GESTANTES	0	0
	0214010074 - TESTE RAPIDO PARA SIFILIS	0	0
	0202031179 - VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES	0	0
	Procedimentos PGASS Pré-Natal		
	0205020143 - ULTRA- SONOGRAFIA OBSTETRICA	220	20
	0205010059 - ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTETRICO	110	10





ANEXO II – SERVIÇOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS CONFORME NECESSIDADE REGIONAL E RESPECTIVOS POTENCIAIS DE PRODUÇÃO

CONSOLIDADO DA REGIÃO: 13ª REGIÃO DE SAÚDE - IBIAPABA

SERVIÇOS	TIPO	PROCEDIMENTOS	NECESSIDADE DA POPULAÇÃO (PORTAR IA n°1631)	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS EXISTENTES	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL
CONSULTA MEDICA ESPECIALIZADA	Cardiologia	Consulta	1500	1	140
	Clinica cirúrgica	Consulta	105	2	128
	Dermatologia	Consulta	950	1	160
	Gastroenterologia	Consulta	350	1	112
	Ginecologia	Consulta	288	1	100
	Mastologia	Consulta	71	1	64
	Oftalmologia	Consulta	3450	2	198
	Otorrinolaringologia	Consulta	900	1	350
	Obstetrícia	Consulta	345	3	220
	Traumato-ortopedia	Consulta	3750	2	260
	Urologia	Consulta	875	1	112
	Neurologia	Consulta	1625	4	380
	Endocrinologia	Consulta	625	2	190
	Cirurgia Vascular	Consulta	425	0	0
OUTROS PROCEDIMENTOS	Consulta de enfermagem	Consulta	0	0	0
	Consulta de farmácia	Consulta	0	0	0
	Fonoaudiologia	Consulta	0	0	0
	Consulta/procedimentos de fisioterapia	Consulta/procedimentos	504	2	200
	Consulta nutricionista	Consulta	352	1	30
	Consulta de psicólogo	Consulta	280	1	0
	Consulta terapia ocupacional/procedimentos	Consulta/procedimentos	320	1	0
	Atend. Imob. Provisória (Pé Torto congênito)	Procedimento gesso	0	1	4
Pequenas cirurgias	Proced. cirurgico	60	2	40	
EXAMES	Radiografia	Exame	400	3	500
	Tomografia	Exame	552	3	400
	Mamografia	Exame	325	2	300
	Ultrassonografia Geral	Exame	214	3	300
	Eletronecefalograma	Exame	80	1	100
	Ecocardiograma	Exame	400	0	0
	Eletrcardiograma	Exame	150	1	300
	Endoscopia Digestiva Alta	Exame	512	1	64
	Ergometria	Exame	150	0	0
	Audiometria	Exame	200	1	60
	Biópsias	Exame	38	2	20
	PAAF	Exame	5	1	20
	Teste da orelhinha (EOA)	Exame	461	1	75
	Exames laboratoriais	Exame	5000	1	1000
Ressonância	Exame	-	2	40	

Carnaubal

ANEXO III - SERVIÇOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS PELO PROGRAMA COM RESPECTIVOS POTENCIAIS DE PRODUÇÃO POR MUNICÍPIO

Município: CARNAUBAL

SERVIÇOS	TIPO	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL DA POLICLÍNICA	COTA MUNICIPAL
CONSULTA MEDICA ESPECIALIZADA	Cardiologia	140	7
	Clinica cirúrgica	128	6
	Dermatologia	160	8
	Gastroenterologia	112	6
	Ginecologia	100	5
	Mastologia	64	3
	Oftalmologia	198	10
	Otorrinolaringologia	350	18
	Obstetrícia	220	11
	Traumato-ortopedia	260	13
	Urologia	112	6
	Neurologia	380	19
	Endocrinologia	190	10
	Cirurgia Vascular	0	0
OUTROS PROCEDIMENTOS	Consulta de enfermagem	0	0
	Consulta de farmácia	0	0
	Fonoaudiologia	0	0
	Consulta/procedimentos de fisioterapia	200	10
	Consulta nutricionista	30	2
	Consulta de psicólogo	0	0
	Consulta terapia ocupacional/procedimentos	0	0
EXAMES	Atend. Imob. Provisória (Pé Torto congênito)	4	0
	Pequenas cirurgias	40	2
	Radiografia	500	25
	Tomografia	400	20
	Mamografia	300	15
	Ultrassonografia Geral	300	15
	Eletroencefalograma	100	5
	Ecocardiograma	0	0
	Eletrocardiograma	300	15
	Endoscopia Digestiva Alta	64	3
	Ergometria	0	0
	Audiometria	60	3
	Biópsias	20	1
	PAAF	20	1
Teste da orelhinha (EOA)	75	4	
Exames laboratoriais	1000	50	
Ressonância	40	2	

ANEXO III - SERVIÇOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS PELO PROGRAMA COM RESPECTIVOS POTENCIAIS DE PRODUÇÃO POR MUNICÍPIO

Município: CROATÁ

SERVIÇOS	TIPO	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL DA POLICLÍNICA	EDTA MUNICIPAL
CONSULTA MEDICA ESPECIALIZADA	Cardiologia	140	8
	Clinica cirúrgica	128	8
	Dermatologia	160	10
	Gastroenterologia	112	7
	Ginecologia	100	6
	Mastologia	64	4
	Oftalmologia	198	12
	Otorrinolaringologia	350	21
	Obstetrícia	220	13
	Traumato-ortopedia	260	16
	Urologia	112	7
	Neurologia	380	23
	Endocrinologia	190	11
	Cirurgia Vascular	0	0
OUTROS PROCEDIMENTOS	Consulta de enfermagem	0	0
	Consulta de farmácia	0	0
	Fonoaudiologia	0	0
	Consulta/procedimentos de fisioterapia	200	12
	Consulta nutricionista	30	2
	Consulta de psicólogo	0	0
	Consulta terapia ocupacional/procedimentos	0	0
	Atend. Imob. Provisória (Pé Torto congênito)	4	0
EXAMES	Pequenas cirurgias	40	2
	Radiografia	500	30
	Tomografia	400	24
	Mamografia	300	18
	Ultrassonografia Geral	300	18
	Eletroencefalograma	100	6
	Ecocardiograma	0	0
	Eletrocardiograma	300	18
	Endoscopia Digestiva Alta	64	4
	Ergometria	0	0
	Audiometria	60	4
	Biópsias	20	1
	PAAF	20	1
	Teste da orelhinha (EOA)	75	5
Exames laboratoriais	1000	60	
Ressonância	40	2	

Guaraciaba

ANEXO III - SERVIÇOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS PELO PROGRAMA COM RESPECTIVOS POTENCIAIS DE PRODUÇÃO POR MUNICÍPIO

Município: **GUARACIABA DO NORTE**

SERVIÇOS	TIPO	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL DA POLICLÍNICA	COTA MUNICIPAL
CONSULTA MEDICA REALIZADA	Cardiologia	140	18
	Clinica cirúrgica	128	17
	Dermatologia	160	21
	Gastroenterologia	112	15
	Ginecologia	100	13
	Mastologia	64	8
	Oftalmologia	198	26
	Otorrinolaringologia	350	46
	Obstetrícia	220	29
	Traumato-ortopedia	260	34
	Urologia	112	15
	Neurologia	380	49
	Endocrinologia	190	25
	Cirurgia Vascular	0	0
	OUTROS PROCEDIMENTOS	Consulta de enfermagem	0
Consulta de farmácia		0	0
Fonoaudiologia		0	0
Consulta/procedimentos de fisioterapia		200	26
Consulta nutricionista		30	4
Consulta de psicólogo		0	0
Consulta terapia ocupacional/procedimentos		0	0
Atend. Imob. Provisória (Pé Torto congênito)		4	1
EXAMES	Pequenas cirurgias	40	5
	Radiografia	500	65
	Tomografia	400	52
	Mamografia	300	39
	Ultrassonografia Geral	300	39
	Eletroencefalograma	100	13
	Ecocardiograma	0	0
	Eletrocardiograma	300	39
	Endoscopia Digestiva Alta	64	8
	Ergometria	0	0
	Audiometria	60	8
	Biópsias	20	3
	PAAF	20	3
	Teste da orelhinha (EOA)	75	10
	Exames laboratoriais	1000	130
Ressonância	40	5	

Ibiapina

ANEXO III - SERVIÇOS DEFINIDOS E ESTRUTURAÇÕES PELO PROGRAMA COM RESPECTIVOS POTENCIAIS DE PRODUÇÃO POR MUNICÍPIO

Município: IBIAPINA

SERVIÇOS	TIPO	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL DA POLICLÍNICA	COTA MUNICIPAL
CONSULTA MEDICA ESPECIALIZADA	Cardiologia	140	11
	Clinica cirúrgica	128	10
	Dermatologia	160	13
	Gastroenterologia	112	9
	Ginecologia	100	8
	Mastologia	64	5
	Oftalmologia	198	16
	Otorrinolaringologia	350	28
	Obstetrícia	220	18
	Traumato-ortopedia	260	21
	Urologia	112	9
	Neurologia	380	30
	Endocrinologia	190	15
	Cirurgia Vascular	0	0
OUTROS PROCEDIMENTOS	Consulta de enfermagem	0	0
	Consulta de farmácia	0	0
	Fonoaudiologia	0	0
	Consulta/procedimentos de fisioterapia	200	16
	Consulta nutricionista	30	2
	Consulta de psicólogo	0	0
	Consulta terapia ocupacional/procedimentos	0	0
EXAMES	Atend. Imob. Provisória (Pé Torto congênito)	4	0
	Pequenas cirurgias	40	3
	Radiografia	500	40
	Tomografia	400	32
	Mamografia	300	24
	Ultrassonografia Geral	300	24
	Eletroencefalograma	100	8
	Ecocardiograma	0	0
	Eletrocardiograma	300	24
	Endoscopia Digestiva Alta	64	5
	Ergometria	0	0
	Audiometria	60	5
	Biópsias	20	2
	PAAF	20	2
	Teste da orelhinha (EOA)	75	6
Exames laboratoriais	1000	80	
Ressonância	40	3	

ANEXO III - SERVIÇOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS PELO PROGRAMA COM RESPECTIVOS POTENCIAIS DE PRODUÇÃO POR MUNICÍPIO

Município: SÃO BENEDITO

SERVIÇOS	TIPO	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL DA POLICLÍNICA	COTA MUNICIPAL
CONSULTA MEDICA ESPECIALIZADA	Cardiologia	140	21
	Clinica cirúrgica	128	19
	Dermatologia	160	24
	Gastroenterologia	112	17
	Ginecologia	100	15
	Mastologia	64	10
	Oftalmologia	198	30
	Otorrinolaringologia	350	53
	Obstetrícia	220	33
	Traumato-ortopedia	260	39
	Urologia	112	17
	Neurologia	380	57
	Endocrinologia	190	29
	Cirurgia Vascular	0	0
	OUTROS PROCEDIMENTOS	Consulta de enfermagem	0
Consulta de farmácia		0	0
Fonoaudiologia		0	0
Consulta/procedimentos de fisioterapia		200	30
Consulta nutricionista		30	5
Consulta de psicólogo		0	0
Consulta terapia ocupacional/procedimentos		0	0
Atend. Imob. Provisória (Pé Torto congênito)		4	1
EXAMES	Pequenas cirurgias	40	6
	Radiografia	500	75
	Tomografia	400	60
	Mamografia	300	45
	Ultrassonografia Geral	300	45
	Eletroencefalograma	100	15
	Ecocardiograma	0	0
	Eletrocardiograma	300	45
	Endoscopia Digestiva Alta	64	10
	Ergometria	0	0
	Audiometria	60	9
	Biópsias	20	3
	PAAF	20	3
	Teste da orelhinha (EOA)	75	11
Exames laboratoriais	1000	150	
Ressonância	40	6	

(Handwritten signatures and initials)

ANEXO III - SERVIÇOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS PELO PROGRAMA COM RESPECTIVOS POTENCIAIS DE PRODUÇÃO POR MUNICÍPIO

Município: TIANGUÁ

SERVIÇOS	TIPO	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL DA POLICLÍNICA	COTA MUNICIPAL
CONSULTA MEDICA ESPECIALIZADA	Cardiologia	140	34
	Clinica cirúrgica	128	31
	Dermatologia	160	38
	Gastroenterologia	112	27
	Ginecologia	100	24
	Mastologia	64	15
	Oftalmologia	198	48
	Otorrinolaringologia	350	84
	Obstetrícia	220	53
	Traumato-ortopedia	260	62
	Urologia	112	27
	Neurologia	380	91
	Endocrinologia	190	46
	Cirurgia Vascular	0	0
OUTROS PROCEDIMENTOS	Consulta de enfermagem	0	0
	Consulta de farmácia	0	0
	Fonoaudiologia	0	0
	Consulta/procedimentos de fisioterapia	200	48
	Consulta nutricionista	30	7
	Consulta de psicólogo	0	0
	Consulta terapia ocupacional/procedimentos	0	0
EXAMES	Atend. Imob. Provisória (Pé Torto congênito)	4	1
	Pequenas cirurgias	40	10
	Radiografia	500	120
	Tomografia	400	96
	Mamografia	300	72
	Ultrassonografia Geral	300	72
	Eletroencefalograma	100	24
	Ecocardiograma	0	0
	Eletrocardiograma	300	72
	Endoscopia Digestiva Alta	64	15
	Ergometria	0	0
	Audiometria	60	14
	Biópsias	20	5
	PAAF	20	5
	Teste da orelhinha (EOA)	75	18
Exames laboratoriais	1000	240	
Ressonância	40	10	

Ubajara

ANEXO III - SERVIÇOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS PELO PROGRAMA COM RESPECTIVOS POTENCIAIS DE PRODUÇÃO POR MUNICÍPIO

Município: UBAJARA

SERVIÇOS	TIPO	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL DA POLICLÍNICA	COTA MUNICIPAL
CONSULTA MEDICA ESPECIALIZADA	Cardiologia	140	15
	Clinica cirúrgica	128	14
	Dermatologia	160	18
	Gastroenterologia	112	12
	Ginecologia	100	11
	Mastologia	64	7
	Oftalmologia	198	22
	Otorrinolaringologia	350	39
	Obstetrícia	220	24
	Traumato-ortopedia	260	29
	Urologia	112	12
	Neurologia	380	42
	Endocrinologia	190	21
	Cirurgia Vascular	0	0
OUTROS PROCEDIMENTOS	Consulta de enfermagem	0	0
	Consulta de farmácia	0	0
	Fonoaudiologia	0	0
	Consulta/procedimentos de fisioterapia	200	22
	Consulta nutricionista	30	3
	Consulta de psicólogo	0	0
	Consulta terapia ocupacional/procedimentos	0	0
EXAMES	Atend. Imob. Provisória (Pé Torto congênito)	4	0
	Pequenas cirurgias	40	4
	Radiografia	500	55
	Tomografia	400	44
	Mamografia	300	33
	Ultrassonografia Geral	300	33
	Eletroencefalograma	100	11
	Ecocardiograma	0	0
	Eletrocardiograma	300	33
	Endoscopia Digestiva Alta	64	7
	Ergometria	0	0
	Audiometria	60	7
	Biópsias	20	2
	PAAF	20	2
	Teste da orelhinha (EOA)	75	8
Exames laboratoriais	1000	110	
Ressonância	40	4	

Vicosa

ANEXO III - SERVIÇOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS PELO PROGRAMA COM RESPECTIVOS POTENCIAIS DE PRODUÇÃO POR MUNICÍPIO

Município: VIÇOSA DO CEARÁ

SERVIÇOS	TIPO	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL DA POLICLÍNICA	COTA MUNICIPAL
CONSULTA MEDICA ESPECIALIZADA	Cardiologia	140	27
	Clinica cirúrgica	128	24
	Dermatologia	160	30
	Gastroenterologia	112	21
	Ginecologia	100	19
	Mastologia	64	12
	Oftalmologia	198	38
	Otorrinolaringologia	350	67
	Obstetrícia	220	42
	Traumato-ortopedia	260	49
	Urologia	112	21
	Neurologia	380	72
	Endocrinologia	190	36
	Cirurgia Vascular	0	0
OUTROS PROCEDIMENTOS	Consulta de enfermagem	0	0
	Consulta de farmácia	0	0
	Fonoaudiologia	0	0
	Consulta/procedimentos de fisioterapia	200	38
	Consulta nutricionista	30	6
	Consulta de psicólogo	0	0
	Consulta terapia ocupacional/procedimentos	0	0
	Atend. Imob. Provisória (Pé Torto congênito)	4	1
	Pequenas cirurgias	40	8
	EXAMES	Radiografia	500
Tomografia		400	76
Mamografia		300	57
Ultrassonografia Geral		300	57
Eletroencefalograma		100	19
Ecocardiograma		0	0
Eletrocardiograma		300	57
Endoscopia Digestiva Alta		64	12
Ergometria		0	0
Audiometria		60	11
Biópsias		20	4
PAAF		20	4
Teste da orelhinha (EOA)		75	14
Exames laboratoriais		1000	190
Ressonância		40	8

ANEXO IV- INDICADORES DE RESULTADOS E PERIODICIDADE (IDG)

LINHA DE CUIDADO MATERNO-INFANTIL

INDICADOR	FORMA DE CÁLCULO	UNID	PERIODICIDADE
1-Proporção de gestantes estratificadas como alto risco atendidas pela Policlínica.	Nº de gestantes de alto risco assistidas na Policlínica x 100 / Nº total de gestantes assistidas na Policlínica.	%	Mensal
2-Proporção de gestantes de alto risco que realizaram os exames complementares adequados ao seu caso.	Nº de gestantes de alto risco com todos os exames do Pré-natal realizado x 100 / Nº de gestantes de alto risco assistidas na Policlínica.	%	Mensal
3-Proporção de gestantes de alto risco atendidas na Policlínica, vinculadas ao hospital de referência da Região.	Nº de gestantes de alto risco com hospital de referência vinculado x 100 / Nº de gestantes de alto risco assistidas na Policlínica.	%	Mensal

LINHA DE CUIDADO EM ONCOLOGIA

1-Proporção de diagnósticos em estados iniciais (<i>in situ</i> e I) de câncer de mama.	Nº de pacientes diagnósticos em estados iniciais (<i>in situ</i> e I) de câncer de mama x 100 / Nº total de mulheres diagnosticadas com câncer de mama assistidas pela Policlínica.	%	Quadrimestre
2-Proporção de diagnósticos em estados iniciais (<i>in situ</i> e I) de câncer de colo uterino.	Nº de pacientes diagnósticos em estados iniciais (<i>in situ</i> e I) de câncer de colo uterino x 100 / Nº total de mulheres diagnosticadas com câncer de colo de útero assistidas pela Policlínica.	%	Quadrimestre

LINHA DE CUIDADO EM HIPERTENSÃO E DIABETES

1-Proporção de pacientes Hipertensos de alto risco assistidos pela Policlínica.	Nº de pacientes hipertensos de alto risco assistidos pela Policlínica x 100 / Nº de pacientes estratificados pela Atenção Primária à Saúde como Hipertenso de alto risco.	%	Mensal
2-Proporção de pacientes Diabéticos de muito alto risco assistidos pela Policlínica.	Nº de pacientes diabéticos de muito alto risco assistidos pela Policlínica x 100 / Nº de pacientes estratificados pela Atenção Primária à Saúde como Diabético de muito alto risco.	%	Mensal
3-Proporção de hipertensos de alto risco que realizaram os exames complementares adequados ao seu caso.	Nº de hipertensos de alto risco com todos os exames realizados x 100 / Nº de hipertensos de alto risco assistidos na Policlínica.	%	Mensal
4-Proporção de diabéticos de muito alto risco que realizaram os exames complementares adequados ao seu caso.	Nº de diabéticos de muito alto risco com todos os exames realizados x 100 / Nº de diabéticos assistidos na Policlínica.	%	Mensal

Handwritten signatures and stamps in blue ink at the bottom of the page, including a circular stamp on the left and several signatures across the bottom.

ANEXO V - AVALIAÇÃO DO CONTRATO, METAS E INDICADORES DE PRODUTIVIDADE E QUALIDADE

I. AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO

ATENDIMENTO AMBULATORIAL

Meta 1: Estima-se que o CONTRATADO deverá ofertar uma média de **2.414** atendimentos ambulatoriais de consultas nas especialidades médicas/mês, conforme definido no ANEXO II.

Meta 2: Os CONTRATANTES (municípios) deverão agendar via regulação uma média de **1.699** atendimentos nas especialidades definidas, conforme ANEXO II, referente a 70% dos procedimentos agendados e que 30% serão regulados com referência interna para a garantia da integralidade da assistência.

Meta 3: Estima-se que o CONTRATADO deverá ofertar uma média de **1.604** exames de imagem, conforme definido no ANEXO II.

Meta 4: Os CONTRATANTES (municípios) deverão agendar via regulação uma média de **1.123** exames de imagem, conforme definido no ANEXO II, referente a 70% dos exames ofertados e 30% como referência interna para a garantia da integralidade da assistência.

PROGRAMA DE QUALIDADE

Meta 5: Durante o ano de 2020, o CONTRATADO deverá manter o Escritório Interno de Qualidade, com fins de desenvolvimento das atividades pró-acreditação.

AVALIAÇÃO DE INDICADORES

Meta 6: Estima-se que o CONTRATADO deverá apresentar mensalmente resultados dos indicadores conforme especificados no ANEXO IV.

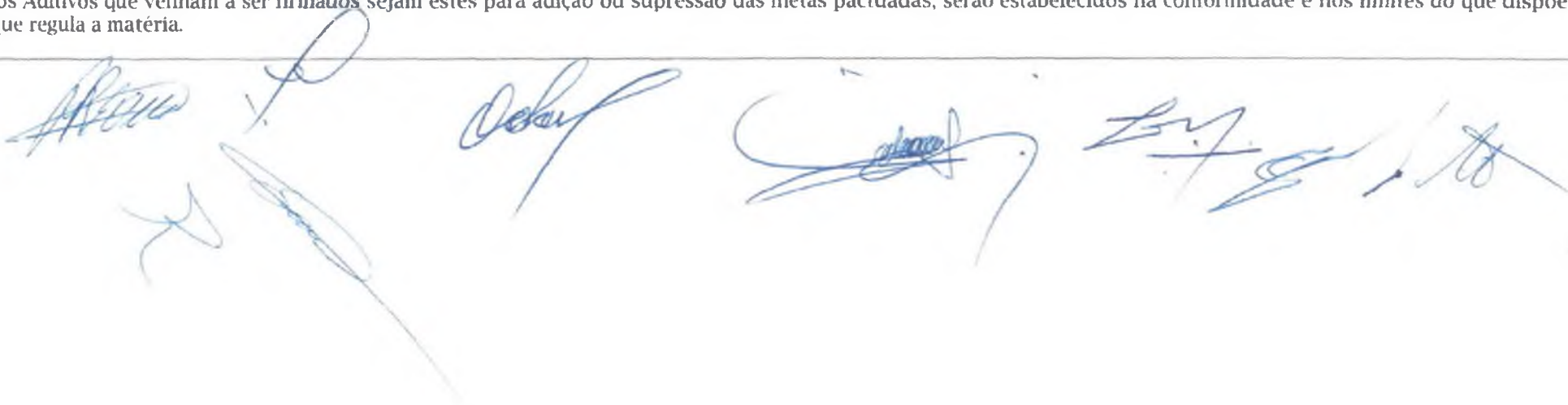


SISTEMÁTICA DE REPASSE DOS CONTRATANTES AOS CONTRATADOS

1. Aos CONTRATANTES, em especial da Área Descentralizada de **Tianguá (13ª CRES)**, procederá ao acompanhamento mensal dos dados enviados pelo CONTRATADO, segundo indicadores do ANEXO IV para que sejam efetuados os devidos repasses de recursos financeiros.

2. Da análise referida no item 01, poderá resultar uma repactuação das metas estabelecidas e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, efetivada através de Termo Aditivo ao Contrato de Programa, na forma e limites estabelecidos em Lei.

3. Os Termos Aditivos que venham a ser firmados sejam estes para adição ou supressão das metas pactuadas, serão estabelecidos na conformidade e nos limites do que dispõe a legislação que regula a matéria.

A series of approximately seven handwritten signatures in blue ink, arranged horizontally across the page. The signatures are stylized and vary in length and complexity, some appearing to be initials or full names in cursive.



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
DE SAÚDE DA IBIAPABA

* ESTADO DO CEARÁ
* VIÇOSA DO CEARÁ
* TIANGUÁ
* UBAJARA
* IBIAPINA

* SÃO BENEDITO
* CARNAUBAL
* GUARACIABA DO NORTE
* CROATÁ

PEÇAS ADICIONADAS AO PROCESSO

CONTRATO DE PROGRAMA CEO



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

CPSI

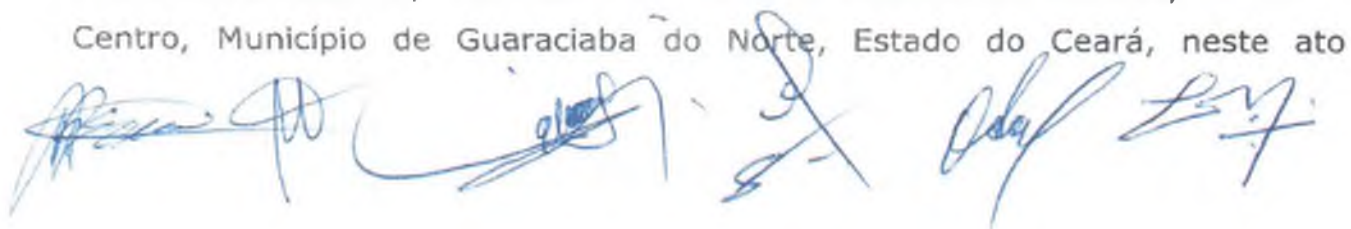
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA
CEO REGIONAL DA IBIAPABA - Ubajara - CE
CENTRO DE ESPECIALIDADES DR. ANTENOR ISAÍAS DE ANDRADE

CONTRATO DE PROGRAMA
Referência: 2021

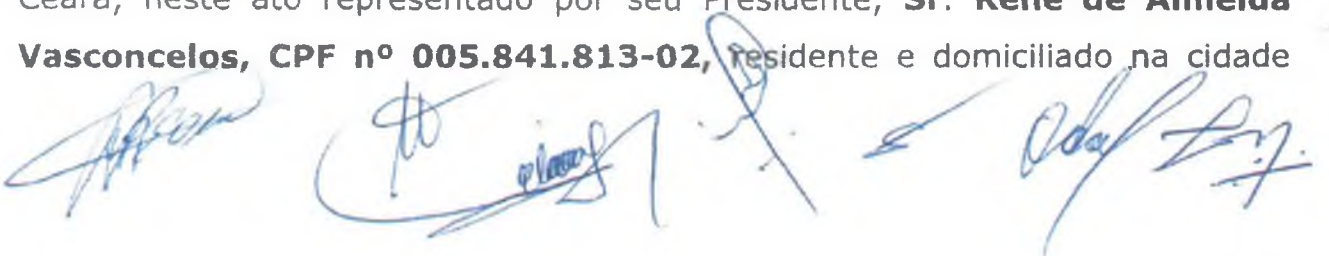
CONTRATO DE PROGRAMA Nº 01/2021.

CONTRATO DE PROGRAMA, QUE TRANSFERE A GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL - DR. ANTENOR ISAÍAS DE ANDRADE – CEO REGIONAL DE UBAJARA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, OS MUNICÍPIOS DE CROATÁ, CARNAUBAL, GUARACIABA DO NORTE, IBIAPINA, SÃO BENEDITO, TIANGUÁ, UBAJARA, VIÇOSA DO CEARÁ E O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA (CPSI), NA FORMA E CONDIÇÕES A SEGUIR:

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado do Ceará, por intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO-SESA**, com sede nesta capital na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, inscrita no CNPJ/MF sob o No. 07.954.571/0001-04, neste ato representado pelo seu Secretário da Saúde, **Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho**, RG nº 2007430212-9 e CPF nº 321.383.503-04, residente e domiciliado nesta cidade Fortaleza Estado do Ceará; o Município **Croatá**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 10.462.349/0001-07, com sede estabelecida na Rua Manoel Braga Nº. 573, Caroba, CEP: 62.390-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Antônio Ribeiro de Sousa, CPF 456.557.403-97**; o Município de **Carnaubal**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.523.186/0001-02, com sede estabelecida na Rua Presidente Médici, 167, Centro CEP: 62.375-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Antônio Ademir Barroso Martins, CPF 058.034.623-49**; o Município **Guaraciaba do Norte**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob o nº 07.569.205/0001-31, com sede na Avenida Monsenhor Furtado, nº 55 – Centro, Município de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, neste ato



representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Antônio Adail Machado Castro, CPF 213.524.883-53**; o Município de **Ibiapina**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob o nº 07.523.186/0001-02, com sede na Rua Moisés Aarão, s/n – Centro, município de Ibiapina, Estado do Ceará, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Antônio Leandro Gomes Linhares, CPF 003.781.613-69**; o Município de **São Benedito**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 07.778.129/0001-74, com sede estabelecida na Rua Paulo Marques Nº. 378 – Centro, município de São Benedito, Estado do Ceará, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Gadiel Gonçalves de Aguiar Paula, CPF nº 769.678.683-87**; o Município de **Tianguá** – pessoa jurídica de direito público interno, inscrito CNPJ nº 07.735.178/0001-20, com sede estabelecida na Av. Moisés Moita Nº. 785, Planalto, Município de Tianguá, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Municipal **Luiz Menezes de Lima, CPF 066.531.627-53**; o Município de **Ubajara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 07.735.541/0001-07, com sede no endereço Rua Juvêncio Pereira, nº 514 – Centro, município de Ubajara, Estado do Ceará, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Sávio Pereira Grangeiro, CPF nº 641.636.443-34**; o Município de **Viçosa do Ceará**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 10.462.497/0001-13, com sede estabelecida na Rua Silva Jardim Nº. 436, Centro, o endereço Rua Silva Jardim, S/N, Centro, Município de Viçosa do Ceará, Estado do Ceará, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. José Firmino de Arruda, CPF 070.796.803-87**; doravante denominados **CONTRATANTES**, e de outro lado o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI**, Pessoa Jurídica de Direito Público, de natureza autárquica e interfederativa, com Personalidade Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ do MF sob o nº 11.201.107/0001-80, na Rodovia CE-187, KM 02, Bairro Frecheiras, Tianguá-CE, CEP 62.320-000, no Município de Tianguá, Estado do Ceará, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. Renê de Almeida Vasconcelos, CPF nº 005.841.813-02**, residente e domiciliado na cidade



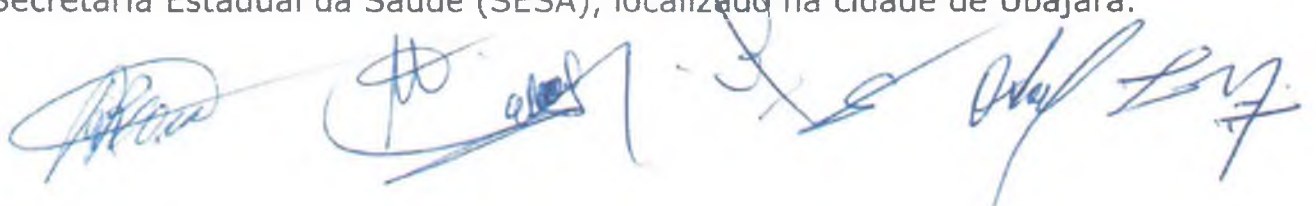
de Ubajara, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente CONTRATO DE PROGRAMA, para prestação de **SERVICOS PÚBLICOS DE SAÚDE na área de SAÚDE BUCAL**, no âmbito do território do **MUNICÍPIO** e **REGIÃO DE SAÚDE (13ª CRES TIANGUÁ - CE)** mediante condições estabelecidas neste instrumento.

DO FUNDAMENTO LEGAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – Este Contrato fundamenta-se na seguinte legislação: Lei Federal nº. 11.107/2005, Decreto nº. 6017/2007, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 8080/90 e suas alterações, Lei 8142/90, Lei Estadual nº14.491/09 e Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos Poderes Legislativos Municipais, através das seguintes Leis Municipais Carnaubal (Lei Nº 82, de 10 de março de 2009), Croatá (Lei Nº 277, de 30 de abril de 2009), Guaraciaba do Norte (Lei Nº 912, de 17 de março de 2009), Ibiapina (Lei Nº 443, de 03 de junho de 2009), São Benedito (Lei Nº 679, de 30 de abril de 2009), Tianguá (Lei Nº 542, de 06 de maio de 2009), Ubajara (Lei Nº 846, de 08 de maio de 2009) e Viçosa do Ceará (Lei Nº 542, de 18 de maio de 2009), e, e Lei Ratificadora Estadual nº 14.458/09, de 15 de setembro de 2009 e outras normas pertinentes.

DAS FINALIDADES E OBJETIVOS

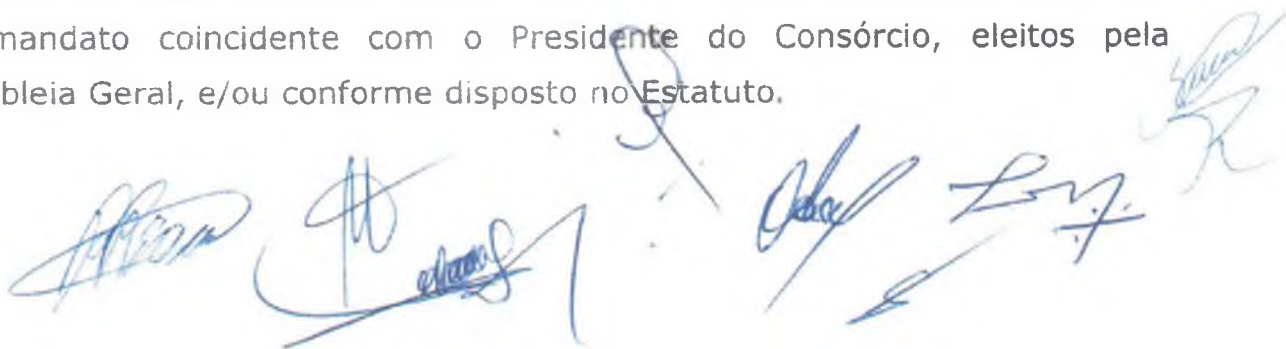
CLÁUSULA SEGUNDA - Constitui a **FINALIDADE** deste Contrato de Programa a Gestão de serviços públicos para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde no Estado do Ceará – PROEXMAES, no limite territorial dos municípios integrantes da **13ª. CRES-Tianguá**, Regional Estadual de Saúde da Ibiapaba, pelos entres Contratantes tendo como **OBJETIVO** o funcionamento e a prestação de serviços à população pelo **CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL-DR. ANTENOR ISAÍAS DE ANDRADE**, Unidade de Saúde Bucal integrante da Rede Própria da Secretaria Estadual da Saúde (SESA), localizado na cidade de Ubajara.



Sub-Claúsula Primeira - O Consórcio Contratado, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde bucal especializados no âmbito regional, conforme as prioridades identificadas e pactuadas, para o cumprimento das finalidades do presente Contrato de Programa, deverão:

- a. Garantir o funcionamento regular e integral dos serviços pactuados;
- b. Facilitar o acesso da população, por meio da disponibilidade de transporte, de forma programada e integrada, com realização conjunta de consulta e exames necessários;
- c. Adquirir e/ou administrar os bens de uso compartilhado;
- d. Realizar licitações compartilhadas;
- e. Realizar estudos técnicos, projetos de interesse da saúde, inclusive para obtenção de recursos estaduais e federais e pesquisas de interesse à saúde;
- f. Favorecer campo de estágio as profissionais de saúde, de acordo com regulamentação específica;
- g. Implantar, implementar e desenvolver ações e serviços assistenciais ambulatoriais de média e alta complexidade, de interesse regional;
- h. Celebrar convênios e contratos;
- i. Inserir-se no sistema de regulação, respeitando os fluxos operacionais, assistenciais e protocolos pré-estabelecidos;
- j. Contratar serviços, criar e implantar serviços, de acordo com as necessidades, estudos epidemiológicos e de viabilidade econômica, e parâmetros técnicos que justifique a necessidade, conforme os princípios de economia de escala.

Sub-Claúsula Segunda - O Conselho Fiscal deverá ser a instância permanente, de natureza fiscalizadora do presente Contrato de Programa, cujos membros são escolhidos entre os membros dos entes consorciados, que terá mandato coincidente com o Presidente do Consórcio, eleitos pela Assembleia Geral, e/ou conforme disposto no Estatuto.

The bottom of the page features several handwritten signatures in blue ink, arranged horizontally. There are approximately seven distinct signatures, some appearing to be initials or full names, though they are not legible. The signatures are written over the white background of the document.

DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CONTRATADO

CLÁUSULA TERCEIRA - A prestação de serviços pelo **CONTRATADO** dar-se-á a partir de necessidades identificadas loco-regional (13ª. CRES-Tianguá), em conformidade com percentual de cada ente partícipe deste Contrato de Programa, ficando a **Pactuação Assistência em Saúde Bucal Especializada pelo Critério População** na forma constante no **ANEXOS I (Tabelas 1/1.1/1.2)** e **ANEXO II (Tabelas 2/2.1/2.2)**, e, do **ANEXO III** correspondente a Sistemática do Rateio do Custeio Financeiro da mesma forma pelo critério População, todos, como partes integrantes deste Contrato de Programa, descritos abaixo:

ANEXO I: PACTUAÇÃO ASSISTENCIAL SAÚDE BUCAL ESPECIALIZADA 2021

TABELA 1: PARÂMETROS DE ATENDIMENTO NAS ESPECIALIDADES 2021:

QUADRO 1.1. TABELA TEMPO CLÍNICO;

QUADRO 1.2. TABELA CAPACIDADE TOTAL INSTALADA 2021;

TABELA 2: NÚMERO ESTIMADO DE OFERTAS DE TRATAMENTOS POR MÊS CRITÉRIO POPULAÇÃO:

QUADRO 2.1. TABELA QUANTIDADE OFERTA TRATAMENTO ESPECIALIDADES POR MUNICÍPIO 2021;

QUADRO 2.2. NÚMERO TOTAL VAGAS TRATAMENTO ESPECIALIDADE ORTODONTIA POR MUNICÍPIO 2021;

ANEXO II: DOS INDICADORES, DAS METAS DO CONTRATO E AVALIAÇÃO

(PERÍODO PARA AVALIAÇÃO: JANEIRO a DEZEMBRO DE 2021)


TABELA 1: METODOLOGIA E FÓRMULAS DE AVALIAÇÃO;

TABELA 2: METAS DOS INDICADORES PARA AVALIAÇÃO;

ANEXO III: DIMENSIONAMENTO FINANCEIRO DO CUSTEIO

TABELA 1: SISTEMÁTICA RATEIO DO CUSTEIO DOS CONTRATANTES AO CONTRATADO;

Sub-Claúsula Primeira - A prestação de serviços pelo contratado dar-se-á



por meio de pactuação entre os entes consorciados e metas estabelecidas, estabelecidas de acordo com as necessidades identificadas e o perfil epidemiológico e Diretrizes Prioritárias de Saúde, estabelecidas pelo Gestor do SUS Estadual em consonância com a deliberação e aprovação da Assembleia Geral Consorcial.

Sub-Claúsula Segunda - A revisão da prestação de serviços do contratado (ANEXO I) poderá ocorrer a partir de Janeiro de 2021, com revisão e restabelecendo através de Aditivo nova Pactuação Assistencial, de Indicadores e Metas, estabelecidas nos Anexos I e II deste Contrato, onde serão avaliados pelo Conselho Consultivo e Fiscal, e aprovado em Assembleia Geral, com base em parecer da Comissão de Avaliação, que, na Constatação de possíveis inconsistências na execução deste contrato, poderão ser revistos a qualquer período dentro da vigência contratual.

DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

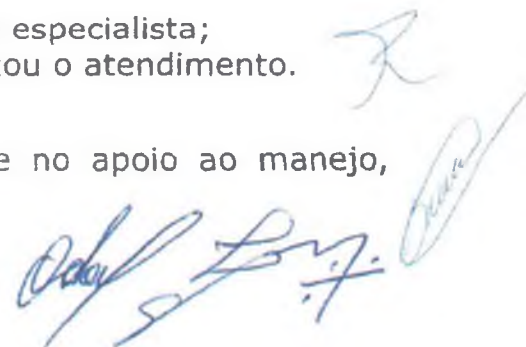
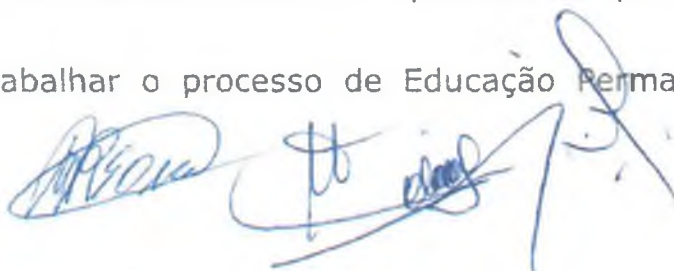
CLÁUSULA QUARTA - Compete aos prestadores de serviços do CEO-R Ibiapaba Ubajara:

- 1.** Atender os pacientes com dignidade e respeito, de forma humanizada, primando sempre pela qualidade da prestação dos serviços e integralidade do cuidado na unidade e na rede de serviços e orientar os usuários da importância da vinculação com a Atenção Primária.
- 2.** Encaminhar mensalmente a Superintendência Regional, a justificativa dos pacientes não atendidos, nominados por município, de tal forma que se possam esclarecer as referidas causas junto aos gestores municipais, durante as reuniões da Comissão Intergestora Regional (CIR), bem como, a possível redução da oferta de serviços, com respectiva justificativa.
- 3.** Manter atualizado os sistemas de informação: Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES), SIA/SUS, entre outros, estabelecidos pela Secretaria de Saúde do Estado.
- 4.** Implantar e/ou utilizar em toda a sua capacidade o Sistema Integrado de



Gestão em Saúde (SIGES);

5. Implantar Sistemas de Custos da Unidade;
6. Disponibilizar de serviço de arquivo e guarda de documentação, em segurança, conservação do inventário dos bens patrimoniais cedidos e adquiridos, prontuários dos pacientes nos prazos previstos em lei e a garantia do sigilo dos dados e informações relativas aos pacientes, toda documentação dos trabalhadores.
7. Avaliar o atendimento e o nível de satisfação dos usuários, conforme modelo padrão a ser disponibilizado pela SESA.
8. Quando da acreditação da unidade de saúde, responsabilizar-se pela manutenção da certificação da unidade, assim como, os pagamentos referente ao contrato de manutenção e visitas extraordinárias, se necessário, com a Instituição Acreditadora Credenciada (IAC), contratada para realizar a certificação, e o pagamento das taxas de realização das visitas a ser pagas a Organização Nacional de Acreditação (ONA) em visitas de manutenção, previstas no contrato de manutenção.
9. Disponibilizar de forma atualizada de:
 - a. Protocolos clínicos, estabelecidos pela Secretaria de Saúde do Estado;
 - b. Protocolos assistenciais de Referência/contrareferência, pelos municípios consorciados;
 - c. Regimento Interno validado pela equipe de profissionais da unidade.
10. Fornecer aos usuários atendidos, uma via da contrareferência circunstanciada do atendimento prestado com plano terapêutico pós-alta, o qual deverá constar, os seguintes dados:
 - a. Identificação completa do paciente;
 - b. Nome do município que referenciou;
 - c. Localização do Serviço;
 - d. Motivo do atendimento (CID);
 - e. Data do início e término do tratamento;
 - f. Procedimentos e conduta clínica realizada;
 - g. Diagnóstico definido;
 - h. Plano terapêutico instituído e/ou sugerido pelo especialista;
 - i. Assinatura e carimbo do profissional que realizou o atendimento.
11. Trabalhar o processo de Educação Permanente no apoio ao manejo,



estratificação de risco e planos de cuidado das linhas de cuidado prioritárias entre a CEO-R Ibiapaba Ubajara e os profissionais da APS na região;

12. Garantir a oferta de 100% das vagas pactuadas de primeira consulta em cada especialidade em no mínimo 11 meses do ano;
13. Indicar o Secretário Executivo do Consórcio para ser o gestor do Contrato de Programa, junto com o respectivo Superintendente Regional de Saúde/SESA;
14. Informar, mensalmente, até o 20º dia do mês, aos CONTRATANTES, através do Sistema de Regulação - UNISUS-WEB o quantitativo de serviços a serem ofertados em cada especialidade no mês subsequente, bem como a agenda dos profissionais para o período retro mencionado, tudo com a finalidade de manter atualizada a "Central de Regulação";
15. Informar, até o 5º dia útil do mês subsequente, à Superintendência Regional de Saúde que está vinculada, para fins de alimentação do Sistema de Informação Ambulatorial - SIA/SUS, a Produção ambulatorial;
16. Elaborar e enviar ao Conselho Fiscal, semestralmente, os balancetes e demais demonstrações financeiras, os quais deverão ser remetidos, juntamente com ata do aludido Conselho, aos CONTRATANTES;
17. Submeter a prévia análise e autorização dos CONTRATANTES qualquer alteração no seu CONTRATO DE PROGRAMA;
18. Definir e aplicar de forma sistemática e regular o treinamento introdutório visado à melhoria da organização do CEO-R IBIAPABA-UBAJARA, onde neste deve estar contemplado a missão, visão, valores, organograma, fluxo de entrada e saída dos usuários, as normas do CEO-R IBIAPABA-UBAJARA, os princípios que regem a administração pública positivada na Constituição Federal de 1988, as diretrizes do SUS embasadas na lei nº 8.080, entre outros;
19. Promover reuniões sistemáticas com os colaboradores, gestores municipais de saúde e direção do consórcio, de forma a aprimorar o planejamento estratégico e o desenvolvimento das atividades realizadas no CEO-R Ibiapaba Ubajara;
20. Quanto ao acesso e acolhimento, promover:

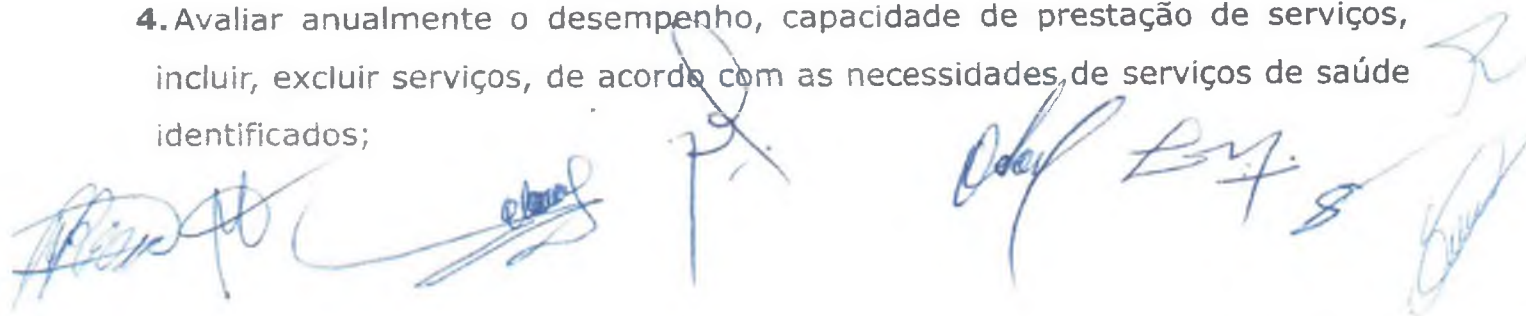
Handwritten signatures in blue ink, including several illegible names and initials, located at the bottom of the page.

- a. Garantia do funcionamento regular em todo horário de funcionamento (07h00min às 11h00min ou 08h00min às 12h00min para o turno manhã e 13h00min às 17h00min ou 14h00min às 18h00min para o turno tarde) visando assegurar o acesso ao maior número de pessoas e os diversos grupos populacionais;
- b. Garantir que o serviço de ortodontia ofertará vagas para pacientes com idade até 16 anos no momento de entrada efetiva no serviço; ou seja, não se enquadra o caso do paciente que esteja na fila de espera local do município e mude de faixa etária neste período, e o caso de paciente com malocusão clínica severa, devidamente identificado na referência;
- c. Criação de estratégias para melhor aproveitamento da capacidade de atendimento estimada e em especial, atenção voltada para pessoas com deficiência ou necessidades especiais da Região dos entes consorciados, de forma que possam estabelecer estratégias assistenciais a esse público;
- d. Realização no CEO-R Ibiapaba Ubajara, acolhimento aos usuários com temas transversais que abordem estratégias de prevenção e promoção à saúde, tais como: prevenção das doenças da cavidade bucal, dengue, doenças sexualmente transmissíveis, dentre outras de maior relevância para a região;

DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES

CLÁUSULA QUINTA - Com vistas ao cumprimento deste instrumento, compete aos **CONTRATANTES**:

1. Acompanhar, supervisionar, fiscalizar, o Contrato de Programa, suas metas e resultados de desempenho, assim como reivindicar e sugerir propostas, quando da não execução do mesmo, sempre respeitando a decisão das deliberações em assembleia geral do consórcio;
2. Programar os recursos orçamentários e financeiros necessários para custear a execução deste Contrato de Programa, estabelecidos no Contrato de Rateio correspondente;
3. Cumprir o cronograma de desembolso dos recursos financeiros previsto no contrato de rateio;
4. Avaliar anualmente o desempenho, capacidade de prestação de serviços, incluir, excluir serviços, de acordo com as necessidades de serviços de saúde identificados;



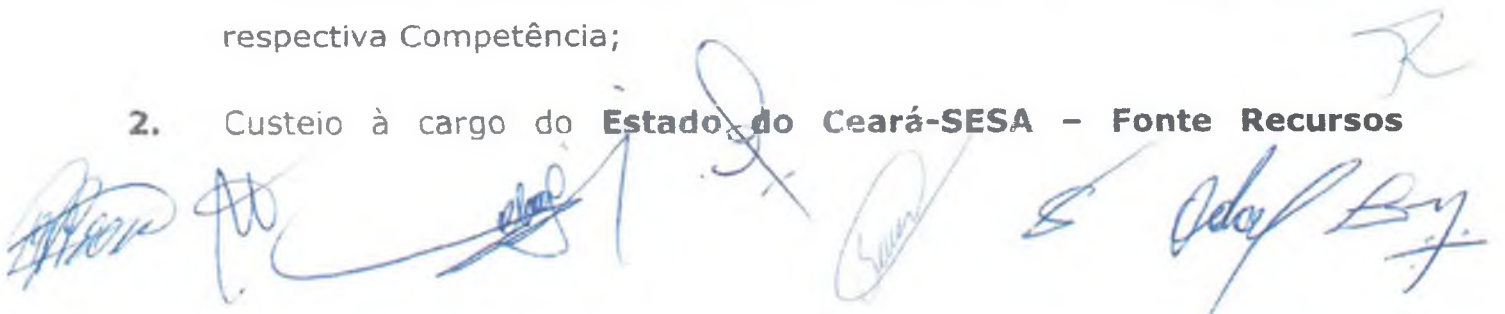
5. Cumprir Protocolos de Regulação estabelecidos pela Unidade Saúde, e demais normas, procedimentos e operacionais.
6. Apoiar o desenvolvimento das ações que vise à qualidade da prestação de serviços, a preparação para certificação e manutenção da acreditação, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela SESA para este processo.

DOS RECURSOS FINANCEIROS, DA FORMA DO RATEIO E PERÍODO DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – Os recursos financeiros para o ano de 2021, de acordo com as metas programadas, avaliação de desempenho, ações e serviços pactuados para serem desenvolvidas, serão firmados através do correspondente Contrato de Rateio com os recursos vinculados para cobertura do custeio do presente Contrato de Programa 2021.

Subcláusula Primeira - O montante do Dimensionamento Financeiro para o Orçamento do Consórcio destinado ao custeio dos gastos do **CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL DE UBAJARA**, e do **CONSÓRCIO**, para o presente Contrato de Programa 2021, está estimado valor Total de R\$. 2.724.764,64 (dois milhões, setecentos e vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais, sessenta e quatro centavos), com rateio entre os Municípios e o Estado do Ceará, da seguinte forma:

1. Custeio à cargo do **Estado do Ceará-SESA – Fonte Recursos Tesouro Estadual**, o valor total anual para 2021, de R\$. 1.089.907,06 (Um milhão, oitenta e nove mil, novecentos e sete reais, e seis centavos), correspondente ao percentual de 40% (quarenta por cento) do valor Total do Contrato, com Cronograma de Repasse em **12 (doze) Parcelas Mensais no valor de R\$. 90.825,59**, no período de Janeiro a Dezembro de 2021, com repasse até dia 10 de cada mês da respectiva Competência;
2. Custeio à cargo do **Estado do Ceará-SESA – Fonte Recursos**



Federal, o valor total anual para 2021, de R\$. 632.829,96 (Seiscentos e trinta e dois mil, oitocentos e vinte e nove reais, e noventa e seis centavos), correspondente ao percentual de 23,23% (Vinte e três, vírgula vinte e três por cento) do valor Total do Contrato, com Cronograma de Repasse em **12 (doze) Parcelas Mensais no valor de R\$. 52.735,83**, no período de Janeiro a Dezembro de 2021, com repasse até dia 10 de cada mês da respectiva Competência;

3. Custeio à cargo dos entes **Municípios de Ubajara, Tianguá, Viçosa do Ceará, Ibiapina, São Benedito, Carnaubal, Guaraciaba do Norte e Croatá**, pela **Fonte Recursos Tesouro Municipal**, o valor total anual para 2021, de R\$. 1.002.030,62 (Um milhão, dois mil, trinta reais, sessenta e dois centavos), correspondente ao percentual de 36,77% (trinta e seis, vírgula setenta e sete por cento) do valor Total do Contrato, para desembolso em 12 (doze) Parcelas Mensais, no período de Janeiro a Dezembro de 2021, perfazendo o valor Global para os Municípios de R\$. 83.502,55 (oitenta e três mil, quinhentos e dois reais, cinquenta e cinco centavos), para Repasse Individuais Mensais pelo critério População para cada Município, nos Percentuais e Valores da seguinte forma:

3.1. Município de Carnaubal, com 17.685 habitantes, correspondendo **Percentual de 5,48%** pelo Critério População, perfazendo a Cota-parte **Custeio Total Anual de R\$. 54.895,96**, e Desembolso Rateio em **12 Parcelas Mensais no valor de R\$. 4.574,66**, para período de Janeiro a Dezembro de 2021, com repasse até dia 10 de cada mês da respectiva Competência;

3.2. Município de Croatá, com 18.133 habitantes, correspondendo **Percentual de 5,62%** pelo Critério População, perfazendo a Cota-parte **Custeio Total Anual de R\$. 56.286,60**, e Desembolso Rateio em **12 Parcelas Mensais no valor de R\$. 4.690,55**, para período de Janeiro a Dezembro de 2021, com repasse até dia 10 de cada mês da respectiva Competência;



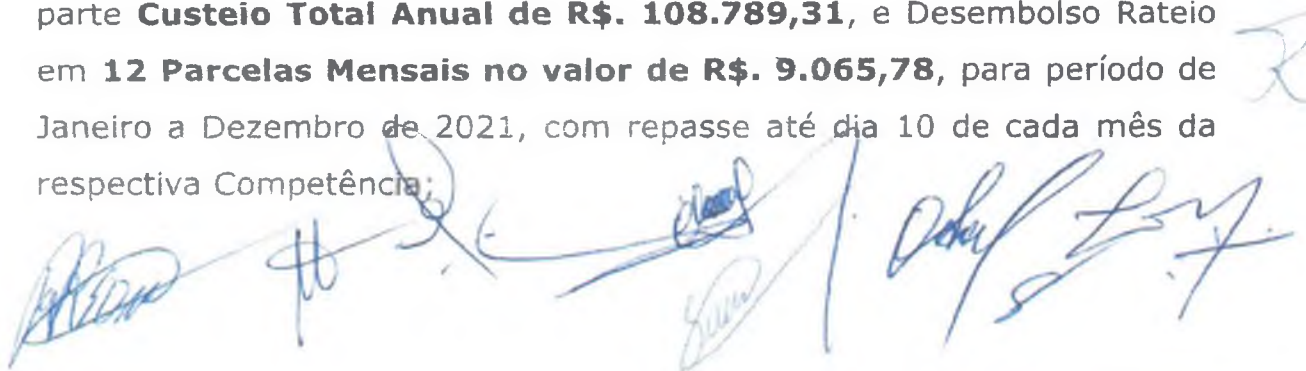
3.3. Município de Guaraciaba do Norte, com 40.784 habitantes, correspondendo **Percentual de 12,63%** pelo Critério População, perfazendo a Cota-parte **Custeio Total Anual de R\$. 126.597,51**, e Desembolso Rateio em **12 Parcelas Mensais no valor de R\$. 10.549,79**, para período de Janeiro a Dezembro de 2021, com repasse até dia 10 de cada mês da respectiva Competência;

3.4. Município de Ibiapina, com 25.082 habitantes, correspondendo **Percentual de 7,77%** pelo Critério População, perfazendo a Cota-parte **Custeio Total Anual de R\$. 77.856,97**, e Desembolso Rateio em **12 Parcelas Mensais no valor de R\$. 6.488,08**, para período de Janeiro a Dezembro de 2021, com repasse até dia 10 de cada mês da respectiva Competência;

3.5. Município de São Benedito, com 48.131 habitantes, correspondendo **Percentual de 14,91%** pelo Critério População, perfazendo a Cota-parte **Custeio Total Anual de R\$. 149.403,32**, e Desembolso Rateio em **12 Parcelas Mensais no valor de R\$. 12.450,28**, para período de Janeiro a Dezembro de 2021, com repasse até dia 10 de cada mês da respectiva Competência;

3.6. Município de Tianguá, com 76.537 habitantes, correspondendo **Percentual de 23,71%** pelo Critério População, perfazendo a Cota-parte **Custeio Total Anual de R\$. 237.578,31**, e Desembolso Rateio em **12 Parcelas Mensais no valor de R\$. 19.798,19**, para período de Janeiro a Dezembro de 2021, com repasse até dia 10 de cada mês da respectiva Competência;

3.7. Município de Ubajara, com 35.047 habitantes, correspondendo **Percentual de 10,86%** pelo Critério População, perfazendo a Cota-parte **Custeio Total Anual de R\$. 108.789,31**, e Desembolso Rateio em **12 Parcelas Mensais no valor de R\$. 9.065,78**, para período de Janeiro a Dezembro de 2021, com repasse até dia 10 de cada mês da respectiva Competência;



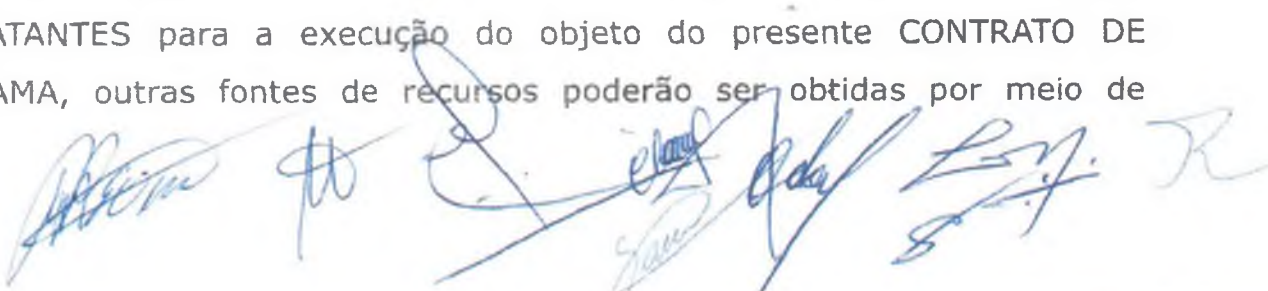
3.8. Município de Viçosa do Ceará, com 61.410 habitantes, correspondendo **Percentual de 19,02%** pelo Critério População, perfazendo a Cota-parte **Custeio Total Anual de R\$. 190.622,63**, e Desembolso Rateio em **12 Parcelas Mensais no valor de R\$. 15.885,22**, para período de Janeiro a Dezembro de 2021, com repasse até dia 10 de cada mês da respectiva Competência;

Subcláusula Segunda - Os entes **CONTRATANTES**, obrigam-se mutuamente, a garantir os recursos orçamentários e financeiros, seja constantes nas suas Leis Orçamentárias e/ou através de Créditos Adicionais, com as Dotações necessários e suficientes para custear a execução deste Contrato de Programa com os repasses dos recursos estabelecidos na **Subcláusula primeira** acima, firmados no Contrato de Rateio, garantindo mediante Cláusula Contratual para autorização de Desconto nas cota-partes das Receitas do ICMS pela Secretaria da Fazenda Estadual-SEFAZ em favor do CONTRATADO, assegurando o cumprimento rigorosamente do cronograma de desembolso Mensalmente, com repasse até dia 10 de cada mês da respectiva Competência, obrigatoriamente, o valor integral anual até a data de 31 de Dezembro de 2021.

Subcláusula Terceira - A alteração dos valores dos recursos dar-se-á anualmente, após avaliação de desempenho, custos e procedimentos e em seguida, a revisão do Contrato de Rateio correspondente vinculado ao presente Contrato de Programa.

Subcláusula Quarta - Os recursos repassados ao CONTRATADO poderão ser aplicados no mercado financeiro, desde que os resultados dessa aplicação sejam apropriados, integralmente, pelo objeto deste Contrato de Programa.

Subcláusula Quinta - Além dos recursos financeiros repassados pelos CONTRATANTES para a execução do objeto do presente CONTRATO DE PROGRAMA, outras fontes de recursos poderão ser obtidas por meio de



receitas auferidas por serviços que possam ser prestados sem prejuízo da assistência à saúde, doações e contribuições de entidades nacionais e estrangeiras, rendimentos de aplicações financeiras e de outros que porventura estejam disponíveis, ficando-lhe, ainda, facultado contrair empréstimos com organismos nacionais e internacionais, desde que devida aprovada Assembleia Geral.

DO PERÍODO DOS REPASSES PELOS CONTRATANTES E EXECUÇÃO PELO CONTRATADO

CLÁUSULA SÉTIMA - O valor do repasse de recursos será destinado ao custeio e a manutenção anual da **CEO-R IBIAPABA-UBAJARA**, referente ao **período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2021**, assegurando o cumprimento rigorosamente do cronograma de desembolso Mensalmente, com repasse até dia 10 de cada mês da respectiva Competência, e o valor anual integralmente até a data de 31 de Dezembro de 2021.

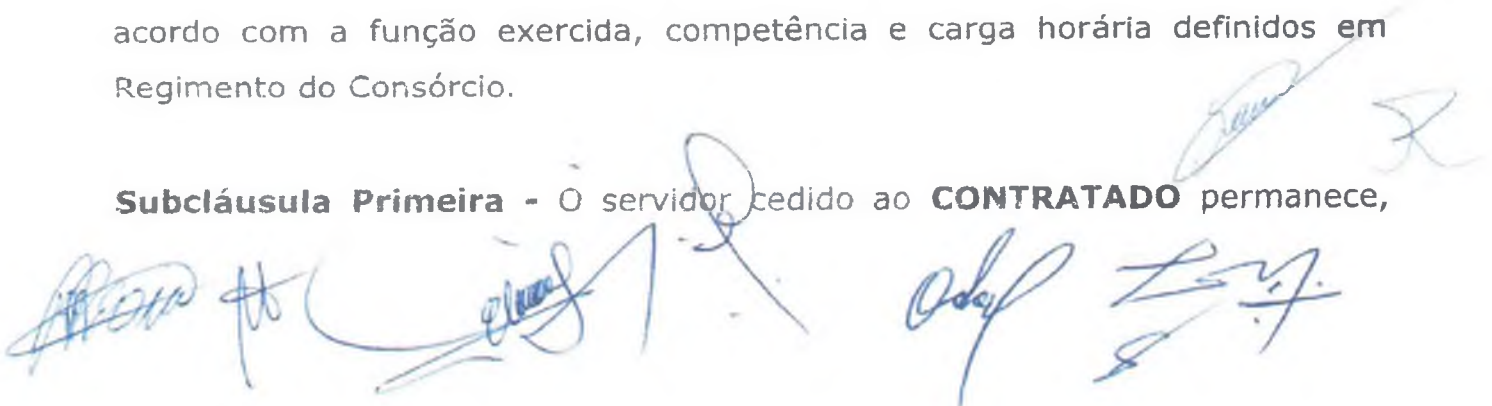
DOS RECURSOS HUMANOS

CLÁUSULA OITAVA - O **CONTRATADO** deverá informar e disponibilizar no portal da transparência as despesas com pessoal, remuneração, horas extras, encargos trabalhistas, vantagens de qualquer natureza dos dirigentes e empregados do Consórcio.

DA CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DOS ENTES CONSORCIADOS

CLÁUSULA NONA - Os servidores cedidos permanecerão no seu regime de trabalho originário, podendo ser concedidos adicionais ou gratificações de acordo com a função exercida, competência e carga horária definidos em Regimento do Consórcio.

Subcláusula Primeira - O servidor cedido ao **CONTRATADO** permanece,



para todos os efeitos, vinculado ao seu regime laboral originário, celetista ou estatutário, não se estabelecendo vínculo funcional ou trabalhista com o **CONTRATADO**.

Subcláusula Segunda - Ao **CONTRATADO** é vedada a cessão de seus empregados, sejam eles detentores de contratos de trabalho permanentes, temporários ou em comissão, para os **CONTRATANTES**.

Subcláusula Terceira - Encaminhar mensalmente, via Coordenadoria Regional de Saúde, Relatório de Informações dos profissionais, faltas e respectivas justificativas de acordo com modelo estipulado pela SESA.

DA CESSÃO DE USO DOS BENS PÚBLICOS

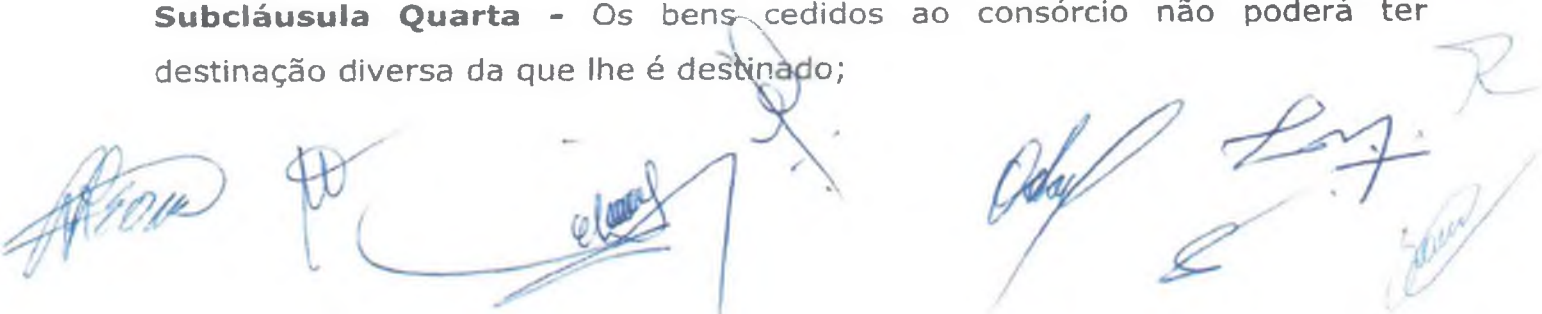
CLÁUSULA DÉCIMA - Os bens móveis e imóveis, equipamentos e instalações do estado cedido aos consórcios deverão ser formalizados por meio de termo de cessão de uso com prazo de vigência no presente CONTRATO, assinado pelas partes envolvidas e mantê-los em perfeito estado de conservação.

Subcláusula Primeira - Caberá a **SECRETARIA A SAÚDE DO ESTADO**, estabelecer normas, procedimentos formais e operacionais, instrumento e mecanismos de controle, fiscalização e avaliação do acervo patrimonial.

Subcláusula Segunda - Manter arquivo, inventário e controle dos bens móveis e imóveis cedidos aos consórcios;

Subcláusula Terceira - Realizar periodicamente inventário de bens e imóveis;

Subcláusula Quarta - Os bens cedidos ao consórcio não poderá ter destinação diversa da que lhe é destinado;

The bottom of the page features several handwritten signatures in blue ink. On the left side, there are three distinct signatures. On the right side, there are two more signatures, one of which appears to be 'Luz. R' with a large 'R' above it. The signatures are written in a cursive style.

Subcláusula Quinta - A Secretaria da Saúde do Estado, a qualquer momento, poderá revogar o ato de CESSÃO sem qualquer necessidade de indenização;

Subcláusula Sexta - Qualquer reforma na estrutura física deverá ser solicitado autorização prévia da Secretaria de Saúde do Estado.

DA AUDITORIA, CONTROLE e AVALIAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os **CONTRATANTES** serão responsáveis pela **AUDITORIA, CONTROLE e AVALIAÇÃO** da execução do Contrato, cabendo-lhe, ainda, a supervisão, o acompanhamento do desempenho do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE**.

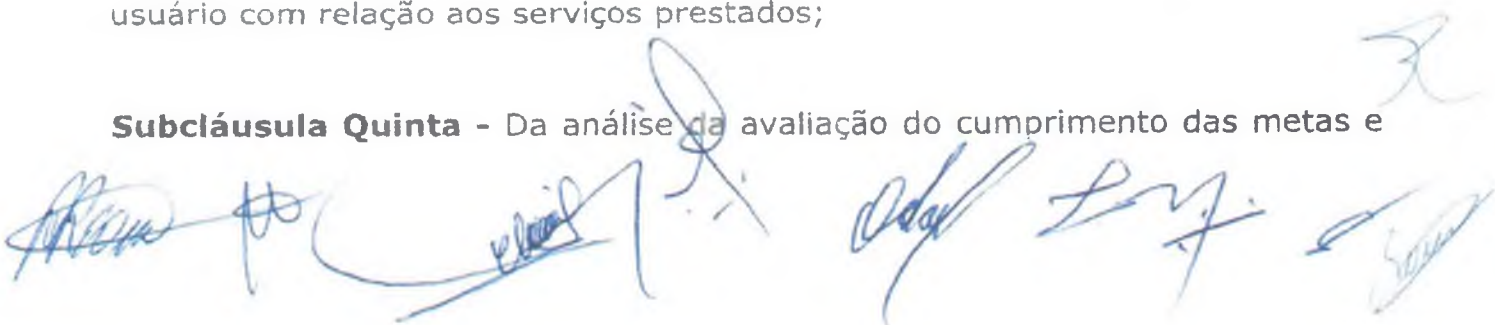
Subcláusula Primeira - O contratado deverá garantir 100% das consultas e dos exames necessários que sejam pré-requisitos ao fechamento do diagnóstico, conforme linha de cuidado e protocolos estabelecidos.

Subcláusula Segunda - As consultas e os exames programados deverão ser agendados pelos municípios, mediante Central de Regulação do Estado, em conformidade com as linhas de cuidado, protocolos, patações, entre outros instrumentos de gestão estabelecidos.

Subcláusula Terceira - A responsabilidade pelo monitoramento e avaliação da produção e desempenho assistencial, para fim de repasse financeiro, caberá a Coordenadoria das Regionais de Saúde com base nas informações do Sistema Integrado de Gestão em Saúde (SIGES).

Subcláusula Quarta - Elaborar relatório de avaliação de satisfação do usuário com relação aos serviços prestados;

Subcláusula Quinta - Da análise da avaliação do cumprimento das metas e

A collection of approximately seven handwritten signatures in blue ink, located at the bottom of the page. The signatures are stylized and vary in length and complexity, some appearing to be initials or full names.

impacto financeiro poderá ser feita repactuação das metas e indicadores estabelecidos e o correspondente reflexo econômico-financeiro, por meio de Termo Aditivo ao Contrato de Programa e respectivo Contrato de Rateio, para adição ou supressão de metas pactuadas e serão estabelecidos na forma e nos limites do que dispõe a legislação.

Subcláusula Sexta - A avaliação de indicadores e os resultados de desempenho devem ser acompanhados pela alimentação dos sistemas de informação (SIGES) e Sistema Ambulatorial de Informação – SIA/SUS.

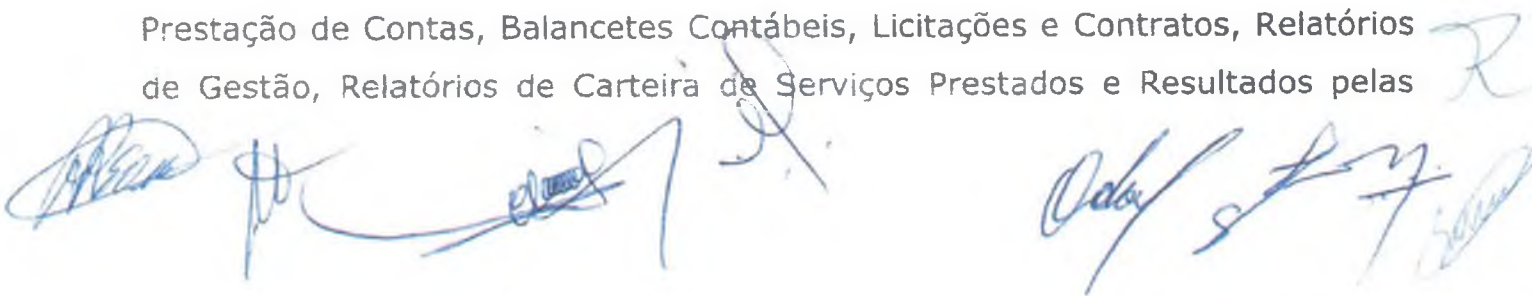
Subcláusula Sétima - Justificar por escrito, as razões do não cumprimento de metas estabelecida no contrato qualquer procedimento previsto neste **CONTRATO**.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS e TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O **CONTRATADO** apresentará aos **CONTRATANTES** relatórios Mensais, Bimestrais, Quadrimestrais e Anuais, da execução deste **CONTRATO**, ou a qualquer tempo, quando solicitado.

Subcláusula Primeira - Elaborar os Balancetes Mensais e Balanço Anual, e demais Demonstrações Contábeis e Financeiras, elaborar as Demonstrativos da Gestão Fiscal (RREO, RGF) na forma da Lei de Responsabilidade Fiscal, e dentro dos prazos exigidos pelas normas de direito financeiro, apresentá-los nas Assembleias Gerais do Consórcio, bem como, encaminhar cópias aos entes Consorciados.

Subcláusula Segunda - O consórcio deverá atender a Lei da Transparência (LC 131/2009), na forma disposta no Decreto Federal 7.185, de 27 de Maio de 2010, com ampla divulgação através de Site n rede mundial de computadores, em meios digitais eletrônicos e de fácil acesso público a: Prestação de Contas, Balancetes Contábeis, Licitações e Contratos, Relatórios de Gestão, Relatórios de Carteira de Serviços Prestados e Resultados pelas



Unidades, Contrato de Programa, Contrato de Rateio, Resoluções, Portarias, Atas, entre outros instrumentos de gestão do Consórcio, bem como, dispor de meios para dá cumprimento a Lei de Acesso a Informação-LAI (Lei Federal 12.527/2011).

Subcláusula Terceira - A Prestação de Contas será feita por diversos instrumentos, que deverão ser encaminhados regularmente a Secretária da Saúde do Estado à área responsável pelos Consórcios e disponibilizados nos sites:

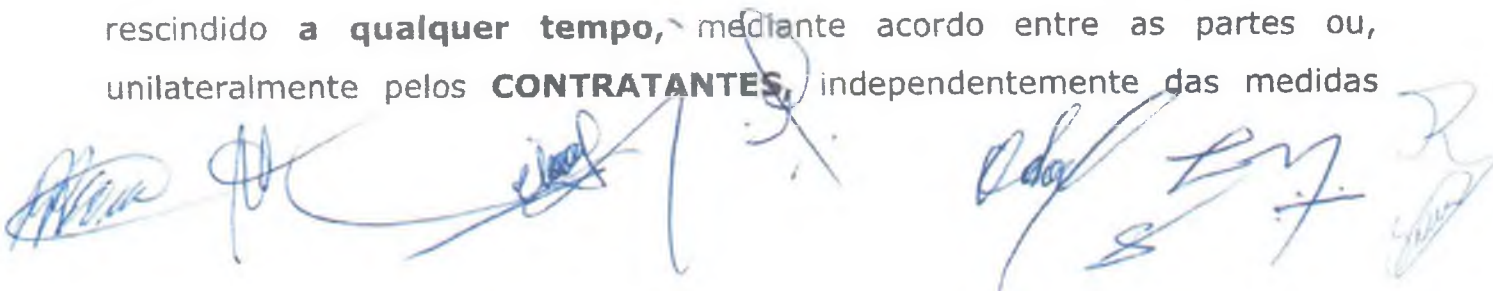
- a. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) - bimestral: até 30(trinta) dias após o encerramento de cada bimestre;
- b. Relatório de Gestão Fiscal (RGF) – quadrimestral: até 30(trinta) dias após o encerramento de cada quadrimestre;
- c. Relatório de Informação Gerencial (RIG) – mensal: até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente em conformidade com o Sistema Integrado de Gestão em Saúde (SIGES);
- d. Relatório semestral do inventário dos bens dos Consórcios, Policlínicas e CEO-R IBIAPABA-UBAJARA, com o nome, especificação, quantidade, nº do tombamento, que deverá ser enviado até o dia 15 (quinze) do mês subsequente.

VIGÊNCIA DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O contrato de programa terá **Vigência Anual**, período de **02 de Janeiro a 31 Dezembro de 2021**, podendo ser renovado e/ou ter o seu prazo prorrogado, após avaliação de Desempenho, que demonstre os resultados alcançados.

DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O presente **CONTRATO** poderá ser rescindido **a qualquer tempo**, mediante acordo entre as partes ou, unilateralmente pelos **CONTRATANTES**, independentemente das medidas



legais cabíveis, nas seguintes hipóteses:

Subcláusula Primeira - Se houver alterações do Estatuto do **CONTRATADO** que implique em modificações nas condições de sua estrutura e constituição como execução das ações constantes deste Contrato.

Subcláusula Segunda - Superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne, formal ou materialmente, inexecutável.

Subcláusula Terceira - Não cumprimento de metas, dos objetivos o qual foi destinado e atendimento insatisfatório dos usuários.

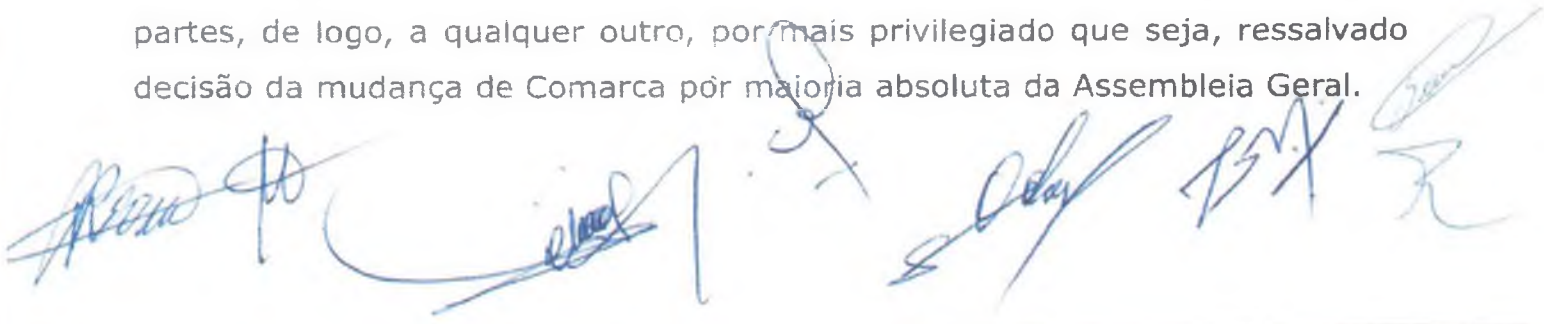
Subcláusula Quarta - Submeter à análise prévia e autorização dos contratantes qualquer alteração no seu contrato de programa.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O presente instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Ceará a cargo da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará-SESA; pelos Municípios Contratantes nos seus respectivos Diários Oficiais, conforme dispôr sua legislação local, e, ficando a cargo do Consórcio a disponibilização (publicação) no site do Consórcio, devendo todos os Contratantes observar os respectivos prazos previstos na legislação pertinente sobre a Transparência e Publicidade dos atos públicos.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito a Comarca do Município de Ubajara, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes, de logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ressalvado decisão da mudança de Comarca por maioria absoluta da Assembleia Geral.



E, por estarem assim justas e acordadas, firmam as partes, o presente **CONTRATO DE PROGRAMA** em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, e para os mesmos fins de direito e que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ubajara-CE, em ____ de _____ de ____.

Carlos Roberto Martins R. Sobrinho
Secretário Estadual da Saúde



Renê de Almeida Vasconcelos
Presidente do Consórcio



Prefeito Municipal de Croatá



Prefeito Municipal de Carnaubal



Prefeito Mun. Guaraciaba do Norte




Prefeito Municipal de Ibiapina



Prefeito Mun. de São Benedito



Prefeito Municipal de Tianguá



Secretário Mun. Saúde de Ubajara



Prefeito Mun. de Viçosa do Ceará

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Assinatura: _____

Nome: _____ CPF: _____

Assinatura: _____



ANEXO I: PACTUAÇÃO ASSISTENCIAL SAÚDE BUCAL ESPECIALIZADA 2021

TABELA 1: PARÂMETROS DE ATENDIMENTO NAS ESPECIALIDADES 2021

QUADRO 1.1. TABELA TEMPO CLÍNICO

Especialidade	Descrição	Parâmetro de Encaminhamento	Número estimado de sessões/mês	Duração do atendimento (tempo clínico)
Atendimento a Pacientes Portadores de Necessidades Especiais	O tratamento se refere a todos os procedimentos clínicos odontológicos descritos nos protocolos de encaminhamento.	01 usuário	04	60 minutos
Endodontia	O tratamento se refere ao procedimento endodôntico por elemento dentário.	01 elemento dentário	03	60 minutos
Ortodontia	O tratamento se refere aos procedimentos ortodônticos preventivos, interceptativos e corretivos conforme descrito nos protocolos de encaminhamento. A Unidade de Saúde terá 720 pacientes em tratamento (manutenção). O parâmetro para conclusão dos tratamentos é de 36 meses considerando o comparecimento sistemático do paciente. Dessa forma novas vagas só serão disponibilizadas em casos de conclusão, desistência ou abandono dos tratamentos em andamento.	01 usuário	01	30 minutos
Periodontia	Tratamento clínico periodontal	01 usuário	03	30 minutos
	Tratamento cirúrgico periodontal	01 procedimento cirúrgico	02	30 minutos
Prótese	O tratamento se refere à confecção e instalação de 01 (uma) ou 02 (duas) próteses dentárias por paciente.	01 usuário	05	40 minutos
Cirurgia Oral Menor/	O tratamento se refere à realização de 01 (um) procedimento cirúrgico por paciente. O diagnóstico de lesão pré-cancerígena deverá ser independente da pactuação.	01 procedimento cirúrgico	02	60 minutos



ANEXO I: PACTUAÇÃO ASSISTENCIAL SAÚDE BUCAL ESPECIALIZADA 2021

TABELA 1: PARÂMETROS DE ATENDIMENTO NAS ESPECIALIDADES 2021

QUADRO 1.2. TABELA CAPACIDADE TOTAL INSTALADA

ESPECIALIDADES	Duração de atendimento (tempo clínico)	Número estimado de consultas/dia	Número estimado de consultas/ mês	Número estimado de sessões mês por tratamento concluída	Parâmetro de encaminhamento mês (Vagas por profissional)	Consultas de Retornos	Quantidade de Profissionais	Quantidade Total de vagas/mês
PERIODONTIA	30 minutos	16	320	3	107	214	1	107
ENDODONTIA	60 minutos	8	160	3	54	108	3	162
PRÓTESE	40 minutos	12	240	5	48	192	2	96
CIRURGIA	60 minutos	8	160	2	80	80	1	80
ATENDIMENTO A PACIENTES PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	60 minutos	8	160	4	40	120	1	40
ORTODONTIA	40 minutos	12	240	Obs.: total de pacientes em tratamento/mês			3	720

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones below the table.]

ANEXO I: PACTUAÇÃO ASSISTENCIAL SAÚDE BUCAL ESPECIALIZADA 2021
TABELA 2: NÚMERO ESTIMADO DE OFERTAS DE TRATAMENTOS POR MÊS CRITÉRIO POPULAÇÃO
QUADRO 2.1. TABELA QUANTIDADE OFERTA TRATAMENTO ESPECIALIDADES POR MUNICÍPIO

MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO		QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS POR MÊS				
	TOTAL	% População	Periodontia 01 Profissional	Endodontia 03 Profissionais	Cirurgia 01 Profissional	PAE 01 Profissional	Pótese 02 Profissionais
Carnaubal	17.685	5,48%	6	9	4	2	5
Croatá	18.133	5,62%	6	9	4	2	5
Guaraciaba do Norte	40.784	12,63%	14	20	10	5	12
Ibiapina	25.082	7,77%	8	12	6	3	8
São Benedito	48.131	14,91%	16	24	12	6	14
Tianguá	76.537	23,71%	25	38	19	9	23
Ubajara	35.047	10,86%	12	19	9	5	11
Viçosa do Ceará	61.410	19,02%	20	31	16	8	18
TOTAL	322.809	100%	107	162	80	40	96

QUADRO 2.2. NÚMERO TOTAL VAGAS TRATAMENTO ESPECIALIDADE ORTODONTIA POR MUNICÍPIO 2021

MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO		Ortodontia 03 Profissionais
	TOTAL	% População	
Carnaubal	17.685	5,48%	40
Croatá	18.133	5,62%	40
Guaraciaba do Norte	40.784	12,63%	91
Ibiapina	25.082	7,77%	56
São Benedito	48.131	14,91%	107
Tianguá	76.537	23,71%	171
Ubajara	35.047	10,86%	78
Viçosa do Ceará	61.410	19,02%	137
TOTAL	322.809	100%	720

Handwritten signatures and initials in blue ink on the left side of the page, including a large signature at the top and several smaller ones below.

Handwritten signature in blue ink on the right side of the page.

ANEXO II: DOS INDICADORES, DAS METAS DO CONTRATO E AVALIAÇÃO
PERÍODO PARA AVALIAÇÃO: JANEIRO a DEZEMBRO DE 2021

ANEXO II - TABELA 1: Metodologia e Fórmulas de Avaliação.

Nº	INDICADOR	REGISTRO	DESCRIÇÃO	FÓRMULA	META
1	Procedimentos básicos realizados em Pessoas com Necessidades Especiais (PNE)	BPA-I	Nº de procedimentos básicos realizados por mês em PNE de acordo com a portaria MS 1464 de 2011.	Somatório de procedimentos básicos realizados em PNE / 190 x 100	100%
2	Procedimentos básicos restauradores realizados em Pessoas com Necessidades Especiais (PNE)	BPA-I	Nº de procedimentos básicos restauradores realizados por mês em PNE de acordo com a portaria MS 1464 de 2011.	Somatório de procedimentos básicos restauradores realizados em PNE / 95 x 100	
3	Procedimentos endodônticos realizados	BPA-C	Nº de procedimentos endodônticos realizados por mês de acordo com a portaria MS 1464 de 2011.	Somatório dos procedimentos endodônticos realizados no mês / 90 x 100	
4	Procedimentos endodônticos em dentes trirradiculares realizados	BPA-C	Nº de procedimentos endodônticos em dentes trirradiculares realizados por mês de acordo com a portaria MS 1464 de 2011.	Somatório dos procedimentos endodônticos em dentes trirradiculares realizados no mês / 20 x 100	
5	Procedimentos periodontais realizados	BPA-C	Nº de procedimentos periodontais realizados por mês de acordo com a portaria MS 1464 de 2011.	Somatório dos procedimentos periodontais realizados no mês / 150 x 100	
6	Procedimentos de cirurgia oral menor realizados	BPA-C	Nº de procedimentos cirúrgicos realizados por mês de acordo com a portaria MS 1464 de 2011.	Somatório dos procedimentos cirúrgicos realizados no mês / 170 x 100	
7	Próteses dentárias instaladas	BPA-I	Nº de próteses dentárias instaladas descritas na nota técnica e portaria 1825 de 2012.	Somatório de próteses dentárias instaladas / 121* x 100	

Handwritten signatures and initials in blue ink are present at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature in the center, and a signature on the right with a star symbol.

ANEXO II: DOS INDICADORES E METAS DO CONTRATADO E AVALIAÇÃO

PERÍODO PARA AVALIAÇÃO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021.

ANEXO II - TABELA 2: Metas dos Indicadores para Avaliação.

INDICADORES DE DESEMPENHO				
No.	Indicador	Descrição	Fórmula	Meta
IND01	Cumprimento do Contrato de Pactualização referente a Oferta de 1ª Consultas Odontológicas	Percentual do Cumprimento da Pactuação em relação às Ofertas de 1ª Consultas Odontológicas - Contrato de Programa (PPC, exceto Ortodontia)	$(\text{N}^\circ \text{ de vagas de 1}^\circ \text{ Consultas Odontológicas ofertadas} / \text{N}^\circ \text{ de vagas de Primeiras Consultas Odontológicas Pactuadas}) \times 100$ (exceto Ortodontia)	100%
IND02	Tratamentos Concluídos (TC) por especialidade em relação aos Tratamentos Iniciados (TI)	Percentual de TC em relação aos TI - anual	$(\text{N}^\circ \text{ de TC por especialidade} - \text{incluindo diagnóstico em estomatologia} + \text{N}^\circ \text{ de TI por especialidade}) \times 100$	80%
IND03	Procedimentos básicos realizados em Pessoas com Necessidades Especiais (PNE)	Nº de procedimentos básicos realizados por mês em PNE (Portaria MS 1464 de 2011)	$(\text{Somatório de procedimentos básicos realizados em pessoas com necessidades especiais} + \text{Meta da Portaria MS 1464 de 2011}) \times 100$	100%
IND04	Procedimentos básicos restauradores realizados em Pessoas com Necessidades Especiais (PNE)	Nº de procedimentos básicos restauradores realizados por mês em PNE (Portaria MS 1464 de 2011)	$(\text{Somatório de procedimentos básicos restauradores realizados em pessoas com necessidades especiais} + \text{Meta da Portaria MS 1464 de 2011}) \times 100$	100%
IND05	Procedimentos endodônticos realizados	Nº de procedimentos endodônticos realizados por mês (Portaria MS 1464 de 2011)	$(\text{Somatório de procedimentos endodônticos realizados} + \text{Meta da Portaria MS 1464 de 2011}) \times 100$	100%
IND06	Procedimentos endodônticos em elementos com 03 ou mais condutos realizados	Nº de procedimentos endodônticos em elementos com 03 ou mais condutos realizados por mês (Portaria MS 1464 de 2011)	$(\text{Somatório de procedimentos endodônticos em elementos com 03 ou mais condutos realizados} + \text{Meta da Portaria MS 1464 de 2011}) \times 100$	100%
IND07	Procedimentos de Periodontia realizados	Nº de procedimentos periodontais realizados por mês (Portaria MS 1464 de 2011)	$(\text{Somatório de procedimentos periodontais realizados} + \text{Meta da Portaria MS 1464 de 2011}) \times 100$	100%
IND08	Procedimentos de cirurgia oral menor realizados	Nº de procedimentos de cirurgia oral menor realizados por mês (Portaria MS 1464 de 2011)	$(\text{Somatório de procedimentos de cirurgia oral menor realizados} + \text{Meta da Portaria MS 1464 de 2011}) \times 100$	100%
IND09	Peças protéticas entregues	Nº de peças protéticas entregues por mês - faixa de produção descrita em Nota Técnica e Portaria 1825 de 2012	$(\text{Somatório de peças protéticas entregues} + 121) \times 100$	100%
IND10	Pacientes em tratamento na Ortodontia	Nº de Pacientes em tratamento na Ortodontia com relação a capacidade máxima de pacientes em tratamento no CEO	$(\text{Somatório de pacientes em tratamento por mês} + \text{Total previsto no Contrato de Pactualização}) \times 100$	100%
INDICADORES DE MONITORAMENTO				
No.	Indicador	Descrição	Fórmula	Meta
IND01	Consultas Odontológicas Realizadas por mês e especialidade em relação à Capacidade Mensal de consultas	Nº de Consultas Odontológicas Realizadas por mês em cada especialidade em relação à Capacidade Mensal de consultas	$(\text{N}^\circ \text{ de Consultas Odontológicas realizadas por mês} + \text{Total de consultas possíveis}) \times 100$	-
IND02	Exodontias de dentes permanentes em relação ao total de procedimentos clínicos em Pessoas com Necessidades Especiais (PNE)	Percentual de exodontias de dentes permanentes em relação ao total de procedimentos clínicos realizados por mês em PNE (PMAQ)	$(\text{Somatório de exodontias de dentes permanentes} + \text{Somatório dos procedimentos clínicos realizados por mês em PNE}) \times 100$	-
IND03	Falta às Consultas Odontológicas	Percentual de pacientes faltosos com relação aos agendados (somente primeiras consultas)	$[(\text{Consultas Agendadas} - \text{Consultas Confirmadas}) + \text{Consultas Agendadas}] \times 100$	-
IND04	Procedimentos realizados no Serviço Técnico de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT)	Nº de procedimentos realizados por mês no SADT (Radiologia, Traçados Cefalométricos e Biópsias)	$(\text{Somatório de procedimentos do SADT realizados (Radiologia, Traçados Cefalométricos e Biópsias)}) \times 100$	-
IND05	Biópsias da boca realizadas e com diagnóstico positivo de câncer bucal	Nº de biópsias da boca realizadas e com diagnóstico positivo de câncer bucal (Monitoramento e PMAQ)	$(\text{Total de biópsias da boca positivas para Câncer de boca} + \text{Total de biópsias da boca realizados no mês}) \times 100$	-
IND06	Pacientes encaminhados para Atenção Terciária com Tratamento/ Atendimento Concluído	Nº Pacientes encaminhados para Atenção Terciária com Tratamento/ Atendimento Concluído	$(\text{N}^\circ \text{ de Tratamento/ Atendimento Concluído na Atenção Terciária} + \text{N}^\circ \text{ encaminhamentos realizados para Atenção Terciária}) \times 100$	-
IND07	Pesquisa de satisfação do usuário realizadas ao final dos tratamentos	Nº de pesquisas de satisfação do usuário realizadas ao final dos tratamentos concluídos	$(\text{Somatório de pesquisas de satisfação do usuário realizadas ao final dos tratamentos por mês}) \times 100$	-

ATENÇÃO: Nº DE PEÇAS PROTÉTICAS ENTREGUES POR MÊS IND 09: PACTUAR: 90. (É O LIMITE DA CAPACIDADE INSTALADA DO CEO R.)

ANEXO III
DIMENSIONAMENTO FINANCEIRO DO CUSTEIO

TABELA 1: SISTEMÁTICA RATEIO DO CUSTEIO DOS CONTRATANTES AO CONTRATADO;

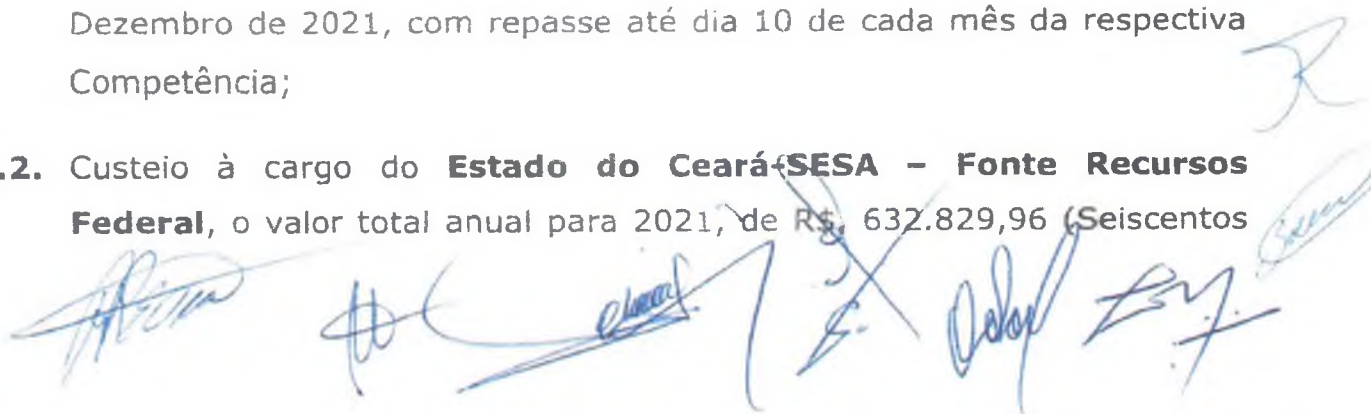
Com a finalidade de estabelecer as regras e a Sistemática de desembolso do Custeio dos recursos financeiros, ficam estabelecidos os princípios e procedimentos a seguir explicitados:

1. DIMENSIONAMENTO RATEIO FINANCEIRO TOTAL: O montante do Dimensionamento Financeiro para o Orçamento do Consórcio destinado ao custeio dos gastos do **CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL DE UBAJARA**, e do **CONSÓRCIO**, para o presente Contrato de Programa 2021, está estimado valor Total de R\$. 2.724.764,64 (dois milhões, setecentos e vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais, sessenta e quatro centavos), com rateio entre os Municípios e o Estado do Ceará, conforme Quadro Demonstrativo abaixo:

RATEIO FINANCEIRO CUSTEIO CONTRATO ENTRE ENTES CONSORCIADOS				
Item	ENTE E FONTE RATEIO	Porcentual	RATEIO Custo Anual	RATEIO Custo Mensal
1	Estado Ceará - Cota-Parte Fonte Federal	23,23%	632.829,96	52.735,83
2	Estado Ceará - Cota-Parte Fonte Estadual	40,00%	1.089.907,06	90.825,59
3	Municípios - Cota-Parte Fonte Municipal	36,77%	1.002.030,62	83.502,55
4	TOTAL GERAL RATEIO -->	100%	2.724.767,64	227.063,97

1.1. Custeio à cargo do **Estado do Ceará-SESA – Fonte Recursos Tesouro Estadual**, o valor total anual para 2021, de R\$. 1.089.907,06 (Um milhão, oitenta e nove mil, novecentos e sete reais, e seis centavos), correspondente ao percentual de 40% (quarenta por cento) do valor Total do Contrato, com Cronograma de Repasse em 12 (doze) Parcelas Mensais no valor de R\$. 90.825,59 (noventa mil, oitocentos e vinte e cinco reais, cinquenta e nove centavos), no período de Janeiro a Dezembro de 2021, com repasse até dia 10 de cada mês da respectiva Competência;

1.2. Custeio à cargo do **Estado do Ceará-SESA – Fonte Recursos Federal**, o valor total anual para 2021, de R\$. 632.829,96 (Seiscentos



e trinta e dois mil, oitocentos e vinte e nove reais, e noventa e seis centavos), correspondente ao percentual de 23,23% (Vinte e três, vírgula vinte e três por cento) do valor Total do Contrato, com Cronograma de Repasse em 12 (doze) Parcelas Mensais no valor de R\$. 52.735,83 (cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais, oitenta e três centavos), no período de Janeiro a Dezembro de 2021, com repasse até dia 10 de cada mês da respectiva Competência;

1.3. Custeio à cargo dos entes **Municípios de Ubajara, Tianguá, Viçosa do Ceará, Ibiapina, São Benedito, Carnaubal, Guaraciaba do Norte e Croatá**, pela **Fonte Recursos Tesouro Municipal**, o valor total anual para 2021, de R\$. 1.002.030,62 (Um milhão, dois mil, trinta reais, sessenta e dois centavos), correspondente ao percentual de 36,77% (trinta e seis, vírgula setenta e sete por cento) do valor Total do Contrato, para desembolso em 12 (doze) Parcelas Mensais, no período de Janeiro a Dezembro de 2021, perfazendo o valor Global Mensal para os Municípios de R\$. 83.502,55 (oitenta e três mil, quinhentos e dois reais, cinquenta e cinco centavos), e Repasses Individuais Mensais, com repasse até dia 10 de cada mês da respectiva Competência, pelo critério População para cada Município, nos Percentuais e Valores da seguinte forma:

DIMENSIONAMENTO RATEIO MUNICIPAL 2021 EM 12 PARCELAS					
Ordem	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO (*)	PERCENTUAL RATEIO (%)	COTA-PARTE RATEIO TOTAL ANUAL 2021	COTA-PARTE RATEIO PARCELA MENSAL
1	Carnaubal	17.685	5,48%	54.895,96	4.574,66
2	Croatá	18.133	5,62%	56.286,60	4.690,55
3	Guaraciaba do Norte	40.784	12,63%	126.597,51	10.549,79
4	Ibiapina	25.082	7,77%	77.856,97	6.488,08
5	São Benedito	48.131	14,91%	149.403,32	12.450,28
6	Tianguá	76.537	23,71%	237.578,31	19.798,19
7	Ubajara	35.047	10,86%	108.789,31	9.065,78
8	Viçosa do Ceará	61.410	19,02%	190.622,63	15.885,22
9	TOTAIS-->	322.809	100,00%	1.002.030,62	83.502,55

2. Aos **CONTRATANTES**, em especial, o Estado do Ceará/SESA através da **13ª CRES**, procederá ao acompanhamento mensal dos dados enviados pelo **CONTRATADO**, para observância da **PACTUAÇÃO ASSISTENCIAL**, nos **INDICADORES** e **METAS** na forma dos **ANEXOS I e II** deste **Contrato de Programa 01/2021**, para que sejam efetuados os devidos repasses de recursos financeiros;
3. Da análise referida no **ITEM 1** acima, poderá resultar uma repactuação das metas estabelecidas e seu correspondente em virtude dos reflexos econômico-financeiro, se condições e/ou ocorrências excepcionais incidirem de forma muito intensa sobre as Finanças Públicas dos Entes Contratantes, inviabilizando e/ou prejudicando a capacidade financeira, efetivada através de **Termo Aditivo** ao **Contrato de Programa 01**, na forma e limites estabelecidos em lei;
4. A análise referida no **ITEM 2** acima, não prejudicará a possibilidade de que sejam firmados **Termo Aditivo** ao **Contrato de Programa 01** em relação às cláusulas que quantificam a **Pactuação Assistencial**, os **Indicadores** e **Metas** a serem cumpridas pelo **CONTRATADO** e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, a qualquer momento, se condições e/ou ocorrências excepcionais incidirem de forma muito intensa sobre as atividades do **CEO REGIONAL IBIAPABA**, inviabilizando e/ou prejudicando a assistência ali prestada;
5. Os Termos Aditivos de que tratam os **ITENS 1 e 2** acima, caso seja necessário ser firmados sejam estes para adição ou supressão com efeitos na **Pactuação Assistencial**, nos **Indicadores e Metas**, e consequências no **Dimensionamento Financeiro do Custeio**, firmados através do presente **Contrato Programa 01**, serão estabelecidos na conformidade e nos limites do que dispõe a legislação que regula a matéria, sempre submetido a prévia análise do Conselho Consultivo e Fiscal, com a competente aprovação da Assembleia Geral.

